



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

COMPROVANTE DE RETIRADA DO EDITAL

CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 04/2020

TIPO: MENOR PREÇO

Secretaria interessada: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÕES, PEQUENOS REPAROS E PINTURA NA REDE DE ENSINO MUNICIPAL, CONTEMPLANDO FORNECIMENTO DO MATERIAL, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA

DADOS DO INTERESSADO:

Razão Social:.....

Endereço:.....

Fone:.....E-mail:.....

Nome:.....

O adquirente, acima qualificado, que subscreve a presente, declara, por este e na melhor forma de direito, que **CONFERIU E RETIROU**, toda a documentação referente a **CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA REGISTRO DE PREÇOS** acima, atestando que foram fornecidas todas as informações necessárias e suficientes para elaboração da proposta comercial, bem como dos documentos necessários para habilitação.

Visando a comunicação futura entre esta Prefeitura e sua empresa, solicitamos a V. Sa. preencher o recibo de retirada do Edital e remetê-lo ao Departamento de Compras e Licitações pelo e-mail: licitacoes@itapevi.sp.gov.br.

A não remessa do recibo exime a Prefeitura do Município de Itapevi da comunicação por meio de fax ou e-mail, de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.

Recomendamos ainda, consultas ao site: <https://www.itapevi.sp.gov.br>, para eventuais comunicações, esclarecimentos ou impugnações disponibilizadas acerca do processo licitatório.

..... de de 2020.
(LOCAL)

Adquirente/assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 04/2020

PROCESSO SUPRI 216/2020

O Município de Itapevi, através de sua **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos**, faz saber que, que se acha aberta nesta Municipalidade a **CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 04/2020**, licitação do tipo menor preço, sob o regime de execução indireta de empreitada por preço unitário, para **EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÕES, PEQUENOS REPAROS E PINTURA NA REDE DE ENSINO MUNICIPAL, CONTEMPLANDO FORNECIMENTO DO MATERIAL, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA**, conforme objeto sob o título específico, indicado no item "1" deste edital e seus anexos.

A presente licitação é regida pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, legislação estadual aplicável à espécie, por força do disposto no artigo 84 da Lei Orgânica do Município de Itapevi e, da Lei Complementar nº. 123 de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações posteriores e em especial, pelas normas e condições expressas neste edital.

Os interessados em obter a cópia do Edital e seus respectivos anexos deverão fazê-lo EXCEPCIONALMENTE somente **na página da Internet <http://www.itapevi.sp.gov.br>**.

As propostas deverão obedecer às especificações e exigências deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante.

Os interessados em participar da presente licitação deverão entregar os envelopes nº 01 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e nº 02 – PROPOSTA COMERCIAL, na Secretaria de Suprimentos, à Comissão Permanente de Licitação situada na Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – 2º andar, Vila Nova Itapevi – Itapevi - SP, até **às 09:00 do dia 10 de Agosto de 2020**, para abertura em seguida.

Pedidos de esclarecimentos poderão ser protocolados no Departamento de Compras e Licitações – Rua Agostinho Ferreira Campos, nº 675 – 2º Andar – Vila Nova Itapevi – Itapevi/SP, ou enviado através do telefone (11) 4143-7600 e ainda encaminhado no e-mail – licitacoes@itapevi.sp.gov.br.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Licitação tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÕES, PEQUENOS REPAROS E PINTURA NA REDE DE ENSINO MUNICIPAL, CONTEMPLANDO FORNECIMENTO DO MATERIAL, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA**, conforme especificações técnicas, que constam no **ANEXO IV**, que faz parte integrante deste Edital.

2. DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. O Sistema de Registro de Preços é regulamentado pelas normas gerais da Lei Federal nº 8.666/1993 e pelos procedimentos previstos no Decreto Municipal nº 4.538/2008 e suas alterações.

2.2. A existência de preços registrados não impede o Município de Itapevi, sempre que julgar conveniente e oportuno, de efetuar contratações por meio de procedimento licitatório específico ou diretamente, respeitada a legislação vigente.

2.3. Homologado o resultado da licitação, respeitada a ordem de classificação, o interessado será convocado para assinatura da Ata de Registro de Preços que, depois de cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de entrega, nas condições preestabelecidas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

2.4. As contratações com os fornecedores registrados serão formalizadas por intermédio de emissão de nota de empenho, número do pedido e ordem de serviço.

3. DO PRAZO DE VALIDADE

3.1. A Ata de Registro de Preços a ser firmada entre a Prefeitura do Município de Itapevi e a vencedora do presente certame terá validade de **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura, à luz do disposto no artigo 15, § 3º, inciso III da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações subsequentes.

3.2. Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços a Prefeitura do Município de Itapevi não ficará obrigada a utilizar os serviços, objeto desta licitação, exclusivamente pelo sistema de Registro de Preços, podendo cancelar ou realizar licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou qualquer forma de indenização à empresa detentora da ATA, assegurada, no entanto, à detentora da Ata de Registro de Preços a preferência em igualdade de condições.

4. DOS RECURSOS FINANCEIROS

4.1. A despesa decorrente da execução da presente licitação onerará a verba das seguintes dotações:

DESPESA	ÓRGÃO	ECONÔMICA	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	FONTE	CÓDIGO APLICAÇÃO
407	11.02.00	3.3.90.39.16	12	361	11	2002	1	2200000
752	11.02.00	3.3.90.39.16	12	361	11	2002	2	2620000
439	11.02.00	3.3.90.39.16	12	365	11	2002	1	2120000
1397	11.02.00	3.3.90.39.16	12	365	11	2002	1	2130000
862	11.02.00	3.3.90.39.16	12	365	11	2002	2	2730000
451	11.02.00	3.3.90.39.16	12	365	11	2002	2	2740000
460	11.02.00	3.3.90.39.16	12	366	11	2002	1	2200000
475	11.02.00	3.3.90.39.16	12	367	11	2002	1	2400000

5. DAS INFORMAÇÕES SOBRE O EDITAL

5.1. Maiores informações e esclarecimentos referentes a presente Licitação serão fornecidas pela "Comissão Permanente de Licitação", desde que solicitado por escrito, somente até o 2º (segundo) dia útil anterior a data de encerramento do prazo de entrega dos envelopes, desde que devidamente enviados para o e-mail licitacoes@itapevi.sp.gov.br

5.2. Caso isto não ocorra, pressupõe-se que os elementos fornecidos são suficientemente claros e precisos, não cabendo, portanto, posteriormente, o direito a qualquer reclamação para participação no presente certame.

6. DA PARTICIPAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

6.1. São condições para participação desta licitação:

6.1.1. Poderão participar desta licitação quaisquer empresas **do ramo pertinente ao objeto da licitação**, autorizadas na forma da lei, que preencherem as condições de habilitação constantes deste Edital, para participar da licitação os interessados deverão:

6.1.2. Entregar até o dia, horário e no local indicado no preâmbulo deste edital, junto à Comissão Permanente de Licitação, dois (02) envelopes, os quais deverão ser apresentados na forma prevista neste edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

6.1.3. Apresentar carta indicando seu representante, constando no texto AUTORIZAÇÃO (ANEXO VII) para que este acompanhe os trabalhos da presente licitação, sendo dispensada a carta quando o interessado estiver representado por sócio proprietário, devidamente comprovado no ato através do contrato social da licitante interessada, sendo que em ambos os casos, a autorização ou o contrato social deverão constar fora dos envelopes de documentação ou de proposta. A não apresentação da autorização cerceará o direito da licitante em ser representada na sessão pública, cabendo-lhe tão somente a entrega dos envelopes.

6.1.4. A participação nesta Licitação implica na integral e incondicional aceitação de todos os termos, cláusulas e condições deste Edital.

6.2. Do credenciamento dos representantes

6.2.1. Trata-se de **Representante Legal** (sócio, proprietário, dirigente ou assemblado), instrumento constitutivo da empresa registrado na Junta Comercial, ou trata-se de sociedade simples, o ato constitutivo registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrências de tal investidura;

6.2.2. Trata-se de **Procurador**, instrumento público de procuração **ou** instrumento particular com assinatura do representante legal, do qual constem poderes específicos para interpor recursos e desistir de sua interposição, bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame. No caso de instrumento particular, o procurador deverá apresentar instrumento constitutivo da empresa na forma estipulada no item 6.2.1.;

6.2.3. O representante (legal ou procurador) da empresa interessada deverá identificar-se exibindo documento oficial que contenha foto.

6.2.4. O licitante que não contar com representante presente na sessão ou, ainda que presente, não puder praticar atos em seu nome por conta da apresentação de documentação defeituosa, ficará impedido de declarar a intenção de interpor ou de renunciar ao direito de interpor recurso.

7. SERÁ VEDADA A PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS NA LICITAÇÃO, QUANDO:

7.1. Declaradas inidôneas pela Administração Pública e não reabilitadas;

7.2. Empresas estrangeiras que não funcionem no país;

7.3. Aquelas que estiverem na data fixada para apresentação dos Envelopes, cumprindo penalidade de suspensão temporária para licitar ou contratar com a Prefeitura de Itapevi ou suas Autarquias;

7.4. Sob processo de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, salvo exceção constante no subitem 9.4. alínea b.1) do edital;

7.5. Reunidas em consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição;

7.6. De servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do artigo 9º, inciso III, da Lei nº 8.666/1993.

8. DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES

8.1. Os **Documentos de Habilitação** e a **Proposta Comercial** deverão ser apresentados separadamente, em 2 (dois) envelopes fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa, além do nome e endereço da proponente, as seguintes indicações:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI
ENVELOPE nº 01
CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 04/2020
“DOCUMENTAÇÃO”
PROPONENTE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI
ENVELOPE nº 02
CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 04/2020
“PROPOSTA DE PREÇOS”
PROPONENTE:

9. O ENVELOPE 1 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

9.1. Serão julgados habilitados os interessados que apresentarem os seguintes documentos, que deverão vir contidos no "**ENVELOPE nº 01 – DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO**", em uma via cada, no original ou em cópia devidamente autenticada, os quais, após rubricados, serão entranhados nos autos, passando a fazer parte integrante do processo da presente licitação. **Todas as folhas deverão ser preferencialmente numeradas sequencialmente e na ordem crescente.**

9.1.1. QUANTO A HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a)** Registro Comercial, no caso de empresa individual;
- b)** Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, em exercício;
- c)** Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício;
- d)** Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato registro ou autorização para funcionamento, expedido por órgão competente, quando a atividade assim exigir.

9.2. QUANTO A REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

- a)** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- b)** Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes **Municipal**, se houver, relativo ao domicílio ou sede do proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual do certame;
- c)** Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal**, mediante a apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos (ou positiva com efeitos de negativa), relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal;
- d)** Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, mediante apresentação de certidão negativa (ou positiva com efeitos de negativa) de tributos mobiliários, expedida no local do domicílio ou da sede da licitante;
- e)** Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**), por meio da apresentação da CRF – Certificado de Regularidade do FGTS;
- f)** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de **CNDT** – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (ou positiva com efeitos de negativa), de acordo com a Lei nº 12.440/2011.

9.2.1. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de **assinatura do instrumento contratual**.

9.2.1.1. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação neste certame, deverão apresentar toda a documentação exigida para fins habilitação,



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

podendo, todavia, existir, no que tange a regularidade fiscal e trabalhista, documento(s) que apresente(m) alguma restrição.

9.2.1.2. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhistas ME/EPP (que assim se declararam durante o credenciamento), será assegurado, às mesmas, o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, assim considerado o momento imediatamente posterior a fase de habilitação, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeitos de certidão negativa.

9.2.1.3. A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem 9.2.1.2. implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura da Ata de Registro de Preços, ou revogar a licitação.

9.2.1.4. Serão aceitas certidões positivas com efeitos de negativas, na forma da lei.

9.3. QUANTO À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

9.3.1. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA OPERACIONAL

9.3.1.1. Registro ou inscrição da empresa licitante e de seu(s) responsável(is) técnico(s) no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo) ou CRT (Conselho Regional dos Técnicos Industriais), em plena validade;

9.3.1.2. Atestado(s) ou certidão(ões) de desempenho anterior de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, conforme listagem abaixo, fornecida por pessoas jurídicas de direito público ou privado, em nome da licitante, devidamente registrado(s) no órgão competente, CREA ou CAU ou CRT, comprovando a execução de serviços de características e complexidade, técnica e operacional similar ou superior à parcela de relevância do objeto;

9.3.1.3. Para efeito do inciso I, § 1º do artigo 30 da Lei Federal 8.666/1993, considera-se como parcela de maior relevância técnica e valor significativo:

- a) Fornecimento e colocação de telha metálica – 1.000 m²;
- b) Cimento desempenado – 1.240m²;
- c) Cerâmica esmaltada – 800m²;
- d) Pintura látex acrílica – 34.000m²;
- e) Pintura esmalte – 13.000m²;

9.3.2. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL

9.3.2.1. Prova de Registro do profissional no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo) ou CRT (Conselho Regional dos Técnicos Industriais), em plena validade;

9.3.2.2. Apresentação de Certidão de acervo técnico (CAT), expedida pela entidade competente – Sistema CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia/CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo)/ CRT (Conselho Regional dos Técnicos Industriais), em nome do(s) profissional(is) pertencente(s) ao quadro permanente da licitante, comprovando a execução de serviços de características e complexidade, técnica operacional similar ou superior ao seguinte:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

- a) Fornecimento e colocação de telha metálica?;
- b) Cimento desempenado;
- c) Cerâmica esmaltada;
- d) Pintura látex acrílica;
- e) Pintura esmalte;

9.3.2.2.1. O(s) profissional(is) de que trata o item acima, deverá(ão) fazer parte do quadro da empresa licitante, cuja comprovação do vínculo profissional poderá se dar através de contrato social, registro na carteira profissional, ficha de empregado ou contrato de trabalho, sendo possível a contratação de profissional autônomo que preencha os requisitos e se responsabilize tecnicamente pela execução dos serviços.

9.3.2.3. Declaração da licitante, de que se vencedora, apresentará no Ato de assinatura do contrato:

- a) A indicação do(s) Responsável(is) Técnico(s) ou Coordenador(es) dos serviços, objeto desta licitação;
- b) Indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos.

9.3.2.4. Declaração da licitante de que, se vencedora, reúne condições de executar os serviços em até 05 (cinco) endereços simultaneamente.

9.4. QUANTO A QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA

a) Certidão negativa de falência ou concordata ou recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

a.1) Nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor.

b) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

c) Prova de que a Licitante possui, até a data da apresentação da documentação propostas, Capital Social ou Patrimônio Líquido de, no mínimo, **R\$ 1.118.798,10 (um milhão, cento e dezoito mil, setecentos e noventa e oito reais e dez centavos)**, correspondente à 7 % (dez por cento) do valor estimado da contratação;

d) A licitante deverá possuir, para fins de análise das condições financeiras, os seguintes índices:

$$\text{ILC} = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}} \geq 1,00$$

$$\text{ILG} = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}} \geq 1,00$$

$$\text{IEG} = \frac{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}{\text{ATIVO TOTAL}} \leq 0,50$$

Sendo:

ILC = índice de liquidez corrente

ILG = índice de liquidez geral

IEG = índice de endividamento geral



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

e.1.) No caso específico das Sociedades Anônimas (S/A) o Balanço e as Demonstrações Contábeis deverão ser apresentadas por publicação no Diário Oficial do Estado ou Diário Oficial da União ou cópia dos referidos documentos em que conste expressamente o registro na Junta Comercial;

e.2.) Para as empresas constituídas há menos de 12 (doze) meses em data que ainda não é exigido o Balanço, deverão apresentar o Balanço de Abertura;

e.3.) Para as empresas que adotaram o SPED (Sistema Público de Escrituração Digital) deverão apresentar o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Contábeis com os respectivos termos de abertura e encerramento, extraídos do próprio sistema digital (SPED), bem como o termo de autenticação ou recibo de entrega (conforme Decreto Federal nº 8.683/2016, devidamente vistados em todas as páginas, pelo contador ou pelo representante legal da empresa;

e.4.) As empresas que optaram pelo regime “SIMPLES – FEDERAL” deverão apresentar a declaração de imposto de renda pessoa jurídica, referente ao último exercício, com o respectivo recibo de entrega acompanhado de declaração assinada pelo contador da empresa e sócio, mencionando a lei que enquadra a empresa, bem como os faturamentos mês a mês do exercício dos demais documentos apresentados;

9.5. DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

9.5.1. No caso de **microempresas e empresas de pequeno porte**, declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte, visando ao exercício da preferência prevista na Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações da Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014, que deverá ser feita de acordo com o modelo sugerido no **ANEXO VIII** deste Edital.

9.5.2. Declaração, firmada por representante legal, de que não está cumprindo pena de suspensão temporária, no Município de Itapevi, tampouco sanção de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do art. 87, incisos III e IV, da Lei nº 8.666/1993, conforme modelo sugerido no **ANEXO IX** deste edital.

9.5.3. Declaração, firmada por seu representante legal, de que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, conforme modelo **ANEXO X** deste edital.

9.5.4. Declaração, firmada por seu representante legal, de inexistência, de fatos impeditivos para sua habilitação na presente licitação e de que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, conforme modelo **ANEXO XI** deste edital.

9.6. DA VALIDADE DOS DOCUMENTOS

9.6.1. Na hipótese de não constar nos documentos o respectivo prazo de validade, somente serão aceitos se emitidos no prazo de 60 (sessenta) dias anteriores à data marcada para entrega dos envelopes contendo Documentação e Proposta no preâmbulo deste Edital, salvo a certidão de falência referida no subitem 9.4. a) do edital;

9.6.2. Os documentos emitidos via Internet dispensam autenticação, desde que apresentados em seu original, ficando a critério da Prefeitura a análise da veracidade dos mesmos e desde que estejam dentro do prazo de validade;

9.6.3. Excepcionalmente em caso de greve geral da instituição emitente da Certidão Negativa e comprovada a real impossibilidade de obtenção de Certidão recente, poderá a Comissão Permanente de Licitação a seu exclusivo critério aceitar Certidão Negativa cujo prazo de validade tenha se expirado após o início da greve, desde que devidamente acompanhadas de cópias autenticadas de todos os recolhimentos do respectivo encargo, desde a data da emissão da respectiva Certidão Negativa até a data da abertura dos envelopes;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

9.6.3.1. Caso a empresa vencedora esteja dentro do caso acima, a mesma deverá apresentar a Certidão dentro da data de validade, logo que os serviços do órgão emitente estejam normalizados;

9.6.4. Toda documentação deverá ser assinada por representante legal da empresa licitante, representação esta devidamente comprovada por documentação competente.

10. DO ENVELOPE nº 02 "PROPOSTA DE PREÇOS"

10.1. O Envelope nº 02 deverá conter em seu interior:

10.1.1. CARTA PROPOSTA COMERCIAL, conforme **ANEXO I**, apresentada em via única, assinada pelo representante legal do proponente, contendo carimbo com a razão social da empresa, sem emendas, rasuras ou ressalvas, consignando o seguinte:

a) Denominação, endereço, CNPJ, telefone, e-mail, inscrição municipal;
b) Valor total da proposta, em moeda corrente nacional, em algarismo e por extenso, apurado à data de sua apresentação;
c) Prazo para execução: Os serviços serão solicitados pela Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos – Diretoria de Obras e deverão ser iniciados em até **05 (cinco) dias úteis** contados a partir da data de emissão de cada Ordem de Fornecimento, na qual constarão:

- Os serviços a serem executados,
- Os locais de execução dos serviços;
- Prazo de entrega dos serviços, conforme memorial descritivo;

d) Validade da proposta: 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da respectiva abertura;

e) Forma de Pagamento: conforme item 16 do edital;

f) Declaração de que nos preços propostos estão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, mão-de-obra, pedágio, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas à execução dos serviços, objeto da presente licitação;

g) Declaração de submissão a todas as cláusulas e condições do Edital relativo à licitação supra, bem como às disposições da Lei Federal nº. 8.666/1993, que integrarão o ajuste correspondente;

10.2. PLANILHA DE PREÇOS UNITÁRIOS, contendo preço unitário e total de cada item que compõe a planilha, em algarismo, bem como o total geral em algarismo e por extenso, em moeda corrente nacional, devidamente rubricada e assinada pelo representante legal da proponente, cujo teor respeite o **ANEXO II** do edital;

10.2.1. Os preços unitários e total propostos não poderão ultrapassar os preços unitários e totais estimados pela PMI;

10.2.2. Os Preços ofertados devem ser equivalentes aos praticados pelo mercado na data da apresentação da Proposta e expressos em moeda corrente no País;

10.3. Dados complementares para assinatura de instrumento contratual ou ato jurídico análogo, conforme modelo **ANEXO XII**;

10.4. A apresentação da proposta significará a expressa aceitação pelas licitantes, de todas as disposições deste Edital;

10.5. Considera-se data da apresentação da Proposta a data da abertura do certame;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

10.6. A proposta deverá ser datilografada/digitada ou apresentada por qualquer outro forma escrita, desde que legível, datada e assinada pelo representante legal da empresa devidamente identificado com nome, RG e cargo;

10.7. Outras informações que o licitante julgar pertinentes deverão ser formuladas em papel timbrado da empresa;

10.8. O preço ofertado deverá ser fixo e irrevogável, incluindo, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transporte, frete, pedágio, tributos de qualquer natureza e todas as despesas diretas ou indiretas, ora relacionadas à contratação do objeto da presente licitação.

11. ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 01 – DOCUMENTAÇÃO

11.1. No local, hora e dia designado no preâmbulo deste edital, na presença dos licitantes ou de seus representantes que comparecerem e demais pessoas que desejarem assistir ao ato, a Comissão Permanente de Licitações iniciará os trabalhos, examinando os envelopes DOCUMENTAÇÃO e PROPOSTA, os quais serão rubricados pelos seus membros e licitantes ou seus representantes credenciados, procedendo, em seguida, à abertura do envelope DOCUMENTAÇÃO.

11.1.1. Os documentos contidos nos Envelopes nº 01 – Documentos de habilitação serão examinados e rubricados pelos membros da Comissão Permanente de Licitações, bem como, pelos proponentes ou seus representantes credenciados.

11.1.2. Qualquer manifestação (sobre os trabalhos) deverá ser feita durante a fase de abertura do Envelope nº 01 – Documentação, através de pessoas devidamente credenciadas pela empresa proponente, sendo inserida em ata, a pedido das partes, toda e qualquer observação ou declaração pertinente, a qual será assinada pelos membros da Comissão e licitantes ou seus credenciados.

11.1.3. Na impossibilidade de se realizar o julgamento durante a sessão de abertura, a mesma será suspensa, publicando-se o resultado no órgão de imprensa Oficial do Estado, para o conhecimento de todos os participantes.

11.1.4. Os envelopes PROPOSTA, das proponentes inabilitadas, ficarão à disposição das mesmas, após a publicação do resultado na Imprensa Oficial do Estado, e, decorrido o prazo para interposição de recurso ou julgado, se for o caso, este.

12. CRITÉRIOS PARA O JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO

12.1.1. Serão inabilitados à presente licitação os participantes que:

- a) Apresentarem a documentação incompleta com borrões, rasuras, entrelinhas, cancelamento em partes essenciais, sem a devida ressalva;
- b) Não atenderem ou preencherem as condições exigidas no item “11” e seus subitens.

12.1.2. Se todas as proponentes forem inabilitadas, a Administração poderá fixar o prazo de 08 (oito) dias úteis para a reapresentação de nova documentação, escoimadas das causas que ensejaram a inabilitação.

12.1.3. Após a fase de Habilitação não será permitido aos licitantes, desistir de participar da Licitação, sob pena de sujeitarem-se às sanções previstas na Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente a ser analisado e aceito pela "COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO", à luz do disposto no artigo 43, § 6º da Lei Federal nº 8.666/1993.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

12.1.4. As empresas de pequeno porte e microempresas (que assim se declararam) que apresentarem os documentos de regularidade fiscal e trabalhista com alguma restrição terão o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em for declarado vencedor do certame (após a abertura das propostas), prorrogável por igual período a critério desta Prefeitura, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa, para a posterior abertura da fase recursal.

12.1.4.1. A não regularização da documentação, no prazo previsto neste item, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da lei nº 8.666/1993, sendo facultado à esta Prefeitura convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

13. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

13.1. Na classificação da Proposta será considerado o “**MENOR PREÇO GLOBAL**”, atendidas as especificações do ANEXO III deste Edital.

13.2. Não serão consideradas, para efeito de julgamento, quaisquer condições ou vantagens não previstas no Edital, nem preços ou vantagens baseados em ofertas de outras licitantes.

13.2.1. No caso de empate, será adotado o seguinte procedimento:

13.2.1.1. Na situação em que duas ou mais empresas apresentarem o mesmo preço, a decisão se dará por sorteio.

13.2.1.2. Se entre as empresas melhor classificadas houver uma enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte, com preço igual ou até 10% (dez por cento) superior à proposta mais bem classificada esta poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora no prazo de 02 (dois) dias úteis, situação em que o objeto será adjudicado em seu favor.

13.2.1.3. No caso de empate entre os preços apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no limite de 10% (dez por cento) estabelecido no item 13.2.1.2, será realizado sorteio entre elas para que se identifique àquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta;

13.2.1.4. Não sendo vencedora a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada, na forma do subitem anterior, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem nessas categorias e cujas propostas estejam dentro do limite estabelecido no item 13.2.1.2, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

13.2.1.5. Na hipótese da não contratação nos termos previstos nos subitens anteriores, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

13.2.1.6. O sorteio será realizado em ato público, para o qual todos os Licitantes classificados serão convocados, indicando-se o dia, a hora e o local do evento, decorridos 30 (trinta) minutos da hora marcada para o sorteio, sem que compareçam todos os convocados, o sorteio realizar-se-á com a presença de qualquer número de Licitantes presentes.

13.2.1.7. O julgamento das propostas poderá ser feita em sessão pública, previamente designada, intimados os proponentes presentes ao ato, sendo os ausentes intimados por publicação no Diário Oficial do Estado.

13.3. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS COMERCIAIS:

13.3.1. Que não atendam as exigências do ato convocatório da Licitação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

13.3.2. Com preços excessivos ou manifestadamente inexequíveis, simbólicos, irrisórios ou com valor zero.

14. DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1. A(s) empresa(s) vencedora(s), após a HOMOLOGAÇÃO do procedimento e Adjudicação do objeto, será(ão) convocada(s) para assinar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da notificação.

14.2. A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada por Representante Legal, credenciado, Diretor ou Sócio da Empresa, devidamente acompanhado, respectivamente, de Procuração, Credenciamento ou Contrato Social e Cédula de Identificação.

14.3. O não comparecimento do licitante vencedor para a assinatura da Ata de Registro de Preços, faculta à Municipalidade a convocar sucessivamente os demais licitantes, segundo a ordem de classificação, a qual será feita em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços, observadas as formalidades do artigo 64 e parágrafos da Lei Federal nº. 8.666/1993.

15. DOS RECURSOS E IMPUGNAÇÕES

15.1. A impugnação do Edital deverá ser por escrito, protocolada na Secretaria de Suprimentos, no endereço constante do cabeçalho, no Departamento de Licitações, das **08h00 às 17h00**, em dias úteis, dirigida ao Presidente da Comissão, designado pelo subscritor deste Edital:

15.1.1. Por qualquer cidadão, até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para abertura dos envelopes de habilitação;

15.1.2. Por qualquer licitante, até o 2º (segundo) dia útil que anteceder a abertura dos respectivos envelopes.

15.2. Para efeitos de contagem dos respectivos prazos, excluir-se-á a data fixada no preâmbulo deste Edital para a abertura dos **Envelopes nº 01 – Documentos de Habilitação**, e incluir-se-á a data do vencimento para o recebimento das impugnações.

15.3. Na hipótese de se constatar a necessidade de alteração do instrumento convocatório, que afete a elaboração das propostas, o fato será divulgado na forma do § 4º, do artigo 21 da Lei nº 8.666/1993.

15.4. Será admitida a impugnação por intermédio de e-mail (licitacoes@itapevi.sp.gov.br), desde que atendidos os seguintes requisitos:

- a) O impugnante deverá estar devidamente qualificado;
- b) O assunto do e-mail deverá indicar expressamente a modalidade e o número da licitação, seguida da informação: Impugnação;
- c) O pedido/razões da impugnação deverá constar do próprio corpo do e-mail e não como anexo;
- d) Para fins de contagem de prazo, serão consideradas na data de seu recebimento, as mensagens encaminhadas até as 17h00. Após este horário, os e-mails serão computados como recebidos no dia útil imediatamente posterior;
- e) O Município não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos hábeis ao recebimento da impugnação, devendo o interessado entrar em contato com o setor competente, caso não receba em até 04 (quatro) horas após o envio, um e-mail de confirmação do recebimento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

15.5. Os recursos admissíveis quanto ao processamento e julgamento desta licitação acham-se previstos no artigo 109, da Lei Federal nº 8.666/1993, com as subseqüentes alterações.

15.6. Eventuais recursos administrativos poderão ser interpostos, através da Comissão de Licitações, mediante petição fundamentada, constando a identificação do sócio (acompanhada do ato constitutivo em vigor) ou de seu representante legal (acompanhada da respectiva procuração), dirigida ao Senhor Secretário de Suprimentos, endereço constante do cabeçalho, das **08h00** às **17h00**, em dias úteis.

16. DOS PAGAMENTOS

16.1. Os pagamentos serão efetuados no prazo máximo de até 21 (vinte e um) dias, após a apresentação da fatura dos serviços executados medidos e aprovados e liberados pela Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos – Diretoria de Obras.

16.2. Quando a emissão da Nota Fiscal, a Detentora deverá fazer constar no corpo da mesma: o número da nota de empenho, número do pedido, número da ata de registro de preços e o número desta Concorrência Pública para Registro de Preços.

17. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

17.1. São aplicáveis as sanções previstas no Capítulo IV da Lei nº 8.666/1993, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

17.2. A recusa injustificada da adjudicatária em assinar, aceitar ou retirar o contrato ou instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pelo Município de Itapevi caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se à multa de até **20% (vinte por cento)** sobre o valor da obrigação não cumprida.

17.3. O atraso injustificado na execução contratual, sem prejuízo do disposto no parágrafo primeiro do artigo 86 da Lei 8.666/1993, sujeitará a Contratada, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades:

a) advertência, quando a Contratada descumprir qualquer obrigação contratual, ou quando forem constatadas irregularidades de pouca gravidade, para as quais tenha concorrido diretamente;

b) multa de **0,5%** do valor da fatura por dia de atraso, até o limite de 10 (dez) dias;

c) multa de **10%** sobre o valor correspondente à parcela do objeto contratual não executado, ou executado em desacordo com as especificações técnicas, para atraso superior a 10 (dez) dias, caracterizando-se inexecução parcial;

d) multa de **20%** sobre o valor da obrigação não cumprida, para casos de inexecução total;

e) suspensão temporária de participação em licitação, e impedimento de contratar com a Administração Municipal, pelo prazo de até 2 (dois) anos, nos casos de reincidência em inadimplementos apenados por 2 (duas) vezes, bem como as faltas graves que impliquem a rescisão unilateral do contrato ou instrumento equivalente;

f) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, na prática de atos de natureza dolosa pela Contratada, das quais decorram prejuízos ao interesse público de difícil reversão.

17.4. As sanções de advertência, suspensão e declaração de inidoneidade poderão ser aplicadas juntamente com a sanção de multa.

17.5. Não serão aplicadas as sanções quando o motivo da mora ou inexecução decorrer de força maior ou caso fortuito, desde que devidamente justificados, comprovados e aceitos pela Administração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

17.5.1. Consideram-se motivos de força maior ou caso fortuito: atos de inimigo público, guerra, revolução, bloqueios, epidemias, fenômenos meteorológicos de vulto, perturbações civis, ou acontecimentos assemelhados que fujam ao controle razoável de qualquer das partes contratantes.

17.6. O pedido de prorrogação de prazo final dos serviços ou entrega de produto somente será apreciado e anuído pela Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos/Diretoria de Obras, se efetuado dentro dos prazos fixados no contrato ou instrumento equivalente.

17.7. As multas deverão ser pagas no prazo de até 10 (dez) dias contados do recebimento da intimação escrita, expedida pela **PREFEITURA**.

17.8. O pagamento das multas ou a dedução dos créditos não exime a Contratada do fiel cumprimento das obrigações e responsabilidades contraídas neste instrumento.

17.9. À **CONTRATADA** assiste o direito de pedir reconsideração das multas impostas, devendo o pedido ser dirigido, por escrito, ao Sr. Secretário de Infraestrutura, dentro de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da intimação, cabendo a este decidir em igual prazo, relevando ou não a penalidade.

18. DAS OBRIGAÇÕES DA(S) DETENTORA(S)

18.1. Prestar os serviços conforme Memorial Descritivo;

18.2. Arcar com as despesas de carga, descarga e frete referentes à execução dos serviços;

18.3. Responder por quaisquer danos causados aos empregados ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto da presente Licitação. Ocorrendo quaisquer hipóteses expressas, fica claro que mesmo havendo a fiscalização ou acompanhamento por parte da Administração, a Detentora não será eximida das responsabilidades previstas no Edital.

18.4. Manter-se durante toda execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Licitação, nos termos do artigo 55, XIII da Lei nº. 8.666/1993.

18.5. A inadimplência da licitante, com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere à Administração Pública a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do presente Edital.

19. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. A aceitação da **PROPOSTA COMERCIAL** vencedora pela Prefeitura obriga o seu proponente à execução integral dos serviços pelo preço e condições ofertados, não cabendo o direito a qualquer ressarcimento por despesas decorrentes de custos ou serviços não previstos em sua PROPOSTA COMERCIAL, qualquer que seja o erro ou omissão.

19.2. Pela elaboração e apresentação da "DOCUMENTAÇÃO" e "PROPOSTA", as empresas não terão direito a auferir vantagens, remuneração ou indenização de qualquer espécie.

19.3. A simples apresentação dos envelopes, contendo os "DOCUMENTOS" e a "PROPOSTA", pela empresa, implica na aceitação de todos os termos deste Edital e seus ANEXOS.

19.4. A Prefeitura poderá solicitar, de qualquer licitante, informações e esclarecimentos complementares para perfeito juízo e atendimento da "DOCUMENTAÇÃO" ou "PROPOSTA" apresentada, na forma do artigo 43, § 3º da Lei Federal 8.666/1993, desde que o documento ou informação não conste originalmente da proposta.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

19.5. A autoridade administrativa poderá revogar a Licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente, podendo também anulá-la, sempre mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, sem que caiba aos licitantes o direito a qualquer indenização, reembolso ou compensação, garantida aos interessados a ampla defesa, na forma do artigo 49 § 3º da Lei Federal nº. 8.666/1993.

19.6. Não será permitida a execução dos serviços Licitados sem que a Prefeitura emita previamente a respectiva autorização.

19.7. É vedada a sub-contratação do objeto da licitação.

19.8. As dúvidas surgidas na aplicação do presente Edital, bem como os casos omissos serão resolvidos pelo Departamento de Compras e Licitações, com base na legislação em vigor, constante no item 2 deste Edital.

19.9. Para todas as questões suscitadas na execução dos serviços, não resolvidas administrativamente, fica eleito o Foro da Comarca de Itapevi, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

19.10. Para conhecimento público, expede-se o presente Edital, que é publicado na Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, Jornal de Grande circulação no Estado no "site" e afixado no quadro de editais desta Prefeitura.

19.11. Fazem parte integrante deste Edital:

ANEXO I–Modelo de Proposta Comercial;

ANEXO II–Modelo de Planilha de Preços Unitários para apresentação da Proposta Comercial;

ANEXO III–Planilha Orçamentária;

ANEXO IV –Memorial Descritivo;

ANEXO V–Minuta da Ata de Registro de Preços;

ANEXO VI–Termo de Ciência e Notificação;

ANEXO VII–Modelo de Credenciamento;

ANEXO VIII–Modelo de declaração de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte;

ANEXO IX–Modelo de Declaração de que trata o Art. 87, III e IV da lei Federal nº 8.666/1993

ANEXO X–Modelo de declaração de que trata o ART. 7º, INC. XXXIII da CF;

ANEXO XI–Modelo de Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos à Habilitação;

ANEXO XII–Dados complementares para assinatura de instrumento contratual ou ato jurídico análogo;

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI, 06 DE JULHO DE 2020.

Ramon Medrano de Almada
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

ANEXO I

PROPOSTA COMERCIAL

(Razão Social, Endereço completo, Telefone, E-mail e CNPJ/MF)

À

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI

Concorrência Pública nº 04/2020

Processo SUPRI 216/2020

A empresa, inscrita no CNPJ/MF sob o nº, Inscrição Municipal nº, estabelecida à Av./Rua, nº, bairro, na cidade de, telefone, email, vem pela presente apresentar abaixo sua proposta de preços para EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÕES, PEQUENOS REPAROS E PINTURA NA REDE DE ENSINO MUNICIPAL, CONTEMPLANDO FORNECIMENTO DO MATERIAL, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, conforme memorial descritivo **ANEXO IV** e demais exigências do presente edital.

Valor Total: R\$ _____ (_____);

a) Prazo para execução: Os serviços serão solicitados pela Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos – Diretoria de Obras e deverão ser iniciados em até **05 (cinco) dias úteis** contados a partir da data de emissão de cada Ordem de Fornecimento, na qual constarão:

- Os serviços a serem executados;
- Os locais de execução dos serviços;
- Prazo de entrega dos serviços, conforme memorial descritivo;

b) Condições de pagamento: na forma do item 16 do edital;

c) Declaramos que o prazo de validade da proposta será de, no mínimo 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de apresentação, podendo ser prorrogado por acordo das partes;

d) Declaramos que nos preços propostos estão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, mão-de-obra, pedágio, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas à execução dos serviços, objeto da presente licitação;

e) Declaramos, outrossim, que por ser de nosso conhecimento, nos submetemos a todas as cláusulas e condições do Edital relativo à licitação supra, bem como às disposições da Lei Federal nº. 8.666/1993, que integrarão o ajuste correspondente.

Local e data _____/_____/_____.

Nome e Cargo:

E-mail institucional:

E-mail pessoal

**Assinatura de sócio/proprietário ou
Representante legal/carimbo da empresa**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

ANEXO II

MODELO DE PLANILHA DE PREÇOS UNITÁRIOS PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL (Esta planilha está disponível no site em formato .xls para preenchimento)

OBRA:	ATA DE MANUTENÇÃO		
Tipo de Intervenção:	MANUTENÇÃO E PINTURA EM UNIDADES ESCOLARES		
Endereço :	ITAPEVI - SP	Investimento:	
TAB. REF.:	CPOS 178 FDE-Abr/20 Sinapi-Abr/20 Siurb (Edif)-Jan/20		

Item	Código	Ref.	Descrição dos Serviços	Un.	Qtd.	Custo un.	Custo Total	%
01 RECUPERAÇÃO DE PEQUENAS ÁREAS ESTRUTURAIS								
01.01 FORMA E ARMAÇÃO								
01.01.01	03.01.001	FDE-Abr/20	Formas De Madeira Macica	m2	320,00			
01.01.02	03.01.005	FDE-Abr/20	Cimbramento De Madeira	m3	144,00			
01.01.03	03.02.002	FDE-Abr/20	Aco Ca 50 (A Ou B) Fyk= 500 M Pa	kg	6000,00			
01.02 CONCRETO								
01.02.01	03.03.016	FDE-Abr/20	Concreto Dosado E Lancado Fck=25 Mpa	m3	44,00			
01.02.02	16.35.022	FDE-Abr/20	Preparacao Do Substrato Por Apicoamento Manual Da Superficie	m2	40,00			
01.02.03	03.03.080	FDE-Abr/20	Reforço Para Laje Pré-Fabricada	m	24,00			
01.02.04	03.03.110	FDE-Abr/20	Escoramento Metálico Para Vigas Altura Até 3,20M Espaçamento Menor Ou Igual 60Cm	m	248,80			
01.02.05	03.03.111	FDE-Abr/20	Escoramento Metálico Para Lajes Altura Até 3,20M Malha Menor Ou Igual 1,50X1,50	m2	400,00			
01.03 ESTRUTURA METÁLICA E MADEIRA								
01.03.01	03.04.016	FDE-Abr/20	Fornecimento E Montagem De Estrutura Metalica Com Aço Resistente A Corrosao (Astm A709/A588)	kg	4000,00			
01.03.02	03.04.030	CPOS-178	Demolição Manual De Revestimento Em Ladrilho Hidráulico, Incluindo A Base	m²	3.057,60			
01.03.03	03.05.010	FDE-Abr/20	Pilar De Madeira (Passagem Coberta)	un	26,40			
01.03.04	03.05.011	FDE-Abr/20	Viga De Madeira 6X12 Cm (Passagem Coberta)	m	409,60			
01.03.05	03.05.012	FDE-Abr/20	Viga De Madeira 6X16 Cm (Passagem Coberta)	m	382,40			
01.04 SERVIÇOS COMPLEMENTARES								
01.04.01	03.50.001	FDE-Abr/20	Demolição De Concreto Incluindo Revestimentos (Manual)	m3	80,00			
01.04.02	03.50.005	FDE-Abr/20	Demolição De Lajes Mistas Ou Pré-Moldadas Incluindo Revestimentos (Manual)	m2	44,80			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

02		ALVENARIA E OUTROS ELEMENTOS DIVISÓRIOS					
02.01		ALVENARIA E ELEMENTO VAZADO					
02.01.01	04.01.033	FDE-Abr/20	Alvenaria De Bloco De Concreto 14X19X39 Cm Classe C	m2	800,00		
02.01.02	04.01.050	FDE-Abr/20	Alvenaria Auto-Portante: Bloco Concreto Estrutural De 14X19X39Cm Classe B	m2	160,00		
02.01.03	04.01.058	FDE-Abr/20	Verga/Cinta Em Bloco De Concreto Canaleta - 14 Cm	m	160,00		
02.02		PLACAS DIVISÓRIAS					
02.02.01	04.03.001	FDE-Abr/20	Dv-01 Divisoria De Granilite - Lateral Aberta	m	96,00		
02.02.02	04.03.002	FDE-Abr/20	Dv-02 Divisoria De Granilite - Lateral Fechada	m	96,00		
02.02.03	04.03.003	FDE-Abr/20	Dv-03 Divisoria De Granilite - Frontal	m	57,60		
02.02.04	04.03.023	FDE-Abr/20	Divisoria Chapa Fibra Mad Prens Bp/Painel Cego 1,20X2,11M E=35Mm	m2	49,60		
02.02.05	04.03.025	FDE-Abr/20	Divisoria Chapa Fibra Mad Prens Bp/Painel Vent Perm 1,20X2,11M E=35Mm	m2	48,80		
02.02.06	04.03.026	FDE-Abr/20	Dv-05 Divisoria Para Sala De Informática	m2	56,80		
02.02.07	04.03.029	FDE-Abr/20	Divisoria De Placa De Gesso Acartonado Standard 15Mm Espessura 120/90 Com Lã Mineral. Fornecida E Instalada	m2	80,00		
02.03		DEMOLIÇÃO E RETIRADA					
02.03.01	04.50.001	FDE-Abr/20	Demolição De Alvenarias Em Geral E Elementos Vazados,Incl Revestimentos	m3	81,00		
02.03.02	04.50.010	FDE-Abr/20	Demolição De Divisórias De Madeira Incluindo Entarugamento	m2	169,00		
02.03.03	04.50.011	FDE-Abr/20	Demolição De Divisórias Em Placas Para Sanitários	m2	786,00		
02.03.04	04.50.012	FDE-Abr/20	Demolição De Placas De Fibro Cimento	m2	34,00		
02.03.05	04.60.010	FDE-Abr/20	Retirada De Divisórias Em Chapas De Madeira, Inclusive Entarugamento	m2	186,00		
02.03.06	04.60.011	FDE-Abr/20	Retirada De Divisórias Em Chapa De Madeira,Exclusive Entarugamento	m2	98,00		
02.03.07	04.60.012	FDE-Abr/20	Retirada De Painéis Divisórias Com Montantes Metálicas	m2	187,00		
02.04		SERVIÇOS DE ALVENARIA E OUTROS ELEMENTOS DIVISÓRIOS - CONSERVAÇÃO					
02.04.01	04.80.002	FDE-Abr/20	Elemento Vazado Ref Neo Rex 16 19X19X10Cm	m2	56,00		
02.04.02	04.80.003	FDE-Abr/20	Elemento Vazado Ref Neo Rex 16Dc 19X19X19Cm	m2	40,00		
02.04.03	04.80.004	FDE-Abr/20	Elemento Vazado Ref Neo Rex 90 39X39X7Cm	m2	24,00		
02.04.04	04.80.011	FDE-Abr/20	Divisoria Chapa Compensado E=4Mm G1-C8 Ambas Faces Incl Entarugamento	m2	40,00		
02.04.05	04.80.015	FDE-Abr/20	Divisórias De Chapas Duratex Ou Similar,Incl Entarugamento	m2	40,00		
02.04.06	04.80.016	FDE-Abr/20	Chapa Duratex Ou Similar	m2	16,00		
02.04.07	04.03.008	FDE-Abr/20	Dv-04 Divisória De Granilite - Anteparo	m	30,00		
02.04.08	04.03.009	FDE-Abr/20	Dv-07 Divisória De Granilite	m2	30,00		
02.04.09	04.03.010	FDE-Abr/20	Divisoria Dv-03 Cr Sanitario / Vestiario Funcionarios Uso Exclusivo Padrãocreche	m	30,00		
02.04.10	04.03.022	FDE-Abr/20	Divisoria Chapa Fibra Mad Prens Bp/Painel/Vidro/Ventil Perm E=35Mm	m2	30,00		
02.04.11	04.80.017	FDE-Abr/20	Divisórias De Chapas Divilux Ou Similar	m2	40,00		
03		ELEMENTOS DE MADEIRA E COMPONENTES ESPECIAIS					



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

03.01		COMPONENTES ESPECIAIS						
03.01.01	05.05.040	FDE-Abr/20	Bs-05 Bancada Para Cozinha - Granito Polido 20Mm	m	40,00			
03.01.02	05.05.101	FDE-Abr/20	Cc-01 Cuba Inox (60X50X30Cm) Inclusive Válvula Americana-Granito	un	23,00			
03.01.03	05.05.103	FDE-Abr/20	Cc-03 Cuba Inox (50X40X25Cm) Torneira De Parede Incl.Válvula Americana-Granito	un	23,00			
03.01.04	05.05.104	FDE-Abr/20	Cc-04 Cuba Dupla Inox (102X40X25Cm) Inclusive Válvula Americana-Granito	un	23,00			
03.01.05	05.05.037	FDE-Abr/20	Bs-08 Bancada Para Fraldário	m	16,00			
03.01.06	05.05.040	FDE-Abr/20	Bs-05 Bancada Para Cozinha - Granito Polido 20Mm	m	16,00			
03.01.07	05.05.049	FDE-Abr/20	Be-04 Bancada Lavatorio/Educação Infantil	un	16,00			
03.01.08	05.05.064	FDE-Abr/20	Pr-08 Prateleira De Granito	m	16,00			
03.01.09	05.06.061	FDE-Abr/20	Rp-02 Reforço De Fechaduras Para Portas (Rp-02)	un	20,00			
03.02		DEMOLIÇÃO E RETIRADA						
03.02.01	05.50.015	FDE-Abr/20	Demolição De Quadro Negro Tipo Greemboard Incluindo Entarugamento	m2	20,00			
03.02.02	05.60.001	FDE-Abr/20	Retirada De Folhas De Portas Ou Janelas	un	320,00			
03.02.03	05.60.005	FDE-Abr/20	Retirada De Batentes De Esquadrias De Madeira	un	320,00			
03.02.04	05.60.010	FDE-Abr/20	Retirada De Guarnição Ou Molduras	m	520,00			
03.02.05	05.60.017	FDE-Abr/20	Retirada De Porta Giz, Inclusive Suportes	m	3360,00			
03.02.06	05.60.050	FDE-Abr/20	Retirada De Fechaduras De Embutir	un	240,00			
03.02.07	05.60.055	FDE-Abr/20	Retirada De Cremona Fecho De Alavanca De Embutir,Tarjetas E Fechad Sobrepor	un	34,00			
03.02.08	05.60.060	FDE-Abr/20	Retirada De Dobradiças	un	240,00			
03.02.09	05.70.001	FDE-Abr/20	Recolocação De Folhas De Porta Ou Janela	un	120,00			
03.03		SERVIÇOS E ELEMENTOS DE MADEIRA / COMPONENTES - CONSERVAÇÃO						
03.03.01	05.01.028	FDE-Abr/20	Portas Para Divisorias Chapa Fibra Mad Prens Bp Com Ferragens	un	16,00			
03.03.02	05.80.001	FDE-Abr/20	Porta Madeira Compens Lisa P/ Pintura	m2	135,00			
03.03.03	05.80.002	FDE-Abr/20	Porta Madeira Compens Lisa Com Visor	m2	44,00			
03.03.04	05.80.004	FDE-Abr/20	Porta Madeira Macho-Femea	m2	64,00			
03.03.05	05.80.005	FDE-Abr/20	Porta Tipo Veneziana	m2	12,00			
03.03.06	05.80.006	FDE-Abr/20	Folha De Porta Lisa De 22 Mm Para Armários	m2	9,60			
03.03.07	05.80.015	FDE-Abr/20	Bandeira P/ Porta Madeira Compens Lisa P/ Pintura	m2	14,40			
03.03.08	05.80.020	FDE-Abr/20	Batente De Madeira Para Portas De 1 Fl Sem Bandeira	cj	80,00			
03.03.09	05.80.021	FDE-Abr/20	Batente De Madeira Para Portas De 1 Folha Com Bandeira	cj	16,00			
03.03.10	05.80.022	FDE-Abr/20	Batente De Madeira Para Porta De 2 Fls Sem Bandeira	cj	3,00			
03.03.11	05.80.023	FDE-Abr/20	Batente De Madeira Para Portas De 2 Fls Com Bandeira	cj	3,00			
03.03.12	05.80.026	FDE-Abr/20	Batente De Madeira Para Armario	m	60,00			
03.03.13	05.80.030	FDE-Abr/20	Batente Metalico - Perfil Chapa 14 (1,9Mm) Zincada	m	112,00			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

03.03.14	05.80.035	FDE-Abr/20	Guarnicao De 5 Cm Para Porta De 1 Folha	cj	82,00			
03.03.15	05.80.036	FDE-Abr/20	Guarnicao De 5 Cm Para Porta De 2 Folhas	cj	5,00			
03.03.16	05.80.037	FDE-Abr/20	Guarnicao Madeira De 5,0Cm	m	120,00			
03.03.17	05.80.038	FDE-Abr/20	Guarnicao Madeira De 7,0Cm	m	40,00			
03.03.18	05.80.039	FDE-Abr/20	Guarnicao Madeira De 10,0Cm	m	23,20			
03.03.19	05.80.041	FDE-Abr/20	Porta Giz, Inclusive Suportes	m	51,20			
03.03.20	05.80.042	FDE-Abr/20	Lousa Quadriculada L=4.61M Mod. Lg-01	un	40,00			
03.03.21	05.80.043	FDE-Abr/20	Chapa Greenboard De 1,3 Mm De Espessura	m2	110,00			
03.03.22	05.80.044	FDE-Abr/20	Lousa Quadriculada L=2.55M Mod. Lg-02	un	68,00			
03.03.23	05.80.050	FDE-Abr/20	Lousa Em Argamassa L=461M Mod Lg-03	un	10,00			
03.03.24	05.80.051	FDE-Abr/20	Quadro Negro Em Massa - Completo	m2	72,00			
03.03.25	05.80.070	FDE-Abr/20	Fechadura Completa, Cilindrica De Embutir	kg	80,00			
03.03.26	05.80.071	FDE-Abr/20	Fechadura Completa, Tipo Gorge De Embutir	kg	120,00			
03.03.27	05.80.072	FDE-Abr/20	Fechadura Compl Tipo Targeta De Sobrepor C/Visor "Livre-Ocupado"	kg	80,00			
03.03.28	05.80.073	FDE-Abr/20	Fechadura De Sobrepor Cilindrica Para Portoes	un	16,00			
03.03.29	05.80.080	FDE-Abr/20	Dobradica De 3 1/2" X 3" Cromado, Com Eixo E Bola De Latao	un	126,00			
03.03.30	05.80.081	FDE-Abr/20	Dobradica De 3 1/2" X 3" Em Aco Laminado	un	76,00			
03.03.31	05.80.082	FDE-Abr/20	Dobradica Ferro Cromado Com Pino E Bolas De Ferro 3" X 2 1/2"	un	59,00			
03.03.32	05.80.083	FDE-Abr/20	Dobradica De 3" X 2 1/2" Em Aco Laminado	un	200,00			
04 ELEMENTOS METÁLICOS E ESPECIAIS								
04.01			RETIRADA E COLOCAÇÃO					
04.01.01	06.60.001	FDE-Abr/20	Retirada De Esquadrias Metálicas	m2	986,00			
04.01.02	06.60.002	FDE-Abr/20	Retirada De Tela	m2	986,00			
04.01.03	06.60.005	FDE-Abr/20	Retirada De Batentes	un	44,00			
04.01.04	06.60.050	FDE-Abr/20	Retirada De Braço De Alavanca	un	10,00			
04.01.05	06.60.051	FDE-Abr/20	Retirada De Alavanca	un	32,00			
04.01.06	06.60.052	FDE-Abr/20	Retirada De Puxador De Engate Para Caixilho De Correr	un	7,00			
04.01.07	06.60.060	FDE-Abr/20	Retirada De Escada De Marinheiro Com Guarda-Corpo	m	13,00			
04.01.08	06.70.001	FDE-Abr/20	Recolocação De Esquadrias Metálicas	m2	986,00			
04.01.09	06.70.005	FDE-Abr/20	Recolocação De Batentes	un	16,00			
04.01.10	06.70.020	FDE-Abr/20	Recolocacao De Tela	m2	986,00			
04.02			SERVIÇOS EM ELEMENTOS METÁLICOS / COMPONENTES - CONSERVAÇÃO					
04.02.01	06.80.001	FDE-Abr/20	Caixilho Basculante Em Perfil De Ferro	m2	17,00			
04.02.02	06.80.003	FDE-Abr/20	Caixilho Fixo Em Perfil De Ferro	m2	48,00			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

04.02.03	06.80.005	FDE-Abr/20	Caixilho De Correr Em Perfil De Ferro	m2	43,00			
04.02.04	06.80.008	FDE-Abr/20	Folha Para Caixilho De Correr Em Perfil De Ferro	m2	10,00			
04.02.05	06.80.009	FDE-Abr/20	Caixilho Maximar De Ferro	m2	32,00			
04.02.06	06.80.019	FDE-Abr/20	Porta Pantografica	m2	5,00			
04.02.07	06.80.020	FDE-Abr/20	Porta De Enrolar Em Tiras Articuladas	m2	12,00			
04.02.08	06.80.021	FDE-Abr/20	Porta De Enrolar Em Grades Retangulares	m2	2,00			
04.02.09	06.80.023	FDE-Abr/20	Portao De 1 Folha De Tubos E Tela Galvanizados Com Porta Cadeado	m2	15,00			
04.02.10	06.80.025	FDE-Abr/20	Portao De 2 Folhas De Tubo E Tela Galvanizados Com Porta Cadeado	m2	40,00			
04.02.11	06.80.029	FDE-Abr/20	Tela De Protecao P/Caixilho C/Req. De Perfil De Ferro E Tela Arame Galv.	m2	64,00			
04.02.12	06.80.033	FDE-Abr/20	Chapa De Ferro N 14, Inclusive Soldagem	m2	24,00			
04.02.13	06.80.043	FDE-Abr/20	Braco De Alavanca De Ferro	m	32,00			
04.02.14	06.80.044	FDE-Abr/20	Alavanca Para Caixilho Basculante	un	80,00			
04.02.15	06.80.045	FDE-Abr/20	Puxadores De Engate Em Latao Cromado Para Caixilho De Correr	un	16,00			
04.02.16	06.80.046	FDE-Abr/20	Cadeado E Porta Cadeado	un	52,00			
04.02.17	06.80.049	FDE-Abr/20	Lubrificacao De Caixilho E Troca De Rebites	m2	160,00			
04.02.18	06.80.082	FDE-Abr/20	Caixilho Fixo Em Alumínio Anodizado	m2	24,00			
04.02.19	06.80.084	FDE-Abr/20	Caixilho De Correr Em Alumínio Anodizado	m2	6,00			
04.02.20	06.80.086	FDE-Abr/20	Folha Para Caixilho De Correr Em Alumínio Anodizado	m2	3,00			
04.02.21	06.80.088	FDE-Abr/20	Caixilho Maximar Em Alumínio Anodizado	m2	4,00			
04.02.22	06.80.094	FDE-Abr/20	Braco De Alavanca De Alumínio	m	4,00			
04.02.23	06.80.096	FDE-Abr/20	Puxador De Engate De Alumínio Tipo "Bico De Papagaio"	un	5,00			
05 COBERTURA								
05.01 DEMOLIÇÃO E RETIRADA								
05.01.01	07.50.001	FDE-Abr/20	Demolicao De Telha Fibro Cimento Trapezoidal	m2	1.000,00			
05.01.02	07.60.001	FDE-Abr/20	Retirada De Estrut De Madeira Em Tesoura,Pontal Ou Mista P/Telha Barro Sobre Laje	m2	1000,00			
05.01.03	07.60.002	FDE-Abr/20	Retirada De Estrut De Madeira Em Tesoura Para Telhas De Barro Sobre Vao Livre	m2	460,00			
05.01.04	07.60.005	FDE-Abr/20	Retirada De Estrut De Madeira Em Tesoura,Pontal Ou Mista P/Telha Fibro-Cim Sobre Laje	m2	460,00			
05.01.05	07.60.006	FDE-Abr/20	Retirada De Estrut De Madeira Em Tesoura,Para Telha De Fibro-Cim Sobre Vao Livre	m2	51,00			
05.01.06	07.60.010	FDE-Abr/20	Retirada De Vigamento De Apoio P/Telhas De Barro/Fibro-Cim/Al/Plast/Plana Pre-Fab	m	98,00			
05.01.07	07.60.015	FDE-Abr/20	Retirada De Caibros	m	530,00			
05.01.08	07.60.016	FDE-Abr/20	Retirada De Ripas	m	942,00			
05.01.09	07.60.020	FDE-Abr/20	Retirada De Ferragens Para Estrutura De Madeira	un	300,00			
05.01.10	07.60.050	FDE-Abr/20	Retirada De Telhas De Barro	m2	460,00			
05.01.11	07.60.051	FDE-Abr/20	Retirada De Telhas De Barro - S/Reaprov	m2	460,00			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

05.01.12	07.60.055	FDE-Abr/20	Retirada De Cumeeiras E Espigões De Barro	m	306,00			
05.01.13	07.60.056	FDE-Abr/20	Retirada De Cumeeiras E Espigões De Barro - S/Reaprov	m	344,00			
05.01.14	07.60.060	FDE-Abr/20	Retirada De Telhas Ond De Fibro-Cim/Plast Ou Alum/Plana Pre Fab	m2	480,00			
05.01.15	07.60.061	FDE-Abr/20	Retirada De Telhas Ond De Fibro-Cim/Plast Ou Alum/Plana Pre Fab - S/Reaprov	m2	832,00			
05.01.16	07.60.065	FDE-Abr/20	Retirada De Cumeeiras, Espigões E Rufos De Fibro-Cimento	m	280,00			
05.01.17	07.60.066	FDE-Abr/20	Retirada De Cumeeiras, Espigoes E Rufos De Fibro-Cimento - S/Reaprov	m	130,00			
05.02			SERVIÇO DE COBERTURA - CONSERVAÇÃO					
05.02.01	07.80.001	FDE-Abr/20	Ripas De 5 X 1,5 Cm G1-C6	m	985,00			
05.02.02	07.80.002	FDE-Abr/20	Caibro De 5 X 6 Cm G1-C6	m	358,00			
05.02.03	07.80.003	FDE-Abr/20	Tabua De 12 X 3 Cm G1-C6	m	183,00			
05.02.04	07.80.004	FDE-Abr/20	Viga De Madeira 6 X 12 Cm G1-C6	m	301,00			
05.02.05	07.80.005	FDE-Abr/20	Viga De Madeira 6 X 16 Cm G1-C6	m	195,00			
05.02.06	07.80.019	FDE-Abr/20	Parafuso Para Fixacao De Telha Ondulada Crfs	un	4000,00			
05.02.07	07.80.036	FDE-Abr/20	Telha Tecnologia Crfs Modulada E=8Mm	m2	480,00			
05.02.08	07.80.037	FDE-Abr/20	Telha Tecnologia Crfs Trapezoidal 44Cm E=8Mm	m2	640,00			
05.02.09	07.80.035	FDE-Abr/20	Limpeza De Telhado Inclusive Remoção Do Material Recolhido	m2	1000,00			
05.02.10	07.03.132	FDE-Abr/20	Telha Galvalume / Aco Galv Acab. Natural Ondulada Crfs E=0,65Mm	m2	500,00			
05.02.11	07.03.134	FDE-Abr/20	Telha Galvalume / Aco Galv Acabamento.Natural Trapez H=100Mm .E=0,65Mm	m2	500,00			
05.02.12	07.03.135	FDE-Abr/20	Telha Galvalume / Aco Galv Sanduiche E=30Mm (Pur) / (Pir) Trapez H=40Mm Nas Duas Faces E= 0,50Mm Com Pint Faces Aparentes.	m2	500,00			
05.02.13	07.03.136	FDE-Abr/20	Telha Galvalume / Aco Galv Sanduiche E=50Mm (Pur) / (Pir) Trapez H=40Mm Nas Duas Faces E= 0,50Mm Com Pint Faces Aparentes.	m2	500,00			
05.02.14	07.03.137	FDE-Abr/20	Telha Galvalume / Aco Galv Sanduiche E=30Mm (Pur) / (Pir) Superior Trapez H=40Mm / Inferior Plano E= 0,50Mm Com Pint Faces Aparentes	m2	500,00			
05.02.15	07.03.138	FDE-Abr/20	Telha Galvalume / Aco Galv Sanduiche E=50Mm (Pur) / (Pir) Superior Trapez H=40Mm / Inferior Plano E= 0,50Mm Com Pint Faces Aparentes	m2	500,00			
05.02.16	07.80.040	FDE-Abr/20	Telha Tecnologia Crfs Ondulada E=6Mm	m2	320,00			
05.02.17	07.80.041	FDE-Abr/20	Telha Tecnologia Crfs Ondulada E=8Mm	m2	1800,00			
05.02.18	07.80.042	FDE-Abr/20	Cumeeira Normal P/ Telha Tecnologia Crfs Ondulada	m	200,00			
05.02.19	07.80.043	FDE-Abr/20	Cumeeira Articulada P/ Telha Tecnologia Crfs Ondulada	m	19,00			
05.02.20	07.80.045	FDE-Abr/20	Espigao Normal P/ Telha Tecnologia Crfs Ondulada	m	26,00			
05.02.21	07.80.048	FDE-Abr/20	Aresta P/ Telha Tecnologia Crfs Ondulada	m	197,00			
05.02.22	07.80.050	FDE-Abr/20	Rufo P/ Telha Tecnologia Crfs Ondulada	m	444,00			
05.02.23	07.80.055	FDE-Abr/20	Cumeeira Normal Para Telha Tecnologia Crfs Trapezoidal 44Cm	m	67,00			
05.02.24	07.80.056	FDE-Abr/20	Cumeeira Normal Para Telha Tecnologia Crfs Trapezoidal 90Cm	m	62,00			
05.02.25	07.80.057	FDE-Abr/20	Cumeeira Articulada Para Telha Tecnologia Crfs Trapezoidal 90Cm	m	46,00			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

05.02.26	07.80.058	FDE-Abr/20	Rufo Para Telha Tecnologia Crfs Trapezoidal 90Cm	m	389,00			
05.02.27	07.80.087	FDE-Abr/20	Parafuso Para Fixacao Telha Crfs Trapezoidal C/ 44Cm	un	312,00			
05.02.28	07.80.088	FDE-Abr/20	Parafuso Para Fixacao Telha Crfs Trapezoidal C/ 90Cm	un	585,00			
05.02.29	07.80.089	FDE-Abr/20	Parafuso P/ Fixacao Telha Crfs Trapezoidal C/ 49Cm	un	300,00			
06 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS								
06.01			SERVIÇOS EM REDE DE ÁGUA FRIA					
06.01.01	08.03.001	FDE-Abr/20	Tube Aco Galvaniz Nbr5580-CI Media, Dn15Mm (1/2") - Incl Conexoes	m	17,00			
06.01.02	08.03.002	FDE-Abr/20	Tube Aco Galvaniz Nbr5580-CI Media, Dn20Mm (3/4") - Incl Conexoes	m	160,00			
06.01.03	08.03.003	FDE-Abr/20	Tube Aco Galvaniz Nbr5580-CI Media, Dn25Mm (1") - Incl. Conexoes	m	160,00			
06.01.04	08.03.004	FDE-Abr/20	Tube Aco Galvaniz Nbr 5580-CI Media, Dn32Mm (1 1/4")-Incl Conexoes	m	50,00			
06.01.05	08.03.005	FDE-Abr/20	Tube Aco Galvaniz Nbr5580-CI Media, Dn40Mm (1 1/2")-Incl Conexoes	m	23,00			
06.01.06	08.03.006	FDE-Abr/20	Tube Aco Galvaniz Nbr5580-CI Media, Dn50Mm (2") - Incl Conexoes	m	18,00			
06.01.07	08.03.007	FDE-Abr/20	Tube Aco Galvaniz Nbr5580-CI Media, Dn65Mm (2 1/2") - Incl Conexoes	m	17,00			
06.01.08	08.03.008	FDE-Abr/20	Tube Aco Galvaniz Nbr5580-CI Media, Dn80Mm (3")-Incl Conexoes	m	9,00			
06.01.09	08.03.009	FDE-Abr/20	Tube Aco Galvaniz Nbr5580-CI Media, Dn100Mm (4")-Incl Conexoes	m	12,00			
06.01.10	08.03.010	FDE-Abr/20	Tube Aco Galvaniz Nbr5580-CI Media, Dn 150Mm (6") - Incl Conexoes	m	8,00			
06.01.11	08.03.012	FDE-Abr/20	Protecao Anticorrosiva Para Ramais Sob A Terra	m	320,00			
06.01.12	08.03.015	FDE-Abr/20	Tube Pvc Rígido Junta Soldável De 20 Incl Conexões	m	240,00			
06.01.13	08.03.016	FDE-Abr/20	Tube Pvc Rígido Junta Soldável De 25 Incl Conexões	m	640,00			
06.01.14	08.03.017	FDE-Abr/20	Tube Pvc Rígido Junta Soldável De 32 Incl Conexões	m	360,00			
06.01.15	08.03.018	FDE-Abr/20	Tube Pvc Rígido Junta Soldável De 40 Incl Conexões	m	240,00			
06.01.16	08.03.019	FDE-Abr/20	Tube Pvc Rígido Junta Soldável De 50 Incl Conexões	m	200,00			
06.01.17	08.03.020	CPOS-178	Descimbramento Em Madeira	m³	120,00			
06.01.18	08.03.021	FDE-Abr/20	Tube Pvc Rígido Junta Soldável De 75 Incl Conexões	m	24,00			
06.01.19	08.03.022	FDE-Abr/20	Tube Pvc Rígido Junta Soldável De 85 Incl Conexões	m	101,00			
06.01.20	08.03.023	FDE-Abr/20	Tube Pvc Rígido Junta Soldável De 110 Incl Conexões	m	53,00			
06.01.21	08.04.001	FDE-Abr/20	Registro De Gaveta Bruto Dn 15Mm (1/2")	un	12,00			
06.01.22	08.04.002	FDE-Abr/20	Registro De Gaveta Bruto Dn 20Mm (3/4")	un	26,00			
06.01.23	08.04.003	FDE-Abr/20	Registro De Gaveta Bruto Dn 25Mm (1")	un	40,00			
06.01.24	08.04.004	FDE-Abr/20	Registro De Gaveta Bruto Dn 32Mm (1 1/4")	un	44,00			
06.01.25	08.04.005	FDE-Abr/20	Registro De Gaveta Bruto Dn 40Mm 1 1/2"	un	32,00			
06.01.26	08.04.006	FDE-Abr/20	Registro De Gaveta Bruto Dn 50Mm (2")	un	24,00			
06.01.27	08.04.007	FDE-Abr/20	Registro De Gaveta Bruto Dn 65Mm (2 1/2")	un	20,00			
06.01.28	08.04.008	FDE-Abr/20	Registro De Gaveta Bruto Dn 80Mm (3")	un	13,00			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

06.01.29	08.04.009	FDE-Abr/20	Registro De Gaveta Bruto Dn 100Mm (4")	un	12,00			
06.01.30	08.04.015	FDE-Abr/20	Registro De Pressao Bruto De 1/2"	un	8,00			
06.01.31	08.04.016	FDE-Abr/20	Registro De Pressao Bruto De 3/4"	un	8,00			
06.01.32	08.04.021	FDE-Abr/20	Registro De Gaveta Com Canopla Cromada Dn 15Mm (1/2")	un	17,00			
06.01.33	08.04.022	FDE-Abr/20	Registro De Gaveta Com Canopla Cromada Dn 20Mm (3/4")	un	64,00			
06.01.34	08.04.023	FDE-Abr/20	Registro De Gaveta Com Canopla Cromada Dn 25Mm (1")	un	80,00			
06.01.35	08.04.024	FDE-Abr/20	Registro De Gaveta Com Canopla Cromada Dn 32Mm (1 1/4")	un	80,00			
06.01.36	08.04.025	FDE-Abr/20	Registro De Gaveta Com Canopla Cromada Dn 40Mm (1 1/2")	un	80,00			
06.01.37	08.04.031	FDE-Abr/20	Registro De Pressao C/ Canopla Cromada Dn 15Mm (1/2")	un	11,00			
06.01.38	08.04.032	FDE-Abr/20	Registro De Pressao C/ Canopla Cromada Dn 20Mm (3/4")	un	21,00			
06.01.39	08.04.043	FDE-Abr/20	Valvula De Descarga C/ Reg Incorp Dn=32Mm(1 1/4) Acab Antivandalismo	un	32,00			
06.01.40	08.04.044	FDE-Abr/20	Valvula De Descarga C/ Reg Incorp Dn=40Mm(1 1/2) Acab Antivandalismo	un	32,00			
06.01.41	08.04.048	FDE-Abr/20	Valvula De Descarga De Fechamento Automatico Para Mictorio	un	32,00			
06.01.42	08.04.051	FDE-Abr/20	Valvula De Descarga C/Reg Incorp Dn 32Mm (1 1/4") C/ Acab Simples	un	24,00			
06.01.43	08.04.052	FDE-Abr/20	Valvula De Descarga C/Reg Incorp Dn 40Mm (1 1/2") C/ Acab Simples	un	17,00			
06.01.44	08.04.053	FDE-Abr/20	Valvula De Descarga C/Acionamento Duplo Fluxo Registro E Acabam. Dn 32Mm 1 1/4"	un	15,00			
06.01.45	08.04.054	FDE-Abr/20	Valvula De Descarga C/Acionamento Duplo Fluxo Registro E Acabam. Dn 40Mm 1 1/2"	un	10,00			
06.01.46	08.04.060	FDE-Abr/20	Envelope De Concreto Para Dutos	m	160,00			
06.02			SERVIÇOS EM REDE DE ESGOTO					
06.02.01	08.09.001	FDE-Abr/20	Tubo De Ferro Fundido Dn 50Mm (2") - Inclusive Conexoes - Desc	m	16,00			
06.02.02	08.09.002	FDE-Abr/20	Tubo De Ferro Fundido Dn 75Mm (3") - Inclusive Conexoes - Desc	m	16,00			
06.02.03	08.09.003	FDE-Abr/20	Tubo De Ferro Fundido Dn 100Mm (4") - Inclusive Conexoes - Desc	m	16,00			
06.02.04	08.09.015	FDE-Abr/20	Tubo Pvc Normal "Sn" Junta Soldável/Elástica Dn 40 Incl Conexões	m	120,00			
06.02.05	08.09.016	FDE-Abr/20	Tubo Pvc Normal "Sn" Junta Elástica Dn 50 Incl Conexões	m	120,00			
06.02.06	08.09.017	FDE-Abr/20	Tubo Pvc Normal "Sn" Junta Elástica Dn 75 Incl Conexões	m	120,00			
06.02.07	08.09.018	FDE-Abr/20	Tubo Pvc Normal "Sn" Junta Elástica Dn 100 Incl Conexões	m	80,00			
06.02.08	08.09.019	FDE-Abr/20	Tubo Pvc Normal "Sn" Junta Elástica Dn 150 Incl Conexões	m	40,00			
06.02.09	08.09.030	FDE-Abr/20	Tubo De Aco Galvanizado Dn 40Mm (1.1/2") - Inclusive Conexoes	m	16,00			
06.02.10	08.09.060	FDE-Abr/20	Tubo Pvc Reforçado "Sr" Junta Elástica Dn 40 Incl Conexões	m	40,00			
06.02.11	08.09.061	FDE-Abr/20	Tubo Pvc Reforçado "Sr" Junta Elástica Dn 50 Incl Conexões	m	56,00			
06.02.12	08.09.062	FDE-Abr/20	Tubo Pvc Reforçado "Sr" Junta Elástica Dn 75 Incl Conexões	m	40,00			
06.02.13	08.09.063	FDE-Abr/20	Tubo Pvc Reforçado "Sr" Junta Elástica Dn 100 Incl Conexões	m	48,00			
06.02.14	08.09.064	FDE-Abr/20	Tubo Pvc Reforçado "Sr" Junta Elástica Dn 150 Incl Conexões	m	24,00			
06.02.15	08.10.004	FDE-Abr/20	Caixa Sifonada De Pvc Dn 100X150X50Mm C/Grelha Pvc Cromado	un	12,00			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

06.02.16	08.10.006	FDE-Abr/20	Caixa Sifonada De Pvc Dn 150X150X50Mm C/Grelha Metalica	un	16,00			
06.02.17	08.10.007	FDE-Abr/20	Caixa Sifonada De Pvc Dn 150X150X50Mm Com Grelha De Pvc Cromado	un	12,00			
06.02.18	08.10.008	FDE-Abr/20	Caixa Sifonada De Pvc Dn 100X150X50Mm Com Grelha De Aço Inox Com Fecho Rotativo.	un	16,00			
06.02.19	08.10.009	FDE-Abr/20	Caixa Sifonada De Pvc Dn 150X150X50Mm Com Grelha De Aço Inox Com Fecho Rotativo.	un	12,00			
06.02.20	08.10.010	FDE-Abr/20	Caixa Sifonada De Pvc Dn 100X100X50Mm C/Grelha Pvc Cromado	un	12,00			
06.02.21	08.10.045	FDE-Abr/20	Ralo Sifonado Conico Pvc Dn 100Mm C/Grelha Pvc Cromado	un	12,00			
06.02.22	08.10.048	FDE-Abr/20	Ralo Sifonado De F.Fundido Dn 150 Mm C/Grelha Pvc Cromado	un	8,00			
06.02.23	08.10.049	FDE-Abr/20	Ralo Seco Conico Pvc Dn 100Mm C/Grelha Pvc Cromado	un	16,00			
06.02.24	08.10.050	FDE-Abr/20	Ralo Seco De F.Fundido Dn 100 Mm C/Grelha Pvc Cromado	un	4,00			
06.02.25	08.10.056	FDE-Abr/20	Terminal De Ventilacao Em Pvc P/Esgoto Dn 50Mm (2")	un	40,00			
06.02.26	08.10.057	FDE-Abr/20	Terminal De Ventilacao Em Pvc P/ Esgoto Dn 75Mm (3")	un	48,00			
06.02.27	08.10.058	FDE-Abr/20	Terminal De Ventilacao Em Pvc P/ Esgoto Dn 100Mm(4")	un	32,00			
06.03			SERVIÇO DE REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS					
06.03.01	08.11.002	FDE-Abr/20	Tubo De Ferro Fundido Dn 50Mm (2") - Inclusive Conexoes	m	8,00			
06.03.02	08.11.003	FDE-Abr/20	Tubo De Ferro Fundido Dn 75Mm (3") - Inclusive Conexoes	m	8,00			
06.03.03	08.11.004	FDE-Abr/20	Tubo De Ferro Fundido Dn 100Mm (4") - Inclusive Conexoes	m	8,00			
06.03.04	08.11.005	FDE-Abr/20	Tubo De Ferro Fundido Dn 150Mm (6") - Inclusive Conexoes	m	8,00			
06.03.05	08.11.015	FDE-Abr/20	Descida De Agua Pluvial H=300Cm C/Tubo De Fºº Dn 100Mm Ponta-Bolsa Incl.Fix.Na Parede	un	12,00			
06.03.06	08.11.016	FDE-Abr/20	Descida De Agua Pluvial H=300Cm C/Tubo De Fºº Dn 150Mm Ponta-Bolsa Incl.Fix.Na Parede	un	8,00			
06.03.07	08.11.024	FDE-Abr/20	Tubo Concreto Simples (Ps-1) Com Ponta E Bolsa Ø 30Cm Nbr 8890/2007	m	8,00			
06.03.08	08.11.025	FDE-Abr/20	Tubo Concreto Simples (Ps-1) Com Ponta E Bolsa Ø 40Cm Nbr 8890/2007	m	8,00			
06.03.09	08.11.026	FDE-Abr/20	Tubo Concreto Simples (Ps-1) Com Ponta E Bolsa Ø 50Cm Nbr 8890/2007	m	8,00			
06.03.10	08.11.027	FDE-Abr/20	Tubo Concreto Simples (Ps-1) Com Ponta E Bolsa Ø 60Cm Nbr 8890/2007	m	8,00			
06.03.11	08.11.050	FDE-Abr/20	Tubo De Pvc Reforçado "Sr" Junta Elástica Dn 40 Incl Conexões	m	50,00			
06.03.12	08.11.051	FDE-Abr/20	Tubo De Pvc Reforçado "Sr" Junta Elástica Dn 50 Incl Conexões	m	48,00			
06.03.13	08.11.052	FDE-Abr/20	Tubo De Pvc Reforçado "Sr" Junta Elástica Dn 75 Incl Conexões	m	80,00			
06.03.14	08.11.053	FDE-Abr/20	Tubo De Pvc Reforçado "Sr" Junta Elástica Dn 100 Incl Conexões	m	240,00			
06.03.15	08.11.054	FDE-Abr/20	Tubo De Pvc Reforçado "Sr" Junta Elástica Dn 150 Incl Conexões	m	120,00			
06.03.16	08.12.001	FDE-Abr/20	Condutor Em Chapa Galvanizada N 24 Desenv. 0,25M	m	20,00			
06.03.17	08.12.002	FDE-Abr/20	Condutor Em Chapa Galvanizada N 26 Desenv. 0,25M	m	20,00			
06.03.18	08.12.003	FDE-Abr/20	Condutor De Chapa Galvanizada N 24 - Desenvolvimento De 0,33 M	m	20,00			
06.03.19	08.12.004	FDE-Abr/20	Condutor De Chapa Galvanizada N 26 - Desenvolvimento De 0,33 M	m	20,00			
06.03.20	08.12.007	FDE-Abr/20	Ligacao Calha Condutor De Chapa Aco Galvanizado N,24 Diametro De 3"	un	8,00			
06.03.21	08.12.008	FDE-Abr/20	Ligacao Calha Condutor De Chapa Aco Galvanizado N.24 Diametro De 4"	un	8,00			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

06.03.22	08.12.010	FDE-Abr/20	Calha Ou Agua Furtada Em Fibr De Vidro-Desenv. 0,33M	m	8,00			
06.03.23	08.12.011	FDE-Abr/20	Calha Ou Agua Furtada Em Fibr De Vidro-Desenv. 0,50M	m	8,00			
06.03.24	08.12.012	FDE-Abr/20	Calha Ou Agua Furtada Em Fibr De Vidro-Desenv. 1,00M	m	8,00			
06.03.25	08.12.015	FDE-Abr/20	Calha Ou Agua Furtada Em Chapa Galv. N 24 - Corte 0,33M	m	120,00			
06.03.26	08.12.016	FDE-Abr/20	Calha Ou Agua Furtada Em Chapa Galv. N 24 - Corte 0,50M	m	160,00			
06.03.27	08.12.017	FDE-Abr/20	Calha Ou Agua Furtada Em Chapa Galv. N 24 - Corte 1,00M	m	24,00			
06.03.28	08.12.021	FDE-Abr/20	Calha Ou Agua Furtada Em Chapa Galv. N 26 - Corte 0,33M	m	40,00			
06.03.29	08.12.022	FDE-Abr/20	Calha Ou Agua Furtada Em Chapa Galv. N 26 - Corte 0,50M	m	80,00			
06.03.30	08.12.023	FDE-Abr/20	Calha Ou Agua Furtada Em Chapa Galv. N 26 - Corte 1,00M	m	16,00			
06.03.31	08.12.031	FDE-Abr/20	Rufo Em Chapa Galvanizada N 24 - Corte 0,16 M	m	16,00			
06.03.32	08.12.032	FDE-Abr/20	Rufo Em Chapa Galvanizada N 24 - Corte 0,25 M	m	16,00			
06.03.33	08.12.033	FDE-Abr/20	Rufo Em Chapa Galvanizada N 24 - Corte 0,33 M	m	80,00			
06.03.34	08.12.034	FDE-Abr/20	Rufo Em Chapa Galvanizada N 24 - Corte 0,50 M	m	160,00			
06.03.35	08.12.035	FDE-Abr/20	Rufo Em Chapa Galvanizada N 24 - Corte 1,00 M	m	40,00			
06.03.36	08.12.038	FDE-Abr/20	Rufo Em Chapa Galvanizada N 26 - Corte 0,16 M	m	16,00			
06.03.37	08.12.039	FDE-Abr/20	Rufo Em Chapa Galvanizada N 26 - Corte 0,25 M	m	16,00			
06.03.38	08.12.040	FDE-Abr/20	Rufo Em Chapa Galvanizada N 26 - Corte 0,33 M	m	16,00			
06.03.39	08.12.041	FDE-Abr/20	Rufo Em Chapa Galvanizada N 26 - Corte 0,50 M	m	16,00			
06.03.40	08.12.042	FDE-Abr/20	Rufo Em Chapa Galvanizada N 26 - Corte 1,00 M	m	16,00			
06.03.41	08.12.065	FDE-Abr/20	Grelha Hemisferica De Ferro Fundido Dn 75Mm (3")	un	9,60			
06.03.42	08.12.066	FDE-Abr/20	Grelha Hemisferica De Ferro Fundido Dn 100Mm (4")	un	56,00			
06.03.43	08.12.067	FDE-Abr/20	Grelha Hemisferica De Ferro Fundido Dn 150Mm (6")	un	64,00			
06.03.44	08.12.087	FDE-Abr/20	Ralo Seco De F. Fundido Dn 100 Mm C/Grelha Pvc Cromado	un	80,00			
06.03.45	16.05.030	FDE-Abr/20	Ca-20 Canaleta De Aguas Pluviais Em Concreto (15Cm)	m	150,00			
06.03.46	16.05.031	FDE-Abr/20	Ca-21 Canaleta De Aguas Pluviais Em Concreto (20Cm)	m	150,00			
06.03.47	16.05.032	FDE-Abr/20	Ca-22 Canaleta De Aguas Pluviais Em Concreto (30Cm)	m	150,00			
06.03.48	08.12.015	FDE-Abr/20	Calha Ou Agua Furtada Em Chapa Galv. N 24 - Corte 0,33M	m	16,00			
06.03.49	08.12.016	FDE-Abr/20	Calha Ou Agua Furtada Em Chapa Galv. N 24 - Corte 0,50M	m	16,00			
06.03.50	08.12.017	FDE-Abr/20	Calha Ou Agua Furtada Em Chapa Galv. N 24 - Corte 1,00M	m	16,00			
06.04			SERVIÇOS EM RESERVATÓRIOS					
06.04.01	08.13.001	FDE-Abr/20	Tubo Pvc Rígido Junta Soldável De 25 Incl Conexões	m	60,00			
06.04.02	08.13.002	FDE-Abr/20	Tubo Pvc Rígido Junta Soldável De 32 Incl Conexões	m	32,00			
06.04.03	08.13.003	FDE-Abr/20	Tubo Pvc Rígido Junta Soldável De 40 Incl Conexões	m	28,00			
06.04.04	08.13.004	FDE-Abr/20	Tubo Pvc Rígido Junta Soldável De 50 Incl Conexões	m	40,00			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

06.04.05	08.13.005	FDE-Abr/20	Tubo Pvc Rígido Junta Soldável De 60 Incl Conexões	m	24,00			
06.04.06	08.13.006	FDE-Abr/20	Tubo Pvc Rígido Junta Soldável De 75 Incl Conexões	m	24,00			
06.04.07	08.13.007	FDE-Abr/20	Tubo Pvc Rígido Junta Soldável De 85 Incl Conexões	m	20,00			
06.04.08	08.13.008	FDE-Abr/20	Tubo Pvc Rígido Junta Soldável De 110 Incl Conexões	m	8,00			
06.04.09	08.13.011	FDE-Abr/20	Tubo Aco Galvaniz Nbr5580-CI Media, Dn20Mm (3/4") - Incl Conexoes	m	8,00			
06.04.10	08.13.012	FDE-Abr/20	Tubo Aco Galvaniz Nbr5580-CI Media, Dn25Mm (1") - Incl Conexoes	m	8,00			
06.04.11	08.13.013	FDE-Abr/20	Tubo Aco Galvaniz Nbr5580-CI Media, Dn32Mm (1 1/4")-Incl Conexoes	m	8,00			
06.04.12	08.13.014	FDE-Abr/20	Tubo Aco Galvaniz Nbr5580-CI Media, Dn40Mm (1 1/2") - Incl Conexoes	m	8,00			
06.04.13	08.13.015	FDE-Abr/20	Tubo Aco Galvaniz Nbr5580-CI Media, Dn50Mm (2") - Incl Conexoes	m	8,00			
06.04.14	08.13.016	FDE-Abr/20	Tubo Aco Galvaniz Nbr5580-CI Media, Dn65Mm (2 1/2")-Incl Conexoes	m	8,00			
06.04.15	08.13.017	FDE-Abr/20	Tubo Aco Galvaniz Nbr5580-CI Media, Dn80Mm (3")-Incl Conexoes	m	8,00			
06.04.16	08.13.018	FDE-Abr/20	Tubo Aco Galvaniz Nbr5580-CI Media, Dn100Mm (4")-Incl Conexoes	m	8,00			
06.04.17	08.14.002	FDE-Abr/20	Registro De Gaveta Bruto Dn 20Mm (3/4")	un	10,00			
06.04.18	08.14.003	FDE-Abr/20	Registro De Gaveta Bruto Dn 25Mm (1")	un	15,00			
06.04.19	08.14.004	FDE-Abr/20	Registro De Gaveta Bruto Dn 32Mm (1 1/4")	un	6,00			
06.04.20	08.14.005	FDE-Abr/20	Registro De Gaveta Bruto Dn 40Mm (1.1/2")	un	5,00			
06.04.21	08.14.006	FDE-Abr/20	Registro De Gaveta Bruto Dn 50Mm (2")	un	16,00			
06.04.22	08.14.007	FDE-Abr/20	Registro De Gaveta Bruto Dn 65Mm (2.1/2")	un	4,00			
06.04.23	08.14.008	FDE-Abr/20	Registro De Gaveta Bruto Dn 80Mm (3")	un	4,00			
06.04.24	08.14.009	FDE-Abr/20	Registro De Gaveta Bruto Dn 100Mm (4")	un	4,00			
06.04.25	08.14.016	FDE-Abr/20	Valvula De Retencao Horizontal De Bronze De 1"	un	4,00			
06.04.26	08.14.017	FDE-Abr/20	Valvula De Retencao Horizontal De Bronze De 1.1/4"	un	4,00			
06.04.27	08.14.018	FDE-Abr/20	Valvula De Retencao Horizontal De Bronze De 1.1/2"	un	4,00			
06.04.28	08.14.019	FDE-Abr/20	Valvula De Retencao Horizontal De Bronze De 2"	un	4,00			
06.04.29	08.14.020	FDE-Abr/20	Valvula De Retencao Horizontal De Bronze De 2.1/2"	un	4,00			
06.04.30	08.14.021	FDE-Abr/20	Valvula De Retencao Horizontal De Bronze De 3"	un	4,00			
06.04.31	08.14.022	FDE-Abr/20	Valvula De Retencao Horizontal De Bronze De 4"	un	4,00			
06.04.32	08.14.026	FDE-Abr/20	Valvula De Retencao Vertical De Bronze De 1"	un	4,00			
06.04.33	08.14.027	FDE-Abr/20	Valvula De Retencao Vertical De Bronze De 1.1/4"	un	4,00			
06.04.34	08.14.028	FDE-Abr/20	Valvula De Retencao Vertical De Bronze De 1.1/2"	un	4,00			
06.04.35	08.14.029	FDE-Abr/20	Valvula De Retencao Vertical De Bronze De 2"	un	4,00			
06.04.36	08.14.030	FDE-Abr/20	Valvula De Retencao Vertical De Bronze De 2.1/2"	un	4,00			
06.04.37	08.14.031	FDE-Abr/20	Valvula De Retencao Vertical De Bronze De 3"	un	4,00			
06.04.38	08.14.032	FDE-Abr/20	Valvula De Retencao Vertical De Bronze De 4"	un	4,00			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

06.04.39	08.14.035	FDE-Abr/20	Valvula De Retencao De Pe Com Crivo De Bronze De 1"	un	4,00			
06.04.40	08.14.036	FDE-Abr/20	Valvula De Retencao De Pe Com Crivo De Bronze De 1.1/4"	un	4,00			
06.04.41	08.14.037	FDE-Abr/20	Valvula De Retencao De Pe Com Crivo De Bronze De 1.1/2"	un	4,00			
06.04.42	08.14.038	FDE-Abr/20	Valvula De Retencao De Pe Com Crivo De Bronze De 2"	un	4,00			
06.04.43	08.14.039	FDE-Abr/20	Valvula De Retencao De Pe Com Crivo De Bronze De 2.1/2"	un	4,00			
06.04.44	08.14.040	FDE-Abr/20	Valvula De Retencao De Pe Com Crivo De Bronze De 3"	un	4,00			
06.04.45	08.14.045	FDE-Abr/20	Torneira De Boia Em Latao (Boia Plast) Dn 20Mm (3/4")	un	6,00			
06.04.46	08.14.046	FDE-Abr/20	Torneira De Boia Em Latao (Boia Plast) Dn 25Mm (1")	un	16,00			
06.04.47	08.14.049	FDE-Abr/20	Torneira De Boia Em Latao (Boia Plast) Dn50Mm (2")	un	8,00			
06.04.48	08.14.071	FDE-Abr/20	Conj Motor-Bomba (Centrifuga) 1/2 Hp (3400 L/H-20 Mca)	un	2,00			
06.04.49	08.14.072	FDE-Abr/20	Conj Motor-Bomba(Centrifuga)3/4 Hp(7400 L/H-20 Mca)	un	2,00			
06.04.50	08.14.073	FDE-Abr/20	Conj Motor-Bomba(Centrifuga)1,5 Hp(10000 L/H-20 Mca)	un	2,00			
06.04.51	08.14.074	FDE-Abr/20	Conj Motor-Bomba (Centrifuga) 2 Hp (13900 L/H-20 Mca)	un	2,00			
06.04.52	08.14.075	FDE-Abr/20	Conj Motor-Bomba(Centrifuga)3 Hp(25000 L/H-20 Mca)	un	2,00			
06.04.53	08.14.078	FDE-Abr/20	Conj Motor-Bomba (Centrifuga) 1 Hp 8500 L/H-20 Mca	un	2,00			
06.04.54	08.14.101	FDE-Abr/20	Caixa D�gua C�nica Polietileno Capacidade De 500L Inclusive Tampa	un	16,00			
06.04.55	08.14.103	FDE-Abr/20	Caixa D�gua C�nica Polietileno Capacidade De 1000L Inclusive Tampa	un	16,00			
06.04.56	08.14.104	FDE-Abr/20	Caixa D�gua C�nica Polietileno Capacidade De 5.000L Inclusive Tampa.	un	8,00			
06.04.57	08.14.105	FDE-Abr/20	Tanque De Polietileno Capacidade De 10.000L Inclusive Tampa.	un	1,60			
06.05			SERVIÇOS EM BEBEDOUROS, MICTÓRIOS, LAVATÓRIOS, LOUCAS E METAIS					
06.05.01	08.15.002	FDE-Abr/20	Bn-01 Banho Berc�rio	un	8,00			
06.05.02	08.15.003	FDE-Abr/20	Bn-02 Banho Infantil	cj	8,00			
06.05.03	08.15.013	FDE-Abr/20	Lt-04 Lavatorio /Bebedouro Coletivo Com Torneira Antivandalismo	m	8,00			
06.05.04	08.15.016	FDE-Abr/20	Bb-01 Bebedouro Coletivo	m	8,00			
06.05.05	08.15.017	FDE-Abr/20	Bb-02 Bebedouro Acess�vel �gua Refrigerada Press�o M�nima 8Mca - Fornecido E Instalado	un	8,00			
06.05.06	08.15.018	FDE-Abr/20	Lt-06 Lavat�rio Coletivo Com Torneira Antivandalismo	m	12,00			
06.05.07	08.15.019	FDE-Abr/20	Lt-07 Lavat�rio Coletivo Com Torneira De Mesa- Sanit.Administra�o	m	12,00			
06.05.08	08.15.023	FDE-Abr/20	Mt-04 Mict�rio Coletivo	m	5,60			
06.05.09	08.16.001	FDE-Abr/20	Bacia Sifonada De Louca Branca (Vdr 6L) C/ Assento	un	24,00			
06.05.10	08.16.003	FDE-Abr/20	Bacia Sanit�ria Infantil	un	16,00			
06.05.11	08.16.004	FDE-Abr/20	Bacia Sifonada Com Caixa De Descarga Acoplada Branca	un	4,00			
06.05.12	08.16.010	FDE-Abr/20	Lavatorio De Louca Branca Sem Coluna C/ Torneira De Fecham Automatico	un	16,00			
06.05.13	08.16.025	FDE-Abr/20	Mictorio De Louca Sifonado/Auto Aspirante Branco	un	4,00			
06.05.14	08.16.045	FDE-Abr/20	Tanque De Louca Branca,Pequeno C/Coluna	un	12,00			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

06.05.15	08.16.046	FDE-Abr/20	Tanque De Louca Branca,Grande C/Coluna	un	12,00			
06.05.16	08.16.065	FDE-Abr/20	Papeleira De Louca Branca De 15X15Cm	un	16,00			
06.05.17	08.16.070	FDE-Abr/20	Cabide De Louca Branca Com 2 Ganchos	un	16,00			
06.05.18	08.16.083	FDE-Abr/20	Va-01 Varal/Toalheiro	un	24,00			
06.05.19	08.16.089	FDE-Abr/20	Br-01 Bacia P/ Sanitario Acessivel	cj	24,00			
06.05.20	08.16.090	FDE-Abr/20	Br-02 Lavatorio Para Sanitario Acessivel	cj	24,00			
06.05.21	08.16.091	FDE-Abr/20	Br-03 Conjunto Lavatorio E Bacia Acessiveis	cj	12,00			
06.05.22	08.16.092	FDE-Abr/20	Br-04 Barra De Apoio Com Fixação Lateral	un	40,00			
06.05.23	08.16.093	FDE-Abr/20	Br-05 Trocador Acessível	un	6,40			
06.05.24	08.16.094	FDE-Abr/20	Br-06 Chuveiro Acessivel	cj	23,00			
06.05.25	08.17.037	FDE-Abr/20	Chuveiro Antivandalismo	un	8,00			
06.05.26	08.17.038	FDE-Abr/20	Chuveiro Simples C/Articulacao, Latao Cromado Dn 15Mm (1/2")	un	8,00			
06.05.27	08.17.049	FDE-Abr/20	Purificador/Bebedouro De Agua Refrigerada	un	23,00			
06.05.28	08.17.050	FDE-Abr/20	Bebedouro Eletrico Com Capacidade De 40 L	un	23,00			
06.05.29	08.17.051	FDE-Abr/20	Bebedouro Eletrico Com Capacidade De 80 L	un	23,00			
06.05.30	08.17.055	FDE-Abr/20	Filtro Pressao Cuno(Aqualar)C/Elem Filtr Carvao Ativado E Cel 180/L/H	un	34,00			
06.05.31	08.17.058	FDE-Abr/20	Ft-02 Filtro Para Agua Potavel	un	34,00			
06.05.32	08.17.079	FDE-Abr/20	Torneira De Parede Antivandalismo - 85Mm	un	8,00			
06.05.33	08.17.080	FDE-Abr/20	Torneira De Lavagem Com Canopla De 1/2"	un	16,00			
06.05.34	08.17.081	FDE-Abr/20	Tj-03 Torneira De Jardim	un	34,00			
06.05.35	08.17.084	FDE-Abr/20	Torneira Eletrica - Eletrod. Pvc Ø 25Mm Amarelo.	un	2,00			
06.05.36	08.17.088	FDE-Abr/20	Torneira De Uso Restrito De 1/2	un	6,00			
06.05.37	08.17.089	FDE-Abr/20	Torneira De Uso Restrito De 3/4	un	34,00			
06.06			DEMOLIÇÃO E RETIRADA					
06.06.01	08.50.001	FDE-Abr/20	Demolição De Tubulações Em Geral Incluindo Conexões, Caixas E Ralos	m	120,00			
06.06.02	08.50.020	FDE-Abr/20	Demolição De Calhas E Rufos Em Chapas Metalicas	m	40,00			
06.06.03	08.50.021	FDE-Abr/20	Demolição De Condutores Aparentes	m	40,00			
06.06.04	08.60.006	FDE-Abr/20	Retirada De Válvulas De Retencao	un	32,00			
06.06.05	08.60.007	FDE-Abr/20	Retirada De Torneiras	un	80,00			
06.06.06	08.60.010	FDE-Abr/20	Retirada De Sifões	un	120,00			
06.06.07	08.60.011	FDE-Abr/20	Retirada De Aparelhos Sanitários Incluindo Acessórios	un	80,00			
06.06.08	08.60.013	FDE-Abr/20	Retirada De Reservatórios De Fibro Cimento Ate 1000 Litros	un	12,00			
06.06.09	08.60.014	FDE-Abr/20	Retirada De Conjunto De Motor-Bomba	un	24,00			
06.06.10	08.60.015	FDE-Abr/20	Retirada De Hidrante De Parede Completo	un	8,00			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

06.07		OUTROS SERVIÇOS DE REDE DE GÁS E ÁGUA FRIA - CONSERVAÇÃO							
06.07.01	08.80.010	FDE-Abr/20	Canopla Para Registros	un	40,00				
06.07.02	08.80.011	FDE-Abr/20	Canopla Para Valvula De Descarga	un	120,00				
06.07.03	08.80.012	FDE-Abr/20	Volante Cromado Para Registro	un	8,00				
06.07.04	08.80.015	FDE-Abr/20	Botao Para Valvula De Descarga	un	24,00				
06.07.05	08.80.018	FDE-Abr/20	Acabamento Antivandalismo Para Valvula De Descarga	un	24,00				
06.07.06	08.80.019	FDE-Abr/20	Reparo Para Caixa De Descarga Acoplada	cj	8,00				
06.07.07	08.80.020	FDE-Abr/20	Reparo De Valvula De Descarga	un	80,00				
06.07.08	08.80.021	FDE-Abr/20	Tubo De Descarga Em Pvc Dn=40Mm	un	16,00				
06.07.09	08.80.022	FDE-Abr/20	Tubo De Ligaçao Com Canopla Para Vaso Sanitário (Metal Cromado)	un	40,00				
06.07.10	08.80.031	FDE-Abr/20	Torneira De Pressao Cromada De 1/2" Em Parede	un	16,00				
06.07.11	08.80.032	FDE-Abr/20	Torneira Para Lavatorio De Louca Branca Ou Bancada	un	40,00				
06.07.12	08.80.040	FDE-Abr/20	Laudo Com Teste De Estanqueidade Em Instal.De Redes De Distrib.De Gases Combust.Nbr 15526/07	un	12,00				
06.07.13	08.80.091	FDE-Abr/20	Recarga De Extintor De Gas Carbonico De 6 Litros	un	8,00				
06.07.14	08.80.092	FDE-Abr/20	Recarga De Extintor De Espuma De 10 Litros	un	8,00				
06.07.15	08.80.093	FDE-Abr/20	Recarga De Extintor De Po Quimico De 4 Kg	un	8,00				
06.07.16	08.80.095	FDE-Abr/20	Extintor De Incendio De Agua Pressurizada 10L : Recarga	un	8,00				
06.08		OUTROS SERVIÇOS DE REDE DE ESGOTO E ÁGUAS PLUVIAIS							
06.08.01	08.82.012	FDE-Abr/20	Ralo Sifonado F.Fundido Dn 150Mm C/Grelha Pvc Cromado	un	16,00				
06.08.02	08.82.023	FDE-Abr/20	Grelha Metalica Cromada Diam 15 Cm	un	16,00				
06.08.03	08.82.024	FDE-Abr/20	Grelha Metalica Cromada Diam 10 Cm	un	40,00				
06.08.04	08.82.030	FDE-Abr/20	Grelha De Ferro Fundido De 20X20 Cm	un	48,00				
06.08.05	08.82.031	FDE-Abr/20	Grelha De Ferro Fundido De 15X15 Cm	un	40,00				
06.08.06	08.82.040	FDE-Abr/20	Sifao Metalico Tipo Copo Dn 2X2"	un	16,00				
06.08.07	08.82.041	FDE-Abr/20	Sifao Metalico Tipo Copo Dn 1 1/2 X 1 1/2"	un	16,00				
06.08.08	08.82.046	FDE-Abr/20	Sifao Pvc Rigido Tipo Copo Dn 1 1/2X1 1/2"	un	80,00				
06.08.09	08.82.050	FDE-Abr/20	Desentupimento De Ramais De Esgoto	m	120,00				
06.08.10	08.82.055	FDE-Abr/20	Limpeza Simples Em Calhas Metalicas	m	520,00				
06.08.11	08.82.056	FDE-Abr/20	Limpeza Simples Em Lajes/Calhas De Concreto	m2	1440,00				
06.08.12	08.82.060	FDE-Abr/20	Limpeza De Canaletas De Águas Pluviais	m	480,00				
06.08.13	08.82.061	FDE-Abr/20	Solda E Rebitagem Em Calhas De Chapa Galvanizada	m	200,00				
06.08.14	08.82.062	FDE-Abr/20	Solda Em Chapa Galvanizada	m	40,00				
06.09		OUTROS SERVIÇOS DE APARELHOS E METAIS							
06.09.01	08.84.005	FDE-Abr/20	Tampa De Plastico Para Bacia Sanitaria	un	80,00				



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

06.09.02	08.84.012	FDE-Abr/20	Bolsa Plastica Para Bacia Sanitaria	un	40,00				
06.09.03	08.84.020	FDE-Abr/20	Suporte De Ferro Fundido Para Lavatorio	un	16,00				
06.09.04	08.84.038	FDE-Abr/20	Filtro De Pressao Cuno (Aqualar) C/Elem. Filtrante Carvao E Cel 360/L/H	un	12,00				
06.09.05	08.84.048	FDE-Abr/20	Tampo De Pia Em Granilite	m2	15,00				
06.09.06	08.84.049	FDE-Abr/20	Tampo Aco Inox (304) C/ Cuba Simples - Ch.22	m2	22,00				
06.09.07	08.84.050	FDE-Abr/20	Tampo Aco Inox (304) C/ Cuba Dupla - Ch.22	m2	16,00				
06.09.08	08.84.054	FDE-Abr/20	Cuba Simples Aco Inox(304) - Chapa 22 560X330X140Mm - Sem Pertences	un	12,00				
06.09.09	08.84.055	FDE-Abr/20	Cuba Simples Aco Inox(304) Chap.22 - 400X340X140Mm - Sem Pertences	un	16,00				
06.09.10	08.84.058	FDE-Abr/20	Cuba Dupla Aco Inox(304) Chapa 22 835X340X140Mm - Sem Pertences	un	12,00				
06.09.11	08.84.060	FDE-Abr/20	Tampo Liso Em Aco Inox (304) Chapa 20	m2	9,00				
06.09.12	08.84.073	FDE-Abr/20	Valvula Americana	un	20,00				
06.09.13	08.84.076	FDE-Abr/20	Valvula De Metal Cromado De 1 1/2"	un	16,00				
06.09.14	08.84.090	FDE-Abr/20	Mangueira Para Hidrante Diam 1 1/2' L=15,00M	un	8,00				
06.09.15	08.84.091	FDE-Abr/20	Mangueira Para Hidrante Diam 1 1/2' L=30,00M	un	8,00				
07 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS									
07.01		SERVIÇOS DE ENTRADA DE BAIXA TENSÃO							
07.01.01	09.02.042	FDE-Abr/20	Dps - Dispositivo Protecao Contra Surtos (Telefonia)	un	24,00				
07.01.02	09.02.043	FDE-Abr/20	Dps - Dispositivo Protecao Contra Surtos (Energia)	un	12,00				
07.01.03	09.02.047	FDE-Abr/20	Disjuntor Tripolar Termomagnetico 3X300A	un	4,00				
07.02		SERVIÇOS DE INTERLIGAÇÃO E QUADRO GERAL							
07.02.01	09.03.004	FDE-Abr/20	Cabo De 16 Mm2 - 750 V De Isolacao	m	80,00				
07.02.02	09.03.005	FDE-Abr/20	Cabo De 25 Mm2 - 750 V De Isolacao	m	64,00				
07.02.03	09.03.006	FDE-Abr/20	Cabo De 35 Mm2 - 750 V De Isolacao	m	40,00				
07.02.04	09.03.007	FDE-Abr/20	Cabo De 50 Mm2 - 750 V De Isolacao	m	16,00				
07.02.05	09.03.008	FDE-Abr/20	Cabo De 70 Mm2 - 750 V De Isolacao	m	16,00				
07.02.06	09.03.009	FDE-Abr/20	Cabo De 95 Mm2 - 750 V De Isolacao	m	16,00				
07.02.07	09.03.010	FDE-Abr/20	Cabo De 120 Mm2 - 750 V De Isolacao	m	16,00				
07.02.08	09.03.011	FDE-Abr/20	Cabo De 150 Mm2 - 750 V De Isolacao	m	16,00				
07.02.09	09.03.012	FDE-Abr/20	Cabo De 185 Mm2 - 750 V De Isolacao	m	16,00				
07.02.10	09.03.013	FDE-Abr/20	Cabo De 240 Mm2 - 750 V De Isolacao	m	16,00				
07.02.11	09.03.014	FDE-Abr/20	Cabo De 300 Mm2 - 750 V De Isolacao	m	16,00				
07.02.12	09.03.015	FDE-Abr/20	Cabo De 10 Mm2 - 750V De Isolacao	m	240,00				
07.02.13	09.03.017	FDE-Abr/20	Cabo De 4 Mm2 - 1000V De Isolacao	m	400,00				
07.02.14	09.03.018	FDE-Abr/20	Cabo De 6 Mm2 - 1000V De Isolacao	m	320,00				



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

07.02.15	09.03.019	FDE-Abr/20	Cabo De 10 Mm2 - 1000V De Isolação	m	160,00			
07.02.16	09.03.020	FDE-Abr/20	Cabo De 16 Mm2 - 1000V De Isolação	m	120,00			
07.02.17	09.03.021	FDE-Abr/20	Cabo De 25 Mm2 - 1000V De Isolação	m	120,00			
07.02.18	09.03.022	FDE-Abr/20	Cabo De 35 Mm2 - 1000V De Isolação	m	120,00			
07.02.19	09.03.023	FDE-Abr/20	Cabo De 50 Mm2 - 1000V De Isolação	m	80,00			
07.02.20	09.03.024	FDE-Abr/20	Cabo De 70 Mm2 - 1000V De Isolação	m	16,00			
07.02.21	09.03.025	FDE-Abr/20	Cabo De 95 Mm2 - 1000V De Isolação	m	16,00			
07.02.22	09.03.026	FDE-Abr/20	Cabo De 120 Mm2 - 1000V De Isolação	m	16,00			
07.02.23	09.03.027	FDE-Abr/20	Cabo De 150 Mm2 - 1000V De Isolação	m	16,00			
07.02.24	09.03.028	FDE-Abr/20	Cabo De 185 Mm2 - 1000V De Isolação	m	16,00			
07.02.25	09.03.029	FDE-Abr/20	Cabo De 240 Mm2 - 1000V De Isolação	m	16,00			
07.02.26	09.03.030	FDE-Abr/20	Cabo De 300 Mm2 - 1000V De Isolação	m	16,00			
07.02.27	09.03.046	FDE-Abr/20	Eletroduto De Pvc Rigido Roscavel De 25Mm - Incl Conexoes	m	80,00			
07.02.28	09.03.047	FDE-Abr/20	Eletroduto De Pvc Rigido Roscavel De 32Mm - Incl Conexoes	m	80,00			
07.02.29	09.03.048	FDE-Abr/20	Eletroduto De Pvc Rigido Roscavel De 40Mm - Incl Conexoes	m	40,00			
07.02.30	09.03.049	FDE-Abr/20	Eletroduto De Pvc Rigido Roscavel De 50Mm - Incl Conexoes	m	40,00			
07.02.31	09.03.050	FDE-Abr/20	Eletroduto De Pvc Rigido Roscavel De 60Mm - Incl Conexoes	m	40,00			
07.02.32	09.03.051	FDE-Abr/20	Eletroduto De Pvc Rigido Roscavel De 75Mm - Incl Conexoes	m	24,00			
07.02.33	09.03.052	FDE-Abr/20	Eletroduto De Pvc Rigido Roscavel De 85Mm - Incl Conexoes	m	24,00			
07.02.34	09.03.053	FDE-Abr/20	Eletroduto De Pvc Rigido Roscavel De 110Mm -Incl Conexoes	m	24,00			
07.02.35	09.03.058	FDE-Abr/20	Eletroduto Em Polietileno De 25Mm-Inclusive Conexoes	m	160,00			
07.02.36	09.03.059	FDE-Abr/20	Eletroduto Em Polietileno De 32Mm-Inclusive Conexoes	m	160,00			
07.02.37	09.03.090	FDE-Abr/20	Envelope De Concreto Para Dutos	m	80,00			
07.02.38	09.04.006	FDE-Abr/20	Caixa Em Chapa De Aço 16 Com Porta E Fecho	m2	4,00			
07.02.39	09.04.007	FDE-Abr/20	Quadro Geral : Chave Seccionadora Nh C/ Fusivel 3X125A	un	8,00			
07.02.40	09.04.008	FDE-Abr/20	Quadro Geral : Chave Seccionadora Nh C/ Fusivel 3X250A	un	8,00			
07.02.41	09.04.009	FDE-Abr/20	Quadro Geral : Chave Seccionadora Nh C/ Fusivel 3X400A	un	8,00			
07.02.42	09.04.016	FDE-Abr/20	Chave Seccionadora Nh C/Fusivel 3X630A	un	4,00			
07.02.43	09.04.019	FDE-Abr/20	Quadro Geral - Disjuntor Termomagnetico 3X10A A 3X50A	un	8,00			
07.02.44	03.01.022	FDE-Abr/20	Forma Tubo De Papelao Diametro De 25Cm Com Gravata E Escora Duas Direções	m	8,00			
07.02.45	09.04.021	FDE-Abr/20	Quadro Geral - Disjuntor Termo Magnetico 3X200A	un	4,00			
07.02.46	09.04.022	FDE-Abr/20	Quadro Geral - Disjuntor Termo Magnetico 3X400A	un	4,00			
07.02.47	09.04.023	FDE-Abr/20	Quadro Geral - Disjuntor Termo Magnetico 3X600A	un	4,00			
07.02.48	09.04.024	FDE-Abr/20	Quadro Geral - Disjuntor Termo Magnetico 3X800A	un	4,00			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

07.02.49	09.04.025	FDE-Abr/20	Quadro Geral - Disjuntor Termo Magnetico 3X125A A 3X225A	un	4,00			
07.02.50	09.04.028	FDE-Abr/20	Quadro Geral-Disjuntor Termomagnetico 3X300A	un	4,00			
07.02.51	09.04.036	FDE-Abr/20	Interruptor Autom. Diferencial (Dispositivo Dr) 40A/30Ma	un	4,00			
07.02.52	09.04.037	FDE-Abr/20	Interruptor Autom. Diferencial (Dispositivo Dr) 63A/30Ma	un	4,00			
07.02.53	09.04.038	FDE-Abr/20	Interruptor Autom. Diferencial (Dispositivo Dr) 40A/300 Ma	un	4,00			
07.02.54	09.04.039	FDE-Abr/20	Interruptor Autom. Diferencial (Dispositivo Dr) 63A/300 Ma	un	4,00			
07.02.55	03.01.024	FDE-Abr/20	Forma Tubo De Papelao Diametro De 35Cm Com Gravata E Escora Duas Direções	m	40,00			
07.02.56	09.04.041	FDE-Abr/20	Quadro Geral-Barramento De 60 A	m	40,00			
07.02.57	09.04.042	FDE-Abr/20	Quadro Geral-Barramento De 100 A	m	40,00			
07.02.58	09.04.043	FDE-Abr/20	Quadro Geral-Barramento De 150 A	m	16,00			
07.02.59	09.04.044	FDE-Abr/20	Quadro Geral-Barramento De 200 A	m	16,00			
07.02.60	09.04.045	FDE-Abr/20	Quadro Geral-Barramento De 400 A	m	16,00			
07.02.61	09.04.046	FDE-Abr/20	Quadro Geral-Barramento De 800 A	m	16,00			
07.02.62	09.04.047	FDE-Abr/20	Quadro Geral-Barramento De 1000 A	m	16,00			
07.02.63	09.04.049	FDE-Abr/20	Quadro Geral - Barramento De 600A	m	16,00			
07.02.64	03.01.026	FDE-Abr/20	Forma Tubo De Papelao Diametro De 40Cm Com Gravata E Escora Duas Direções	m	10,00			
07.02.65	09.04.072	FDE-Abr/20	Quadro Geral - Eletroduto De Pvc Rigido Roscavel De 32 Mm Incl Conex	m	40,00			
07.02.66	09.04.075	FDE-Abr/20	Quadro Geral - Cabo De Cobre Nu De 6 Mm2	m	24,00			
07.02.67	09.04.076	FDE-Abr/20	Quadro Geral - Cabo De Cobre Nu De 10 Mm2	m	80,00			
07.02.68	09.04.077	FDE-Abr/20	Quadro Geral - Cabo De Cobre Nu De 16 Mm2	m	80,00			
07.02.69	09.04.078	FDE-Abr/20	Quadro Geral - Cabo De Cobre Nu De 25 Mm2	m	80,00			
07.02.70	09.04.079	FDE-Abr/20	Quadro Geral - Cabo De Cobre Nu De 35 Mm2	m	80,00			
07.02.71	09.04.080	FDE-Abr/20	Quadro Geral - Cabo De Cobre Nu De 50 Mm2	m	32,00			
07.02.72	09.04.081	FDE-Abr/20	Quadro Geral - Cabo De Cobre Nu De 70 Mm2	m	32,00			
07.02.73	09.04.082	FDE-Abr/20	Quadro Geral - Cabo De Cobre Nu De 95 Mm2	m	16,00			
07.02.74	09.04.083	FDE-Abr/20	Quadro Geral - Cabo De Cobre Nu De 120 Mm2	m	16,00			
07.02.75	09.04.085	FDE-Abr/20	Terra Completo 1 Haste Ø 19Mm Com Caixa De Inspeção	un	40,00			
07.02.76	09.04.089	FDE-Abr/20	Disjuntor Unipolar Termomagnetico 1X35A A 1X50A	un	160,00			
07.02.77	09.04.090	FDE-Abr/20	Disjuntor Unipolar Termomagnetico 1X10A 1X30A	un	160,00			
07.02.78	09.04.091	FDE-Abr/20	Disjuntor Bipolar Termomagnetico 2X10A A 2X50A	un	160,00			
07.02.79	09.04.092	FDE-Abr/20	Disjuntor Bipolar Termomagnetico 2X60A A 2X100A	un	80,00			
07.02.80	09.04.094	FDE-Abr/20	Disjuntor Bipolar Termomag. 2X125A A 2X225A	un	80,00			
07.02.81	09.04.095	FDE-Abr/20	Disjuntor Unipolar Termomagnetico 1X50A A 1X70A	un	160,00			
07.02.82	09.04.096	FDE-Abr/20	Disjuntor Unipolar Termomagnetico 1X90A A 1X100A	un	160,00			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

07.03		SERVIÇOS DE DUTOS/QUADROS PARCIAIS LUZ/ALARMES DE INCÊNCIO						
07.03.01	09.05.002	FDE-Abr/20	Eletrod Aco Galv Quente (Nbr 5624) 20 Mm (3/4") - Incl Conexoes	m	80,00			
07.03.02	09.05.003	FDE-Abr/20	Eletrod Aco Galv Quente (Nbr 5624) 25 Mm (1") - Incl Conexoes	m	80,00			
07.03.03	09.05.004	FDE-Abr/20	Eletrod Aco Galv Quente (Nbr 5624) 32 Mm (1 1/4") - Incl Conexoes	m	48,00			
07.03.04	09.05.005	FDE-Abr/20	Eletrod Aco Galv Quente (Nbr 5624) 40 Mm (1 1/2") - Incl Conexoes	m	40,00			
07.03.05	09.05.006	FDE-Abr/20	Eletrod Aco Galv Quente (Nbr 5624) 50 Mm (2") - Incl Conexoes	m	32,00			
07.03.06	09.05.007	FDE-Abr/20	Eletrod Aco Galv. Quente (Nbr5624) 65Mm(2X1/2") Incl Conexoes	m	16,00			
07.03.07	09.05.008	FDE-Abr/20	Eletrod Aco Galv Quente (Nbr5624) 80Mm(3") Incl Conexoes	m	16,00			
07.03.08	09.05.013	FDE-Abr/20	Eletroduto De Pvc Rigido Roscavel De 25Mm - Incl Conexoes	m	16,00			
07.03.09	09.05.014	FDE-Abr/20	Eletroduto De Pvc Rigido Roscavel De 32Mm - Incl Conexoes	m	16,00			
07.03.10	09.05.015	FDE-Abr/20	Eletroduto De Pvc Rigido Roscavel De 40Mm - Incl Conexoes	m	16,00			
07.03.11	09.05.016	FDE-Abr/20	Eletroduto De Pvc Rigido Roscavel De 50Mm - Incl Conexoes	m	16,00			
07.03.12	09.05.017	FDE-Abr/20	Eletroduto De Pvc Rigido Roscavel De 60Mm - Incl Conexoes	m	16,00			
07.03.13	09.05.018	FDE-Abr/20	Eletroduto De Pvc Rigido Roscavel De 75Mm - Incl Conexoes	m	16,00			
07.03.14	09.05.019	FDE-Abr/20	Eletroduto De Pvc Rigido Roscavel De 85Mm - Incl Conexoes	m	16,00			
07.03.15	09.05.020	FDE-Abr/20	Eletroduto De Pvc Rigido Roscavel De 110Mm -Incl Conexoes	m	16,00			
07.03.16	09.05.036	FDE-Abr/20	Eletroduto Em Polietileno De 25Mm-Inclusive Conexoes	m	120,00			
07.03.17	09.05.037	FDE-Abr/20	Eletroduto Em Polietileno De 32Mm-Inclusive Conexoes	m	80,00			
07.03.18	09.05.040	FDE-Abr/20	Envelope De Concreto Para Dutos	m	40,00			
07.03.19	09.05.042	FDE-Abr/20	Quadro Distribuicao, Disj. Geral 30A P/ 4 A 8 Disjs.	un	8,00			
07.03.20	09.05.045	FDE-Abr/20	Quadro Distribuicao, Disj. Geral 50A P/ 10 A 12 Disjs.	un	4,00			
07.03.21	09.05.047	FDE-Abr/20	Quadro Distribuicao, Disj. Geral 60A P/ 14 A 20 Disjs.	un	4,00			
07.03.22	09.05.051	FDE-Abr/20	Quadro Distribuicao, Disj. Geral 80A P/ 22 A 26 Disjs.	un	4,00			
07.03.23	09.05.054	FDE-Abr/20	Quadro Distribuicao, Disj. Geral 100A P/ 28 A 42 Disjs.	un	4,00			
07.03.24	09.05.062	FDE-Abr/20	Barramento De 30A P/Quadros De Distribuicao	m	24,00			
07.03.25	09.05.063	FDE-Abr/20	Barramento De 60A P/Quadros De Distribuicao	m	24,00			
07.03.26	09.05.064	FDE-Abr/20	Barramento De 100A P/Quadros De Distribuicao	m	8,00			
07.03.27	09.05.069	FDE-Abr/20	Interruptor Tipo Automático De Bóia	un	7,00			
07.03.28	09.05.070	FDE-Abr/20	Disjuntor Bipolar Termomagnetico 2X10A A 2X50A	un	40,00			
07.03.29	09.05.071	FDE-Abr/20	Disjuntor Bipolar Termomagnetico 2X60A A 2X100A	un	24,00			
07.03.30	09.05.073	FDE-Abr/20	Disjuntor Unipolar Termomagnetico 1X10A A 1X30A	un	48,00			
07.03.31	09.05.074	FDE-Abr/20	Disjuntor Tripolar Termomagnetico 3X10A A 3X50A	un	24,00			
07.03.32	09.05.075	FDE-Abr/20	Disjuntor Tripolar Termomagnetico 3X60A A 3X100A	un	24,00			
07.03.33	09.05.076	FDE-Abr/20	Quadro Comando Para Conjunto Motor Bomba Trifasico De 3/4 A 1 Hp	un	2,00			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

07.03.34	09.05.077	FDE-Abr/20	Quadro Comando Para Conjunto Motor Bomba Trifasico De 1 1/2 A 2 Hp	un	2,00			
07.03.35	09.05.078	FDE-Abr/20	Quadro Comando Para Conjunto Motor Bomba Trifasico De 2 A 3 Hp	un	2,00			
07.03.36	09.05.079	FDE-Abr/20	Quadro Comando Para Conjunto Motor Bomba Trifasico De 3 A 4 Hp	un	2,00			
07.03.37	09.05.080	FDE-Abr/20	Quadro Comando Para Conjunto Motor Bomba Trifasico De 4 A 5 Hp	un	2,00			
07.03.38	09.05.081	FDE-Abr/20	Quadro Comando Para Conjunto Motor Bomba Trifasico De 7,5 Hp	un	2,00			
07.03.39	09.05.082	FDE-Abr/20	Quadro Comando Para Conjunto Motor Bomba Bifasico De 3/4 A 1 Hp	un	2,00			
07.03.40	09.05.083	FDE-Abr/20	Quadro Comando Para Conjunto Motor Bomba Bifasico De 1 1/2 A 2 Hp	un	2,00			
07.03.41	09.05.084	FDE-Abr/20	Quadro Comando Para Conjunto Motor Bomba Bifasico De 2 A 3 Hp	un	2,00			
07.03.42	09.05.085	FDE-Abr/20	Quadro Comando Para Bomba De Incendio Trifasico De 3/4 A 2 Hp	un	2,00			
07.03.43	09.05.086	FDE-Abr/20	Quadro Comando Para Bomba De Incendio Trifasico De 2 A 4 Hp	un	2,00			
07.03.44	09.05.087	FDE-Abr/20	Quadro Comando Para Bomba De Incendio Trifasico De 5 Hp	un	2,00			
07.03.45	09.05.088	FDE-Abr/20	Quadro Comando Para Bomba De Incendio Trifasico De 7,5 Hp	un	2,00			
07.03.46	09.05.089	FDE-Abr/20	Quadro Comando Para Bomba De Incendio Trifasico De 10 Hp	un	2,00			
07.03.47	09.05.090	FDE-Abr/20	Quadro Comando Para Bomba De Incendio Bifasico De 3/4 A 1 Hp	un	2,00			
07.03.48	09.05.091	FDE-Abr/20	Quadro Comando Para Bomba De Incendio Bifasico De 1 1/2 A 2 Hp	un	2,00			
07.03.49	09.05.092	FDE-Abr/20	Interruptor Automatico Diferencial (Dispositivo Dr) 40A/30 Ma	un	2,00			
07.03.50	09.05.093	FDE-Abr/20	Interruptor Automatico Diferencial (Dispositivo Dr) 63A/30 Ma	un	2,00			
07.03.51	09.05.094	FDE-Abr/20	Interruptor Automatico Diferencial (Dispositivo Dr) 40A/300 Ma	un	2,00			
07.03.52	09.05.095	FDE-Abr/20	Interruptor Automatico Diferencial (Dispositivo Dr) 63A/300 Ma	un	2,00			
07.03.53	09.05.096	FDE-Abr/20	Central De Sistema De Alarme Até 12 Endereços	un	4,00			
07.03.54	09.05.097	FDE-Abr/20	Central De Sistema De Alarme De 13 A 24 Endereços	un	4,00			
07.04			SERVIÇOS DE CAIXA DE PASSAGEM E FIAÇÃO					
07.04.01	09.06.001	FDE-Abr/20	Caixa De Passagem Estampada Com Tampa Plastica De 4"X2"	un	40,00			
07.04.02	09.06.002	FDE-Abr/20	Caixa De Passagem Estampada Com Tampa Plastica De 4"X4"	un	20,00			
07.04.03	09.06.005	FDE-Abr/20	Caixa De Passagem Chapa Tampa Parafusada De 10X10X8 Cm	un	24,00			
07.04.04	09.06.007	FDE-Abr/20	Caixa De Passagem Chapa Tampa Parafusada De 15X15X8 Cm	un	16,00			
07.04.05	09.06.009	FDE-Abr/20	Caixa De Passagem Chapa Tampa Parafusada De 20X20X10 Cm	un	16,00			
07.04.06	09.06.012	FDE-Abr/20	Caixa De Passagem Chapa Tampa Parafusada De 30X30X12 Cm	un	12,00			
07.04.07	09.06.015	FDE-Abr/20	Caixa De Passagem Chapa Tampa Parafusada De 40X40X15 Cm	un	8,00			
07.04.08	09.06.019	FDE-Abr/20	Caixa De Passagem Chapa Tampa Parafusada De 50X50X15 Cm	un	8,00			
07.04.09	09.06.025	FDE-Abr/20	Caixa De Passagem Em Alvenaria De 0,40X0,40X0,40 M	un	8,00			
07.04.10	09.06.026	FDE-Abr/20	Caixa De Passagem Em Alvenaria De 0,60X0,60X0,60 M	un	8,00			
07.04.11	09.06.027	FDE-Abr/20	Caixa De Passagem Em Alvenaria De 0,80X0,80X0,80 M	un	8,00			
07.04.12	09.06.028	FDE-Abr/20	Caixa De Passagem Em Alvenaria De 1,00X1,00X1,00 M	un	8,00			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

07.04.13	09.06.029	FDE-Abr/20	Caixa De Passagem Em Alvenaria De 1,00X1,00X0,60 M	un	4,00			
07.04.14	09.06.035	FDE-Abr/20	Caixa De Passagem A Prova De Umidade Em Aluminio 10X10X6Cm	un	4,00			
07.04.15	09.06.036	FDE-Abr/20	Caixa De Passagem A Prova De Umidade Em Aluminio 15X15X10Cm	un	4,00			
07.04.16	09.06.037	FDE-Abr/20	Caixa De Passagem A Prova De Umidade Em Aluminio 20X20X10Cm	un	4,00			
07.04.17	09.06.038	FDE-Abr/20	Caixa De Passagem A Prova De Umidade Em Aluminio 30X30X12Cm	un	4,00			
07.04.18	09.06.039	FDE-Abr/20	Caixa De Passagem A Prova De Umidade Em Aluminio 40X40X20Cm	un	4,00			
07.04.19	09.06.045	FDE-Abr/20	Quadro Em Chapa Com Porta E Fechadura (Telebras) De 20X20X12Cm	un	8,00			
07.04.20	09.06.047	FDE-Abr/20	Quadro Em Chapa Com Porta E Fechadura (Telebras) De 40X40X12Cm	un	8,00			
07.04.21	09.06.049	FDE-Abr/20	Quadro Em Chapa Com Porta E Fechadura (Telebras) De 60X60X12Cm	un	4,00			
07.04.22	09.07.003	FDE-Abr/20	Fio De 1,50 Mm2 - 750 V De Isolacao	m	80,00			
07.04.23	09.07.004	FDE-Abr/20	Fio De 2,50 Mm2 - 750 V De Isolacao	m	80,00			
07.04.24	09.07.005	FDE-Abr/20	Fio De 4 Mm2 - 750 V De Isolacao	m	80,00			
07.04.25	09.07.006	FDE-Abr/20	Fio De 6 Mm2 - 750 V De Isolacao	m	80,00			
07.04.26	09.07.009	FDE-Abr/20	Fio Trancado Para Telefone - Pad. Telebras	m	400,00			
07.04.27	09.07.011	FDE-Abr/20	Cabo De 10 Mm2 - 750 V De Isolacao	m	160,00			
07.04.28	09.07.012	FDE-Abr/20	Cabo De 16 Mm2 - 750 V De Isolacao	m	120,00			
07.04.29	09.07.013	FDE-Abr/20	Cabo De 25 Mm2 - 750 V De Isolacao	m	56,00			
07.04.30	09.07.014	FDE-Abr/20	Cabo De 35 Mm2 - 750 V De Isolacao	m	40,00			
07.04.31	09.07.015	FDE-Abr/20	Cabo De 50 Mm2 - 750 V De Isolacao	m	16,00			
07.04.32	09.07.016	FDE-Abr/20	Cabo De 70 Mm2 - 750 V De Isolacao	m	16,00			
07.04.33	09.07.017	FDE-Abr/20	Cabo De 95 Mm2 - 750 V De Isolacao	m	16,00			
07.04.34	09.07.018	FDE-Abr/20	Cabo De 120 Mm2 - 750 V De Isolacao	m	8,00			
07.04.35	09.07.019	FDE-Abr/20	Cabo De 150 Mm2 - 750 V De Isolacao	m	8,00			
07.04.36	09.07.020	FDE-Abr/20	Cabo De 185 Mm2 - 750 V De Isolacao	m	8,00			
07.04.37	09.07.021	FDE-Abr/20	Cabo De 240 Mm2 - 750 V De Isolacao	m	8,00			
07.04.38	09.07.022	FDE-Abr/20	Cabo De 300 Mm2 - 750 V De Isolacao	m	8,00			
07.04.39	09.07.023	FDE-Abr/20	Cabo De 1,5Mm2 - 750V De Isolacaõ	m	800,00			
07.04.40	09.07.024	FDE-Abr/20	Cabo De 2,5Mm2 - 750V De Isolacaõ	m	1200,00			
07.04.41	09.07.025	FDE-Abr/20	Cabo De 4Mm2 - 750V De Isolacaõ	m	480,00			
07.04.42	09.07.026	FDE-Abr/20	Cabo De 6Mm2 - 750V De Isolacaõ	m	400,00			
07.04.43	09.07.061	FDE-Abr/20	Fio Bicolor Polarizado P/ Som 2X0,75Mm2	m	320,00			
07.04.44	09.07.062	FDE-Abr/20	Fio Bicolor Polarizado P/ Som 2X1,00Mm2	m	200,00			
07.04.45	09.07.063	FDE-Abr/20	Fio Bicolor Polarizado P/ Som 2X1,50Mm2	m	80,00			
07.04.46	09.07.064	FDE-Abr/20	Fio Bicolor Polarizado P/ Som 2X2,50Mm2	m	80,00			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

07.04.47	09.07.065	FDE-Abr/20	Cabo De Controle 3X1,5Mm2 Ate 1Kv De Isolaco	m	40,00			
07.04.48	09.07.066	FDE-Abr/20	Cabo De Controle 5X1,5Mm2 Ate 1Kv De Isolaco	m	40,00			
07.04.49	09.07.067	FDE-Abr/20	Cabo De Controle 7X1,5Mm2 Ate 1Kv De Isolaco	m	40,00			
07.05			SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO E EXAUSTORES					
07.05.01	09.09.034	FDE-Abr/20	Il-42 Luminaria C/ Difusor Transparente P/ Lampada Fluor (2X32W)	un	40,00			
07.05.02	09.09.036	FDE-Abr/20	Il-57 Refletor C/ Grade P/ Vapor Met 150W	un	40,00			
07.05.03	09.09.037	FDE-Abr/20	Il-58 Iluminacao P/ Quadra De Esp. Cob. Lamp. Vapor Metalico (1X250W)	un	40,00			
07.05.04	09.09.044	FDE-Abr/20	Il-05 Arandela Blindada	un	16,00			
07.05.05	09.09.051	FDE-Abr/20	Il-44 Luminaria Para Lampada Fluorescente (1X32W)	un	16,00			
07.05.06	09.09.052	FDE-Abr/20	Il-45 Luminaria Para Lampada Fluorescente (2X32W)	un	240,00			
07.05.07	09.09.083	FDE-Abr/20	Il-83 Iluminação Autônoma De Emergência - Led	un	155,00			
07.05.08	09.12.001	FDE-Abr/20	Ex-01 Exaustor Axial Dn 40Cm	un	12,00			
07.05.09	09.09.045	FDE-Abr/20	Luminaria De Led Tubular Driver Integrado C=594Mm H=72Mm Para Fixacao No Perfilado Com Difusor Acrilico Transparente - Uso Exclusivo Sala De Inovaco	un	100,00			
07.05.10	09.84.042	FDE-Abr/20	Adequaco De Luminaria Fluorescente 1X32W Para Led Tubular Policarbonato 18W Temperatura De Cor 4000°k	un	200,00			
07.05.11	09.84.049	FDE-Abr/20	Adequaco De Luminaria Fluorescente 2X32W Para Led Tubular Policarbonato 18W Temperatura De Cor 4000°k	un	200,00			
07.05.12	09.84.061	FDE-Abr/20	Adequaco De Luminaria Fluorescente 1X32W Para Led Tubular Vidro 18W Temperatura De Cor 4000°k	un	200,00			
07.05.13	09.84.062	FDE-Abr/20	Adequaco De Luminaria Fluorescente 2X32W Para Led Tubular Vidro 18W Temperatura De Cor 4000°k	un	200,00			
07.05.14	09.85.086	FDE-Abr/20	Lampada Led Tubular Vidro De 10W C/Temperatura De Cor 4000° K	un	500,00			
07.05.15	09.85.087	FDE-Abr/20	Lampada Led Tubular Policarbonato De 10W C/Temperatura De Cor 4000° K	un	500,00			
07.05.16	09.85.088	FDE-Abr/20	Lampada Led Tubular Vidro De 18W C/Temperatura De Cor 4000° K	un	500,00			
07.06			SERVIÇOS DE PARA-RAIO					
07.06.01	09.13.010	FDE-Abr/20	Pp-02 Para Raios Franklin Com Mastro Aço Galvanizado 02" X 3,00M	un	8,00			
07.06.02	09.13.011	FDE-Abr/20	Pp-03 Para Raios Franklin Com Mastro Aço Galvanizado 02" X 6,00M	un	8,00			
07.06.03	09.13.015	FDE-Abr/20	Barra Chata Aco Galvanizado (3/4"X1/8") - Captor P/ Para Raios	m	240,00			
07.06.04	09.13.018	FDE-Abr/20	Barra Chata Aco Galvanizado (3/4"X1/8") - Descida P/ Para Raio	m	160,00			
07.06.05	09.13.025	FDE-Abr/20	Cordoalha De Aço Galv. A Quente 80Mm2 (7/16") Sob A Terra	m	56,00			
07.06.06	09.13.027	FDE-Abr/20	Terra Simples - 1 Haste Com Caixa De Inspeço E Tampa De Concreto	un	8,00			
07.06.07	09.13.028	FDE-Abr/20	Terra Simples 1 Haste Coperweld Dn 19Mm X 3M Sem Caixa De Inspeço	un	8,00			
07.06.08	09.13.030	FDE-Abr/20	Caixa Suspensa Medição Aterramento 4"X2" Polipropileno Ø2"	un	16,00			
07.06.09	09.13.032	FDE-Abr/20	Conexao Exotermica Cabo/Cabo	un	16,00			
07.06.10	09.13.033	FDE-Abr/20	Conexao Exotermica Cabo/Haste	un	16,00			
07.06.11	09.13.034	FDE-Abr/20	Conexao Exotermica Em Estrutura Metalica	un	16,00			
07.06.12	09.13.035	FDE-Abr/20	Relatorio De Inspeço E Medição Com Laudo Tecnico Do Sistema De Proteço Contra Descargas Atmosfericas Conforme Nbr 5419	un	2,00			
07.06.13	09.13.036	FDE-Abr/20	Tube De Pvc Ø 2" X 3,00M Para Proteço Descida De Cordoalha	un	16,00			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

07.06.14	09.13.040	FDE-Abr/20	Cordoadha De Aço Galv. A Quente 50 Mm2 (3/8") C/Suporte.De Fixação.	m	24,00			
07.07			DEMOLIÇÃO DE BAIXA TENSÃO					
07.07.01	09.52.001	FDE-Abr/20	Remocao De Poste Aco Galv. Ou Caixa Aco P/ Entrada Energia Em B.T.	un	4,00			
07.07.02	09.52.002	FDE-Abr/20	Remocao De Poste De Concreto De Entrada Em B.T.	un	2,40			
07.07.03	09.52.003	FDE-Abr/20	Remocao De Armacao Tipo Braquet	un	8,00			
07.07.04	09.52.004	FDE-Abr/20	Remocao De Cabecote Tipo Telefonica	un	8,00			
07.07.05	09.52.005	FDE-Abr/20	Remocao De Caixa De Entrada De Telefone Padrao Telefonica	un	8,00			
07.07.06	09.52.007	FDE-Abr/20	Remocao De Tubulacao Eletrica Embutida Ate 2"	m	40,00			
07.07.07	09.52.008	FDE-Abr/20	Remocao De Tubulacao Eletrica Embutida Acima De 2"	m	32,00			
07.07.08	09.52.009	FDE-Abr/20	Remocao De Tubulacao Eletrica Aparente Ate 2"	m	48,00			
07.07.09	09.52.010	FDE-Abr/20	Remocao De Tubulacao Eletrica Aparente Acima 2"	m	40,00			
07.07.10	09.52.015	FDE-Abr/20	Remocao De Caixa Para Fusivel Ou Tomada Instalada Em Perfilados	un	20,00			
07.07.11	09.52.016	FDE-Abr/20	Remocao De Caixas Estampadas	un	60,00			
07.07.12	09.52.017	FDE-Abr/20	Remocao De Fio Embutido Ate 16 Mm2	m	320,00			
07.07.13	09.52.018	FDE-Abr/20	Remocao De Cabo Embutido Acima De 16 Mm2	m	240,00			
07.07.14	09.52.019	FDE-Abr/20	Remocao De Fio Aparente Ate 16 Mm2	m	80,00			
07.07.15	09.52.020	FDE-Abr/20	Remocao De Cabo Aparente Acima De 16 Mm2	m	160,00			
07.07.16	09.52.021	FDE-Abr/20	Remocao De Terminais ,Conectores De Pressao Ou Roldanas Para Cabos	un	80,00			
07.07.17	09.52.022	FDE-Abr/20	Remocao De Terminais Ou Conectores De Solda Para Cabos	un	40,00			
07.07.18	09.52.026	FDE-Abr/20	Remocao De Fundo Ou Portas Madeira/Metal .P/Quadros Ou Caixas Passagem	m2	4,80			
07.07.19	09.52.028	FDE-Abr/20	Remocao De Fechaduras Tipo Yale (Q.Distribuicao)	un	24,00			
07.07.20	09.52.029	FDE-Abr/20	Remocao De Chaves Base Marmore,Nh Unipolar Ou Disjunt.No-Fuse Em Bf	un	8,00			
07.07.21	09.52.030	FDE-Abr/20	Remocao De Disjuntor Quick-Lag Ou Base P/ Fusivel Diazed Em B.T	un	16,00			
07.07.22	09.52.034	FDE-Abr/20	Remocao De Base Ou Chave Para Fusivel Nh Tipo Unipolar	un	8,00			
07.07.23	09.52.035	FDE-Abr/20	Remocao De Chave Ou Base Nh Tripol. Ou Chave Pacco Rotativa Em B.T	un	8,00			
07.07.24	09.52.037	FDE-Abr/20	Remocao De Chave De Acao Rapida,Comando Frontal Montado Em Painel B.T	un	8,00			
07.07.25	09.52.039	FDE-Abr/20	Remocao De Barramento De Cobre	m	32,00			
07.08			DEMOLIÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS					
07.08.01	09.54.001	FDE-Abr/20	Remocao De Interruptores Tomadas Botoes De Campainha E Cigarras	un	40,00			
07.08.02	09.54.002	FDE-Abr/20	Remocao De Chave Automatica Da Boia	un	16,00			
07.08.03	09.54.003	FDE-Abr/20	Remocao De Contactador Magnetico P/ Quadro De Comando De Bomba Recalque	un	16,00			
07.08.04	09.54.004	FDE-Abr/20	Remocao De Motor Bomba De Recalque	un	16,00			
07.08.05	09.54.005	FDE-Abr/20	Remocao Ap.llum Fluoresc.C/Plafon E Pend,Ou Canopla P/ Lum.Pendente	un	160,00			
07.08.06	09.54.006	FDE-Abr/20	Remocao Aparelho Iluminacao,Plafons E Pendentes P/Lampadas Fluoresc	un	450,00			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

07.08.07	09.54.007	FDE-Abr/20	Remocao De Soquetes P/ Lampadas Incandes Ou De Correntes P/ Pendentes	un	40,00			
07.08.08	09.54.013	FDE-Abr/20	Remocao De Reatores Para Lampadas Hg Em Postes	un	8,00			
07.08.09	09.54.014	FDE-Abr/20	Remocao De Ap. Ilumin. Em Postes Ou De Projetores Em Fachadas	un	8,00			
07.08.10	09.54.016	FDE-Abr/20	Remocao De Projetores Em Jardins Ou De Luz De Obstaculo	un	8,00			
07.08.11	09.54.017	FDE-Abr/20	Remocao De Arandela Externa Em Braco De Ferro	un	8,00			
07.08.12	09.54.018	FDE-Abr/20	Remocao Do Aparelho A Prova De Tempo, Gases E Vapor	un	8,00			
07.08.13	09.54.019	FDE-Abr/20	Remocao De Cruzetas De Ferro Para Fixacao De Projetores	un	8,00			
07.08.14	09.54.020	FDE-Abr/20	Remocao De Poste Curvo, Incluindo Bases De Fixacao	un	8,00			
07.08.15	09.54.021	FDE-Abr/20	Remocao De Poste De Ferro Reto Engastado No Solo	un	8,00			
07.09			DEMOLIÇÃO DE PARA-RAIOS E ATERRAMENTO					
07.09.01	09.56.001	FDE-Abr/20	Remocao De Captor De Para-Raios Tipo Franklin Ou Radiativo	un	16,00			
07.09.02	09.56.003	FDE-Abr/20	Remocao De Base E Haste De Para-Raio	un	8,00			
07.09.03	09.56.004	FDE-Abr/20	Remocao Cabos E Esticadores Ou De Bracadeiras P/ 3 Estais Em P.Raios	m	40,00			
07.09.04	09.56.005	FDE-Abr/20	Remocao De Cabo De Cobre Nu	m	40,00			
07.09.05	09.56.006	FDE-Abr/20	Remocao De Cabo Cobre Nu Para Aterramento	m	40,00			
07.09.06	09.56.007	FDE-Abr/20	Remocao De Conector Tipo Split-Boldt Para Cabos De Aterramento	un	16,00			
07.09.07	09.56.009	FDE-Abr/20	Remocao De Bracadeiras Para Passagem De Cabos De Cobre Nu	un	32,00			
07.09.08	09.56.012	FDE-Abr/20	Remocao De Tubo De Protecao De Cabo De Cobre Nu Incl. Fixacoes	un	12,00			
07.10			RETIRADAS					
07.10.01	09.62.001	FDE-Abr/20	Retirada De Poste Galvanizado De Entrada Em B.T.	un	4,00			
07.10.02	09.62.002	FDE-Abr/20	Retirada De Poste De Concreto De Entrada Em B.T.	un	4,00			
07.10.03	09.62.003	FDE-Abr/20	Retirada De Armacao T Braquet, Conduletes Ou De Cx.Fusiv/Tomadas Em Perfilado	un	12,00			
07.10.04	09.62.004	FDE-Abr/20	Retirada De Cabecote Padrao Telefonica Ou De Base P/Disjuntor Quick Lag	un	8,00			
07.10.05	09.62.009	FDE-Abr/20	Retirada De Tubulacao Eletrica Aparente Ate 2"	m	80,00			
07.10.06	09.62.010	FDE-Abr/20	Retirada De Tubulacao Eletrica Aparente Acima 2"	m	48,00			
07.10.07	09.62.012	FDE-Abr/20	Retirada De Perfilados	m	48,00			
07.10.08	09.62.014	FDE-Abr/20	Retirada De Ganchos De Sustentacao De Luminarias Em Perfilados	un	24,00			
07.10.09	09.62.024	FDE-Abr/20	Retirada E Desmontagem Qd.Distrib, Caixa Passagem Ou Qd. Chamada	m2	16,00			
07.10.10	09.64.016	FDE-Abr/20	Retirada De Projetores Em Jardins	un	8,00			
07.10.11	09.64.023	FDE-Abr/20	Retirada De Poste De Ferro Reto Engastado No Solo	un	3,00			
07.10.12	09.64.024	FDE-Abr/20	Retirada De Poste De Concreto De Ate 10M Acima Do Solo	un	3,00			
07.10.13	09.66.001	FDE-Abr/20	Retirada De Captor De Para-Raios Tipo Franklin	un	12,00			
07.10.14	09.66.003	FDE-Abr/20	Retirada De Base E Haste.Ou De Braçadeira C/3 Estais Em Para-Raios	un	20,00			
07.10.15	09.66.004	FDE-Abr/20	Retirada De Cabos De Aço E Esticadores De Para-Raios	m	48,00			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

07.10.16	09.64.005	FDE-Abr/20	Retirada De Aparelho De Iluminacao, Plafons E Pendentes P/Lampadas Incandesc	un	272,00			
07.10.17	09.64.006	FDE-Abr/20	Retirada De Aparelhos De Iluminacao, Plafons E Pendentes P/Lampadas Fluoresc	un	6528,00			
07.11			OUTROS SERVIÇOS DE BAIXA TENSÃO					
07.11.01	09.82.001	FDE-Abr/20	Poste De Aco Galvanizado De 3 1/2" X 6,00 M	un	8,00			
07.11.02	09.82.004	FDE-Abr/20	Cabecote Tipo Telefonica	un	12,00			
07.11.03	09.82.005	FDE-Abr/20	Braquet Com 2 Isoladores Para B.T.	un	8,00			
07.11.04	09.82.006	FDE-Abr/20	Braquet Com 3 Isoladores Para B.T.	un	8,00			
07.11.05	09.82.007	FDE-Abr/20	Braquet Com 4 Isoladores Para B.T.	un	8,00			
07.11.06	09.82.009	FDE-Abr/20	Caixa Estampada 4" X 2"	un	16,00			
07.11.07	09.82.010	FDE-Abr/20	Caixa Estampada 4" X 4"	un	16,00			
07.11.08	09.82.011	FDE-Abr/20	Bracadeira Para Fixacao De Eletroduto	un	24,00			
07.11.09	09.82.025	FDE-Abr/20	Terminal Ou Conector De Pressao Para Cabo 10Mm	un	24,00			
07.11.10	09.82.026	FDE-Abr/20	Terminal Ou Conector De Pressao Para Cabo 16Mm	un	8,00			
07.11.11	09.82.027	FDE-Abr/20	Terminal Ou Conector De Pressao Para Cabo 25Mm	un	8,00			
07.11.12	09.82.028	FDE-Abr/20	Terminal Ou Conector De Pressao Para Cabo 35Mm	un	8,00			
07.11.13	09.82.029	FDE-Abr/20	Terminal Ou Conector De Pressao Para Cabo 50Mm	un	8,00			
07.11.14	09.82.030	FDE-Abr/20	Terminal Ou Conector De Pressao Para Cabo 70Mm	un	8,00			
07.11.15	09.82.031	FDE-Abr/20	Terminal Ou Conector De Pressao Para Cabo 95Mm	un	8,00			
07.11.16	09.82.032	FDE-Abr/20	Terminal Ou Conector De Pressao Para Cabo 120Mm	un	4,00			
07.11.17	09.82.033	FDE-Abr/20	Terminal Ou Conector De Pressao Para Cabo 150Mm	un	4,00			
07.11.18	09.82.034	FDE-Abr/20	Terminal Ou Conector De Pressao Para Cabo 185Mm	un	4,00			
07.11.19	09.82.035	FDE-Abr/20	Terminal Ou Conector De Pressao Para Cabo 240Mm	un	4,00			
07.11.20	09.82.042	FDE-Abr/20	Base De Chapa De Ferro N 14 Para Fixacao De Disjuntor No Q.D.	m2	12,00			
07.11.21	09.82.046	FDE-Abr/20	Fechadura Tipo Yale	un	12,00			
07.11.22	09.82.084	FDE-Abr/20	Chave Blindada Com Fusiveis De 3 X 30 A - B.T.	un	3,00			
07.11.23	09.82.085	FDE-Abr/20	Chave Blindada Com Fusiveis De 3 X 60 A - B.T.	un	3,00			
07.11.24	09.82.086	FDE-Abr/20	Chave Blindada Com Fusiveis De 3X100 A - B.T.	un	3,00			
07.11.25	09.82.087	FDE-Abr/20	Chave Blindada Com Fusiveis De 3X200 A - B.T.	un	3,00			
07.11.26	09.82.090	FDE-Abr/20	Chave Seccionadora Nh 3X125A Com Fusiveis	un	3,00			
07.11.27	09.82.091	FDE-Abr/20	Chave Seccionadora Nh 3X250A Com Fusiveis	un	3,00			
07.11.28	09.82.092	FDE-Abr/20	Chave Seccionadora Nh 3X400A Com Fusiveis	un	3,00			
07.11.29	09.82.093	FDE-Abr/20	Chave Seccionadora Nh 3X600A Com Fusiveis	un	2,00			
07.11.30	09.82.095	FDE-Abr/20	Perfilado Em Chapa De Aco 38X38Mm	m	120,00			
07.11.31	09.83.001	FDE-Abr/20	Ch.Sec.De Acao Rap.Sobre Carga Comando Frontal 3X100 A Painel Bl.B.T	un	8,00			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

07.11.32	09.83.002	FDE-Abr/20	Ch.Seccion. Aço Rapida Sobrecarga Comando Frontal 3X250A Painel Bl.Bf	un	6,00			
07.11.33	09.83.003	FDE-Abr/20	Ch.Sec.De Acao Rap.Sobre Carga Comando Frontal 3X400 A Painel Bl.B.T	un	4,00			
07.11.34	09.83.004	FDE-Abr/20	Ch.Sec.De Acao Rap.Sobre Carga Comando Frontal 3X630 A Painel Bl.B.T	un	3,00			
07.11.35	09.83.013	FDE-Abr/20	Fusivel Nh 01 De 160A Retardado	un	8,00			
07.11.36	09.83.014	FDE-Abr/20	Fusivel Nh De 300 A 400A	un	8,00			
07.11.37	09.83.015	FDE-Abr/20	Fusivel Nh De 425 A 630 A	un	8,00			
07.11.38	09.83.016	FDE-Abr/20	Fusivel Nh Ate 125A	un	8,00			
07.11.39	09.83.017	FDE-Abr/20	Fusivel Nh De 200 A 250A	un	8,00			
07.11.40	09.83.033	FDE-Abr/20	Barra De Cobre Para Neutro - 200 A	un	4,00			
07.11.41	09.83.034	FDE-Abr/20	Barra De Cobre Para Neutro - 400 A	un	4,00			
07.11.42	09.83.035	FDE-Abr/20	Barra De Cobre Para Neutro - 600 A	un	4,00			
07.11.43	09.83.036	FDE-Abr/20	Barra De Cobre Para Neutro - 30 A	un	4,00			
07.11.44	09.83.037	FDE-Abr/20	Barra De Cobre Para Neutro - 60 A	un	4,00			
07.11.45	09.83.038	FDE-Abr/20	Barra De Cobre Para Neutro - 100 A	un	4,00			
07.11.46	09.83.050	FDE-Abr/20	Botoeira Liga-Desliga Para Comando Da Bomba De Recalque	un	12,00			
07.11.47	09.83.052	FDE-Abr/20	Disjuntor Bipolar Termomagnetico 2X60A A 2X100A	un	8,00			
07.11.48	09.83.063	FDE-Abr/20	Disjuntor Tripolar Termomagnetico 3X200A	un	4,00			
07.11.49	09.83.065	FDE-Abr/20	Disjuntor Tripolar Termomagnetico 3X10A A 3X50A	un	16,00			
07.11.50	09.83.066	FDE-Abr/20	Disjuntor Tripolar Termomagnetico 3X60A A 3X100A	un	2,00			
07.11.51	09.83.067	FDE-Abr/20	Disjuntor Tripolar Termomagnetico 3X400A	un	2,00			
7.11.52	09.83.069	FDE-Abr/20	Disjuntor Tripolar Termomagnetico 3X600A	un	2,00			
07.11.53	09.83.070	FDE-Abr/20	Rele Bimetálico De Sobrecorrente Faixa Ajustavel De 6,3A - 10A Para Qd.Comando Bomba Recalque	un	4,00			
07.11.54	09.83.071	FDE-Abr/20	Rele Bimetálico De Sobrecorrente Faixa Ajustavel De 8,0A - 12,5A Para Qd.Comando Bomba Recalque	un	4,00			
07.11.55	09.83.072	FDE-Abr/20	Rele Bimetálico De Sobrecorrente Faixa Ajustavel De 10A - 16A Para Qd.Comando Bomba Recalque	un	4,00			
07.11.56	09.83.073	FDE-Abr/20	Rele Bimetálico De Sobrecorrente Faixa Ajustavel De 16A - 25A Para Qd.Comando Bomba Recalque	un	4,00			
07.11.57	09.83.077	FDE-Abr/20	Contactador Tripolar Ate 9A Para Qd.Comando Bomba Recalque	un	4,00			
07.11.58	09.83.078	FDE-Abr/20	Contactador Tripolar Ate 12A Para Qd.Comando Bomba Recalque	un	3,00			
07.11.59	09.83.079	FDE-Abr/20	Contactador Tripolar Ate 16A Para Qd.Comando Bomba Recalque	un	3,00			
07.11.60	09.83.080	FDE-Abr/20	Contactador Tripolar Ate 25A Para Qd.Comando Bomba Recalque	un	3,00			
07.12			OUTROS SERVIÇOS DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS, INTERRUPTORES E TOMADAS					
07.12.01	09.84.001	FDE-Abr/20	Interruptor De 1 Tecla	un	104,00			
07.12.02	09.84.002	FDE-Abr/20	Interruptor De 2 Teclas	un	80,00			
07.12.03	09.84.003	FDE-Abr/20	Interruptor De 3 Teclas	un	40,00			
07.12.04	09.84.004	FDE-Abr/20	Interruptor Paralelo	un	32,00			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

07.12.05	09.84.009	FDE-Abr/20	Tomada 2P+T Padrao Nbr 14136 Corrente 10A-250V	un	96,00			
07.12.06	09.84.010	FDE-Abr/20	Tomada 2P+T Padrao Nbr 14136 Corrente 20A-250V	un	80,00			
07.12.07	09.84.017	FDE-Abr/20	Botao De Campainha	un	40,00			
07.12.08	09.84.020	FDE-Abr/20	Espelho De 4'X2'	un	48,00			
07.12.09	09.84.021	FDE-Abr/20	Espelho 4'X4'	un	48,00			
07.12.10	09.84.030	FDE-Abr/20	Cigarra Tipo Fabrica	un	20,00			
07.12.11	09.84.035	FDE-Abr/20	Plafon De Alumínio De Sobrepor - Boca 10 Para Globo Tipo Brasil	un	24,00			
07.12.12	09.84.049	FDE-Abr/20	Adequação De Luminária Fluorescente 2X32W Para Led Tubular Policarbonato 18W Temperatura De Cor 4000°k	un	340,00			
07.12.13	09.85.089	FDE-Abr/20	Lampada Led Tubular Policarbonato De 18W C/Temperatura De Cor 4000° K	un	1224,00			
07.12.14	09.84.050	FDE-Abr/20	Receptaculo Porcelana P/Lamp Fluoresc. Compacta Rosca E-27	un	32,00			
07.12.15	09.84.051	FDE-Abr/20	Receptaculo P/Lampada Hg Ou Mhl P/Luminaria Ext.Ou Proj-Rosca E-40	un	16,00			
07.12.16	09.84.052	FDE-Abr/20	Soquete P/Lampada Fluorescente Tipo Anti-Vibr. S/Porta-Star	un	40,00			
07.12.17	09.84.054	FDE-Abr/20	Porta Lamp Rosca E-27 P/Plafon Pend,Em Baquelite,Fix.P/Rosca 1/8"	un	16,00			
07.12.18	09.84.055	FDE-Abr/20	Porta Lamp Rosca E-27,Porcel.C/Flange Fix.P/Prato Fix.P/Rosca 3/8" Gas	un	16,00			
07.12.19	09.84.060	FDE-Abr/20	Corrente Para Pendente De Aparelho Para Iluminacao	m	16,00			
07.12.20	09.84.070	FDE-Abr/20	Canopla De Fixacao Para Pendente De Luminária Fluorescente	un	24,00			
07.12.21	09.84.071	FDE-Abr/20	Reator Eletronico Pt Rap P/Fluor. Afp 1X28W Bivolt C/Proteção	un	16,00			
07.12.22	09.84.072	FDE-Abr/20	Reator Eletronico Pt Rap P/Fluor. Afp 2X28W Bivolt C/Proteção	un	16,00			
07.12.23	09.84.074	FDE-Abr/20	Reator Simples P/Vapor Sodio Afp 70W 220V Cap/Ign	un	12,00			
07.12.24	09.84.075	FDE-Abr/20	Reator Simples P/Vapor Sodio Afp 150W 220V Cap/Ign	un	12,00			
07.12.25	09.84.076	FDE-Abr/20	Reator Simples P/Vapor Sodio Afp 250W 220V Cap/Ign	un	16,00			
07.12.26	09.84.077	FDE-Abr/20	Reator Simples P/Vapor Metal. Afp 70W 220V Cap/Ign	un	12,00			
07.12.27	09.84.078	FDE-Abr/20	Reator Simples P/Vapor Metal. Afp 150W 220V Cap/Ign	un	16,00			
07.12.28	09.84.079	FDE-Abr/20	Reator Simples P/Vapor Metal. Afp 250W 220V Cap/Ign	un	16,00			
07.12.29	09.84.080	FDE-Abr/20	Reator Eletronico P/Lampada Fluorescente 2X16W Bivolt C/Proteção	un	28,00			
07.12.30	09.84.092	FDE-Abr/20	Reator Para Lampada Hg - 220V/250W	un	12,00			
07.12.31	09.85.018	FDE-Abr/20	Lampada Vapor Metalico 150W	un	20,00			
07.12.32	09.85.019	FDE-Abr/20	Lampada Vapor Metalico 250W	un	20,00			
07.12.33	09.85.060	FDE-Abr/20	Condulete De 1"	un	40,00			
07.12.34	09.85.061	FDE-Abr/20	Condulete De 1 1/4"	un	40,00			
07.12.35	09.85.062	FDE-Abr/20	Condulete De 1 1/2"	un	40,00			
07.12.36	09.85.063	FDE-Abr/20	Condulete De 2"	un	40,00			
07.12.37	09.85.064	FDE-Abr/20	Condulete De 3/4"	un	40,00			
07.12.38	09.85.065	FDE-Abr/20	Condulete De 1/2"	un	40,00			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

08		FORRO					
08.01		FORRO					
08.01.01	10.01.049	FDE-Abr/20	Forro De Gesso Acartonado Incl Estrutura	m2	320,00		
08.01.02	10.01.059	FDE-Abr/20	Isolacao Termoacustica - La De Vidro E=2"	m2	80,00		
08.01.03	10.01.082	FDE-Abr/20	Forro Em Lâmina De Pvc 200Mm E = 7 Ou 8Mm	m2	1.600,00		
08.01.04	10.01.083	FDE-Abr/20	Estrutura Metálica Tubular 20X20 Galv. E=0,95Mm Malha 1,20X0,40M P/Sustentação De Forro Pvc	m2	800,00		
08.02		DEMOLIÇÕES					
08.02.01	10.50.001	FDE-Abr/20	Demolição De Forro De Estuque Ou Madeira, Inclusive Entarugamento	m2	800,00		
08.02.02	10.50.003	FDE-Abr/20	Demolição De Forro Em Gesso	m2	640,00		
08.02.03	10.50.004	FDE-Abr/20	Demolição De Entarugamento	m2	400,00		
08.02.04	10.50.005	FDE-Abr/20	Demolição De Forros De Madeira, Exclusive Entarugamento.	m2	800,00		
09		IMPERMEABILIZANTES E JUNTA DE DILATAÇÃO					
09.01		IMPERMEABILIZANTES					
09.01.01	11.01.001	FDE-Abr/20	Impermeabilizacao De Sub-Solos C/Arg Cim-Areia 1:3 Contendo Hidrofugo	m2	80,00		
09.01.02	11.01.002	FDE-Abr/20	Impermeabilizacao De Sub-Solos C/Arg Cim-Areia 1:3 Hidr Tinta Betuminosa	m2	80,00		
09.01.03	11.01.003	FDE-Abr/20	Impermeabilizacao Por Cristalizacao - Sub Solos	m2	80,00		
09.01.04	11.01.010	FDE-Abr/20	Impermeab C/ Argam Polimerica Semiflexivel P/ Cortinas E Pocos De Elev Com Aplicação 4 Demaos	m2	80,00		
09.01.05	11.02.024	FDE-Abr/20	Impermeabilizacao Com Manta Asfaltica Pre Fabricada 4Mm	m2	120,00		
09.01.06	11.02.025	FDE-Abr/20	Impermeabilizacao Com Manta Asfaltica Pre Fabricada 4Mm - Acab Areia	m2	80,00		
09.01.07	11.02.026	FDE-Abr/20	Imperm C/ Emulsao Acrilica Estrut C/ Veu De Poliester-6 Demaos / 2 Est	m2	80,00		
09.01.08	11.02.027	FDE-Abr/20	Impermeabilizacao C/ Emulsao Acrilica - 6 Demaos	m2	80,00		
09.01.09	11.02.035	FDE-Abr/20	Impermeab C/ Manta Asf Pre-Fabr 4Mm Acab Alumin Sem Prot Mecanica	m2	160,00		
09.01.10	11.02.040	CPOS-178	Concreto Usinado Não Estrutural Mínimo 200 Kg Cimento / M³	m³	80,00		
09.01.11	11.02.050	FDE-Abr/20	Isolacao Termoacustica - La De Vidro Esp 1"	m2	56,00		
09.01.12	11.02.053	FDE-Abr/20	Isolamento Termico Com Tijolos Ceramicos Furados Espessura De 10 Cm	m2	32,00		
09.01.13	11.02.054	FDE-Abr/20	Isolamento Termico Com Camadas De Argila Expandida	m3	56,00		
09.01.14	11.02.055	FDE-Abr/20	Fornec E Colocacao De Isopor P/ Tratamento Acustico Entre Lajes	m3	32,00		
09.01.15	11.02.061	FDE-Abr/20	Protecao Termo-Mecanica C/Lajotas Ceram Verm Incl Argam Assent	m2	80,00		
09.01.16	11.02.062	FDE-Abr/20	Protecao Termo-Mecanica C/Ladr Hidraul 1 Cor Incl Argam Assent	m2	80,00		
09.01.17	11.02.066	FDE-Abr/20	Regularizacao De Superficie P/ Preparo Imperm 1:3 E=2,5Cm	m2	400,00		
09.01.18	11.02.067	FDE-Abr/20	Argamassa Para Proteção Mecanica Sobre Superficie Impermeabilizada Traço 1:4 Espessura 3Cm	m2	400,00		
09.01.19	11.03.004	FDE-Abr/20	Impermeabilizacao Por Cristalizacao - Reservatorios Enterrados	m2	80,00		
09.01.20	11.03.006	FDE-Abr/20	Impermeabilização Reserv.Elev Com Argamassa Polimerica Aplicação 2 Demãos Semiflexivel + 4 Demãos Flexivel Includ.Tela Estruturante	m2	80,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

09.02		SERVIÇOS DE JUNTA DE DILATAÇÃO							
09.02.01	11.04.001	FDE-Abr/20	Juntas De Dilatacao Em Chapa De Cobre N 26	m	80,00				
09.02.02	11.04.002	FDE-Abr/20	Juntas De Dilatacao Fugenband Elastico Perfil 0-12	m	40,00				
09.02.03	11.04.003	FDE-Abr/20	Juntas De Dilatacao Fugenbanb Elastico Perfil 0-22	m	40,00				
09.02.04	11.04.004	FDE-Abr/20	Juntas De Dilatacao/Mastique Elastico Ou Poliuretano	c3	1200,00				
09.02.05	11.04.010	FDE-Abr/20	Mangueira Plastica Flexivel Para Junta De Dilatacao	m	80,00				
09.02.06	11.04.012	FDE-Abr/20	Isopor Para Suporte De Mastique	m	40,00				
09.02.07	11.04.021	FDE-Abr/20	Junta Elastica Estrutural Neoprene (Ref 2020F) Inclusive Limpeza	m	20,00				
09.02.08	11.04.022	FDE-Abr/20	Junta Elastica Estrutural Neoprene (Ref 2027M) Inclusive Limpeza	m	20,00				
09.02.09	11.04.030	FDE-Abr/20	Cantoneira De Abas Iguais 1"X1/8" Aluminio	m	80,00				
09.02.10	11.04.041	FDE-Abr/20	Selante De Poliuretano P/Juntas Movimentacao/Dessolidarizacao Quadro	m	80,00				
09.03		DEMOLIÇÃO E RETIRADA							
09.03.01	11.50.001	FDE-Abr/20	Demolição De Impermeabilizacoes Com Multimembranas Asfalt - Elem Sint	m2	160,00				
09.03.02	11.50.002	FDE-Abr/20	Demolição De Argamassa Com Impermeabilizante	m2	200,00				
09.03.03	11.50.003	FDE-Abr/20	Demolição De Isolamento Térmico Com Concreto Celular	m2	320,00				
09.03.04	11.50.004	FDE-Abr/20	Demolição De Isolamento Térmico De Manta De La De Vidro	m2	336,00				
09.03.05	11.50.005	FDE-Abr/20	Demolição Protecao Termomecanica Com Concreto Celular	m2	80,00				
09.03.06	11.50.050	FDE-Abr/20	Demolição De Juntas De Dilatacao Metalicas	m	56,00				
10		REVESTIMENTO: TETO E PAREDE							
10.01		REVESTIMENTO PARA TETO							
10.01.01	12.01.001	FDE-Abr/20	Chapisco	m2	1.600,00				
10.01.02	12.01.006	FDE-Abr/20	Emboco Desempenado	m2	1600,00				
10.02		REVESTIMENTO PARA PAREDE INTERNA							
10.02.01	12.02.002	FDE-Abr/20	Chapisco	m2	2000,00				
10.02.02	12.02.005	FDE-Abr/20	Emboco	m2	1.200,00				
10.02.03	12.02.006	FDE-Abr/20	Emboco Desempenado	m2	400,00				
10.02.04	12.02.029	FDE-Abr/20	Ceramica Esmaltada 20X20Cm	m2	1.200,00				
10.02.05	12.02.036	FDE-Abr/20	Revestimento Com Azulejos Lisos, Branco Brilhante	m2	400,00				
10.02.06	12.02.043	FDE-Abr/20	Perfil Sextavado Em Aluminio Para Azulejo	m	240,00				
10.02.07	12.02.044	FDE-Abr/20	Perfil Cantoneira Em Aluminio Para Reboco	m	240,00				
10.02.08	12.04.008	FDE-Abr/20	Chapisco Fino Peneirado	m2	600,00				
10.03		DEMOLIÇÃO E RETIRADA							
10.03.01	12.50.001	FDE-Abr/20	Demolição De Revestimento Em Argamassa/Gesso Em Forro E Paredes	m2	240,00				
10.03.02	12.50.002	FDE-Abr/20	Demolição De Revest De Azulejos, Pastilhas E Ladrilhos Incl Arg Assentamento	m2	1.200,00				



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

10.03.03	12.50.003	FDE-Abr/20	Demolição Somente De Azulejo	m2	240,00			
10.03.04	12.60.001	FDE-Abr/20	Retirada De Mármore Pedras Ou Granitos Incl Demolicão Argamassa Assentamento	m2	80,00			
10.04			RECOLOCAÇÃO DE REVESTIMENTO DE FORRO E PAREDE					
10.04.01	12.80.030	FDE-Abr/20	Reparo Em Trincas E Rachaduras	m	280,00			
10.04.02	50101	Siurb (Edif)-Jan/20	Argamassa Impermeabilizante De Cimento E Areia (Reboco Impermeável) - Traço 1:3, Espessura De 20Mm	m2	320,00			
10.04.03	110101	Siurb (Edif)-Jan/20	Chapisco Comum - Argamassa De Cimento E Areia 1:3	m2	320,00			
10.04.04	118005	Siurb (Edif)-Jan/20	Reparos Em Emboço - Argamassa Mista De Cimento, Cal E Areia 1:4/12	m2	320,00			
10.04.05	118006	Siurb (Edif)-Jan/20	Reparos Em Reboco - Argamassa De Cal E Areia 1:2	m2	320,00			
10.04.06	88494	Sinapi-Abr/20	Aplicação E Lixamento De Massa Látex Em Teto, Uma Demão. Af_06/2014	m2	320,00			
10.04.07	88495	Sinapi-Abr/20	Aplicação E Lixamento De Massa Látex Em Paredes, Uma Demão. Af_06/2014	m2	320,00			
10.04.08	96126	Sinapi-Abr/20	Aplicação Manual De Massa Acrílica Em Panos De Fachada Com Presença De Vãos, De Edifícios De Múltiplos Pavimentos, Uma Demão. Af_05/2017	m2	2.000,00			
10.04.09	96127	Sinapi-Abr/20	Aplicação Manual De Massa Acrílica Em Panos De Fachada Sem Presença De Vãos, De Edifícios De Múltiplos Pavimentos, Uma Demão. Af_05/2017	m2	800,00			
10.04.10	96130	Sinapi-Abr/20	Aplicação Manual De Massa Acrílica Em Paredes Externas De Casas, Uma Demão. Af_05/2017	m2	1.108,08			
10.04.11	12.80.050	FDE-Abr/20	Cantoneira De Ferro De 1"X1"X1/8"	m	64,00			
10.04.12	12.80.051	FDE-Abr/20	Cantoneira De Abas Iguais 1"X1/8" Alumínio	m	64,00			
11			PISOS INTERNOS / RODAPE / PEITORIL					
11.01			SERVIÇO DE LASTR E/OU ENCHIMENTO					
11.01.01	13.01.004	FDE-Abr/20	Lastro De Concreto C/ Hidrofugo E=5Cm	m2	240,00			
11.01.02	13.01.006	FDE-Abr/20	Lastro De Pedra Britada - 5Cm	m2	240,00			
11.01.03	13.01.018	FDE-Abr/20	Argamassa De Regularizacao Cim/Areia 1:3 C/ Imperm. Esp=2,50Cm	m2	560,00			
11.02			SERVIÇO DE REVESTIMENTO DE PISO, DEGRAU E RODAPÉ					
11.02.01	13.02.004	FDE-Abr/20	Cimentado Desempenado E Alisado C/ Corante E=3,5Cm Incl Arg Reg	m2	400,00			
11.02.02	13.02.005	FDE-Abr/20	Cimentado Desempenado Alisado E=3,50Cm Incl Arg Reg	m2	1600,00			
11.02.03	13.02.007	FDE-Abr/20	Piso De Concreto Liso-Fundacao Direta Fck-25 Mpa	m2	640,00			
11.02.04	13.02.009	FDE-Abr/20	Piso De Concreto Camurcado-Fundacao Direta Fck-25 Mpa	m2	120,00			
11.02.05	13.02.019	FDE-Abr/20	Ladrilho Hidraulico 25X25 E=2Cm - Piso Tatil De Alerta	m2	400,00			
11.02.06	13.02.020	FDE-Abr/20	Ladrilho Hidraulico 25X25 E=2Cm - Piso Tatil Direcional	m2	480,00			
11.02.07	13.02.032	FDE-Abr/20	Faixa Antiderrapante A Base De Resina Epóxica E Areia Quartzosa L=4Cm	m	360,00			
11.02.08	13.02.059	FDE-Abr/20	Sinalização Visual De Degraus Fita Adesiva Cor Amarela 25X200Mm (2 Faixas)	cj	80,00			
11.02.09	13.02.100	FDE-Abr/20	Ceramica Esmalt.Antifer. Absorção De Agua 3% A 8% Pei 4/5 Coef.Atrito Mínimo 0,4 Uso Exclusivo Padrao Creche	m2	400,00			
11.02.10	13.04.001	FDE-Abr/20	Degraus Em Argamassa De Cimento E Areia 1:3 Espessura De 2 Cm	m	200,00			
11.02.11	13.05.001	FDE-Abr/20	Rodapes De Argam Cimento E Areia 1:3 Com Altura De 5 Cm	m	40,00			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

11.02.12	13.05.003	FDE-Abr/20	Rodape De Cimentado De 15 Cm	m	40,00			
11.02.13	13.05.004	FDE-Abr/20	Rodapes De Argam Cimento E Areia 1:3 Com Altura De 10 Cm	m	40,00			
11.02.14	13.05.005	FDE-Abr/20	Rodape De Argamassa De Cim/Areia 1:3 Para Escada	m	40,00			
11.02.15	13.05.100	FDE-Abr/20	Rodape Ceramica Antiderrapante Altura 7Cm (Monoqueima) Uso Exclusivo Padrao Creche	m	400,00			
11.03			SERVIÇO DE REVESTIMENTO DE SOLEIRA E PEITORIL					
11.03.01	13.06.005	FDE-Abr/20	Soleira De Argamassa Cim/Areia 1:3 Em Rampa	m	80,00			
11.03.02	13.06.082	FDE-Abr/20	So-22 Soleira De Granito Em Nivel 1 Peça (L= 14 A 17Cm)	m	40,00			
11.03.03	13.06.083	FDE-Abr/20	So-23 Soleira De Granito Em Nivel 1 Peça (L=19 A 22Cm)	m	40,00			
11.03.04	13.06.084	FDE-Abr/20	So-24 - Soleira De Granito Rampada Desnivel Ate 2Cm 2 Peças (L=14 A 17Cm)	m	40,00			
11.03.05	13.06.085	FDE-Abr/20	So-25 Soleira De Granito Rampada Desnivel Ate 2Cm 2 Peças (L=19 A 22Cm)	m	40,00			
11.03.06	13.06.086	FDE-Abr/20	So-26 Soleira De Granito Rampada Desnivel Ate 2Cm 3 Peças (L=14 A 17Cm)	m	40,00			
11.03.07	13.06.087	FDE-Abr/20	So-27 Soleira De Granito Rampada Desnivel Ate 2Cm 3 Peças (L=19 A 22Cm)	m	16,00			
11.03.08	13.07.002	FDE-Abr/20	Pe-02 Peitoril	m	40,00			
11.04			DEMOLIÇÕES					
11.04.01	13.50.001	FDE-Abr/20	Demolicao Piso De Concreto Simples Capeado	m3	40,00			
11.04.02	13.50.002	FDE-Abr/20	Demolição Piso Granilite, Ladrilho Hidraulico, Ceramico, Cacos, Inclusive Base	m2	120,00			
11.04.03	13.50.003	FDE-Abr/20	Demolicao Piso Tacos De Madeira Inclusive Arg Assentamento	m2	160,00			
11.04.04	13.50.004	FDE-Abr/20	Demolicao Piso Soalho De Tabuas Inclusive Vigamentos	m2	104,00			
11.04.05	13.50.006	FDE-Abr/20	Demolição De Soalho Somente Tábuas	m2	56,00			
11.04.06	13.50.010	FDE-Abr/20	Demolição De Pisos Vinílicos E De Borracha Incl Arg Assent E Regularização	m2	200,00			
11.04.07	13.50.015	FDE-Abr/20	Demolição Revest De Degraus De Arg/Granilite/Cacos/Ladrilhos, Incl Arg Assent.	m2	80,00			
11.04.08	13.50.016	FDE-Abr/20	Demolicao Rodapes Em Geral Inclusive Argamassa Assentamento	m	448,00			
11.04.09	13.50.017	FDE-Abr/20	Demolicao Soleiras Em Geral Inclusive Argamassa Assentamento	m	40,00			
11.04.10	13.50.018	FDE-Abr/20	Demolicao Peitoris Em Geral Inclusive Argamassa Assentamento	m	40,00			
11.04.11	13.50.019	FDE-Abr/20	Demolicao Guarda-Corpos Em Geral Inclusive Argamassa Assentamento	m	80,00			
11.05			SERVIÇO EM PISO - CONSERVAÇÃO					
11.05.01	13.80.003	FDE-Abr/20	Lastro De Brita Graduada Compactação Mecânica E=8Cm	m2	40,00			
11.05.02	13.80.005	FDE-Abr/20	Degrau De Concreto Liso	m	40,00			
11.05.03	13.80.006	FDE-Abr/20	Endurecedor Superficial Para Concreto	m2	72,00			
11.05.04	13.80.007	FDE-Abr/20	Piso De Concreto Fck=25Mpa E=5Cm	m2	72,00			
11.05.05	13.80.014	FDE-Abr/20	Fresamento De Piso Cimentado	m2	40,00			
11.05.06	13.80.018	FDE-Abr/20	Reparo Completo Em Granilite-Raspagem/Estucamento/Polimento	m2	120,00			
11.05.07	13.80.021	FDE-Abr/20	Argamassa De Regularizacao Cimento/Areia 1:3 E=2,50Cm	m2	160,00			
11.05.08	13.80.032	FDE-Abr/20	Tela Q-92 Para Piso De Concreto	m2	160,00			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

11.05.09	13.80.033	FDE-Abr/20	Tela Q-138 E Espaçador Treliçado P/Piso De Concreto	m2	80,00				
11.05.10	13.80.034	FDE-Abr/20	Piso De Concreto Fck=25Mpa E=8Cm Desempenamento Mecânico	m2	160,00				
11.05.11	13.80.035	FDE-Abr/20	Piso De Concreto Com Fibra Fck=25Mpa E=8Cm Desempenamento Mecânico	m2	160,00				
11.05.12	13.80.057	FDE-Abr/20	Reparo Rodapé Em Granilite Raspagem/Estucamento/Polimento	m	40,00				
11.05.13	13.80.060	FDE-Abr/20	Degrau De Granilite	m	40,00				
11.05.14	13.80.062	FDE-Abr/20	Degrau Vinilico Com Testeira De Borracha	m	20,00				
11.05.15	13.80.065	FDE-Abr/20	Testeira De Borracha	m	80,00				
11.05.16	13.80.066	FDE-Abr/20	Piso Borracha Sint Pastilhado Preto Espes 4/5Mm - Colado	m2	40,00				
11.05.17	13.80.075	FDE-Abr/20	Enchimento De Piso Com Argila Expandida	m3	8,00				
12 VIDROS									
12.01			VIDROS E ESPELHOS						
12.01.01	14.01.002	FDE-Abr/20	Vidro Liso Comum Incolor De 3Mm	m2	120,00				
12.01.02	14.01.004	FDE-Abr/20	Vidro Liso Comum Incolor De 4Mm	m2	120,00				
12.01.03	14.01.006	FDE-Abr/20	Vidro Liso Comum Incolor De 5Mm	m2	100,00				
12.01.04	14.01.008	FDE-Abr/20	Vidro Liso Comum Incolor De 6Mm	m2	100,00				
12.01.05	14.01.035	FDE-Abr/20	Vidro Impresso Incolor (E=4Mm)	m2	80,00				
12.01.06	14.02.001	FDE-Abr/20	Ep-01 Espelho	un	80,00				
12.01.07	14.60.001	FDE-Abr/20	Retirada De Vidro Inclusive Raspagem De Massa Ou Retirada De Bagues	m2	200,00				
12.01.08	14.70.001	FDE-Abr/20	Recolocação De Vidro Inclusive Emassamento Ou Recolocacao De Bagues	m2	120,00				
13 SERVIÇOS COMPLEMENTARES									
13.01			SERVIÇOS PARA FECHAMENTO						
13.01.01	16.01.045	FDE-Abr/20	Portão Em Gradil Eletrofundido	m2	40,00				
13.01.02	16.01.046	FDE-Abr/20	Portão Em Chapa De Aço	m2	40,00				
13.01.03	16.01.064	FDE-Abr/20	Pt-29 Portao De Tela Para Quadra	m2	40,00				
13.02			REVESTIMENTO PARA PISO EXTERNO						
13.02.01	16.02.004	FDE-Abr/20	Pavimentação De Concreto P/Piso Permeavel Drenante (Diagonal)	m2	80,00				
13.02.02	16.02.009	FDE-Abr/20	Placa De Concreto Moldada No Local - 90X90 Cm	m2	64,00				
13.02.03	16.02.025	FDE-Abr/20	Guias Pre-Moldadas Tipo Pmsp	m	40,00				
13.02.04	16.02.026	FDE-Abr/20	Sarjetas Moldadas No Local Tipo Pmsp	m	40,00				
13.02.05	16.02.027	FDE-Abr/20	Ga-01 Guia Leve Ou Separador De Pisos	m	40,00				
13.02.06	16.02.028	FDE-Abr/20	Ga-02 Guia E Sarjeta	m	40,00				
13.02.07	16.02.029	FDE-Abr/20	Ga-03 Guia E Sarjeta Tipo Pmsp	m	40,00				
13.02.08	16.02.031	FDE-Abr/20	Degrau De Concreto Camurcado	m	104,00				
13.02.09	16.02.061	FDE-Abr/20	Ladrilho Hidraulico 25X25 E=2Cm - Piso Tatil De Alerta	m2	96,00				



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

13.02.10	16.02.062	FDE-Abr/20	Ladrilho Hidraulico 25X25 E=2Cm - Piso Tatil Direcional	m2	160,00			
13.02.11	16.02.068	FDE-Abr/20	Degrau De Concreto Armado Fck 25Mpa Desempenado E=6Cm Inclusive Lastro De Brita	m	200,00			
13.02.12	16.02.069	FDE-Abr/20	Sinalização Visual De Degraus-Pintura Acrilica P/Pisos	cj	136,00			
13.02.13	16.02.070	FDE-Abr/20	Lastro De Concreto - 5Cm	m2	314,00			
13.02.14	16.02.071	FDE-Abr/20	Lastro De Pedra Britada - 5Cm	m2	712,00			
13.02.15	16.02.090	FDE-Abr/20	Cimentado Desempenado Com Junta Seca E=3,5Cm Incl Arg Reg	m2	240,00			
13.02.16	16.02.091	FDE-Abr/20	Cimentado Desempenado Alisado C/ Corante E=3,5Cm Incl Arg Reg	m2	240,00			
13.03			SERVIÇOS DE PAISAGISMO					
13.03.01	16.03.006	FDE-Abr/20	Gramma Sao Carlos Em Placas	m2	540,00			
13.03.02	16.03.014	FDE-Abr/20	Ap-02 Protetor Para Arvores	un	8,00			
13.03.03	16.03.066	FDE-Abr/20	Arbusto H=0.50 A 0.70M - Azaléia	un	8,00			
13.03.04	16.03.067	FDE-Abr/20	Arbusto H=0.50 A 0.70M - Bela Emilica	un	8,00			
13.03.05	16.03.075	FDE-Abr/20	Arbusto Costela- De -Adao H=0.50 A 0.70 M	un	8,00			
13.03.06	16.03.077	FDE-Abr/20	Arbusto Primavera H=0.50 A 0.70 M	un	8,00			
13.03.07	16.03.087	FDE-Abr/20	Forraçao - Lantana	m2	24,00			
13.03.08	16.03.088	FDE-Abr/20	Forraçao - Lirio Amarelo	m2	16,00			
13.03.09	16.03.096	FDE-Abr/20	Forraçao - Agapanto	m2	32,00			
13.03.10	16.03.205	FDE-Abr/20	Árvore Ornamental Chuva De Ouro H=2,00M	un	4,00			
13.03.11	16.03.221	FDE-Abr/20	Árvore Ornamental Ipê-Amarelo-Da-Serra H=2,00M	un	4,00			
13.03.12	16.03.222	FDE-Abr/20	Árvore Ornamental Ipê-Branco H=2,00M	un	4,00			
13.03.13	16.03.223	FDE-Abr/20	Árvore Ornamental Ipê-Roxo De 7 Folhas H=2,00M	un	4,00			
13.03.14	16.03.229	FDE-Abr/20	Árvore Ornamental Mulungu H=2,00M	un	4,00			
13.03.15	16.03.230	FDE-Abr/20	Árvore Ornamental Pata-De-Vaca-Branca (Pata-De-Vaca) H=2,00M	un	4,00			
13.03.16	16.03.320	CPOS-178	Cumeeira Normal Em Cimento Reforçado Com Fio Sintético Crfs - Perfil Trapezoidal 44 Cm	m	4,00			
13.04			SERVIÇOS DE QUADRA DE ESPORTES					
13.04.01	16.04.001	FDE-Abr/20	Qe-02 Poste Para Rede De Voleibol	pr	16,00			
13.04.02	16.04.002	FDE-Abr/20	Qe-03 Trave De Futebol De Salao (Fundacao Direta)	un	24,00			
13.04.03	16.04.034	FDE-Abr/20	Fq-02 Alambrado Sobre Divisa	m2	320,00			
13.04.04	16.04.037	FDE-Abr/20	Fq-04 Alambrado Com Perfil E Tela Soldada-Galvanizados	m2	160,00			
13.04.05	16.80.022	FDE-Abr/20	Cesto Para Tabela De Basquete	un	136,00			
13.04.06	16.80.024	FDE-Abr/20	Tabela De Basquete Com Aro E Cesto	un	68,00			
13.05			SERVIÇOS COMPLEMENTARES PARA AREAS EXTERNAS					
13.05.01	16.06.058	FDE-Abr/20	Tapume H=225Cm Apoiado No Terreno E Pintura Latex Face Externa Com Logotipo	m	240,00			
13.05.02	16.06.065	FDE-Abr/20	Andaime - Fachada - Aluguel Mensal	m2	756,00			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

13.05.03	16.06.066	FDE-Abr/20	Andaime - Torre - Aluguel Mensal	m	300,00			
13.05.04	16.06.093	FDE-Abr/20	Instalação De Suporte Tv/Video	un	42,00			
13.05.05	16.06.101	FDE-Abr/20	Instalação De Ventilador De Parede Vn-02	un	130,00			
13.05.06	16.07.015	FDE-Abr/20	Am-01 Amarelinha	un	5,00			
13.05.07	16.07.022	FDE-Abr/20	Bc-24 Banco De Concreto Pre-Fabricado (L=115Cm)	un	10,00			
13.05.08	16.07.023	FDE-Abr/20	Bc-25 Banco De Concreto Pre-Fabricado (L=216Cm)	un	10,00			
13.05.09	16.07.031	FDE-Abr/20	Cr-01 Caracol	un	3,00			
13.06			SERVIÇOS DE LIMPEZA					
13.06.01	16.11.005	FDE-Abr/20	Limpeza Da Obra	m2	16000,00			
13.06.02	16.80.089	FDE-Abr/20	Limpeza De Caixa D'Agua Ate 1000 Litros	un	30,00			
13.06.03	16.80.090	FDE-Abr/20	Limpeza De Caixas D'Agua Ate 10.000 Litros	un	62,00			
13.06.04	16.80.091	FDE-Abr/20	Limpeza De Caixas D'Agua Acima De 10.000 Litros	un	6,00			
13.06.05	16.80.094	FDE-Abr/20	Limpeza De Fossa Septica	m3	320,00			
13.06.06	16.80.095	FDE-Abr/20	Limpeza De Sumidouro Por Viagem De 7 M3	vg	320,00			
13.06.07	16.35.014	FDE-Abr/20	Limpeza Do Substrato Com Aplicacao De Jato De Agua Fria	m2	6500,00			
13.06.08	16.35.018	FDE-Abr/20	Limpeza Para Remocao De Oleos E Graxas Impregnados Superficialmente	m2	1000,00			
13.06.09	16.35.020	FDE-Abr/20	Limpeza Do Substrato Com Utilizacao De Solvente Volateis	m2	112,00			
13.06.10	16.80.097	FDE-Abr/20	Caçamba De 4M3 Para Retirada De Entulho	un	160,00			
13.06.11	16.80.098	FDE-Abr/20	Retirada De Entulho	m3	240,00			
13.07			SERVIÇOS COMPLEMENTARES					
13.07.01	16.35.001	FDE-Abr/20	Definicao E Demarcacao Da Area De Reparo, Com Disco De Corte	m	200,00			
13.07.02	08.14.103	FDE-Abr/20	Caixa D'água Cônica Polietileno Capacidade De 1000L Inclusive Tampa	un	25,00			
13.07.03	16.35.002	FDE-Abr/20	Escarificacao Manual (Corte De Concreto) Ate 3Cm De Profundidade	m2	20,00			
13.07.04	16.35.003	FDE-Abr/20	Escarificacao Com Disco De Desbaste Ate 0,5Cm De Profundidade	m2	20,00			
13.07.05	16.35.004	FDE-Abr/20	Escarificacao Mecanica,Corte De Concreto Ate 3,0Cm Profundidade	m2	20,00			
13.07.06	16.35.005	FDE-Abr/20	Demolicao C/Marteletes Pneumaticos Ate 5,0Cm De Profundidade	m2	400,00			
13.07.07	16.35.008	FDE-Abr/20	Escovamento Manual	m2	20,00			
13.07.08	16.35.022	FDE-Abr/20	Preparacao Do Substrato Por Apicoamento Manual Da Superficie	m2	400,00			
13.07.09	16.36.001	FDE-Abr/20	Reparos Sup Loc,Argam Cim C/Polimeros (1,0<Esp<3.0Cm)-Tipo E	m2	16,00			
13.07.10	16.36.002	FDE-Abr/20	Reparos Sup Loc,Argam Cim C/Polimeros (1,0<Esp<3.0Cm)-Tipo M	m2	24,00			
13.07.11	16.36.003	FDE-Abr/20	Reparos Sup Loc,Argam Cim C/Polimeros (1,0<Esp<3,0Cm)-Tipo F	m2	24,00			
13.07.12	16.36.005	FDE-Abr/20	Reparos Superf Localiz, Argam Polimerica Base Epoxi (0,5<Esp<1,5Cm)	m2	12,00			
13.07.13	16.36.006	FDE-Abr/20	Reparos Superf Localiz,Argam Polimerica Base Poliester (0,5<Esp<1,5Cm)	m2	24,00			
13.07.14	16.37.001	FDE-Abr/20	Reparos Superf Argam Base Cimento C/Polimeros (1,0<Esp<5,0Cm)-Tipo E	m2	24,00			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

13.07.15	16.37.002	FDE-Abr/20	Reparos Superf Argam Base Cimento C/Polimeros (1,0<Esp<5,0Cm)-Tipo M	m2	24,00			
13.07.16	16.37.003	FDE-Abr/20	Reparos Superf Argam Base Cimento C/Polimeros (1,0<Esp<5,0Cm)-Tipo F	m2	24,00			
13.07.17	16.37.005	FDE-Abr/20	Reparos Superf Com Argamassa Projetada (1,0<Esp<7,0Cm)-Tipo E	m2	16,00			
13.07.18	16.37.006	FDE-Abr/20	Reparos Superf Com Argamassa Projetada (1,0<Esp<7,0Cm)-Tipo M	m2	16,00			
13.07.19	16.37.007	FDE-Abr/20	Reparos Superf Com Argamassa Projetada (1,0<Esp<7,0Cm)-Tipo F	m2	16,00			
13.07.20	16.37.009	FDE-Abr/20	Reparos Superf Estucam Corretivo,C/Argam Polimerica Esp<5Mm-Tipo E	m2	24,00			
13.07.21	16.37.010	FDE-Abr/20	Reparos Superf Estucam Corretivo,C/Argam Polimerica Esp<5Mm-Tipo M	m2	24,00			
13.07.22	16.37.011	FDE-Abr/20	Reparos Superf Estucam Corretivo,C/Argam Polimerica Esp<5Mm-Tipo F	m2	24,00			
13.07.23	16.38.001	FDE-Abr/20	Reparos De Juntas C/Argam Base Cimento C/Polimeros-Tipo E	m2	8,00			
13.07.24	16.38.002	FDE-Abr/20	Reparos De Juntas C/Argam Base Cimento C/Polimeros-Tipo M	m2	8,00			
13.07.25	16.38.003	FDE-Abr/20	Reparos De Juntas C/Argam Base Cimento C/ Polimeros-Tipo F	m2	8,00			
13.07.26	16.38.005	FDE-Abr/20	Reparos Em Juntas, C/Argam Base Epoxi P/Esp Ate 1,5Cm	m2	8,00			
13.07.27	16.39.005	FDE-Abr/20	Aplicacao De Membrana De Cura Quimica Em Reparos Estruturais	m2	8,00			
13.07.28	16.40.001	FDE-Abr/20	Protecao De Armaduras Com Tinta De Alto Teor De Zinco	m	24,00			
13.07.29	16.40.002	FDE-Abr/20	Argamassa Ou Concreto De Reparo Com Inibidores De Corrosao	m3	12,00			
13.07.30	16.41.001	FDE-Abr/20	Emenda Por Traspasse, Para Reconstituicao Da Secao Da Armadura	kg	24,00			
13.07.31	16.43.017	FDE-Abr/20	Furo Em Concreto Com D=1"	m	16,00			
13.07.32	16.43.020	FDE-Abr/20	Taxa De Mobilização Equip. Furos Em Concreto	un	8,00			
13.07.33	16.45.010	FDE-Abr/20	Pinos Walsiwa Para Fixacao De Armaduras	un	60,00			
13.07.34	16.47.001	FDE-Abr/20	Preparacao De Ponte De Aderencia Com Adesivo Acrilico	m2	1200,00			
13.07.35	16.48.001	FDE-Abr/20	Lixamento Manual	m2	100,00			
13.07.36	16.48.002	FDE-Abr/20	Lixamento Grosso Ou Fino Com Lixadeira Eletrica	m2	60,00			
13.07.37	16.50.001	FDE-Abr/20	Demolição De Tubo De F.G. P/ Sust De Tela Alambri Incl Base Fixação	un	24,00			
13.07.38	16.50.002	FDE-Abr/20	Demolição De Tela De Arame Galvanizado	m2	600,00			
13.07.39	16.50.010	FDE-Abr/20	Demolicao De Piso De Concreto Simples Capeado	m3	80,00			
13.08			SERVIÇOS COMPLEMENTARES - CONSERVAÇÃO					
13.08.01	16.80.002	FDE-Abr/20	Tela De Arame Galvanizado N.10 Malha 2"	m2	140,00			
13.08.02	16.80.007	FDE-Abr/20	Pingadeira Para Muros De Alvenaria	m	50,00			
13.08.03	16.80.008	FDE-Abr/20	Quadra De Esportes - Piso De Concreto Nao Armado	m2	500,00			
13.08.04	16.80.009	FDE-Abr/20	Quadra De Esportes - Piso De Concreto Armado	m2	750,00			
13.08.05	16.80.010	FDE-Abr/20	Tela De Arame Galvanizado N.12 Malha 2"	m2	140,00			
13.08.06	16.80.012	FDE-Abr/20	Tubo De F.G. 2" P/ Sustent Tela De Alambrado Excl Base-Montante	m	46,00			
13.08.07	16.80.013	FDE-Abr/20	Piso De Concreto Desempenado C/ Requadro 1.80Cm E=6Cm	m2	238,00			
13.08.08	16.80.014	FDE-Abr/20	Lastro De Brita Graduada Compactação Mecânica E=8Cm	m2	186,00			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

13.08.09	16.80.015	FDE-Abr/20	Isolamento Com Lona Preta	m2	405,00			
13.08.10	16.80.016	FDE-Abr/20	Tela Q-92 Para Piso De Concreto	m2	480,00			
13.08.11	16.80.017	FDE-Abr/20	Tela Q-138 E Espaçador Trelaçado P/Piso De Concreto	m2	491,00			
13.08.12	16.80.018	FDE-Abr/20	Piso De Concreto Fck=25Mpa E=5Cm	m2	720,00			
13.08.13	16.80.019	FDE-Abr/20	Piso De Concreto Fck=25Mpa E=8Cm Desempenamento Mecânico	m2	400,00			
13.08.14	16.80.022	FDE-Abr/20	Cesto Para Tabela De Basquete	un	11,00			
13.08.15	16.80.023	FDE-Abr/20	Piso De Concreto Com Fibra Fck=25Mpa E=8Cm Desempenamento Mecânico	m2	311,00			
13.08.16	16.80.024	FDE-Abr/20	Tabela De Basquete Com Aro E Cesto	un	11,00			
13.08.17	16.80.025	FDE-Abr/20	Tube De F.G. 1 1/4" P/ Sustent.Tela De Alambrado Excl Base-Travamento	m	32,00			
13.08.18	16.80.026	FDE-Abr/20	Trelaç Metálica Galv. A Fogo P/Tabela De Basquete Mod.Qe-37 A Qe-40	m	17,00			
13.08.19	06.03.039	FDE-Abr/20	Tela De Proteção Contra Nidificacao De Passaros	m2	476,00			
13.08.20	06.03.040	FDE-Abr/20	Tela Arame Galvanizado Mosquiteira Contra Insetos	m2	102,00			
14 PINTURAS								
14.01		SERVIÇOS PRELIMINARES						
14.01.01	155003	Siurb (Edif)-Jan/20	Remoção De Pintura Em Alvenaria E Concreto - Lixa	m2	14.774,00			
14.01.02	155005	Siurb (Edif)-Jan/20	Remoção De Pintura Em Concreto - Jateamento	m2	160,00			
14.01.03	155010	Siurb (Edif)-Jan/20	Remoção De Pintura Em Esquadrias E Forros De Madeira - Lixa	m2	2.419,00			
14.01.04	155011	Siurb (Edif)-Jan/20	Remoção De Pintura Em Esquadrias E Forros De Madeira - Removedor	m2	726,00			
14.01.05	155014	Siurb (Edif)-Jan/20	Remoção De Pintura Em Rodapés E Molduras De Madeira - Removedor	m	160,00			
14.01.06	155020	Siurb (Edif)-Jan/20	Remoção De Pintura Em Esquadrias E Peças De Serralheria - Lixa	m2	7.486,00			
14.01.07	155021	Siurb (Edif)-Jan/20	Remoção De Pintura Em Esquadrias E Peças De Serralheria - Removedor	m2	2.246,00			
14.01.08	04.09.100	CPOS-178	Retirada De Guarda-Corpo Ou Gradil Em Geral	m²	480,00			
14.02		TETOS E PAREDES INTERNAS						
14.02.01	50410	Siurb (Edif)-Jan/20	Mastique Elástico A Base De Silicone	dm3	446,00			
14.02.02	50430	Siurb (Edif)-Jan/20	Mastique Elástico A Base De Poliuretano - Monocomponente	dm3	176,00			
14.02.03	118001	Siurb (Edif)-Jan/20	Reparos Em Trincas E Rachaduras	m	1.847,00			
14.02.04	150110	Siurb (Edif)-Jan/20	Tinta Pva (Látex) - Concreto Ou Reboco Sem Massa Corrida	m2	7.526,00			
14.02.05	150111	Siurb (Edif)-Jan/20	Tinta Pva (Látex) - Reboco Com Massa Corrida	m2	492,00			
14.02.06	150115	Siurb (Edif)-Jan/20	Tinta Acrílica - Concreto Ou Reboco Sem Massa Corrida	m2	43.789,00			
14.02.07	150116	Siurb (Edif)-	Tinta Acrílica - Reboco Com Massa Corrida	m2	1.752,00			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

		Jan/20							
14.02.08	150123	Siurb (Edif)-Jan/20	Tinta Esmalte Sintético - Concreto Ou Reboco Sem Massa Corrida	m2	30.169,00				
14.02.09	150124	Siurb (Edif)-Jan/20	Tinta Esmalte Sintético - Concreto Ou Reboco Com Massa Corrida	m2	1.207,00				
14.03			PAREDES E MUROS EXTERNOS						
14.03.01	150125	Siurb (Edif)-Jan/20	Aplicação De Tinta Anti-Pichação - Base Solvente - 2 Demãos (Remoção Da Pichação Somente A Seco Ou Com Água E Sabão)	m2	2.822,00				
14.03.02	150119	Siurb (Edif)-Jan/20	Tinta Acrílica Texturada	m2	1.476,00				
14.03.03	150136	Siurb (Edif)-Jan/20	Tinta Epóxi - Reboco Com Massa Base Epóxi	m2	160,00				
14.03.04	150110	Siurb (Edif)-Jan/20	Tinta Pva (Látex) - Concreto Ou Reboco Sem Massa Corrida	m2	29.024,00				
14.03.05	150111	Siurb (Edif)-Jan/20	Tinta Pva (Látex) - Reboco Com Massa Corrida	m2	1.161,00				
14.03.06	150115	Siurb (Edif)-Jan/20	Tinta Acrílica - Concreto Ou Reboco Sem Massa Corrida	m2	36.936,00				
14.03.07	150116	Siurb (Edif)-Jan/20	Tinta Acrílica - Reboco Com Massa Corrida	m2	1.477,00				
14.03.08	150123	Siurb (Edif)-Jan/20	Tinta Esmalte Sintético - Concreto Ou Reboco Sem Massa Corrida	m2	1.477,00				
14.03.09	150124	Siurb (Edif)-Jan/20	Tinta Esmalte Sintético - Concreto Ou Reboco Com Massa Corrida	m2	295,00				
14.03.10	150170	Siurb (Edif)-Jan/20	Hidro-Repelente A Base De Silicose - Concreto Ou Alvenaria Aparente (2 Demãos)	m2	9.032,00				
14.03.11	150176	Siurb (Edif)-Jan/20	Verniz Acrílico - Concreto Aparente/ Alvenaria	m2	3.613,00				
14.04			ANDAIMES						
14.04.01	02.05.212	CPOS-178	Andaime Tubular Fachadeiro Com Piso Metálico E Sapatas Ajustáveis	m²xmês	1.927,00				
14.04.02	02.05.090	CPOS-178	Montagem E Desmontagem De Andaime Tubular Fachadeiro Com Altura Até 10 M	m²	7.707,00				
14.04.03	10540	Siurb (Edif)-Jan/20	Tela Para Proteção De Obras, Malha 2 Mm	m2	211,00				
14.05			PISOS						
14.05.01	41595	Sinapi-Abr/20	Pintura Acrílica De Faixas De Demarcacao Em Quadra Poliesportiva, 5 Cm De Largura	m	1.602,00				
14.05.02	74245/1	Sinapi-Abr/20	Pintura Acrílica Em Piso Cimentado Duas Demaos	m2	13.333,00				
14.05.03	84665	Sinapi-Abr/20	Pintura Acrílica Para Sinalização Horizontal Em Piso Cimentado	m2	280,00				
14.05.04	170359	Siurb (Edif)-Jan/20	Demarcação De Vaga De Estacionamento Para Portadores De Deficiência Física	un	32,00				
14.06			ESQUADRIAS						
14.06.01	40905	Sinapi-Abr/20	Verniz Sintetico Em Madeira, Duas Demaos	m2	314,00				
14.06.02	74065/3	Sinapi-Abr/20	Pintura Esmalte Brilhante Para Madeira, Duas Demaos, Sobre Fundo Nivelador Branco	m2	4.503,00				
14.06.03	79464	Sinapi-Abr/20	Pintura A Oleo, 2 Demaos	m2	160,00				
14.06.04	33.11.050	CPOS-178	Esmalte À Base Água Em Superfície Metálica, Inclusive Preparo	m²	18.714,00				



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

14.06.05	79464	Sinapi-Abr/20	Pintura A Oleo, 2 Demaos	m2	160,00				
14.07			ESTRUTURAS E FORROS						
14.07.01	84679	Sinapi-Abr/20	Pintura Imunizante Para Madeira, Duas Demaos	m2	314,00				
14.07.02	74065/2	Sinapi-Abr/20	Pintura Esmalte Acetinado Para Madeira, Duas Demaos, Sobre Fundo Nivelador Branco	m2	3.840,00				
14.07.03	74065/3	Sinapi-Abr/20	Pintura Esmalte Brilhante Para Madeira, Duas Demaos, Sobre Fundo Nivelador Branco	m2	2.688,00				
14.07.04	33.07.102	CPOS-178	Esmalte A Base De Água Em Estrutura Metálica	m²	5.927,00				
14.08			COBERTURAS, RUFOS E CALHAS						
14.08.01	150314	Siurb (Edif)-Jan/20	Esmalte Sintético - Exterior De Calhas, Rufos E Condutores	m	1.751,00				
14.08.02	150304	Siurb (Edif)-Jan/20	Tinta Betuminosa - Interior De Calhas, Rufos E Rincões Metálicos	m	1.751,00				
14.08.03	100759	Sinapi-Abr/20	Pintura Com Tinta Alquídica De Acabamento (Esmalte Sintético Brilhante) Pulverizada Sobre Superfícies Metálicas (Exeto Perfil) Executado Em Obra (02 Demãos). Af_01/2020	m2	376,00				
TOTAL GERAL									
TOTAL GERAL COM BDI									

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI**

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br**ANEXO III****PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**

OBRA:	ATA DE MANUTENÇÃO			Investimento:	R\$
Tipo de Intervenção:	MANUTENÇÃO E PINTURA EM UNIDADES ESCOLARES				15.982.830,08
Endereço :	ITAPEVI - SP				
TAB. REF.:	CPOS 178 FDE-Abr/20 Sinapi-Abr/20 Siurb (Edif)-Jan/20				

Item	Código	Ref.	Descrição dos Serviços	Un.	Qtd.	Custo un.	Custo Total	%
01 RECUPERAÇÃO DE PEQUENAS ÁREAS ESTRUTURAIS					R\$		2,25%	
					291.841,24			
01.01			FORMA E ARMAÇÃO		R\$			0,67%
					86.846,24			
01.01.01	03.01.001	FDE-Abr/20	Formas De Madeira Macica	m2	320,00	93,13	R\$ 29.801,60	0,23%
01.01.02	03.01.005	FDE-Abr/20	Cimbramento De Madeira	m3	144,00	32,81	R\$ 4.724,64	0,04%
01.01.03	03.02.002	FDE-Abr/20	Aco Ca 50 (A Ou B) Fyk= 500 M Pa	kg	6000,00	8,72	R\$ 52.320,00	0,40%
01.02			CONCRETO		R\$			0,28%
					35.862,47			
01.02.01	03.03.016	FDE-Abr/20	Concreto Dosado E Lancado Fck=25 Mpa	m3	44,00	352,07	R\$ 15.491,08	0,12%
01.02.02	16.35.022	FDE-Abr/20	Preparacao Do Substrato Por Apicoamento Manual Da Superficie	m2	40,00	44,67	R\$ 1.786,80	0,01%
01.02.03	03.03.080	FDE-Abr/20	Reforço Para Laje Pré-Fabricada	m	24,00	51,03	R\$ 1.224,72	0,01%
01.02.04	03.03.110	FDE-Abr/20	Escoramento Metálico Para Vigas Altura Até 3,20M Espaçamento Menor Ou Igual 60Cm	m	248,80	48,44	R\$ 12.051,87	0,09%
01.02.05	03.03.111	FDE-Abr/20	Escoramento Metálico Para Lajes Altura Até 3,20M Malha Menor Ou Igual 1,50X1,50	m2	400,00	13,27	R\$ 5.308,00	0,04%
01.03			ESTRUTURA METÁLICA E MADEIRA		R\$			1,07%
					139.342,29			
01.03.01	03.04.016	FDE-Abr/20	Fornecimento E Montagem De Estrutura Metalica Com Aço Resistente A Corrosao (Astm A709/A588)	kg	4000,00	19,01	R\$ 76.040,00	0,59%
01.03.02	03.04.030	CPOS-178	Demolição Manual De Revestimento Em Ladrilho Hidráulico, Incluindo A Base	m²	3.057,60	7,89	R\$ 24.124,46	0,19%
01.03.03	03.05.010	FDE-Abr/20	Pilar De Madeira (Passagem Coberta)	un	26,40	434,07	R\$ 11.459,45	0,09%
01.03.04	03.05.011	FDE-Abr/20	Viga De Madeira 6X12 Cm (Passagem Coberta)	m	409,60	30,02	R\$ 12.296,19	0,09%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

01.03.05	03.05.012	FDE-Abr/20	Viga De Madeira 6X16 Cm (Passagem Coberta)	m	382,40	40,33	R\$ 15.422,19	0,12%
01.04			SERVIÇOS COMPLEMENTARES		R\$ 29.790,24			0,23%
01.04.01	03.50.001	FDE-Abr/20	Demolição De Concreto Incluindo Revestimentos (Manual)	m3	80,00	357,37	R\$ 28.589,60	0,22%
01.04.02	03.50.005	FDE-Abr/20	Demolição De Lajes Mistas Ou Pré-Moldadas Incluindo Revestimentos (Manual)	m2	44,80	26,80	R\$ 1.200,64	0,01%
02			ALVENARIA E OUTROS ELEMENTOS DIVISÓRIOS		R\$ 352.873,13			2,72%
02.01			ALVENARIA E ELEMENTO VAZADO		R\$ 60.755,20			0,47%
02.01.01	04.01.033	FDE-Abr/20	Alvenaria De Bloco De Concreto 14X19X39 Cm Classe C	m2	800,00	57,12	R\$ 45.696,00	0,35%
02.01.02	04.01.050	FDE-Abr/20	Alvenaria Auto-Portante: Bloco Concreto Estrutural De 14X19X39Cm Classe B	m2	160,00	64,72	R\$ 10.355,20	0,08%
02.01.03	04.01.058	FDE-Abr/20	Verga/Cinta Em Bloco De Concreto Canaleta - 14 Cm	m	160,00	29,40	R\$ 4.704,00	0,04%
02.02			PLACAS DIVISÓRIAS		R\$ 191.969,62			1,48%
02.02.01	04.03.001	FDE-Abr/20	Dv-01 Divisoria De Granilite - Lateral Aberta	m	96,00	432,83	R\$ 41.551,68	0,32%
02.02.02	04.03.002	FDE-Abr/20	Dv-02 Divisoria De Granilite - Lateral Fechada	m	96,00	432,83	R\$ 41.551,68	0,32%
02.02.03	04.03.003	FDE-Abr/20	Dv-03 Divisoria De Granilite - Frontal	m	57,60	1.358,73	R\$ 78.262,85	0,60%
02.02.04	04.03.023	FDE-Abr/20	Divisoria Chapa Fibra Mad Prens Bp/Painel Cego 1,20X2,11M E=35Mm	m2	49,60	90,47	R\$ 4.487,31	0,03%
02.02.05	04.03.025	FDE-Abr/20	Divisoria Chapa Fibra Mad Prens Bp/Painel Vent Perm 1,20X2,11M E=35Mm	m2	48,80	142,96	R\$ 6.976,45	0,05%
02.02.06	04.03.026	FDE-Abr/20	Dv-05 Divisoria Para Sala De Informática	m2	56,80	125,36	R\$ 7.120,45	0,05%
02.02.07	04.03.029	FDE-Abr/20	Divisoria De Placa De Gesso Acartonado Standard 15Mm Espessura 120/90 Com Lã Mineral. Fornecida E Instalada	m2	80,00	150,24	R\$ 12.019,20	0,09%
02.03			DEMOLIÇÃO E RETIRADA		R\$ 16.040,85			0,12%
02.03.01	04.50.001	FDE-Abr/20	Demolição De Alvenarias Em Geral E Elementos Vazados,Incl Revestimentos	m3	81,00	82,83	R\$ 6.709,23	0,05%
02.03.02	04.50.010	FDE-Abr/20	Demolição De Divisórias De Madeira Incluindo Entarugamento	m2	169,00	5,36	R\$ 905,84	0,01%
02.03.03	04.50.011	FDE-Abr/20	Demolição De Divisórias Em Placas Para Sanitários	m2	786,00	5,36	R\$ 4.212,96	0,03%
02.03.04	04.50.012	FDE-Abr/20	Demolição De Placas De Fibro Cimento	m2	34,00	6,51	R\$ 221,34	0,00%
02.03.05	04.60.010	FDE-Abr/20	Retirada De Divisórias Em Chapas De Madeira, Inclusive Entarugamento	m2	186,00	13,02	R\$ 2.421,72	0,02%
02.03.06	04.60.011	FDE-Abr/20	Retirada De Divisórias Em Chapa De Madeira,Exclusive Entarugamento	m2	98,00	4,34	R\$ 425,32	0,00%
02.03.07	04.60.012	FDE-Abr/20	Retirada De Painéis Divisórias Com Montantes Metálicas	m2	187,00	6,12	R\$ 1.144,44	0,01%
02.04			SERVIÇOS DE ALVENARIA E OUTROS ELEMENTOS DIVISÓRIOS - CONSERVAÇÃO		R\$ 84.107,46			0,65%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

02.04.01	04.80.002	FDE-Abr/20	Elemento Vazado Ref Neo Rex 16 19X19X10Cm	m2	56,00	206,91	R\$ 11.586,96	0,09%
02.04.02	04.80.003	FDE-Abr/20	Elemento Vazado Ref Neo Rex 16Dc 19X19X19Cm	m2	40,00	467,41	R\$ 18.696,40	0,14%
02.04.03	04.80.004	FDE-Abr/20	Elemento Vazado Ref Neo Rex 90 39X39X7Cm	m2	24,00	112,94	R\$ 2.710,56	0,02%
02.04.04	04.80.011	FDE-Abr/20	Divisória Chapa Compensado E=4Mm G1-C8 - Ambas Faces Incl Entarugamento	m2	40,00	95,63	R\$ 3.825,20	0,03%
02.04.05	04.80.015	FDE-Abr/20	Divisórias De Chapas Duratex Ou Similar,Incl Entarugamento	m2	40,00	104,76	R\$ 4.190,40	0,03%
02.04.06	04.80.016	FDE-Abr/20	Chapa Duratex Ou Similar	m2	16,00	35,04	R\$ 560,64	0,00%
02.04.07	04.03.008	FDE-Abr/20	Dv-04 Divisória De Granilite - Anteparo	m	30,00	451,99	R\$ 13.559,70	0,10%
02.04.08	04.03.009	FDE-Abr/20	Dv-07 Divisória De Granilite	m2	30,00	148,22	R\$ 4.446,60	0,03%
02.04.09	04.03.010	FDE-Abr/20	Divisória Dv-03 Cr Sanitário / Vestiário Funcionários Uso Exclusivo Padrão creche	m	30,00	530,32	R\$ 15.909,60	0,12%
02.04.10	04.03.022	FDE-Abr/20	Divisória Chapa Fibra Mad Prens Bp/Painel/Vidro/Ventil Perm E=35Mm	m2	30,00	141,90	R\$ 4.257,00	0,03%
02.04.11	04.80.017	FDE-Abr/20	Divisórias De Chapas Divilux Ou Similar	m2	40,00	109,11	R\$ 4.364,40	0,03%
03 ELEMENTOS DE MADEIRA E COMPONENTES ESPECIAIS						R\$ 607.968,90		4,68%
03.01			COMPONENTES ESPECIAIS			R\$ 223.172,24		1,72%
03.01.01	05.05.040	FDE-Abr/20	Bs-05 Bancada Para Cozinha - Granito Polido 20Mm	m	40,00	309,63	R\$ 12.385,20	0,10%
03.01.02	05.05.101	FDE-Abr/20	Cc-01 Cuba Inox (60X50X30Cm) Inclusive Válvula Americana-Granito	un	23,00	2.122,53	R\$ 48.818,19	0,38%
03.01.03	05.05.103	FDE-Abr/20	Cc-03 Cuba Inox (50X40X25Cm) Torneira De Parede Incl.Válvula Americana-Granito	un	23,00	2.074,20	R\$ 47.706,60	0,37%
03.01.04	05.05.104	FDE-Abr/20	Cc-04 Cuba Dupla Inox (102X40X25Cm) Inclusive Válvula Americana-Granito	un	23,00	3.337,15	R\$ 76.754,45	0,59%
03.01.05	05.05.037	FDE-Abr/20	Bs-08 Bancada Para Faldário	m	16,00	696,86	R\$ 11.149,76	0,09%
03.01.06	05.05.040	FDE-Abr/20	Bs-05 Bancada Para Cozinha - Granito Polido 20Mm	m	16,00	309,63	R\$ 4.954,08	0,04%
03.01.07	05.05.049	FDE-Abr/20	Be-04 Bancada Lavatório/Educação Infantil	un	16,00	1.111,37	R\$ 17.781,92	0,14%
03.01.08	05.05.064	FDE-Abr/20	Pr-08 Prateleira De Granito	m	16,00	148,24	R\$ 2.371,84	0,02%
03.01.09	05.06.061	FDE-Abr/20	Rp-02 Reforço De Fechaduras Para Portas (Rp-02)	un	20,00	62,51	R\$ 1.250,20	0,01%
03.02			DEMOLIÇÃO E RETIRADA			R\$ 63.260,76		0,49%
03.02.01	05.50.015	FDE-Abr/20	Demolição De Quadro Negro Tipo Greemboard Incluindo Entarugamento	m2	20,00	5,36	R\$ 107,20	0,00%
03.02.02	05.60.001	FDE-Abr/20	Retirada De Folhas De Portas Ou Janelas	un	320,00	10,85	R\$ 3.472,00	0,03%
03.02.03	05.60.005	FDE-Abr/20	Retirada De Batentes De Esquadrias De Madeira	un	320,00	47,84	R\$ 15.308,80	0,12%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

03.02.04	05.60.010	FDE-Abr/20	Retirada De Guarnição Ou Molduras	m	520,00	1,51	R\$ 785,20	0,01%
03.02.05	05.60.017	FDE-Abr/20	Retirada De Porta Giz, Inclusive Suportes	m	3360,00	8,68	R\$ 29.164,80	0,22%
03.02.06	05.60.050	FDE-Abr/20	Retirada De Fechaduras De Embutir	un	240,00	10,85	R\$ 2.604,00	0,02%
03.02.07	05.60.055	FDE-Abr/20	Retirada De Cremona Fecho De Alavanca De Embutir,Tarjetas E Fechad Sobrepor	un	34,00	4,34	R\$ 147,56	0,00%
03.02.08	05.60.060	FDE-Abr/20	Retirada De Dobradiças	un	240,00	4,34	R\$ 1.041,60	0,01%
03.02.09	05.70.001	FDE-Abr/20	Recolocação De Folhas De Porta Ou Janela	un	120,00	88,58	R\$ 10.629,60	0,08%
03.03			SERVIÇOS E ELEMENTOS DE MADEIRA / COMPONENTES - CONSERVAÇÃO		R\$ 321.535,90			2,47%
03.03.01	05.01.028	FDE-Abr/20	Portas Para Divisorias Chapa Fibra Mad Prems Bp Com Ferragens	un	16,00	316,15	R\$ 5.058,40	0,04%
03.03.02	05.80.001	FDE-Abr/20	Porta Madeira Compens Lisa P/ Pintura	m2	135,00	115,85	R\$ 15.639,75	0,12%
03.03.03	05.80.002	FDE-Abr/20	Porta Madeira Compens Lisa Com Visor	m2	44,00	333,37	R\$ 14.668,28	0,11%
03.03.04	05.80.004	FDE-Abr/20	Porta Madeira Macho-Femea	m2	64,00	237,56	R\$ 15.203,84	0,12%
03.03.05	05.80.005	FDE-Abr/20	Porta Tipo Veneziana	m2	12,00	360,93	R\$ 4.331,16	0,03%
03.03.06	05.80.006	FDE-Abr/20	Folha De Porta Lisa De 22 Mm Para Armarios	m2	9,60	359,81	R\$ 3.454,18	0,03%
03.03.07	05.80.015	FDE-Abr/20	Bandeira P/ Porta Madeira Compens Lisa P/ Pintura	m2	14,40	101,73	R\$ 1.464,91	0,01%
03.03.08	05.80.020	FDE-Abr/20	Batente De Madeira Para Portas De 1 Fl Sem Bandeira	cj	80,00	178,10	R\$ 14.248,00	0,11%
03.03.09	05.80.021	FDE-Abr/20	Batente De Madeira Para Portas De 1 Folha Com Bandeira	cj	16,00	178,67	R\$ 2.858,72	0,02%
03.03.10	05.80.022	FDE-Abr/20	Batente De Madeira Para Porta De 2 Fls Sem Bandeira	cj	3,00	299,30	R\$ 897,90	0,01%
03.03.11	05.80.023	FDE-Abr/20	Batente De Madeira Para Portas De 2 Fls Com Bandeira	cj	3,00	300,04	R\$ 900,12	0,01%
03.03.12	05.80.026	FDE-Abr/20	Batente De Madeira Para Armario	m	60,00	41,20	R\$ 2.472,00	0,02%
03.03.13	05.80.030	FDE-Abr/20	Batente Metalico - Perfil Chapa 14 (1,9Mm) Zincada	m	112,00	87,93	R\$ 9.848,16	0,08%
03.03.14	05.80.035	FDE-Abr/20	Guarnicao De 5 Cm Para Porta De 1 Folha	cj	82,00	19,57	R\$ 1.604,74	0,01%
03.03.15	05.80.036	FDE-Abr/20	Guarnicao De 5 Cm Para Porta De 2 Folhas	cj	5,00	30,44	R\$ 152,20	0,00%
03.03.16	05.80.037	FDE-Abr/20	Guarnicao Madeira De 5,0Cm	m	120,00	7,08	R\$ 849,60	0,01%
03.03.17	05.80.038	FDE-Abr/20	Guarnicao Madeira De 7,0Cm	m	40,00	8,43	R\$ 337,20	0,00%
03.03.18	05.80.039	FDE-Abr/20	Guarnicao Madeira De 10,0Cm	m	23,20	9,65	R\$ 223,88	0,00%
03.03.19	05.80.041	FDE-Abr/20	Porta Giz, Inclusive Suportes	m	51,20	164,59	R\$ 8.427,01	0,06%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

03.03.20	05.80.042	FDE-Abr/20	Lousa Quadriculada L=4.61M Mod. Lg-01	un	40,00	1.620,38	R\$ 64.815,20	0,50%
03.03.21	05.80.043	FDE-Abr/20	Chapa Greenboard De 1,3 Mm De Espessura	m2	110,00	123,01	R\$ 13.531,10	0,10%
03.03.22	05.80.044	FDE-Abr/20	Lousa Quadriculada L=2.55M Mod. Lg-02	un	68,00	853,04	R\$ 58.006,72	0,45%
03.03.23	05.80.050	FDE-Abr/20	Lousa Em Argamassa L=4.61M Mod Lg-03	un	10,00	1.327,94	R\$ 13.279,40	0,10%
03.03.24	05.80.051	FDE-Abr/20	Quadro Negro Em Massa - Completo	m2	72,00	239,58	R\$ 17.249,76	0,13%
03.03.25	05.80.070	FDE-Abr/20	Fechadura Completa, Cilindrica De Embutir	kg	80,00	213,29	R\$ 17.063,20	0,13%
03.03.26	05.80.071	FDE-Abr/20	Fechadura Completa, Tipo Gorge De Embutir	kg	120,00	123,85	R\$ 14.862,00	0,11%
03.03.27	05.80.072	FDE-Abr/20	Fechadura Compl Tipo Targeta De Sobrepor C/Visor "Livre-Ocupado"	kg	80,00	106,36	R\$ 8.508,80	0,07%
03.03.28	05.80.073	FDE-Abr/20	Fechadura De Sobrepor Cilindrica Para Portoes	un	16,00	134,28	R\$ 2.148,48	0,02%
03.03.29	05.80.080	FDE-Abr/20	Dobradica De 3 1/2" X 3" Cromado, Com Eixo E Bola De Latao	un	126,00	21,46	R\$ 2.703,96	0,02%
03.03.30	05.80.081	FDE-Abr/20	Dobradica De 3 1/2" X 3" Em Aco Laminado	un	76,00	16,78	R\$ 1.275,28	0,01%
03.03.31	05.80.082	FDE-Abr/20	Dobradica Ferro Cromado Com Pino E Bolas De Ferro 3" X 2 1/2"	un	59,00	21,05	R\$ 1.241,95	0,01%
03.03.32	05.80.083	FDE-Abr/20	Dobradica De 3" X 2 1/2" Em Aco Laminado	un	200,00	21,05	R\$ 4.210,00	0,03%
04		ELEMENTOS METÁLICOS E ESPECIAIS				R\$ 245.649,31		1,89%
04.01		RETIRADA E COLOCAÇÃO			R\$ 91.094,09			0,70%
04.01.01	06.60.001	FDE-Abr/20	Retirada De Esquadrias Metálicas	m2	986,00	27,90	R\$ 27.509,40	0,21%
04.01.02	06.60.002	FDE-Abr/20	Retirada De Tela	m2	986,00	8,90	R\$ 8.775,40	0,07%
04.01.03	06.60.005	FDE-Abr/20	Retirada De Batentes	un	44,00	47,84	R\$ 2.104,96	0,02%
04.01.04	06.60.050	FDE-Abr/20	Retirada De Braço De Alavanca	un	10,00	16,31	R\$ 163,10	0,00%
04.01.05	06.60.051	FDE-Abr/20	Retirada De Alavanca	un	32,00	13,05	R\$ 417,60	0,00%
04.01.06	06.60.052	FDE-Abr/20	Retirada De Puxador De Engate Para Caixilho De Correr	un	7,00	4,56	R\$ 31,92	0,00%
04.01.07	06.60.060	FDE-Abr/20	Retirada De Escada De Marinheiro Com Guarda-Corpo	m	13,00	31,89	R\$ 414,57	0,00%
04.01.08	06.70.001	FDE-Abr/20	Recolocação De Esquadrias Metálicas	m2	986,00	39,86	R\$ 39.301,96	0,30%
04.01.09	06.70.005	FDE-Abr/20	Recolocação De Batentes	un	16,00	51,82	R\$ 829,12	0,01%
04.01.10	06.70.020	FDE-Abr/20	Recolocacao De Tela	m2	986,00	11,71	R\$ 11.546,06	0,09%
04.02		SERVIÇOS EM ELEMENTOS METÁLICOS / COMPONENTES - CONSERVAÇÃO			R\$ 154.555,22			1,19%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

04.02.01	06.80.001	FDE-Abr/20	Caixilho Basculante Em Perfil De Ferro	m2	17,00	659,04	R\$ 11.203,68	0,09%
04.02.02	06.80.003	FDE-Abr/20	Caixilho Fixo Em Perfil De Ferro	m2	48,00	600,37	R\$ 28.817,76	0,22%
04.02.03	06.80.005	FDE-Abr/20	Caixilho De Correr Em Perfil De Ferro	m2	43,00	479,47	R\$ 20.617,21	0,16%
04.02.04	06.80.008	FDE-Abr/20	Folha Para Caixilho De Correr Em Perfil De Ferro	m2	10,00	195,11	R\$ 1.951,10	0,02%
04.02.05	06.80.009	FDE-Abr/20	Caixilho Maximar De Ferro	m2	32,00	504,83	R\$ 16.154,56	0,12%
04.02.06	06.80.019	FDE-Abr/20	Porta Pantografica	m2	5,00	765,04	R\$ 3.825,20	0,03%
04.02.07	06.80.020	FDE-Abr/20	Porta De Enrolar Em Tiras Articuladas	m2	12,00	282,48	R\$ 3.389,76	0,03%
04.02.08	06.80.021	FDE-Abr/20	Porta De Enrolar Em Grades Retangulares	m2	2,00	374,51	R\$ 749,02	0,01%
04.02.09	06.80.023	FDE-Abr/20	Portao De 1 Folha De Tubos E Tela Galvanizados Com Porta Cadeado	m2	15,00	417,83	R\$ 6.267,45	0,05%
04.02.10	06.80.025	FDE-Abr/20	Portao De 2 Folhas De Tubo E Tela Galvanizados Com Porta Cadeado	m2	40,00	410,85	R\$ 16.434,00	0,13%
04.02.11	06.80.029	FDE-Abr/20	Tela De Proteçao P/Caixilho C/Req. De Perfil De Ferro E Tela Arame Galv.	m2	64,00	169,93	R\$ 10.875,52	0,08%
04.02.12	06.80.033	FDE-Abr/20	Chapa De Ferro N 14, Inclusive Soldagem	m2	24,00	217,95	R\$ 5.230,80	0,04%
04.02.13	06.80.043	FDE-Abr/20	Braco De Alavanca De Ferro	m	32,00	42,05	R\$ 1.345,60	0,01%
04.02.14	06.80.044	FDE-Abr/20	Alavanca Para Caixilho Basculante	un	80,00	37,68	R\$ 3.014,40	0,02%
04.02.15	06.80.045	FDE-Abr/20	Puxadores De Engate Em Latao Cromado Para Caixilho De Correr	un	16,00	97,31	R\$ 1.556,96	0,01%
04.02.16	06.80.046	FDE-Abr/20	Cadeado E Porta Cadeado	un	52,00	34,67	R\$ 1.802,84	0,01%
04.02.17	06.80.049	FDE-Abr/20	Lubrificacao De Caixilho E Troca De Rebites	m2	160,00	9,35	R\$ 1.496,00	0,01%
04.02.18	06.80.082	FDE-Abr/20	Caixilho Fixo Em Alumínio Anodizado	m2	24,00	582,48	R\$ 13.979,52	0,11%
04.02.19	06.80.084	FDE-Abr/20	Caixilho De Correr Em Alumínio Anodizado	m2	6,00	176,86	R\$ 1.061,16	0,01%
04.02.20	06.80.086	FDE-Abr/20	Folha Para Caixilho De Correr Em Alumínio Anodizado	m2	3,00	454,26	R\$ 1.362,78	0,01%
04.02.21	06.80.088	FDE-Abr/20	Caixilho Maximar Em Alumínio Anodizado	m2	4,00	785,03	R\$ 3.140,12	0,02%
04.02.22	06.80.094	FDE-Abr/20	Braco De Alavanca De Alumínio	m	4,00	48,02	R\$ 192,08	0,00%
04.02.23	06.80.096	FDE-Abr/20	Puxador De Engate De Alumínio Tipo "Bico De Papagaio"	un	5,00	17,54	R\$ 87,70	0,00%
05			COBERTURA				R\$ 768.871,68	5,92%
05.01			DEMOLIÇÃO E RETIRADA				R\$ 75.458,97	0,58%
05.01.01	07.50.001	FDE-Abr/20	Demolicao De Telha Fibro Cimento Trapezoidal	m2	1.000,00	5,56	R\$ 5.560,00	0,04%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

05.01.02	07.60.001	FDE-Abr/20	Retirada De Estrut De Madeira Em Tesoura,Pontal Ou Mista P/Telha Barro Sobre Laje	m2	1000,00	24,15	R\$ 24.150,00	0,19%
05.01.03	07.60.002	FDE-Abr/20	Retirada De Estrut De Madeira Em Tesoura Para Telhas De Barro Sobre Vao Livre	m2	460,00	34,22	R\$ 15.741,20	0,12%
05.01.04	07.60.005	FDE-Abr/20	Retirada De Estrut De Madeira Em Tesoura,Pontal Ou Mista P/Telha Fibro-Cim Sobre Laje	m2	460,00	16,11	R\$ 7.410,60	0,06%
05.01.05	07.60.006	FDE-Abr/20	Retirada De Estrut De Madeira Em Tesoura,Para Telha De Fibro-Cim Sobre Vao Livre	m2	51,00	26,17	R\$ 1.334,67	0,01%
05.01.06	07.60.010	FDE-Abr/20	Retirada De Vigamento De Apoio P/Telhas De Barro/Fibro-Cim/Al/Plast/Plana Pre-Fab	m	98,00	4,02	R\$ 393,96	0,00%
05.01.07	07.60.015	FDE-Abr/20	Retirada De Caibros	m	530,00	2,41	R\$ 1.277,30	0,01%
05.01.08	07.60.016	FDE-Abr/20	Retirada De Ripas	m	942,00	0,40	R\$ 376,80	0,00%
05.01.09	07.60.020	FDE-Abr/20	Retirada De Ferragens Para Estrutura De Madeira	un	300,00	6,03	R\$ 1.809,00	0,01%
05.01.10	07.60.050	FDE-Abr/20	Retirada De Telhas De Barro	m2	460,00	5,81	R\$ 2.672,60	0,02%
05.01.11	07.60.051	FDE-Abr/20	Retirada De Telhas De Barro - S/Reaprov	m2	460,00	4,01	R\$ 1.844,60	0,01%
05.01.12	07.60.055	FDE-Abr/20	Retirada De Cumeeiras E Espigões De Barro	m	306,00	5,36	R\$ 1.640,16	0,01%
05.01.13	07.60.056	FDE-Abr/20	Retirada De Cumeeiras E Espigoes De Barro - S/Reaprov	m	344,00	1,33	R\$ 457,52	0,00%
05.01.14	07.60.060	FDE-Abr/20	Retirada De Telhas Ond De Fibro-Cim/Plast Ou Alum/Plana Pre Fab	m2	480,00	7,46	R\$ 3.580,80	0,03%
05.01.15	07.60.061	FDE-Abr/20	Retirada De Telhas Ond De Fibro-Cim/Plast Ou Alum/Plana Pre Fab - S/Reaprov	m2	832,00	5,18	R\$ 4.309,76	0,03%
05.01.16	07.60.065	FDE-Abr/20	Retirada De Cumeeiras, Espigões E Rufos De Fibro-Cimento	m	280,00	9,28	R\$ 2.598,40	0,02%
05.01.17	07.60.066	FDE-Abr/20	Retirada De Cumeeiras, Espigoes E Rufos De Fibro-Cimento - S/Reaprov	m	130,00	2,32	R\$ 301,60	0,00%
05.02			SERVIÇO DE COBERTURA - CONSERVAÇÃO		R\$ 693.412,71			5,34%
05.02.01	07.80.001	FDE-Abr/20	Ripas De 5 X 1,5 Cm G1-C6	m	985,00	3,89	R\$ 3.831,65	0,03%
05.02.02	07.80.002	FDE-Abr/20	Caibro De 5 X 6 Cm G1-C6	m	358,00	11,84	R\$ 4.238,72	0,03%
05.02.03	07.80.003	FDE-Abr/20	Tabua De 12 X 3 Cm G1-C6	m	183,00	17,54	R\$ 3.209,82	0,02%
05.02.04	07.80.004	FDE-Abr/20	Viga De Madeira 6 X 12 Cm G1-C6	m	301,00	30,02	R\$ 9.036,02	0,07%
05.02.05	07.80.005	FDE-Abr/20	Viga De Madeira 6 X 16 Cm G1-C6	m	195,00	40,33	R\$ 7.864,35	0,06%
05.02.06	07.80.019	FDE-Abr/20	Parafuso Para Fixacao De Telha Ondulada Crfs	un	4000,00	4,63	R\$ 18.520,00	0,14%
05.02.07	07.80.036	FDE-Abr/20	Telha Tecnologia Crfs Modulada E=8Mm	m2	480,00	105,06	R\$ 50.428,80	0,39%
05.02.08	07.80.037	FDE-Abr/20	Telha Tecnologia Crfs Trapezoidal 44Cm E=8Mm	m2	640,00	88,71	R\$ 56.774,40	0,44%
05.02.09	07.80.035	FDE-Abr/20	Limpeza De Telhado Inclusive Remoção Do Material Recolhido	m2	1000,00	7,15	R\$ 7.150,00	0,06%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

05.02.10	07.03.132	FDE-Abr/20	Telha Galvalume / Aco Galv Acab. Natural Ondulada Crfs E=0,65Mm	m2	500,00	68,07	R\$ 34.035,00	0,26%
05.02.11	07.03.134	FDE-Abr/20	Telha Galvalume / Aco Galv Acabamento.Natural Trapez H=100Mm .E=0,65Mm	m2	500,00	72,37	R\$ 36.185,00	0,28%
05.02.12	07.03.135	FDE-Abr/20	Telha Galvalume / Aco Galv Sanduiche E=30Mm (Pur) / (Pir) Trapez H=40Mm Nas Duas Faces E= 0,50Mm Com Pint Faces Aparentes.	m2	500,00	124,28	R\$ 62.140,00	0,48%
05.02.13	07.03.136	FDE-Abr/20	Telha Galvalume / Aco Galv Sanduiche E=50Mm (Pur) / (Pir) Trapez H=40Mm Nas Duas Faces E= 0,50Mm Com Pint Faces Aparentes.	m2	500,00	147,92	R\$ 73.960,00	0,57%
05.02.14	07.03.137	FDE-Abr/20	Telha Galvalume / Aco Galv Sanduiche E=30Mm (Pur) / (Pir) Superior Trapez H=40Mm / Inferior Plano E= 0,50Mm Com Pint Faces Aparentes	m2	500,00	146,12	R\$ 73.060,00	0,56%
05.02.15	07.03.138	FDE-Abr/20	Telha Galvalume / Aco Galv Sanduiche E=50Mm (Pur) / (Pir) Superior Trapez H=40Mm / Inferior Plano E= 0,50Mm Com Pint Faces Aparentes	m2	500,00	173,16	R\$ 86.580,00	0,67%
05.02.16	07.80.040	FDE-Abr/20	Telha Tecnologia Crfs Ondulada E=6Mm	m2	320,00	31,57	R\$ 10.102,40	0,08%
05.02.17	07.80.041	FDE-Abr/20	Telha Tecnologia Crfs Ondulada E=8Mm	m2	1800,00	46,41	R\$ 83.538,00	0,64%
05.02.18	07.80.042	FDE-Abr/20	Cumeeira Normal P/ Telha Tecnologia Crfs Ondulada	m	200,00	39,29	R\$ 7.858,00	0,06%
05.02.19	07.80.043	FDE-Abr/20	Cumeeira Articulada P/ Telha Tecnologia Crfs Ondulada	m	19,00	59,49	R\$ 1.130,31	0,01%
05.02.20	07.80.045	FDE-Abr/20	Espigao Normal P/ Telha Tecnologia Crfs Ondulada	m	26,00	34,43	R\$ 895,18	0,01%
05.02.21	07.80.048	FDE-Abr/20	Aresta P/ Telha Tecnologia Crfs Ondulada	m	197,00	36,79	R\$ 7.247,63	0,06%
05.02.22	07.80.050	FDE-Abr/20	Rufo P/ Telha Tecnologia Crfs Ondulada	m	444,00	35,35	R\$ 15.695,40	0,12%
05.02.23	07.80.055	FDE-Abr/20	Cumeeira Normal Para Telha Tecnologia Crfs Trapezoidal 44Cm	m	67,00	71,19	R\$ 4.769,73	0,04%
05.02.24	07.80.056	FDE-Abr/20	Cumeeira Normal Para Telha Tecnologia Crfs Trapezoidal 90Cm	m	62,00	147,93	R\$ 9.171,66	0,07%
05.02.25	07.80.057	FDE-Abr/20	Cumeeira Articulada Para Telha Tecnologia Crfs Trapezoidal 90Cm	m	46,00	165,83	R\$ 7.628,18	0,06%
05.02.26	07.80.058	FDE-Abr/20	Rufo Para Telha Tecnologia Crfs Trapezoidal 90Cm	m	389,00	32,91	R\$ 12.801,99	0,10%
05.02.27	07.80.087	FDE-Abr/20	Parafuso Para Fixacao Telha Crfs Trapezoidal C/ 44Cm	un	312,00	4,66	R\$ 1.453,92	0,01%
05.02.28	07.80.088	FDE-Abr/20	Parafuso Para Fixacao Telha Crfs Trapezoidal C/ 90Cm	un	585,00	4,63	R\$ 2.708,55	0,02%
05.02.29	07.80.089	FDE-Abr/20	Parafuso P/ Fixacao Telha Crfs Trapezoidal C/ 49Cm	un	300,00	4,66	R\$ 1.398,00	0,01%
06			INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS				R\$ 1.298.430,64	9,99%
06.01			SERVIÇOS EM REDE DE ÁGUA FRIA				R\$ 238.191,94	1,83%
06.01.01	08.03.001	FDE-Abr/20	Tubo Aco Galvaniz Nbr5580-CI Media, Dn15Mm (1/2") - Incl Conexoes	m	17,00	48,55	R\$ 825,35	0,01%
06.01.02	08.03.002	FDE-Abr/20	Tubo Aco Galvaniz Nbr5580-CI Media, Dn20Mm (3/4") - Incl Conexoes	m	160,00	59,09	R\$ 9.454,40	0,07%
06.01.03	08.03.003	FDE-Abr/20	Tubo Aco Galvaniz Nbr5580-CI Media, Dn25Mm (1") - Incl. Conexoes	m	160,00	81,55	R\$ 13.048,00	0,10%
06.01.04	08.03.004	FDE-Abr/20	Tubo Aco Galvaniz Nbr 5580-CI Media, Dn32Mm (1 1/4")-Incl Conexoes	m	50,00	95,93	R\$	0,04%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

									4.796,50	
06.01.05	08.03.005	FDE-Abr/20	Tube Aco Galvaniz Nbr5580-CI Media, Dn40Mm (1 1/2")-Incl Conexoes	m	23,00	108,38	R\$ 2.492,74	0,02%		
06.01.06	08.03.006	FDE-Abr/20	Tube Aco Galvaniz Nbr5580-CI Media, Dn50Mm (2") - Incl Conexoes	m	18,00	134,80	R\$ 2.426,40	0,02%		
06.01.07	08.03.007	FDE-Abr/20	Tube Aco Galvaniz Nbr5580-CI Media, Dn65Mm (2 1/2") - Incl Conexoes	m	17,00	164,36	R\$ 2.794,12	0,02%		
06.01.08	08.03.008	FDE-Abr/20	Tube Aco Galvaniz Nbr5580-CI Media, Dn80Mm (3")-Incl Conexoes	m	9,00	184,76	R\$ 1.662,84	0,01%		
06.01.09	08.03.009	FDE-Abr/20	Tube Aco Galvaniz Nbr5580-CI Media, Dn100Mm (4")-Incl Conexoes	m	12,00	239,44	R\$ 2.873,28	0,02%		
06.01.10	08.03.010	FDE-Abr/20	Tube Aco Galvaniz Nbr5580-CI Media, Dn 150Mm (6") - Incl Conexoes	m	8,00	359,39	R\$ 2.875,12	0,02%		
06.01.11	08.03.012	FDE-Abr/20	Protecao Anticorrosiva Para Ramais Sob A Terra	m	320,00	18,80	R\$ 6.016,00	0,05%		
06.01.12	08.03.015	FDE-Abr/20	Tube Pvc Rígido Junta Soldável De 20 Incl Conexões	m	240,00	18,02	R\$ 4.324,80	0,03%		
06.01.13	08.03.016	FDE-Abr/20	Tube Pvc Rígido Junta Soldável De 25 Incl Conexões	m	640,00	20,71	R\$ 13.254,40	0,10%		
06.01.14	08.03.017	FDE-Abr/20	Tube Pvc Rígido Junta Soldável De 32 Incl Conexões	m	360,00	28,22	R\$ 10.159,20	0,08%		
06.01.15	08.03.018	FDE-Abr/20	Tube Pvc Rígido Junta Soldável De 40 Incl Conexões	m	240,00	33,95	R\$ 8.148,00	0,06%		
06.01.16	08.03.019	FDE-Abr/20	Tube Pvc Rígido Junta Soldável De 50 Incl Conexões	m	200,00	38,98	R\$ 7.796,00	0,06%		
06.01.17	08.03.020	CPOS-178	Descimbramento Em Madeira	m³	120,00	6,99	R\$ 838,80	0,01%		
06.01.18	08.03.021	FDE-Abr/20	Tube Pvc Rígido Junta Soldável De 75 Incl Conexões	m	24,00	70,85	R\$ 1.700,40	0,01%		
06.01.19	08.03.022	FDE-Abr/20	Tube Pvc Rígido Junta Soldável De 85 Incl Conexões	m	101,00	82,47	R\$ 8.329,47	0,06%		
06.01.20	08.03.023	FDE-Abr/20	Tube Pvc Rígido Junta Soldável De 110 Incl Conexões	m	53,00	109,72	R\$ 5.815,16	0,04%		
06.01.21	08.04.001	FDE-Abr/20	Registro De Gaveta Bruto Dn 15Mm (1/2")	un	12,00	48,20	R\$ 578,40	0,00%		
06.01.22	08.04.002	FDE-Abr/20	Registro De Gaveta Bruto Dn 20Mm (3/4")	un	26,00	56,93	R\$ 1.480,18	0,01%		
06.01.23	08.04.003	FDE-Abr/20	Registro De Gaveta Bruto Dn 25Mm (1")	un	40,00	64,96	R\$ 2.598,40	0,02%		
06.01.24	08.04.004	FDE-Abr/20	Registro De Gaveta Bruto Dn 32Mm (1 1/4")	un	44,00	91,45	R\$ 4.023,80	0,03%		
06.01.25	08.04.005	FDE-Abr/20	Registro De Gaveta Bruto Dn 40Mm 1 1/2"	un	32,00	101,71	R\$ 3.254,72	0,03%		
06.01.26	08.04.006	FDE-Abr/20	Registro De Gaveta Bruto Dn 50Mm (2")	un	24,00	128,37	R\$ 3.080,88	0,02%		
06.01.27	08.04.007	FDE-Abr/20	Registro De Gaveta Bruto Dn 65Mm (2 1/2")	un	20,00	278,86	R\$ 5.577,20	0,04%		
06.01.28	08.04.008	FDE-Abr/20	Registro De Gaveta Bruto Dn 80Mm (3")	un	13,00	391,43	R\$ 5.088,59	0,04%		
06.01.29	08.04.009	FDE-Abr/20	Registro De Gaveta Bruto Dn 100Mm (4")	un	12,00	661,66	R\$ 7.939,92	0,06%		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

06.01.30	08.04.015	FDE-Abr/20	Registro De Pressao Bruto De 1/2"	un	8,00	62,02	R\$ 496,16	0,00%
06.01.31	08.04.016	FDE-Abr/20	Registro De Pressao Bruto De 3/4"	un	8,00	67,04	R\$ 536,32	0,00%
06.01.32	08.04.021	FDE-Abr/20	Registro De Gaveta Com Canopla Cromada Dn 15Mm (1/2")	un	17,00	84,72	R\$ 1.440,24	0,01%
06.01.33	08.04.022	FDE-Abr/20	Registro De Gaveta Com Canopla Cromada Dn 20Mm (3/4")	un	64,00	89,30	R\$ 5.715,20	0,04%
06.01.34	08.04.023	FDE-Abr/20	Registro De Gaveta Com Canopla Cromada Dn 25Mm (1")	un	80,00	95,01	R\$ 7.600,80	0,06%
06.01.35	08.04.024	FDE-Abr/20	Registro De Gaveta Com Canopla Cromada Dn 32Mm (1 1/4")	un	80,00	134,64	R\$ 10.771,20	0,08%
06.01.36	08.04.025	FDE-Abr/20	Registro De Gaveta Com Canopla Cromada Dn 40Mm (1 1/2")	un	80,00	136,11	R\$ 10.888,80	0,08%
06.01.37	08.04.031	FDE-Abr/20	Registro De Pressao C/ Canopla Cromada Dn 15Mm (1/2")	un	11,00	82,95	R\$ 912,45	0,01%
06.01.38	08.04.032	FDE-Abr/20	Registro De Pressao C/ Canopla Cromada Dn 20Mm (3/4")	un	21,00	95,28	R\$ 2.000,88	0,02%
06.01.39	08.04.043	FDE-Abr/20	Valvula De Descarga C/ Reg Incorp Dn=32Mm(1 1/4) Acab Antivandalismo	un	32,00	374,43	R\$ 11.981,76	0,09%
06.01.40	08.04.044	FDE-Abr/20	Valvula De Descarga C/ Reg Incorp Dn=40Mm(1 1/2) Acab Antivandalismo	un	32,00	371,20	R\$ 11.878,40	0,09%
06.01.41	08.04.048	FDE-Abr/20	Valvula De Descarga De Fechamento Automatico Para Mictorio	un	32,00	279,98	R\$ 8.959,36	0,07%
06.01.42	08.04.051	FDE-Abr/20	Valvula De Descarga C/Reg Incorp Dn 32Mm (1 1/4") C/ Acab Simples	un	24,00	271,97	R\$ 6.527,28	0,05%
06.01.43	08.04.052	FDE-Abr/20	Valvula De Descarga C/Reg Incorp Dn 40Mm (1 1/2") C/ Acab Simples	un	17,00	284,31	R\$ 4.833,27	0,04%
06.01.44	08.04.053	FDE-Abr/20	Valvula De Descarga C/Acionamento Duplo Fluxo Registro E Acabam. Dn 32Mm 1 1/4"	un	15,00	310,17	R\$ 4.652,55	0,04%
06.01.45	08.04.054	FDE-Abr/20	Valvula De Descarga C/Acionamento Duplo Fluxo Registro E Acabam. Dn 40Mm 1 1/2"	un	10,00	308,82	R\$ 3.088,20	0,02%
06.01.46	08.04.060	FDE-Abr/20	Envelope De Concreto Para Dutos	m	160,00	16,60	R\$ 2.656,00	0,02%
06.02			SERVIÇOS EM REDE DE ESGOTO				R\$ 62.086,88	0,48%
06.02.01	08.09.001	FDE-Abr/20	Tubo De Ferro Fundido Dn 50Mm (2") - Inclusive Conexoes - Desc	m	16,00	224,07	R\$ 3.585,12	0,03%
06.02.02	08.09.002	FDE-Abr/20	Tubo De Ferro Fundido Dn 75Mm (3") - Inclusive Conexoes - Desc	m	16,00	264,47	R\$ 4.231,52	0,03%
06.02.03	08.09.003	FDE-Abr/20	Tubo De Ferro Fundido Dn 100Mm (4") - Inclusive Conexoes - Desc	m	16,00	290,22	R\$ 4.643,52	0,04%
06.02.04	08.09.015	FDE-Abr/20	Tubo Pvc Normal "Sn" Junta Soldável/Elástica Dn 40 Incl Conexões	m	120,00	39,32	R\$ 4.718,40	0,04%
06.02.05	08.09.016	FDE-Abr/20	Tubo Pvc Normal "Sn" Junta Elástica Dn 50 Incl Conexões	m	120,00	43,13	R\$ 5.175,60	0,04%
06.02.06	08.09.017	FDE-Abr/20	Tubo Pvc Normal "Sn" Junta Elástica Dn 75 Incl Conexões	m	120,00	51,90	R\$ 6.228,00	0,05%
06.02.07	08.09.018	FDE-Abr/20	Tubo Pvc Normal "Sn" Junta Elástica Dn 100 Incl Conexões	m	80,00	56,18	R\$ 4.494,40	0,03%
06.02.08	08.09.019	FDE-Abr/20	Tubo Pvc Normal "Sn" Junta Elástica Dn 150 Incl Conexões	m	40,00	107,78	R\$ 4.311,20	0,03%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

06.02.09	08.09.030	FDE-Abr/20	Tube De Aco Galvanizado Dn 40Mm (1.1/2") - Inclusive Conexoes	m	16,00	114,32	R\$ 1.829,12	0,01%
06.02.10	08.09.060	FDE-Abr/20	Tube Pvc Reforcado "Sr" Junta Elastica Dn 40 Incl Conexões	m	40,00	41,72	R\$ 1.668,80	0,01%
06.02.11	08.09.061	FDE-Abr/20	Tube Pvc Reforcado "Sr" Junta Elastica Dn 50 Incl Conexões	m	56,00	44,47	R\$ 2.490,32	0,02%
06.02.12	08.09.062	FDE-Abr/20	Tube Pvc Reforcado "Sr" Junta Elastica Dn 75 Incl Conexões	m	40,00	50,75	R\$ 2.030,00	0,02%
06.02.13	08.09.063	FDE-Abr/20	Tube Pvc Reforcado "Sr" Junta Elastica Dn 100 Incl Conexões	m	48,00	65,41	R\$ 3.139,68	0,02%
06.02.14	08.09.064	FDE-Abr/20	Tube Pvc Reforcado "Sr" Junta Elastica Dn 150 Incl Conexões	m	24,00	97,83	R\$ 2.347,92	0,02%
06.02.15	08.10.004	FDE-Abr/20	Caixa Sifonada De Pvc Dn 100X150X50Mm C/Grelha Pvc Cromado	un	12,00	43,93	R\$ 527,16	0,00%
06.02.16	08.10.006	FDE-Abr/20	Caixa Sifonada De Pvc Dn 150X150X50Mm C/Grelha Metalica	un	16,00	65,23	R\$ 1.043,68	0,01%
06.02.17	08.10.007	FDE-Abr/20	Caixa Sifonada De Pvc Dn 150X150X50Mm Com Grelha De Pvc Cromado	un	12,00	62,29	R\$ 747,48	0,01%
06.02.18	08.10.008	FDE-Abr/20	Caixa Sifonada De Pvc Dn 100X150X50Mm Com Grelha De Aço Inox Com Fecho Rotativo.	un	16,00	49,93	R\$ 798,88	0,01%
06.02.19	08.10.009	FDE-Abr/20	Caixa Sifonada De Pvc Dn 150X150X50Mm Com Grelha De Aço Inox Com Fecho Rotativo.	un	12,00	77,88	R\$ 934,56	0,01%
06.02.20	08.10.010	FDE-Abr/20	Caixa Sifonada De Pvc Dn 100X100X50Mm C/Grelha Pvc Cromado	un	12,00	37,11	R\$ 445,32	0,00%
06.02.21	08.10.045	FDE-Abr/20	Ralo Sifonado Conico Pvc Dn 100Mm C/Grelha Pvc Cromado	un	12,00	78,77	R\$ 945,24	0,01%
06.02.22	08.10.048	FDE-Abr/20	Ralo Sifonado De F.Fundido Dn 150 Mm C/Grelha Pvc Cromado	un	8,00	354,99	R\$ 2.839,92	0,02%
06.02.23	08.10.049	FDE-Abr/20	Ralo Seco Conico Pvc Dn 100Mm C/Grelha Pvc Cromado	un	16,00	64,16	R\$ 1.026,56	0,01%
06.02.24	08.10.050	FDE-Abr/20	Ralo Seco De F.Fundido Dn 100 Mm C/Grelha Pvc Cromado	un	4,00	113,18	R\$ 452,72	0,00%
06.02.25	08.10.056	FDE-Abr/20	Terminal De Ventilacao Em Pvc P/Esgoto Dn 50Mm (2")	un	40,00	10,85	R\$ 434,00	0,00%
06.02.26	08.10.057	FDE-Abr/20	Terminal De Ventilacao Em Pvc P/ Esgoto Dn 75Mm (3")	un	48,00	11,52	R\$ 552,96	0,00%
06.02.27	08.10.058	FDE-Abr/20	Terminal De Ventilacao Em Pvc P/ Esgoto Dn 100Mm(4")	un	32,00	13,90	R\$ 444,80	0,00%
06.03							R\$ 199.529,28	1,54%
SERVIÇO DE REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS								
06.03.01	08.11.002	FDE-Abr/20	Tube De Ferro Fundido Dn 50Mm (2") - Inclusive Conexoes	m	8,00	145,95	R\$ 1.167,60	0,01%
06.03.02	08.11.003	FDE-Abr/20	Tube De Ferro Fundido Dn 75Mm (3") - Inclusive Conexoes	m	8,00	174,59	R\$ 1.396,72	0,01%
06.03.03	08.11.004	FDE-Abr/20	Tube De Ferro Fundido Dn 100Mm (4") - Inclusive Conexoes	m	8,00	202,66	R\$ 1.621,28	0,01%
06.03.04	08.11.005	FDE-Abr/20	Tube De Ferro Fundido Dn 150Mm (6") - Inclusive Conexoes	m	8,00	301,90	R\$ 2.415,20	0,02%
06.03.05	08.11.015	FDE-Abr/20	Descida De Agua Pluvial H=300Cm C/Tube De Fºfº Dn 100Mm Ponta-Bolsa Incl.Fix.Na Parede	un	12,00	509,84	R\$ 6.118,08	0,05%
06.03.06	08.11.016	FDE-Abr/20	Descida De Agua Pluvial H=300Cm C/Tube De Fºfº Dn 150Mm Ponta-Bolsa Incl.Fix.Na Parede	un	8,00	784,70	R\$ 6.277,60	0,05%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

06.03.07	08.11.024	FDE-Abr/20	Tubo Concreto Simples (Ps-1) Com Ponta E Bolsa Ø 30Cm Nbr 8890/2007	m	8,00	90,28	R\$ 722,24	0,01%
06.03.08	08.11.025	FDE-Abr/20	Tubo Concreto Simples (Ps-1) Com Ponta E Bolsa Ø 40Cm Nbr 8890/2007	m	8,00	113,60	R\$ 908,80	0,01%
06.03.09	08.11.026	FDE-Abr/20	Tubo Concreto Simples (Ps-1) Com Ponta E Bolsa Ø 50Cm Nbr 8890/2007	m	8,00	143,69	R\$ 1.149,52	0,01%
06.03.10	08.11.027	FDE-Abr/20	Tubo Concreto Simples (Ps-1) Com Ponta E Bolsa Ø 60Cm Nbr 8890/2007	m	8,00	179,84	R\$ 1.438,72	0,01%
06.03.11	08.11.050	FDE-Abr/20	Tubo De Pvc Reforçado "Sr" Junta Elástica Dn 40 Incl Conexões	m	50,00	41,72	R\$ 2.086,00	0,02%
06.03.12	08.11.051	FDE-Abr/20	Tubo De Pvc Reforçado "Sr" Junta Elástica Dn 50 Incl Conexões	m	48,00	44,47	R\$ 2.134,56	0,02%
06.03.13	08.11.052	FDE-Abr/20	Tubo De Pvc Reforçado "Sr" Junta Elástica Dn 75 Incl Conexões	m	80,00	50,75	R\$ 4.060,00	0,03%
06.03.14	08.11.053	FDE-Abr/20	Tubo De Pvc Reforçado "Sr" Junta Elástica Dn 100 Incl Conexões	m	240,00	65,41	R\$ 15.698,40	0,12%
06.03.15	08.11.054	FDE-Abr/20	Tubo De Pvc Reforçado "Sr" Junta Elástica Dn 150 Incl Conexões	m	120,00	97,83	R\$ 11.739,60	0,09%
06.03.16	08.12.001	FDE-Abr/20	Condutor Em Chapa Galvanizada N 24 Desenv. 0,25M	m	20,00	45,35	R\$ 907,00	0,01%
06.03.17	08.12.002	FDE-Abr/20	Condutor Em Chapa Galvanizada N 26 Desenv. 0,25M	m	20,00	43,02	R\$ 860,40	0,01%
06.03.18	08.12.003	FDE-Abr/20	Condutor De Chapa Galvanizada N 24 - Desenvolvimento De 0,33 M	m	20,00	56,64	R\$ 1.132,80	0,01%
06.03.19	08.12.004	FDE-Abr/20	Condutor De Chapa Galvanizada N 26 - Desenvolvimento De 0,33 M	m	20,00	46,20	R\$ 924,00	0,01%
06.03.20	08.12.007	FDE-Abr/20	Ligacao Calha Condutor De Chapa Aco Galvanizado N.24 Diametro De 3"	un	8,00	54,12	R\$ 432,96	0,00%
06.03.21	08.12.008	FDE-Abr/20	Ligacao Calha Condutor De Chapa Aco Galvanizado N.24 Diametro De 4"	un	8,00	56,11	R\$ 448,88	0,00%
06.03.22	08.12.010	FDE-Abr/20	Calha Ou Agua Furtada Em Fibra De Vidro-Desenv. 0,33M	m	8,00	69,55	R\$ 556,40	0,00%
06.03.23	08.12.011	FDE-Abr/20	Calha Ou Agua Furtada Em Fibra De Vidro-Desenv. 0,50M	m	8,00	91,80	R\$ 734,40	0,01%
06.03.24	08.12.012	FDE-Abr/20	Calha Ou Agua Furtada Em Fibra De Vidro-Desenv. 1,00M	m	8,00	148,03	R\$ 1.184,24	0,01%
06.03.25	08.12.015	FDE-Abr/20	Calha Ou Agua Furtada Em Chapa Galv. N 24 - Corte 0,33M	m	120,00	71,97	R\$ 8.636,40	0,07%
06.03.26	08.12.016	FDE-Abr/20	Calha Ou Agua Furtada Em Chapa Galv. N 24 - Corte 0,50M	m	160,00	94,64	R\$ 15.142,40	0,12%
06.03.27	08.12.017	FDE-Abr/20	Calha Ou Agua Furtada Em Chapa Galv. N 24 - Corte 1,00M	m	24,00	139,81	R\$ 3.355,44	0,03%
06.03.28	08.12.021	FDE-Abr/20	Calha Ou Agua Furtada Em Chapa Galv. N 26 - Corte 0,33M	m	40,00	62,20	R\$ 2.488,00	0,02%
06.03.29	08.12.022	FDE-Abr/20	Calha Ou Agua Furtada Em Chapa Galv. N 26 - Corte 0,50M	m	80,00	79,72	R\$ 6.377,60	0,05%
06.03.30	08.12.023	FDE-Abr/20	Calha Ou Agua Furtada Em Chapa Galv. N 26 - Corte 1,00M	m	16,00	109,83	R\$ 1.757,28	0,01%
06.03.31	08.12.031	FDE-Abr/20	Rufo Em Chapa Galvanizada N 24 - Corte 0,16 M	m	16,00	29,59	R\$ 473,44	0,00%
06.03.32	08.12.032	FDE-Abr/20	Rufo Em Chapa Galvanizada N 24 - Corte 0,25 M	m	16,00	39,56	R\$ 632,96	0,00%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

06.03.33	08.12.033	FDE-Abr/20	Rufo Em Chapa Galvanizada N 24 - Corte 0,33 M	m	80,00	45,06	R\$ 3.604,80	0,03%
06.03.34	08.12.034	FDE-Abr/20	Rufo Em Chapa Galvanizada N 24 - Corte 0,50 M	m	160,00	61,05	R\$ 9.768,00	0,08%
06.03.35	08.12.035	FDE-Abr/20	Rufo Em Chapa Galvanizada N 24 - Corte 1,00 M	m	40,00	105,52	R\$ 4.220,80	0,03%
06.03.36	08.12.038	FDE-Abr/20	Rufo Em Chapa Galvanizada N 26 - Corte 0,16 M	m	16,00	28,05	R\$ 448,80	0,00%
06.03.37	08.12.039	FDE-Abr/20	Rufo Em Chapa Galvanizada N 26 - Corte 0,25 M	m	16,00	31,43	R\$ 502,88	0,00%
06.03.38	08.12.040	FDE-Abr/20	Rufo Em Chapa Galvanizada N 26 - Corte 0,33 M	m	16,00	34,61	R\$ 553,76	0,00%
06.03.39	08.12.041	FDE-Abr/20	Rufo Em Chapa Galvanizada N 26 - Corte 0,50 M	m	16,00	45,51	R\$ 728,16	0,01%
06.03.40	08.12.042	FDE-Abr/20	Rufo Em Chapa Galvanizada N 26 - Corte 1,00 M	m	16,00	74,48	R\$ 1.191,68	0,01%
06.03.41	08.12.065	FDE-Abr/20	Grelha Hemisferica De Ferro Fundido Dn 75Mm (3")	un	9,60	7,20	R\$ 69,12	0,00%
06.03.42	08.12.066	FDE-Abr/20	Grelha Hemisferica De Ferro Fundido Dn 100Mm (4")	un	56,00	8,98	R\$ 502,88	0,00%
06.03.43	08.12.067	FDE-Abr/20	Grelha Hemisferica De Ferro Fundido Dn 150Mm (6")	un	64,00	19,24	R\$ 1.231,36	0,01%
06.03.44	08.12.087	FDE-Abr/20	Ralo Seco De F. Fundido Dn 100 Mm C/Grelha Pvc Cromado	un	80,00	113,18	R\$ 9.054,40	0,07%
06.03.45	16.05.030	FDE-Abr/20	Ca-20 Canaleta De Aguas Pluviais Em Concreto (15Cm)	m	150,00	124,90	R\$ 18.735,00	0,14%
06.03.46	16.05.031	FDE-Abr/20	Ca-21 Canaleta De Aguas Pluviais Em Concreto (20Cm)	m	150,00	127,49	R\$ 19.123,50	0,15%
06.03.47	16.05.032	FDE-Abr/20	Ca-22 Canaleta De Aguas Pluviais Em Concreto (30Cm)	m	150,00	132,75	R\$ 19.912,50	0,15%
06.03.48	08.12.015	FDE-Abr/20	Calha Ou Agua Furtada Em Chapa Galv. N 24 - Corte 0,33M	m	16,00	71,97	R\$ 1.151,52	0,01%
06.03.49	08.12.016	FDE-Abr/20	Calha Ou Agua Furtada Em Chapa Galv. N 24 - Corte 0,50M	m	16,00	94,64	R\$ 1.514,24	0,01%
06.03.50	08.12.017	FDE-Abr/20	Calha Ou Agua Furtada Em Chapa Galv. N 24 - Corte 1,00M	m	16,00	139,81	R\$ 2.236,96	0,02%
06.04			SERVIÇOS EM RESERVATÓRIOS		R\$ 103.627,04			0,80%
06.04.01	08.13.001	FDE-Abr/20	Tubo Pvc Rígido Junta Soldável De 25 Incl Conexões	m	60,00	20,71	R\$ 1.242,60	0,01%
06.04.02	08.13.002	FDE-Abr/20	Tubo Pvc Rígido Junta Soldável De 32 Incl Conexões	m	32,00	28,22	R\$ 903,04	0,01%
06.04.03	08.13.003	FDE-Abr/20	Tubo Pvc Rígido Junta Soldável De 40 Incl Conexões	m	28,00	33,95	R\$ 950,60	0,01%
06.04.04	08.13.004	FDE-Abr/20	Tubo Pvc Rígido Junta Soldável De 50 Incl Conexões	m	40,00	38,98	R\$ 1.559,20	0,01%
06.04.05	08.13.005	FDE-Abr/20	Tubo Pvc Rígido Junta Soldável De 60 Incl Conexões	m	24,00	53,04	R\$ 1.272,96	0,01%
06.04.06	08.13.006	FDE-Abr/20	Tubo Pvc Rígido Junta Soldável De 75 Incl Conexões	m	24,00	70,85	R\$ 1.700,40	0,01%
06.04.07	08.13.007	FDE-Abr/20	Tubo Pvc Rígido Junta Soldável De 85 Incl Conexões	m	20,00	82,47	R\$ 1.649,40	0,01%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

06.04.08	08.13.008	FDE-Abr/20	Tube Pvc Rígido Junta Soldável De 110 Incl Conexões	m	8,00	109,72	R\$ 877,76	0,01%
06.04.09	08.13.011	FDE-Abr/20	Tube Aco Galvaniz Nbr5580-CI Media, Dn20Mm (3/4") - Incl Conexoes	m	8,00	59,09	R\$ 472,72	0,00%
06.04.10	08.13.012	FDE-Abr/20	Tube Aco Galvaniz Nbr5580-CI Media, Dn25Mm (1") - Incl Conexoes	m	8,00	81,55	R\$ 652,40	0,01%
06.04.11	08.13.013	FDE-Abr/20	Tube Aco Galvaniz Nbr5580-CI Media, Dn32Mm (1 1/4")-Incl Conexoes	m	8,00	95,93	R\$ 767,44	0,01%
06.04.12	08.13.014	FDE-Abr/20	Tube Aco Galvaniz Nbr5580-CI Media, Dn40Mm (1 1/2") - Incl Conexoes	m	8,00	108,38	R\$ 867,04	0,01%
06.04.13	08.13.015	FDE-Abr/20	Tube Aco Galvaniz Nbr5580-CI Media, Dn50Mm (2") - Incl Conexoes	m	8,00	134,80	R\$ 1.078,40	0,01%
06.04.14	08.13.016	FDE-Abr/20	Tube Aco Galvaniz Nbr5580-CI Media, Dn65Mm (2 1/2")-Incl Conexoes	m	8,00	164,36	R\$ 1.314,88	0,01%
06.04.15	08.13.017	FDE-Abr/20	Tube Aco Galvaniz Nbr5580-CI Media, Dn80Mm (3")-Incl Conexoes	m	8,00	184,76	R\$ 1.478,08	0,01%
06.04.16	08.13.018	FDE-Abr/20	Tube Aco Galvaniz Nbr5580-CI Media, Dn100Mm (4")-Incl Conexoes	m	8,00	239,44	R\$ 1.915,52	0,01%
06.04.17	08.14.002	FDE-Abr/20	Registro De Gaveta Bruto Dn 20Mm (3/4")	un	10,00	56,93	R\$ 569,30	0,00%
06.04.18	08.14.003	FDE-Abr/20	Registro De Gaveta Bruto Dn 25Mm (1")	un	15,00	64,96	R\$ 974,40	0,01%
06.04.19	08.14.004	FDE-Abr/20	Registro De Gaveta Bruto Dn 32Mm (1 1/4")	un	6,00	91,45	R\$ 548,70	0,00%
06.04.20	08.14.005	FDE-Abr/20	Registro De Gaveta Bruto Dn 40Mm (1.1/2")	un	5,00	101,71	R\$ 508,55	0,00%
06.04.21	08.14.006	FDE-Abr/20	Registro De Gaveta Bruto Dn 50Mm (2")	un	16,00	128,37	R\$ 2.053,92	0,02%
06.04.22	08.14.007	FDE-Abr/20	Registro De Gaveta Bruto Dn 65Mm (2.1/2")	un	4,00	278,86	R\$ 1.115,44	0,01%
06.04.23	08.14.008	FDE-Abr/20	Registro De Gaveta Bruto Dn 80Mm (3")	un	4,00	391,43	R\$ 1.565,72	0,01%
06.04.24	08.14.009	FDE-Abr/20	Registro De Gaveta Bruto Dn 100Mm (4")	un	4,00	661,66	R\$ 2.646,64	0,02%
06.04.25	08.14.016	FDE-Abr/20	Valvula De Retencao Horizontal De Bronze De 1"	un	4,00	106,36	R\$ 425,44	0,00%
06.04.26	08.14.017	FDE-Abr/20	Valvula De Retencao Horizontal De Bronze De 1.1/4"	un	4,00	145,37	R\$ 581,48	0,00%
06.04.27	08.14.018	FDE-Abr/20	Valvula De Retencao Horizontal De Bronze De 1.1/2"	un	4,00	163,97	R\$ 655,88	0,01%
06.04.28	08.14.019	FDE-Abr/20	Valvula De Retencao Horizontal De Bronze De 2"	un	4,00	219,06	R\$ 876,24	0,01%
06.04.29	08.14.020	FDE-Abr/20	Valvula De Retencao Horizontal De Bronze De 2.1/2"	un	4,00	336,59	R\$ 1.346,36	0,01%
06.04.30	08.14.021	FDE-Abr/20	Valvula De Retencao Horizontal De Bronze De 3"	un	4,00	397,82	R\$ 1.591,28	0,01%
06.04.31	08.14.022	FDE-Abr/20	Valvula De Retencao Horizontal De Bronze De 4"	un	4,00	664,31	R\$ 2.657,24	0,02%
06.04.32	08.14.026	FDE-Abr/20	Valvula De Retencao Vertical De Bronze De 1"	un	4,00	78,70	R\$ 314,80	0,00%
06.04.33	08.14.027	FDE-Abr/20	Valvula De Retencao Vertical De Bronze De 1.1/4"	un	4,00	108,72	R\$ 434,88	0,00%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

06.04.34	08.14.028	FDE-Abr/20	Valvula De Retencao Vertical De Bronze De 1.1/2"	un	4,00	126,20	R\$ 504,80	0,00%
06.04.35	08.14.029	FDE-Abr/20	Valvula De Retencao Vertical De Bronze De 2"	un	4,00	168,93	R\$ 675,72	0,01%
06.04.36	08.14.030	FDE-Abr/20	Valvula De Retencao Vertical De Bronze De 2.1/2"	un	4,00	260,81	R\$ 1.043,24	0,01%
06.04.37	08.14.031	FDE-Abr/20	Valvula De Retencao Vertical De Bronze De 3"	un	4,00	365,05	R\$ 1.460,20	0,01%
06.04.38	08.14.032	FDE-Abr/20	Valvula De Retencao Vertical De Bronze De 4"	un	4,00	592,22	R\$ 2.368,88	0,02%
06.04.39	08.14.035	FDE-Abr/20	Valvula De Retencao De Pe Com Crivo De Bronze De 1"	un	4,00	76,24	R\$ 304,96	0,00%
06.04.40	08.14.036	FDE-Abr/20	Valvula De Retencao De Pe Com Crivo De Bronze De 1.1/4"	un	4,00	112,65	R\$ 450,60	0,00%
06.04.41	08.14.037	FDE-Abr/20	Valvula De Retencao De Pe Com Crivo De Bronze De 1.1/2"	un	4,00	123,43	R\$ 493,72	0,00%
06.04.42	08.14.038	FDE-Abr/20	Valvula De Retencao De Pe Com Crivo De Bronze De 2"	un	4,00	156,88	R\$ 627,52	0,00%
06.04.43	08.14.039	FDE-Abr/20	Valvula De Retencao De Pe Com Crivo De Bronze De 2.1/2"	un	4,00	243,67	R\$ 974,68	0,01%
06.04.44	08.14.040	FDE-Abr/20	Valvula De Retencao De Pe Com Crivo De Bronze De 3"	un	4,00	329,60	R\$ 1.318,40	0,01%
06.04.45	08.14.045	FDE-Abr/20	Torneira De Boia Em Latao (Boia Plast) Dn 20Mm (3/4")	un	6,00	71,24	R\$ 427,44	0,00%
06.04.46	08.14.046	FDE-Abr/20	Torneira De Boia Em Latao (Boia Plast) Dn 25Mm (1")	un	16,00	90,61	R\$ 1.449,76	0,01%
06.04.47	08.14.049	FDE-Abr/20	Torneira De Boia Em Latao (Boia Plast) Dn50Mm (2")	un	8,00	216,81	R\$ 1.734,48	0,01%
06.04.48	08.14.071	FDE-Abr/20	Conj Motor-Bomba (Centrifuga) 1/2 Hp (3400 L/H-20 Mca)	un	2,00	930,31	R\$ 1.860,62	0,01%
06.04.49	08.14.072	FDE-Abr/20	Conj Motor-Bomba(Centrifuga)3/4 Hp(7400 L/H-20 Mca)	un	2,00	1.031,62	R\$ 2.063,24	0,02%
06.04.50	08.14.073	FDE-Abr/20	Conj Motor-Bomba(Centrifuga)1,5 Hp(10000 L/H-20 Mca)	un	2,00	1.381,24	R\$ 2.762,48	0,02%
06.04.51	08.14.074	FDE-Abr/20	Conj Motor-Bomba (Centrifuga) 2 Hp (13900 L/H-20 Mca)	un	2,00	1.963,92	R\$ 3.927,84	0,03%
06.04.52	08.14.075	FDE-Abr/20	Conj Motor-Bomba(Centrifuga)3 Hp(25000 L/H-20 Mca)	un	2,00	2.126,09	R\$ 4.252,18	0,03%
06.04.53	08.14.078	FDE-Abr/20	Conj Motor-Bomba (Centrifuga) 1 Hp 8500 L/H-20 Mca	un	2,00	1.185,36	R\$ 2.370,72	0,02%
06.04.54	08.14.101	FDE-Abr/20	Caixa Dágua Cônica Polietileno Capacidade De 500L Inclusive Tampa	un	16,00	334,99	R\$ 5.359,84	0,04%
06.04.55	08.14.103	FDE-Abr/20	Caixa Dágua Cônica Polietileno Capacidade De 1000L Inclusive Tampa	un	16,00	442,48	R\$ 7.079,68	0,05%
06.04.56	08.14.104	FDE-Abr/20	Caixa Dágua Cônica Polietileno Capacidade De 5.000L Inclusive Tampa.	un	8,00	2.100,98	R\$ 16.807,84	0,13%
06.04.57	08.14.105	FDE-Abr/20	Tanque De Polietileno Capacidade De 10.000L Inclusive Tampa.	un	1,60	3.587,18	R\$ 5.739,49	0,04%
06.05			SERVIÇOS EM BEBEDOUROS, MICTÓRIOS, LAVATÓRIOS, LOUCAS E METAIS				R\$ 478.033,89	3,68%
06.05.01	08.15.002	FDE-Abr/20	Bn-01 Banho Bercário	un	8,00	2.468,99	R\$ 19.751,92	0,15%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

06.05.02	08.15.003	FDE-Abr/20	Bn-02 Banho Infantil		cj	8,00	909,63	R\$ 7.277,04	0,06%
06.05.03	08.15.013	FDE-Abr/20	Lt-04 Lavatorio /Bebedouro Coletivo Com Torneira Antivandalismo		m	8,00	1.175,73	R\$ 9.405,84	0,07%
06.05.04	08.15.016	FDE-Abr/20	Bb-01 Bebedouro Coletivo		m	8,00	766,84	R\$ 6.134,72	0,05%
06.05.05	08.15.017	FDE-Abr/20	Bb-02 Bebedouro Acessível Água Refrigerada Pressão Mínima 8Mca - Fornecido E Instalado		un	8,00	1.669,88	R\$ 13.359,04	0,10%
06.05.06	08.15.018	FDE-Abr/20	Lt-06 Lavatório Coletivo Com Torneira Antivandalismo		m	12,00	1.316,30	R\$ 15.795,60	0,12%
06.05.07	08.15.019	FDE-Abr/20	Lt-07 Lavatório Coletivo Com Torneira De Mesa- Sanit.Administração		m	12,00	1.740,39	R\$ 20.884,68	0,16%
06.05.08	08.15.023	FDE-Abr/20	Mt-04 Mictorio Coletivo		m	5,60	1.685,63	R\$ 9.439,53	0,07%
06.05.09	08.16.001	FDE-Abr/20	Bacia Sifonada De Louca Branca (Vdr 6L) C/ Assento		un	24,00	205,61	R\$ 4.934,64	0,04%
06.05.10	08.16.003	FDE-Abr/20	Bacia Sanitária Infantil		un	16,00	358,06	R\$ 5.728,96	0,04%
06.05.11	08.16.004	FDE-Abr/20	Bacia Sifonada Com Caixa De Descarga Acoplada Branca		un	4,00	514,01	R\$ 2.056,04	0,02%
06.05.12	08.16.010	FDE-Abr/20	Lavatorio De Louca Branca Sem Coluna C/ Torneira De Fecham Automatico		un	16,00	659,82	R\$ 10.557,12	0,08%
06.05.13	08.16.025	FDE-Abr/20	Mictorio De Louca Sifonado/Auto Aspirante Branco		un	4,00	456,67	R\$ 1.826,68	0,01%
06.05.14	08.16.045	FDE-Abr/20	Tanque De Louca Branca,Pequeno C/Coluna		un	12,00	695,06	R\$ 8.340,72	0,06%
06.05.15	08.16.046	FDE-Abr/20	Tanque De Louca Branca,Grande C/Coluna		un	12,00	828,41	R\$ 9.940,92	0,08%
06.05.16	08.16.065	FDE-Abr/20	Papeleira De Louca Branca De 15X15Cm		un	16,00	72,33	R\$ 1.157,28	0,01%
06.05.17	08.16.070	FDE-Abr/20	Cabide De Louca Branca Com 2 Ganchos		un	16,00	48,81	R\$ 780,96	0,01%
06.05.18	08.16.083	FDE-Abr/20	Va-01 Varal/Toalheiro		un	24,00	293,72	R\$ 7.049,28	0,05%
06.05.19	08.16.089	FDE-Abr/20	Br-01 Bacia P/ Sanitario Acessivel		cj	24,00	2.094,97	R\$ 50.279,28	0,39%
06.05.20	08.16.090	FDE-Abr/20	Br-02 Lavatorio Para Sanitario Acessivel		cj	24,00	1.316,69	R\$ 31.600,56	0,24%
06.05.21	08.16.091	FDE-Abr/20	Br-03 Conjunto Lavatorio E Bacia Acessiveis		cj	12,00	2.380,41	R\$ 28.564,92	0,22%
06.05.22	08.16.092	FDE-Abr/20	Br-04 Barra De Apoio Com Fixação Lateral		un	40,00	457,02	R\$ 18.280,80	0,14%
06.05.23	08.16.093	FDE-Abr/20	Br-05 Trocador Acessível		un	6,40	2.161,36	R\$ 13.832,70	0,11%
06.05.24	08.16.094	FDE-Abr/20	Br-06 Chuveiro Acessível		cj	23,00	1.919,99	R\$ 44.159,77	0,34%
06.05.25	08.17.037	FDE-Abr/20	Chuveiro Antivandalismo		un	8,00	511,33	R\$ 4.090,64	0,03%
06.05.26	08.17.038	FDE-Abr/20	Chuveiro Simples C/Articulacao, Latao Cromado Dn 15Mm (1/2")		un	8,00	134,52	R\$ 1.076,16	0,01%
06.05.27	08.17.049	FDE-Abr/20	Purificador/Bebedouro De Agua Refrigerada		un	23,00	1.802,06	R\$ 41.447,38	0,32%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

06.05.28	08.17.050	FDE-Abr/20	Bebedouro Eletrico Com Capacidade De 40 L	un	23,00	776,61	R\$ 17.862,03	0,14%
06.05.29	08.17.051	FDE-Abr/20	Bebedouro Eletrico Com Capacidade De 80 L	un	23,00	1.057,02	R\$ 24.311,46	0,19%
06.05.30	08.17.055	FDE-Abr/20	Filtro Pressao Cuno(Aqualar)C/Elem Filtr Carvao Ativado E Cel 180/L/H	un	34,00	349,92	R\$ 11.897,28	0,09%
06.05.31	08.17.058	FDE-Abr/20	Ft-02 Filtro Para Agua Potavel	un	34,00	444,98	R\$ 15.129,32	0,12%
06.05.32	08.17.079	FDE-Abr/20	Torneira De Parede Antivandalismo - 85Mm	un	8,00	350,41	R\$ 2.803,28	0,02%
06.05.33	08.17.080	FDE-Abr/20	Torneira De Lavagem Com Canopla De 1/2'	un	16,00	54,40	R\$ 870,40	0,01%
06.05.34	08.17.081	FDE-Abr/20	Tj-03 Torneira De Jardim	un	34,00	293,22	R\$ 9.969,48	0,08%
06.05.35	08.17.084	FDE-Abr/20	Torneira Eletrica - Eletrod. Pvc Ø 25Mm Amarelo.	un	2,00	560,90	R\$ 1.121,80	0,01%
06.05.36	08.17.088	FDE-Abr/20	Torneira De Uso Restrito De 1/2	un	6,00	127,47	R\$ 764,82	0,01%
06.05.37	08.17.089	FDE-Abr/20	Torneira De Uso Restrito De 3/4	un	34,00	163,26	R\$ 5.550,84	0,04%
06.06			DEMOLIÇÃO E RETIRADA			R\$ 13.842,52		0,11%
06.06.01	08.50.001	FDE-Abr/20	Demolição De Tubulações Em Geral Incluindo Conexões, Caixas E Ralos	m	120,00	7,15	R\$ 858,00	0,01%
06.06.02	08.50.020	FDE-Abr/20	Demolição De Calhas E Rufos Em Chapas Metalicas	m	40,00	4,11	R\$ 164,40	0,00%
06.06.03	08.50.021	FDE-Abr/20	Demolição De Condutores Aparentes	m	40,00	2,67	R\$ 106,80	0,00%
06.06.04	08.60.006	FDE-Abr/20	Retirada De Válvulas De Retencao	un	32,00	25,72	R\$ 823,04	0,01%
06.06.05	08.60.007	FDE-Abr/20	Retirada De Torneiras	un	80,00	6,08	R\$ 486,40	0,00%
06.06.06	08.60.010	FDE-Abr/20	Retirada De Sifões	un	120,00	9,35	R\$ 1.122,00	0,01%
06.06.07	08.60.011	FDE-Abr/20	Retirada De Aparelhos Sanitários Incluindo Acessórios	un	80,00	46,77	R\$ 3.741,60	0,03%
06.06.08	08.60.013	FDE-Abr/20	Retirada De Reservatórios De Fibro Cimento Ate 1000 Litros	un	12,00	124,03	R\$ 1.488,36	0,01%
06.06.09	08.60.014	FDE-Abr/20	Retirada De Conjunto De Motor-Bomba	un	24,00	187,11	R\$ 4.490,64	0,03%
06.06.10	08.60.015	FDE-Abr/20	Retirada De Hidrante De Parede Completo	un	8,00	70,16	R\$ 561,28	0,00%
06.07			OUTROS SERVIÇOS DE REDE DE GÁS E ÁGUA FRIA - CONSERVAÇÃO			R\$ 48.079,96		0,37%
06.07.01	08.80.010	FDE-Abr/20	Canopla Para Registros	un	40,00	39,32	R\$ 1.572,80	0,01%
06.07.02	08.80.011	FDE-Abr/20	Canopla Para Valvula De Descarga	un	120,00	91,72	R\$ 11.006,40	0,08%
06.07.03	08.80.012	FDE-Abr/20	Volante Cromado Para Registro	un	8,00	16,91	R\$ 135,28	0,00%
06.07.04	08.80.015	FDE-Abr/20	Botao Para Valvula De Descarga	un	24,00	45,38	R\$ 1.089,12	0,01%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

06.07.05	08.80.018	FDE-Abr/20	Acabamento Antivandalismo Para Valvula De Descarga	un	24,00	229,55	R\$ 5.509,20	0,04%
06.07.06	08.80.019	FDE-Abr/20	Reparo Para Caixa De Descarga Acoplada	cj	8,00	149,67	R\$ 1.197,36	0,01%
06.07.07	08.80.020	FDE-Abr/20	Reparo De Valvula De Descarga	un	80,00	81,14	R\$ 6.491,20	0,05%
06.07.08	08.80.021	FDE-Abr/20	Tubo De Descarga Em Pvc Dn=40Mm	un	16,00	27,53	R\$ 440,48	0,00%
06.07.09	08.80.022	FDE-Abr/20	Tubo De Ligação Com Canopla Para Vaso Sanitário (Metal Cromado)	un	40,00	38,23	R\$ 1.529,20	0,01%
06.07.10	08.80.031	FDE-Abr/20	Torneira De Pressao Cromada De 1/2" Em Parede	un	16,00	131,98	R\$ 2.111,68	0,02%
06.07.11	08.80.032	FDE-Abr/20	Torneira Para Lavatorio De Louca Branca Ou Bancada	un	40,00	87,65	R\$ 3.506,00	0,03%
06.07.12	08.80.040	FDE-Abr/20	Laudo Com Teste De Estanqueidade Em Instal.De Redes De Distrib.De Gáses Combust.Nbr 15526/07	un	12,00	939,35	R\$ 11.272,20	0,09%
06.07.13	08.80.091	FDE-Abr/20	Recarga De Extintor De Gas Carbonico De 6 Litros	un	8,00	75,76	R\$ 606,08	0,00%
06.07.14	08.80.092	FDE-Abr/20	Recarga De Extintor De Espuma De 10 Litros	un	8,00	120,41	R\$ 963,28	0,01%
06.07.15	08.80.093	FDE-Abr/20	Recarga De Extintor De Po Quimico De 4 Kg	un	8,00	44,47	R\$ 355,76	0,00%
06.07.16	08.80.095	FDE-Abr/20	Extintor De Incendio De Agua Pressurizada 10L : Recarga	un	8,00	36,74	R\$ 293,92	0,00%
06.08			OUTROS SERVIÇOS DE REDE DE ESGOTO E ÁGUAS PLUVIAIS				R\$ 49.101,12	0,38%
06.08.01	08.82.012	FDE-Abr/20	Ralo Sifonado F.Fundido Dn 150Mm C/Grelha Pvc Cromado	un	16,00	369,79	R\$ 5.916,64	0,05%
06.08.02	08.82.023	FDE-Abr/20	Grelha Metalica Cromada Diam 15 Cm	un	16,00	44,35	R\$ 709,60	0,01%
06.08.03	08.82.024	FDE-Abr/20	Grelha Metalica Cromada Diam 10 Cm	un	40,00	20,07	R\$ 802,80	0,01%
06.08.04	08.82.030	FDE-Abr/20	Grelha De Ferro Fundido De 20X20 Cm	un	48,00	29,99	R\$ 1.439,52	0,01%
06.08.05	08.82.031	FDE-Abr/20	Grelha De Ferro Fundido De 15X15 Cm	un	40,00	14,17	R\$ 566,80	0,00%
06.08.06	08.82.040	FDE-Abr/20	Sifao Metalico Tipo Copo Dn 2X2"	un	16,00	166,69	R\$ 2.667,04	0,02%
06.08.07	08.82.041	FDE-Abr/20	Sifao Metalico Tipo Copo Dn 1 1/2 X 1 1/2"	un	16,00	115,37	R\$ 1.845,92	0,01%
06.08.08	08.82.046	FDE-Abr/20	Sifao Pvc Rigido Tipo Copo Dn 1 1/2X1 1/2"	un	80,00	27,76	R\$ 2.220,80	0,02%
06.08.09	08.82.050	FDE-Abr/20	Desentupimento De Ramais De Esgoto	m	120,00	10,07	R\$ 1.208,40	0,01%
06.08.10	08.82.055	FDE-Abr/20	Limpeza Simples Em Calhas Metalicas	m	520,00	3,23	R\$ 1.679,60	0,01%
06.08.11	08.82.056	FDE-Abr/20	Limpeza Simples Em Lajes/Calhas De Concreto	m2	1440,00	8,04	R\$ 11.577,60	0,09%
06.08.12	08.82.060	FDE-Abr/20	Limpeza De Canaletas De Águas Pluviais	m	480,00	4,46	R\$ 2.140,80	0,02%
06.08.13	08.82.061	FDE-Abr/20	Solda E Rebitagem Em Calhas De Chapa Galvanizada	m	200,00	69,09	R\$ 13.818,00	0,11%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

06.08.14	08.82.062	FDE-Abr/20	Solda Em Chapa Galvanizada	m	40,00	62,69	R\$ 2.507,60	0,02%
06.09			OUTROS SERVIÇOS DE APARELHOS E METAIS	R\$ 105.938,01				0,82%
06.09.01	08.84.005	FDE-Abr/20	Tampa De Plastico Para Bacia Sanitaria	un	80,00	30,04	R\$ 2.403,20	0,02%
06.09.02	08.84.012	FDE-Abr/20	Bolsa Plastica Para Bacia Sanitaria	un	40,00	10,67	R\$ 426,80	0,00%
06.09.03	08.84.020	FDE-Abr/20	Suporte De Ferro Fundido Para Lavatorio	un	16,00	43,58	R\$ 697,28	0,01%
06.09.04	08.84.038	FDE-Abr/20	Filtro De Pressao Cuno (Aqualar) C/Elem. Filtrante Carvao E Cel 360/L/H	un	12,00	306,11	R\$ 3.673,32	0,03%
06.09.05	08.84.048	FDE-Abr/20	Tampo De Pia Em Granilite	m2	15,00	431,57	R\$ 6.473,55	0,05%
06.09.06	08.84.049	FDE-Abr/20	Tampo Aco Inox (304) C/ Cuba Simples - Ch.22	m2	22,00	1.758,43	R\$ 38.685,46	0,30%
06.09.07	08.84.050	FDE-Abr/20	Tampo Aco Inox (304) C/ Cuba Dupla - Ch.22	m2	16,00	1.784,73	R\$ 28.555,68	0,22%
06.09.08	08.84.054	FDE-Abr/20	Cuba Simples Aco Inox(304) - Chapa 22 560X330X140Mm - Sem Pertences	un	12,00	144,59	R\$ 1.735,08	0,01%
06.09.09	08.84.055	FDE-Abr/20	Cuba Simples Aco Inox(304) Chap.22 - 400X340X140Mm - Sem Pertences	un	16,00	169,17	R\$ 2.706,72	0,02%
06.09.10	08.84.058	FDE-Abr/20	Cuba Dupla Aco Inox(304) Chapa 22 835X340X140Mm - Sem Pertences	un	12,00	353,75	R\$ 4.245,00	0,03%
06.09.11	08.84.060	FDE-Abr/20	Tampo Liso Em Aco Inox (304) Chapa 20	m2	9,00	861,16	R\$ 7.750,44	0,06%
06.09.12	08.84.073	FDE-Abr/20	Valvula Americana	un	20,00	40,85	R\$ 817,00	0,01%
06.09.13	08.84.076	FDE-Abr/20	Valvula De Metal Cromado De 1 1/2"	un	16,00	88,72	R\$ 1.419,52	0,01%
06.09.14	08.84.090	FDE-Abr/20	Mangueira Para Hidrante Diam 1 1/2' L=15,00M	un	8,00	303,21	R\$ 2.425,68	0,02%
06.09.15	08.84.091	FDE-Abr/20	Mangueira Para Hidrante Diam 1 1/2' L=30,00M	un	8,00	490,41	R\$ 3.923,28	0,03%
07		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		R\$ 937.151,31		7,21%		
07.01		SERVIÇOS DE ENTRADA DE BAIXA TENSÃO		R\$ 10.786,84				0,08%
07.01.01	09.02.042	FDE-Abr/20	Dps - Dispositivo Protecao Contra Surtos (Telefonia)	un	24,00	114,72	R\$ 2.753,28	0,02%
07.01.02	09.02.043	FDE-Abr/20	Dps - Dispositivo Protecao Contra Surtos (Energia)	un	12,00	145,09	R\$ 1.741,08	0,01%
07.01.03	09.02.047	FDE-Abr/20	Disjuntor Tripolar Termomagnetico 3X300A	un	4,00	1.573,12	R\$ 6.292,48	0,05%
07.02		SERVIÇOS DE INTERLIGAÇÃO E QUADRO GERAL		R\$ 250.874,54				1,93%
07.02.01	09.03.004	FDE-Abr/20	Cabo De 16 Mm2 - 750 V De Isolacao	m	80,00	13,11	R\$ 1.048,80	0,01%
07.02.02	09.03.005	FDE-Abr/20	Cabo De 25 Mm2 - 750 V De Isolacao	m	64,00	22,33	R\$ 1.429,12	0,01%
07.02.03	09.03.006	FDE-Abr/20	Cabo De 35 Mm2 - 750 V De Isolacao	m	40,00	33,11	R\$ 1.324,40	0,01%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

07.02.04	09.03.007	FDE-Abr/20	Cabo De 50 Mm2 - 750 V De Isolacao	m	16,00	48,59	R\$ 777,44	0,01%
07.02.05	09.03.008	FDE-Abr/20	Cabo De 70 Mm2 - 750 V De Isolacao	m	16,00	62,14	R\$ 994,24	0,01%
07.02.06	09.03.009	FDE-Abr/20	Cabo De 95 Mm2 - 750 V De Isolacao	m	16,00	91,74	R\$ 1.467,84	0,01%
07.02.07	09.03.010	FDE-Abr/20	Cabo De 120 Mm2 - 750 V De Isolacao	m	16,00	111,71	R\$ 1.787,36	0,01%
07.02.08	09.03.011	FDE-Abr/20	Cabo De 150 Mm2 - 750 V De Isolacao	m	16,00	132,38	R\$ 2.118,08	0,02%
07.02.09	09.03.012	FDE-Abr/20	Cabo De 185 Mm2 - 750 V De Isolacao	m	16,00	165,98	R\$ 2.655,68	0,02%
07.02.10	09.03.013	FDE-Abr/20	Cabo De 240 Mm2 - 750 V De Isolacao	m	16,00	200,55	R\$ 3.208,80	0,02%
07.02.11	09.03.014	FDE-Abr/20	Cabo De 300 Mm2 - 750 V De Isolacao	m	16,00	241,55	R\$ 3.864,80	0,03%
07.02.12	09.03.015	FDE-Abr/20	Cabo De 10 Mm2 - 750V De Isolacao	m	240,00	8,76	R\$ 2.102,40	0,02%
07.02.13	09.03.017	FDE-Abr/20	Cabo De 4 Mm2 - 1000V De Isolacao	m	400,00	6,07	R\$ 2.428,00	0,02%
07.02.14	09.03.018	FDE-Abr/20	Cabo De 6 Mm2 - 1000V De Isolacao	m	320,00	7,90	R\$ 2.528,00	0,02%
07.02.15	09.03.019	FDE-Abr/20	Cabo De 10 Mm2 - 1000V De Isolacao	m	160,00	13,76	R\$ 2.201,60	0,02%
07.02.16	09.03.020	FDE-Abr/20	Cabo De 16 Mm2 - 1000V De Isolacao	m	120,00	23,14	R\$ 2.776,80	0,02%
07.02.17	09.03.021	FDE-Abr/20	Cabo De 25 Mm2 - 1000V De Isolacao	m	120,00	37,15	R\$ 4.458,00	0,03%
07.02.18	09.03.022	FDE-Abr/20	Cabo De 35 Mm2 - 1000V De Isolacao	m	120,00	52,27	R\$ 6.272,40	0,05%
07.02.19	09.03.023	FDE-Abr/20	Cabo De 50 Mm2 - 1000V De Isolacao	m	80,00	63,97	R\$ 5.117,60	0,04%
07.02.20	09.03.024	FDE-Abr/20	Cabo De 70 Mm2 - 1000V De Isolacao	m	16,00	84,85	R\$ 1.357,60	0,01%
07.02.21	09.03.025	FDE-Abr/20	Cabo De 95 Mm2 - 1000V De Isolacao	m	16,00	112,61	R\$ 1.801,76	0,01%
07.02.22	09.03.026	FDE-Abr/20	Cabo De 120 Mm2 - 1000V De Isolacao	m	16,00	135,86	R\$ 2.173,76	0,02%
07.02.23	09.03.027	FDE-Abr/20	Cabo De 150 Mm2 - 1000V De Isolacao	m	16,00	159,93	R\$ 2.558,88	0,02%
07.02.24	09.03.028	FDE-Abr/20	Cabo De 185 Mm2 - 1000V De Isolacao	m	16,00	193,75	R\$ 3.100,00	0,02%
07.02.25	09.03.029	FDE-Abr/20	Cabo De 240 Mm2 - 1000V De Isolacao	m	16,00	234,62	R\$ 3.753,92	0,03%
07.02.26	09.03.030	FDE-Abr/20	Cabo De 300 Mm2 - 1000V De Isolacao	m	16,00	348,19	R\$ 5.571,04	0,04%
07.02.27	09.03.046	FDE-Abr/20	Eletróduto De Pvc Rigido Roscavel De 25Mm - Incl Conexoes	m	80,00	25,18	R\$ 2.014,40	0,02%
07.02.28	09.03.047	FDE-Abr/20	Eletróduto De Pvc Rigido Roscavel De 32Mm - Incl Conexoes	m	80,00	31,37	R\$ 2.509,60	0,02%
07.02.29	09.03.048	FDE-Abr/20	Eletróduto De Pvc Rigido Roscavel De 40Mm - Incl Conexoes	m	40,00	37,41	R\$ 1.496,40	0,01%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

07.02.30	09.03.049	FDE-Abr/20	Eletróduto De Pvc Rígido Roscavel De 50Mm - Incl Conexoes	m	40,00	43,68	R\$ 1.747,20	0,01%
07.02.31	09.03.050	FDE-Abr/20	Eletróduto De Pvc Rígido Roscavel De 60Mm - Incl Conexoes	m	40,00	50,79	R\$ 2.031,60	0,02%
07.02.32	09.03.051	FDE-Abr/20	Eletróduto De Pvc Rígido Roscavel De 75Mm - Incl Conexoes	m	24,00	63,36	R\$ 1.520,64	0,01%
07.02.33	09.03.052	FDE-Abr/20	Eletróduto De Pvc Rígido Roscavel De 85Mm - Incl Conexoes	m	24,00	74,95	R\$ 1.798,80	0,01%
07.02.34	09.03.053	FDE-Abr/20	Eletróduto De Pvc Rígido Roscavel De 110Mm -Incl Conexoes	m	24,00	97,41	R\$ 2.337,84	0,02%
07.02.35	09.03.058	FDE-Abr/20	Eletróduto Em Polietileno De 25Mm-Inclusive Conexoes	m	160,00	23,37	R\$ 3.739,20	0,03%
07.02.36	09.03.059	FDE-Abr/20	Eletróduto Em Polietileno De 32Mm-Inclusive Conexoes	m	160,00	28,51	R\$ 4.561,60	0,04%
07.02.37	09.03.090	FDE-Abr/20	Envelope De Concreto Para Dutos	m	80,00	16,60	R\$ 1.328,00	0,01%
07.02.38	09.04.006	FDE-Abr/20	Caixa Em Chapa De Aço 16 Com Porta E Fecho	m2	4,00	1.150,33	R\$ 4.601,32	0,04%
07.02.39	09.04.007	FDE-Abr/20	Quadro Geral : Chave Seccionadora Nh C/ Fusivel 3X125A	un	8,00	227,10	R\$ 1.816,80	0,01%
07.02.40	09.04.008	FDE-Abr/20	Quadro Geral : Chave Seccionadora Nh C/ Fusivel 3X250A	un	8,00	477,61	R\$ 3.820,88	0,03%
07.02.41	09.04.009	FDE-Abr/20	Quadro Geral : Chave Seccionadora Nh C/ Fusivel 3X400A	un	8,00	616,97	R\$ 4.935,76	0,04%
07.02.42	09.04.016	FDE-Abr/20	Chave Seccionadora Nh C/Fusivel 3X630A	un	4,00	866,35	R\$ 3.465,40	0,03%
07.02.43	09.04.019	FDE-Abr/20	Quadro Geral - Disjuntor Termomagnetico 3X10A A 3X50A	un	8,00	95,72	R\$ 765,76	0,01%
07.02.44	03.01.022	FDE-Abr/20	Forma Tubo De Papelao Diametro De 25Cm Com Gravata E Escora Duas Direções	m	8,00	81,35	R\$ 650,80	0,01%
07.02.45	09.04.021	FDE-Abr/20	Quadro Geral - Disjuntor Termo Magnetico 3X200A	un	4,00	439,34	R\$ 1.757,36	0,01%
07.02.46	09.04.022	FDE-Abr/20	Quadro Geral - Disjuntor Termo Magnetico 3X400A	un	4,00	1.126,15	R\$ 4.504,60	0,03%
07.02.47	09.04.023	FDE-Abr/20	Quadro Geral - Disjuntor Termo Magnetico 3X600A	un	4,00	1.556,87	R\$ 6.227,48	0,05%
07.02.48	09.04.024	FDE-Abr/20	Quadro Geral - Disjuntor Termo Magnetico 3X800A	un	4,00	3.284,38	R\$ 13.137,52	0,10%
07.02.49	09.04.025	FDE-Abr/20	Quadro Geral - Disjuntor Termo Magnetico 3X125A A 3X225A	un	4,00	387,90	R\$ 1.551,60	0,01%
07.02.50	09.04.028	FDE-Abr/20	Quadro Geral-Disjuntor Termomagnetico 3X300A	un	4,00	1.573,12	R\$ 6.292,48	0,05%
07.02.51	09.04.036	FDE-Abr/20	Interruptor Autom. Diferencial (Dispositivo Dr) 40A/30Ma	un	4,00	302,83	R\$ 1.211,32	0,01%
07.02.52	09.04.037	FDE-Abr/20	Interruptor Autom. Diferencial (Dispositivo Dr) 63A/30Ma	un	4,00	378,46	R\$ 1.513,84	0,01%
07.02.53	09.04.038	FDE-Abr/20	Interruptor Autom. Diferencial (Dispositivo Dr) 40A/300 Ma	un	4,00	344,71	R\$ 1.378,84	0,01%
07.02.54	09.04.039	FDE-Abr/20	Interruptor Autom. Diferencial (Dispositivo Dr) 63A/300 Ma	un	4,00	408,80	R\$ 1.635,20	0,01%
07.02.55	03.01.024	FDE-Abr/20	Forma Tubo De Papelao Diametro De 35Cm Com Gravata E Escora Duas Direções	m	40,00	111,80	R\$ 4.472,00	0,03%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

07.02.56	09.04.041	FDE-Abr/20	Quadro Geral-Barramento De 60 A	m	40,00	13,40	R\$ 536,00	0,00%
07.02.57	09.04.042	FDE-Abr/20	Quadro Geral-Barramento De 100 A	m	40,00	20,18	R\$ 807,20	0,01%
07.02.58	09.04.043	FDE-Abr/20	Quadro Geral-Barramento De 150 A	m	16,00	26,65	R\$ 426,40	0,00%
07.02.59	09.04.044	FDE-Abr/20	Quadro Geral-Barramento De 200 A	m	16,00	34,98	R\$ 559,68	0,00%
07.02.60	09.04.045	FDE-Abr/20	Quadro Geral-Barramento De 400 A	m	16,00	114,91	R\$ 1.838,56	0,01%
07.02.61	09.04.046	FDE-Abr/20	Quadro Geral-Barramento De 800 A	m	16,00	218,28	R\$ 3.492,48	0,03%
07.02.62	09.04.047	FDE-Abr/20	Quadro Geral-Barramento De 1000 A	m	16,00	325,52	R\$ 5.208,32	0,04%
07.02.63	09.04.049	FDE-Abr/20	Quadro Geral - Barramento De 600A	m	16,00	185,50	R\$ 2.968,00	0,02%
07.02.64	03.01.026	FDE-Abr/20	Forma Tubo De Papelao Diametro De 40Cm Com Gravata E Escora Duas Direções	m	10,00	129,19	R\$ 1.291,90	0,01%
07.02.65	09.04.072	FDE-Abr/20	Quadro Geral - Eletroduto De Pvc Rigido Roscavel De 32 Mm Incl Conex	m	40,00	31,37	R\$ 1.254,80	0,01%
07.02.66	09.04.075	FDE-Abr/20	Quadro Geral - Cabo De Cobre Nu De 6 Mm2	m	24,00	4,84	R\$ 116,16	0,00%
07.02.67	09.04.076	FDE-Abr/20	Quadro Geral - Cabo De Cobre Nu De 10 Mm2	m	80,00	9,00	R\$ 720,00	0,01%
07.02.68	09.04.077	FDE-Abr/20	Quadro Geral - Cabo De Cobre Nu De 16 Mm2	m	80,00	13,85	R\$ 1.108,00	0,01%
07.02.69	09.04.078	FDE-Abr/20	Quadro Geral - Cabo De Cobre Nu De 25 Mm2	m	80,00	22,70	R\$ 1.816,00	0,01%
07.02.70	09.04.079	FDE-Abr/20	Quadro Geral - Cabo De Cobre Nu De 35 Mm2	m	80,00	33,77	R\$ 2.701,60	0,02%
07.02.71	09.04.080	FDE-Abr/20	Quadro Geral - Cabo De Cobre Nu De 50 Mm2	m	32,00	49,59	R\$ 1.586,88	0,01%
07.02.72	09.04.081	FDE-Abr/20	Quadro Geral - Cabo De Cobre Nu De 70 Mm2	m	32,00	63,94	R\$ 2.046,08	0,02%
07.02.73	09.04.082	FDE-Abr/20	Quadro Geral - Cabo De Cobre Nu De 95 Mm2	m	16,00	83,71	R\$ 1.339,36	0,01%
07.02.74	09.04.083	FDE-Abr/20	Quadro Geral - Cabo De Cobre Nu De 120 Mm2	m	16,00	120,66	R\$ 1.930,56	0,01%
07.02.75	09.04.085	FDE-Abr/20	Terra Completo 1 Haste Ø 19Mm Com Caixa De Inspeção	un	40,00	192,20	R\$ 7.688,00	0,06%
07.02.76	09.04.089	FDE-Abr/20	Disjuntor Unipolar Termomagnetico 1X35A A 1X50A	un	160,00	24,99	R\$ 3.998,40	0,03%
07.02.77	09.04.090	FDE-Abr/20	Disjuntor Unipolar Termomagnetico 1X10A 1X30A	un	160,00	19,23	R\$ 3.076,80	0,02%
07.02.78	09.04.091	FDE-Abr/20	Disjuntor Bipolar Termomagnetico 2X10A A 2X50A	un	160,00	56,52	R\$ 9.043,20	0,07%
07.02.79	09.04.092	FDE-Abr/20	Disjuntor Bipolar Termomagnetico 2X60A A 2X100A	un	80,00	80,97	R\$ 6.477,60	0,05%
07.02.80	09.04.094	FDE-Abr/20	Disjuntor Bipolar Termomag. 2X125A A 2X225A	un	80,00	278,45	R\$ 22.276,00	0,17%
07.02.81	09.04.095	FDE-Abr/20	Disjuntor Unipolar Termomagnetico 1X50A A 1X70A	un	160,00	26,87	R\$ 4.299,20	0,03%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

07.02.82	09.04.096	FDE-Abr/20	Disjuntor Unipolar Termomagnetico 1X90A A 1X100A	un	160,00	28,53	R\$ 4.564,80	0,04%
07.03			SERVIÇOS DE DUTOS/QUADROS PARCIAIS LUZ/ALARMES DE INCÊNCIO				R\$ 88.906,60	0,68%
07.03.01	09.05.002	FDE-Abr/20	Eletrod Aco Galv Quente (Nbr 5624) 20 Mm (3/4") - Incl Conexoes	m	80,00	37,82	R\$ 3.025,60	0,02%
07.03.02	09.05.003	FDE-Abr/20	Eletrod Aco Galv Quente (Nbr 5624) 25 Mm (1") - Incl Conexoes	m	80,00	45,11	R\$ 3.608,80	0,03%
07.03.03	09.05.004	FDE-Abr/20	Eletrod Aco Galv Quente (Nbr 5624) 32 Mm (1 1/4") - Incl Conexoes	m	48,00	58,50	R\$ 2.808,00	0,02%
07.03.04	09.05.005	FDE-Abr/20	Eletrod Aco Galv Quente (Nbr 5624) 40 Mm (1 1/2") - Incl Conexoes	m	40,00	67,10	R\$ 2.684,00	0,02%
07.03.05	09.05.006	FDE-Abr/20	Eletrod Aco Galv Quente (Nbr 5624) 50 Mm (2") - Incl Conexoes	m	32,00	78,82	R\$ 2.522,24	0,02%
07.03.06	09.05.007	FDE-Abr/20	Eletrod Aco Galv. Quente (Nbr5624) 65Mm(2X1/2") Incl Conexoes	m	16,00	97,46	R\$ 1.559,36	0,01%
07.03.07	09.05.008	FDE-Abr/20	Eletrod Aco Galv Quente (Nbr5624) 80Mm(3") Incl Conexoes	m	16,00	111,42	R\$ 1.782,72	0,01%
07.03.08	09.05.013	FDE-Abr/20	Eletroduto De Pvc Rigido Roscavel De 25Mm - Incl Conexoes	m	16,00	25,18	R\$ 402,88	0,00%
07.03.09	09.05.014	FDE-Abr/20	Eletroduto De Pvc Rigido Roscavel De 32Mm - Incl Conexoes	m	16,00	31,37	R\$ 501,92	0,00%
07.03.10	09.05.015	FDE-Abr/20	Eletroduto De Pvc Rigido Roscavel De 40Mm - Incl Conexoes	m	16,00	37,41	R\$ 598,56	0,00%
07.03.11	09.05.016	FDE-Abr/20	Eletroduto De Pvc Rigido Roscavel De 50Mm - Incl Conexoes	m	16,00	43,68	R\$ 698,88	0,01%
07.03.12	09.05.017	FDE-Abr/20	Eletroduto De Pvc Rigido Roscavel De 60Mm - Incl Conexoes	m	16,00	50,79	R\$ 812,64	0,01%
07.03.13	09.05.018	FDE-Abr/20	Eletroduto De Pvc Rigido Roscavel De 75Mm - Incl Conexoes	m	16,00	63,36	R\$ 1.013,76	0,01%
07.03.14	09.05.019	FDE-Abr/20	Eletroduto De Pvc Rigido Roscavel De 85Mm - Incl Conexoes	m	16,00	74,95	R\$ 1.199,20	0,01%
07.03.15	09.05.020	FDE-Abr/20	Eletroduto De Pvc Rigido Roscavel De 110Mm -Incl Conexoes	m	16,00	97,41	R\$ 1.558,56	0,01%
07.03.16	09.05.036	FDE-Abr/20	Eletroduto Em Polietileno De 25Mm-Inclusive Conexoes	m	120,00	23,37	R\$ 2.804,40	0,02%
07.03.17	09.05.037	FDE-Abr/20	Eletroduto Em Polietileno De 32Mm-Inclusive Conexoes	m	80,00	28,51	R\$ 2.280,80	0,02%
07.03.18	09.05.040	FDE-Abr/20	Envelope De Concreto Para Dutos	m	40,00	16,60	R\$ 664,00	0,01%
07.03.19	09.05.042	FDE-Abr/20	Quadro Distribuicao, Disj. Geral 30A P/ 4 A 8 Disjs.	un	8,00	217,08	R\$ 1.736,64	0,01%
07.03.20	09.05.045	FDE-Abr/20	Quadro Distribuicao, Disj. Geral 50A P/ 10 A 12 Disjs.	un	4,00	223,34	R\$ 893,36	0,01%
07.03.21	09.05.047	FDE-Abr/20	Quadro Distribuicao, Disj. Geral 60A P/ 14 A 20 Disjs.	un	4,00	312,46	R\$ 1.249,84	0,01%
07.03.22	09.05.051	FDE-Abr/20	Quadro Distribuicao, Disj. Geral 80A P/ 22 A 26 Disjs.	un	4,00	440,87	R\$ 1.763,48	0,01%
07.03.23	09.05.054	FDE-Abr/20	Quadro Distribuicao, Disj. Geral 100A P/ 28 A 42 Disjs.	un	4,00	778,31	R\$ 3.113,24	0,02%
07.03.24	09.05.062	FDE-Abr/20	Barramento De 30A P/Quadros De Distribuicao	m	24,00	11,14	R\$ 267,36	0,00%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

07.03.25	09.05.063	FDE-Abr/20	Barramento De 60A P/Quadros De Distribuição	m	24,00	13,40	R\$ 321,60	0,00%
07.03.26	09.05.064	FDE-Abr/20	Barramento De 100A P/Quadros De Distribuição	m	8,00	20,18	R\$ 161,44	0,00%
07.03.27	09.05.069	FDE-Abr/20	Interruptor Tipo Automático De Bóia	un	7,00	77,50	R\$ 542,50	0,00%
07.03.28	09.05.070	FDE-Abr/20	Disjuntor Bipolar Termomagnetico 2X10A A 2X50A	un	40,00	71,53	R\$ 2.861,20	0,02%
07.03.29	09.05.071	FDE-Abr/20	Disjuntor Bipolar Termomagnetico 2X60A A 2X100A	un	24,00	95,98	R\$ 2.303,52	0,02%
07.03.30	09.05.073	FDE-Abr/20	Disjuntor Unipolar Termomagnetico 1X10A A 1X30A	un	48,00	21,37	R\$ 1.025,76	0,01%
07.03.31	09.05.074	FDE-Abr/20	Disjuntor Tripolar Termomagnetico 3X10A A 3X50A	un	24,00	95,72	R\$ 2.297,28	0,02%
07.03.32	09.05.075	FDE-Abr/20	Disjuntor Tripolar Termomagnetico 3X60A A 3X100A	un	24,00	119,08	R\$ 2.857,92	0,02%
07.03.33	09.05.076	FDE-Abr/20	Quadro Comando Para Conjunto Motor Bomba Trifasico De 3/4 A 1 Hp	un	2,00	1.067,78	R\$ 2.135,56	0,02%
07.03.34	09.05.077	FDE-Abr/20	Quadro Comando Para Conjunto Motor Bomba Trifasico De 1 1/2 A 2 Hp	un	2,00	1.067,78	R\$ 2.135,56	0,02%
07.03.35	09.05.078	FDE-Abr/20	Quadro Comando Para Conjunto Motor Bomba Trifasico De 2 A 3 Hp	un	2,00	1.103,08	R\$ 2.206,16	0,02%
07.03.36	09.05.079	FDE-Abr/20	Quadro Comando Para Conjunto Motor Bomba Trifasico De 3 A 4 Hp	un	2,00	1.015,63	R\$ 2.031,26	0,02%
07.03.37	09.05.080	FDE-Abr/20	Quadro Comando Para Conjunto Motor Bomba Trifasico De 4 A 5 Hp	un	2,00	1.121,62	R\$ 2.243,24	0,02%
07.03.38	09.05.081	FDE-Abr/20	Quadro Comando Para Conjunto Motor Bomba Trifasico De 7,5 Hp	un	2,00	1.198,23	R\$ 2.396,46	0,02%
07.03.39	09.05.082	FDE-Abr/20	Quadro Comando Para Conjunto Motor Bomba Bifasico De 3/4 A 1 Hp	un	2,00	1.046,02	R\$ 2.092,04	0,02%
07.03.40	09.05.083	FDE-Abr/20	Quadro Comando Para Conjunto Motor Bomba Bifasico De 1 1/2 A 2 Hp	un	2,00	1.072,85	R\$ 2.145,70	0,02%
07.03.41	09.05.084	FDE-Abr/20	Quadro Comando Para Conjunto Motor Bomba Bifasico De 2 A 3 Hp	un	2,00	1.087,24	R\$ 2.174,48	0,02%
07.03.42	09.05.085	FDE-Abr/20	Quadro Comando Para Bomba De Incendio Trifasico De 3/4 A 2 Hp	un	2,00	537,06	R\$ 1.074,12	0,01%
07.03.43	09.05.086	FDE-Abr/20	Quadro Comando Para Bomba De Incendio Trifasico De 2 A 4 Hp	un	2,00	571,96	R\$ 1.143,92	0,01%
07.03.44	09.05.087	FDE-Abr/20	Quadro Comando Para Bomba De Incendio Trifasico De 5 Hp	un	2,00	584,18	R\$ 1.168,36	0,01%
07.03.45	09.05.088	FDE-Abr/20	Quadro Comando Para Bomba De Incendio Trifasico De 7,5 Hp	un	2,00	621,08	R\$ 1.242,16	0,01%
07.03.46	09.05.089	FDE-Abr/20	Quadro Comando Para Bomba De Incendio Trifasico De 10 Hp	un	2,00	773,11	R\$ 1.546,22	0,01%
07.03.47	09.05.090	FDE-Abr/20	Quadro Comando Para Bomba De Incendio Bifasico De 3/4 A 1 Hp	un	2,00	532,78	R\$ 1.065,56	0,01%
07.03.48	09.05.091	FDE-Abr/20	Quadro Comando Para Bomba De Incendio Bifasico De 1 1/2 A 2 Hp	un	2,00	567,67	R\$ 1.135,34	0,01%
07.03.49	09.05.092	FDE-Abr/20	Interruptor Automatico Diferencial (Dispositivo Dr) 40A/30 Ma	un	2,00	302,83	R\$ 605,66	0,00%
07.03.50	09.05.093	FDE-Abr/20	Interruptor Automatico Diferencial (Dispositivo Dr) 63A/30 Ma	un	2,00	378,46	R\$ 756,92	0,01%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

07.03.51	09.05.094	FDE-Abr/20	Interruptor Automatico Diferencial (Dispositivo Dr) 40A/300 Ma	un	2,00	344,71	R\$ 689,42	0,01%
07.03.52	09.05.095	FDE-Abr/20	Interruptor Automatico Diferencial (Dispositivo Dr) 63A/300 Ma	un	2,00	408,80	R\$ 817,60	0,01%
07.03.53	09.05.096	FDE-Abr/20	Central De Sistema De Alarme Até 12 Endereços	un	4,00	702,97	R\$ 2.811,88	0,02%
07.03.54	09.05.097	FDE-Abr/20	Central De Sistema De Alarme De 13 A 24 Endereços	un	4,00	841,88	R\$ 3.367,52	0,03%
07.04			SERVIÇOS DE CAIXA DE PASSAGEM E FIAÇÃO				R\$ 59.476,48	0,46%
07.04.01	09.06.001	FDE-Abr/20	Caixa De Passagem Estampada Com Tampa Plastica De 4"X2"	un	40,00	18,20	R\$ 728,00	0,01%
07.04.02	09.06.002	FDE-Abr/20	Caixa De Passagem Estampada Com Tampa Plastica De 4"X4"	un	20,00	28,50	R\$ 570,00	0,00%
07.04.03	09.06.005	FDE-Abr/20	Caixa De Passagem Chapa Tampa Parafusada De 10X10X8 Cm	un	24,00	21,57	R\$ 517,68	0,00%
07.04.04	09.06.007	FDE-Abr/20	Caixa De Passagem Chapa Tampa Parafusada De 15X15X8 Cm	un	16,00	33,24	R\$ 531,84	0,00%
07.04.05	09.06.009	FDE-Abr/20	Caixa De Passagem Chapa Tampa Parafusada De 20X20X10 Cm	un	16,00	50,87	R\$ 813,92	0,01%
07.04.06	09.06.012	FDE-Abr/20	Caixa De Passagem Chapa Tampa Parafusada De 30X30X12 Cm	un	12,00	75,06	R\$ 900,72	0,01%
07.04.07	09.06.015	FDE-Abr/20	Caixa De Passagem Chapa Tampa Parafusada De 40X40X15 Cm	un	8,00	103,20	R\$ 825,60	0,01%
07.04.08	09.06.019	FDE-Abr/20	Caixa De Passagem Chapa Tampa Parafusada De 50X50X15 Cm	un	8,00	139,24	R\$ 1.113,92	0,01%
07.04.09	09.06.025	FDE-Abr/20	Caixa De Passagem Em Alvenaria De 0,40X0,40X0,40 M	un	8,00	174,35	R\$ 1.394,80	0,01%
07.04.10	09.06.026	FDE-Abr/20	Caixa De Passagem Em Alvenaria De 0,60X0,60X0,60 M	un	8,00	368,25	R\$ 2.946,00	0,02%
07.04.11	09.06.027	FDE-Abr/20	Caixa De Passagem Em Alvenaria De 0,80X0,80X0,80 M	un	8,00	609,11	R\$ 4.872,88	0,04%
07.04.12	09.06.028	FDE-Abr/20	Caixa De Passagem Em Alvenaria De 1,00X1,00X1,00 M	un	8,00	562,97	R\$ 4.503,76	0,03%
07.04.13	09.06.029	FDE-Abr/20	Caixa De Passagem Em Alvenaria De 1,00X1,00X0,60 M	un	4,00	322,76	R\$ 1.291,04	0,01%
07.04.14	09.06.035	FDE-Abr/20	Caixa De Passagem A Prova De Umidade Em Aluminio 10X10X6Cm	un	4,00	78,00	R\$ 312,00	0,00%
07.04.15	09.06.036	FDE-Abr/20	Caixa De Passagem A Prova De Umidade Em Aluminio 15X15X10Cm	un	4,00	97,46	R\$ 389,84	0,00%
07.04.16	09.06.037	FDE-Abr/20	Caixa De Passagem A Prova De Umidade Em Aluminio 20X20X10Cm	un	4,00	116,09	R\$ 464,36	0,00%
07.04.17	09.06.038	FDE-Abr/20	Caixa De Passagem A Prova De Umidade Em Aluminio 30X30X12Cm	un	4,00	211,79	R\$ 847,16	0,01%
07.04.18	09.06.039	FDE-Abr/20	Caixa De Passagem A Prova De Umidade Em Aluminio 40X40X20Cm	un	4,00	372,60	R\$ 1.490,40	0,01%
07.04.19	09.06.045	FDE-Abr/20	Quadro Em Chapa Com Porta E Fechadura (Telebras) De 20X20X12Cm	un	8,00	91,07	R\$ 728,56	0,01%
07.04.20	09.06.047	FDE-Abr/20	Quadro Em Chapa Com Porta E Fechadura (Telebras) De 40X40X12Cm	un	8,00	141,56	R\$ 1.132,48	0,01%
07.04.21	09.06.049	FDE-Abr/20	Quadro Em Chapa Com Porta E Fechadura (Telebras) De 60X60X12Cm	un	4,00	252,64	R\$ 1.010,56	0,01%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

07.04.22	09.07.003	FDE-Abr/20	Fio De 1,50 Mm2 - 750 V De Isolacao	m	80,00	2,46	R\$ 196,80	0,00%
07.04.23	09.07.004	FDE-Abr/20	Fio De 2,50 Mm2 - 750 V De Isolacao	m	80,00	3,29	R\$ 263,20	0,00%
07.04.24	09.07.005	FDE-Abr/20	Fio De 4 Mm2 - 750 V De Isolacao	m	80,00	4,25	R\$ 340,00	0,00%
07.04.25	09.07.006	FDE-Abr/20	Fio De 6 Mm2 - 750 V De Isolacao	m	80,00	5,36	R\$ 428,80	0,00%
07.04.26	09.07.009	FDE-Abr/20	Fio Trancado Para Telefone - Pad. Telebras	m	400,00	1,21	R\$ 484,00	0,00%
07.04.27	09.07.011	FDE-Abr/20	Cabo De 10 Mm2 - 750 V De Isolacao	m	160,00	8,76	R\$ 1.401,60	0,01%
07.04.28	09.07.012	FDE-Abr/20	Cabo De 16 Mm2 - 750 V De Isolacao	m	120,00	13,11	R\$ 1.573,20	0,01%
07.04.29	09.07.013	FDE-Abr/20	Cabo De 25 Mm2 - 750 V De Isolacao	m	56,00	22,33	R\$ 1.250,48	0,01%
07.04.30	09.07.014	FDE-Abr/20	Cabo De 35 Mm2 - 750 V De Isolacao	m	40,00	33,11	R\$ 1.324,40	0,01%
07.04.31	09.07.015	FDE-Abr/20	Cabo De 50 Mm2 - 750 V De Isolacao	m	16,00	48,59	R\$ 777,44	0,01%
07.04.32	09.07.016	FDE-Abr/20	Cabo De 70 Mm2 - 750 V De Isolacao	m	16,00	62,14	R\$ 994,24	0,01%
07.04.33	09.07.017	FDE-Abr/20	Cabo De 95 Mm2 - 750 V De Isolacao	m	16,00	91,74	R\$ 1.467,84	0,01%
07.04.34	09.07.018	FDE-Abr/20	Cabo De 120 Mm2 - 750 V De Isolacao	m	8,00	111,71	R\$ 893,68	0,01%
07.04.35	09.07.019	FDE-Abr/20	Cabo De 150 Mm2 - 750 V De Isolacao	m	8,00	132,38	R\$ 1.059,04	0,01%
07.04.36	09.07.020	FDE-Abr/20	Cabo De 185 Mm2 - 750 V De Isolacao	m	8,00	165,98	R\$ 1.327,84	0,01%
07.04.37	09.07.021	FDE-Abr/20	Cabo De 240 Mm2 - 750 V De Isolacao	m	8,00	200,55	R\$ 1.604,40	0,01%
07.04.38	09.07.022	FDE-Abr/20	Cabo De 300 Mm2 - 750 V De Isolacao	m	8,00	241,55	R\$ 1.932,40	0,01%
07.04.39	09.07.023	FDE-Abr/20	Cabo De 1,5Mm2 - 750V De Isolacao	m	800,00	2,47	R\$ 1.976,00	0,02%
07.04.40	09.07.024	FDE-Abr/20	Cabo De 2,5Mm2 - 750V De Isolacao	m	1200,00	3,40	R\$ 4.080,00	0,03%
07.04.41	09.07.025	FDE-Abr/20	Cabo De 4Mm2 - 750V De Isolacao	m	480,00	4,24	R\$ 2.035,20	0,02%
07.04.42	09.07.026	FDE-Abr/20	Cabo De 6Mm2 - 750V De Isolacao	m	400,00	5,29	R\$ 2.116,00	0,02%
07.04.43	09.07.061	FDE-Abr/20	Fio Bicolor Polarizado P/ Som 2X0,75Mm2	m	320,00	4,08	R\$ 1.305,60	0,01%
07.04.44	09.07.062	FDE-Abr/20	Fio Bicolor Polarizado P/ Som 2X1,00Mm2	m	200,00	4,67	R\$ 934,00	0,01%
07.04.45	09.07.063	FDE-Abr/20	Fio Bicolor Polarizado P/ Som 2X1,50Mm2	m	80,00	6,39	R\$ 511,20	0,00%
07.04.46	09.07.064	FDE-Abr/20	Fio Bicolor Polarizado P/ Som 2X2,50Mm2	m	80,00	9,54	R\$ 763,20	0,01%
07.04.47	09.07.065	FDE-Abr/20	Cabo De Controle 3X1,5Mm2 Ate 1Kv De Isolacao	m	40,00	6,52	R\$ 260,80	0,00%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

07.04.48	09.07.066	FDE-Abr/20	Cabo De Controle 5X1,5Mm2 Ate 1Kv De Isolação	m	40,00	8,46	R\$ 338,40	0,00%
07.04.49	09.07.067	FDE-Abr/20	Cabo De Controle 7X1,5Mm2 Ate 1Kv De Isolação	m	40,00	11,28	R\$ 451,20	0,00%
07.05			SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO E EXAUSTORES				R\$ 232.784,20	1,79%
07.05.01	09.09.034	FDE-Abr/20	Il-42 Luminaria C/ Difusor Transparente P/ Lampada Fluor (2X32W)	un	40,00	188,73	R\$ 7.549,20	0,06%
07.05.02	09.09.036	FDE-Abr/20	Il-57 Refletor C/ Grade P/ Vapor Met 150W	un	40,00	565,24	R\$ 22.609,60	0,17%
07.05.03	09.09.037	FDE-Abr/20	Il-58 Iluminacao P/ Quadra De Esp. Cob. Lamp. Vapor Metalico (1X250W)	un	40,00	703,15	R\$ 28.126,00	0,22%
07.05.04	09.09.044	FDE-Abr/20	Il-05 Arandela Blindada	un	16,00	251,51	R\$ 4.024,16	0,03%
07.05.05	09.09.051	FDE-Abr/20	Il-44 Luminaria Para Lampada Fluorescente (1X32W)	un	16,00	126,98	R\$ 2.031,68	0,02%
07.05.06	09.09.052	FDE-Abr/20	Il-45 Luminaria Para Lampada Fluorescente (2X32W)	un	240,00	165,02	R\$ 39.604,80	0,30%
07.05.07	09.09.083	FDE-Abr/20	Il-83 Iluminação Autônoma De Emergência - Led	un	155,00	57,00	R\$ 8.835,00	0,07%
07.05.08	09.12.001	FDE-Abr/20	Ex-01 Exaustor Axial Dn 40Cm	un	12,00	916,98	R\$ 11.003,76	0,08%
07.05.09	09.09.045	FDE-Abr/20	Luminaria De Led Tubular Driver Integrado C=594Mm H=72Mm Para Fixação No Perfilado Com Difusor Acrílico Transparente - Uso Exclusivo Sala De Inovação	un	100,00	208,00	R\$ 20.800,00	0,16%
07.05.10	09.84.042	FDE-Abr/20	Adequação De Luminária Fluorescente 1X32W Para Led Tubular Policarbonato 18W Temperatura De Cor 4000°k	un	200,00	45,33	R\$ 9.066,00	0,07%
07.05.11	09.84.049	FDE-Abr/20	Adequação De Luminária Fluorescente 2X32W Para Led Tubular Policarbonato 18W Temperatura De Cor 4000°k	un	200,00	80,20	R\$ 16.040,00	0,12%
07.05.12	09.84.061	FDE-Abr/20	Adequação De Luminária Fluorescente 1X32W Para Led Tubular Vidro 18W Temperatura De Cor 4000°k	un	200,00	39,24	R\$ 7.848,00	0,06%
07.05.13	09.84.062	FDE-Abr/20	Adequação De Luminária Fluorescente 2X32W Para Led Tubular Vidro 18W Temperatura De Cor 4000°k	un	200,00	68,03	R\$ 13.606,00	0,10%
07.05.14	09.85.086	FDE-Abr/20	Lampada Led Tubular Vidro De 10W C/Temperatura De Cor 4000° K	un	500,00	23,55	R\$ 11.775,00	0,09%
07.05.15	09.85.087	FDE-Abr/20	Lampada Led Tubular Policarbonato De 10W C/Temperatura De Cor 4000° K	un	500,00	29,70	R\$ 14.850,00	0,11%
07.05.16	09.85.088	FDE-Abr/20	Lampada Led Tubular Vidro De 18W C/Temperatura De Cor 4000° K	un	500,00	30,03	R\$ 15.015,00	0,12%
07.06			SERVIÇOS DE PARA-RAIO				R\$ 38.932,52	0,30%
07.06.01	09.13.010	FDE-Abr/20	Pp-02 Para Raios Franklin Com Mastro Aço Galvanizado 02" X 3,00M	un	8,00	654,39	R\$ 5.235,12	0,04%
07.06.02	09.13.011	FDE-Abr/20	Pp-03 Para Raios Franklin Com Mastro Aço Galvanizado 02" X 6,00M	un	8,00	801,00	R\$ 6.408,00	0,05%
07.06.03	09.13.015	FDE-Abr/20	Barra Chata Aco Galvanizado (3/4"X1/8") - Captor P/ Para Raios	m	240,00	38,92	R\$ 9.340,80	0,07%
07.06.04	09.13.018	FDE-Abr/20	Barra Chata Aco Galvanizado (3/4"X1/8") - Descida P/ Para Raio	m	160,00	28,20	R\$ 4.512,00	0,03%
07.06.05	09.13.025	FDE-Abr/20	Cordoalha De Aço Galv. A Quente 80Mm2 (7/16") Sob A Terra	m	56,00	34,19	R\$ 1.914,64	0,01%
07.06.06	09.13.027	FDE-Abr/20	Terra Simples - 1 Haste Com Caixa De Inspeção E Tampa De Concreto	un	8,00	185,05	R\$ 1.480,40	0,01%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

07.06.07	09.13.028	FDE-Abr/20	Terra Simples 1 Haste Coperweld Dn 19Mm X 3M Sem Caixa De Inspeção	un	8,00	145,05	R\$ 1.160,40	0,01%
07.06.08	09.13.030	FDE-Abr/20	Caixa Suspensa Medição Aterramento 4"X2" Polipropileno Ø2"	un	16,00	58,28	R\$ 932,48	0,01%
07.06.09	09.13.032	FDE-Abr/20	Conexao Exotermica Cabo/Cabo	un	16,00	39,09	R\$ 625,44	0,00%
07.06.10	09.13.033	FDE-Abr/20	Conexao Exotermica Cabo/Haste	un	16,00	45,63	R\$ 730,08	0,01%
07.06.11	09.13.034	FDE-Abr/20	Conexao Exotermica Em Estrutura Metalica	un	16,00	37,20	R\$ 595,20	0,00%
07.06.12	09.13.035	FDE-Abr/20	Relatorio De Inspeção E Medição Com Laudo Tecnico Do Sistema De Proteção Contra Descargas Atmosfericas Conforme Nbr 5419	un	2,00	1.970,54	R\$ 3.941,08	0,03%
07.06.13	09.13.036	FDE-Abr/20	Tubo De Pvc Ø 2" X 3,00M Para Proteção Descida De Cordoalha	un	16,00	81,47	R\$ 1.303,52	0,01%
07.06.14	09.13.040	FDE-Abr/20	Cordoalha De Aço Galv. A Quente 50 Mm2 (3/8") C/Suporte.De Fixação.	m	24,00	31,39	R\$ 753,36	0,01%
07.07			DEMOLIÇÃO DE BAIXA TENSÃO			R\$ 11.988,33		0,09%
07.07.01	09.52.001	FDE-Abr/20	Remocao De Poste Aco Galv. Ou Caixa Aco P/ Entrada Energia Em B.T.	un	4,00	171,57	R\$ 686,28	0,01%
07.07.02	09.52.002	FDE-Abr/20	Remocao De Poste De Concreto De Entrada Em B.T.	un	2,40	214,46	R\$ 514,70	0,00%
07.07.03	09.52.003	FDE-Abr/20	Remocao De Armacao Tipo Braquet	un	8,00	21,44	R\$ 171,52	0,00%
07.07.04	09.52.004	FDE-Abr/20	Remocao De Cabecote Tipo Telefonica	un	8,00	10,72	R\$ 85,76	0,00%
07.07.05	09.52.005	FDE-Abr/20	Remocao De Caixa De Entrada De Telefone Padrao Telefonica	un	8,00	85,78	R\$ 686,24	0,01%
07.07.06	09.52.007	FDE-Abr/20	Remocao De Tubulacao Eletrica Embutida Ate 2"	m	40,00	10,72	R\$ 428,80	0,00%
07.07.07	09.52.008	FDE-Abr/20	Remocao De Tubulacao Eletrica Embutida Acima De 2"	m	32,00	21,44	R\$ 686,08	0,01%
07.07.08	09.52.009	FDE-Abr/20	Remocao De Tubulacao Eletrica Aparente Ate 2"	m	48,00	5,36	R\$ 257,28	0,00%
07.07.09	09.52.010	FDE-Abr/20	Remocao De Tubulacao Eletrica Aparente Acima 2"	m	40,00	10,72	R\$ 428,80	0,00%
07.07.10	09.52.015	FDE-Abr/20	Remocao De Caixa Para Fusivel Ou Tomada Instalada Em Perfilados	un	20,00	21,44	R\$ 428,80	0,00%
07.07.11	09.52.016	FDE-Abr/20	Remocao De Caixas Estampadas	un	60,00	42,89	R\$ 2.573,40	0,02%
07.07.12	09.52.017	FDE-Abr/20	Remocao De Fio Embutido Ate 16 Mm2	m	320,00	1,07	R\$ 342,40	0,00%
07.07.13	09.52.018	FDE-Abr/20	Remocao De Cabo Embutido Acima De 16 Mm2	m	240,00	2,14	R\$ 513,60	0,00%
07.07.14	09.52.019	FDE-Abr/20	Remocao De Fio Aparente Ate 16 Mm2	m	80,00	1,28	R\$ 102,40	0,00%
07.07.15	09.52.020	FDE-Abr/20	Remocao De Cabo Aparente Acima De 16 Mm2	m	160,00	2,57	R\$ 411,20	0,00%
07.07.16	09.52.021	FDE-Abr/20	Remocao De Terminais ,Conectores De Pressao Ou Roldanas Para Cabos	un	80,00	8,58	R\$ 686,40	0,01%
07.07.17	09.52.022	FDE-Abr/20	Remocao De Terminais Ou Conectores De Solda Para Cabos	un	40,00	21,44	R\$ 857,60	0,01%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

07.07.18	09.52.026	FDE-Abr/20	Remocao De Fundo Ou Portas Madeira/Metal .P/Quadros Ou Caixas Passagem	m2	4,80	42,89	R\$ 205,87	0,00%
07.07.19	09.52.028	FDE-Abr/20	Remocao De Fechaduras Tipo Yale (Q.Distribuicao)	un	24,00	8,58	R\$ 205,92	0,00%
07.07.20	09.52.029	FDE-Abr/20	Remocao De Chaves Base Marmore,Nh Unipolar Ou Disjunt.No-Fuse Em Bf	un	8,00	21,44	R\$ 171,52	0,00%
07.07.21	09.52.030	FDE-Abr/20	Remocao De Disjuntor Quick-Lag Ou Base P/ Fusivel Diazed Em B.T	un	16,00	5,36	R\$ 85,76	0,00%
07.07.22	09.52.034	FDE-Abr/20	Remocao De Base Ou Chave Para Fusivel Nh Tipo Unipolar	un	8,00	21,44	R\$ 171,52	0,00%
07.07.23	09.52.035	FDE-Abr/20	Remocao De Chave Ou Base Nh Tripol. Ou Chave Pacco Rotativa Em B.T	un	8,00	32,16	R\$ 257,28	0,00%
07.07.24	09.52.037	FDE-Abr/20	Remocao De Chave De Acao Rapida,Comando Frontal Montado Em Painel B.T	un	8,00	42,89	R\$ 343,12	0,00%
07.07.25	09.52.039	FDE-Abr/20	Remocao De Barramento De Cobre	m	32,00	21,44	R\$ 686,08	0,01%
07.08			DEMOLIÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS		R\$ 13.941,18			0,11%
07.08.01	09.54.001	FDE-Abr/20	Remocao De Interruptores Tomadas Botoes De Campanha E Cigarras	un	40,00	17,15	R\$ 686,00	0,01%
07.08.02	09.54.002	FDE-Abr/20	Remocao De Chave Automatica Da Boia	un	16,00	25,73	R\$ 411,68	0,00%
07.08.03	09.54.003	FDE-Abr/20	Remocao De Contactor Magnetico P/ Quadro De Comando De Bomba Recalque	un	16,00	42,89	R\$ 686,24	0,01%
07.08.04	09.54.004	FDE-Abr/20	Remocao De Motor Bomba De Recalque	un	16,00	64,33	R\$ 1.029,28	0,01%
07.08.05	09.54.005	FDE-Abr/20	Remocao Ap.Illum Fluoresc.C/Plafon E Pend,Ou Canopla P/ Lum.Pendente	un	160,00	6,43	R\$ 1.028,80	0,01%
07.08.06	09.54.006	FDE-Abr/20	Remocao Aparelho Iluminacao,Plafons E Pendentes P/Lampadas Fluoresc	un	450,00	6,43	R\$ 2.893,50	0,02%
07.08.07	09.54.007	FDE-Abr/20	Remocao De Soquetes P/ Lampadas Incandes Ou De Correntes P/ Pendentes	un	40,00	8,58	R\$ 343,20	0,00%
07.08.08	09.54.013	FDE-Abr/20	Remocao De Reatores Para Lampadas Hg Em Postes	un	8,00	42,89	R\$ 343,12	0,00%
07.08.09	09.54.014	FDE-Abr/20	Remocao De Ap. Ilumin. Em Postes Ou De Projetores Em Fachadas	un	8,00	64,33	R\$ 514,64	0,00%
07.08.10	09.54.016	FDE-Abr/20	Remocao De Projetores Em Jardins Ou De Luz De Obstaculo	un	8,00	42,89	R\$ 343,12	0,00%
07.08.11	09.54.017	FDE-Abr/20	Remocao De Arandela Externa Em Braco De Ferro	un	8,00	64,33	R\$ 514,64	0,00%
07.08.12	09.54.018	FDE-Abr/20	Remocao Do Aparelho A Prova De Tempo, Gases E Vapor	un	8,00	21,44	R\$ 171,52	0,00%
07.08.13	09.54.019	FDE-Abr/20	Remocao De Cruzetas De Ferro Para Fixacao De Projetores	un	8,00	64,33	R\$ 514,64	0,00%
07.08.14	09.54.020	FDE-Abr/20	Remocao De Poste Curvo, Incluindo Bases De Fixacao	un	8,00	214,46	R\$ 1.715,68	0,01%
07.08.15	09.54.021	FDE-Abr/20	Remocao De Poste De Ferro Reto Engastado No Solo	un	8,00	343,14	R\$ 2.745,12	0,02%
07.09			DEMOLIÇÃO DE PARA-RAIOS E ATERRAMENTO		R\$ 3.516,52			0,03%
07.09.01	09.56.001	FDE-Abr/20	Remocao De Captor De Para-Raios Tipo Franklin Ou Radiativo	un	16,00	21,44	R\$ 343,04	0,00%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

07.09.02	09.56.003	FDE-Abr/20	Remocao De Base E Haste De Para-Raio	un	8,00	42,89	R\$ 343,12	0,00%
07.09.03	09.56.004	FDE-Abr/20	Remocao Cabos E Esticadores Ou De Bracadeiras P/ 3 Estais Em P.Raios	m	40,00	21,44	R\$ 857,60	0,01%
07.09.04	09.56.005	FDE-Abr/20	Remocao De Cabo De Cobre Nu	m	40,00	8,58	R\$ 343,20	0,00%
07.09.05	09.56.006	FDE-Abr/20	Remocao De Cabo Cobre Nu Para Aterramento	m	40,00	10,72	R\$ 428,80	0,00%
07.09.06	09.56.007	FDE-Abr/20	Remocao De Conector Tipo Split-Boldt Para Cabos De Aterramento	un	16,00	8,58	R\$ 137,28	0,00%
07.09.07	09.56.009	FDE-Abr/20	Remocao De Bracadeiras Para Passagem De Cabos De Cobre Nu	un	32,00	17,15	R\$ 548,80	0,00%
07.09.08	09.56.012	FDE-Abr/20	Remocao De Tubo De Protecao De Cabo De Cobre Nu Incl. Fixacoes	un	12,00	42,89	R\$ 514,68	0,00%
07.10			RETIRADAS				R\$ 28.543,48	0,22%
07.10.01	09.62.001	FDE-Abr/20	Retirada De Poste Galvanizado De Entrada Em B.T.	un	4,00	171,57	R\$ 686,28	0,01%
07.10.02	09.62.002	FDE-Abr/20	Retirada De Poste De Concreto De Entrada Em B.T.	un	4,00	214,46	R\$ 857,84	0,01%
07.10.03	09.62.003	FDE-Abr/20	Retirada De Armacao T Braquet, Conduletes Ou De Cx.Fusiv/Tomadas Em Perfilado	un	12,00	21,44	R\$ 257,28	0,00%
07.10.04	09.62.004	FDE-Abr/20	Retirada De Cabecote Padrao Telefonica Ou De Base P/Disjuntor Quick Lag	un	8,00	10,72	R\$ 85,76	0,00%
07.10.05	09.62.009	FDE-Abr/20	Retirada De Tubulacao Eletrica Aparente Ate 2"	m	80,00	10,72	R\$ 857,60	0,01%
07.10.06	09.62.010	FDE-Abr/20	Retirada De Tubulacao Eletrica Aparente Acima 2"	m	48,00	21,44	R\$ 1.029,12	0,01%
07.10.07	09.62.012	FDE-Abr/20	Retirada De Perfilados	m	48,00	17,15	R\$ 823,20	0,01%
07.10.08	09.62.014	FDE-Abr/20	Retirada De Ganchos De Sustentacao De Luminarias Em Perfilados	un	24,00	8,58	R\$ 205,92	0,00%
07.10.09	09.62.024	FDE-Abr/20	Retirada E Desmontagem Qd.Distrib, Caixa Passagem Ou Qd. Chamada	m2	16,00	85,78	R\$ 1.372,48	0,01%
07.10.10	09.64.016	FDE-Abr/20	Retirada De Projetores Em Jardins	un	8,00	42,89	R\$ 343,12	0,00%
07.10.11	09.64.023	FDE-Abr/20	Retirada De Poste De Ferro Reto Engastado No Solo	un	3,00	214,46	R\$ 643,38	0,00%
07.10.12	09.64.024	FDE-Abr/20	Retirada De Poste De Concreto De Ate 10M Acima Do Solo	un	3,00	214,46	R\$ 643,38	0,00%
07.10.13	09.66.001	FDE-Abr/20	Retirada De Captor De Para-Raios Tipo Franklin	un	12,00	21,44	R\$ 257,28	0,00%
07.10.14	09.66.003	FDE-Abr/20	Retirada De Base E Haste.Ou De Braçadeira C/3 Estais Em Para-Raios	un	20,00	42,89	R\$ 857,80	0,01%
07.10.15	09.66.004	FDE-Abr/20	Retirada De Cabos De Aço E Esticadores De Para-Raios	m	48,00	21,44	R\$ 1.029,12	0,01%
07.10.16	09.64.005	FDE-Abr/20	Retirada De Aparelho De Iluminacao, Plafons E Pendentes P/Lampadas Incandesc	un	272,00	4,28	R\$ 1.164,16	0,01%
07.10.17	09.64.006	FDE-Abr/20	Retirada De Aparelhos De Iluminacao, Plafons E Pendentes P/Lampadas Fluoresc	un	6528,00	2,67	R\$ 17.429,76	0,13%
07.11			OUTROS SERVIÇOS DE BAIXA TENSÃO				R\$ 76.332,94	0,59%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

07.11.01	09.82.001	FDE-Abr/20	Poste De Aco Galvanizado De 3 1/2" X 6,00 M	un	8,00	1.077,36	R\$ 8.618,88	0,07%
07.11.02	09.82.004	FDE-Abr/20	Cabecote Tipo Telefonica	un	12,00	21,11	R\$ 253,32	0,00%
07.11.03	09.82.005	FDE-Abr/20	Braquet Com 2 Isoladores Para B.T.	un	8,00	20,15	R\$ 161,20	0,00%
07.11.04	09.82.006	FDE-Abr/20	Braquet Com 3 Isoladores Para B.T.	un	8,00	28,94	R\$ 231,52	0,00%
07.11.05	09.82.007	FDE-Abr/20	Braquet Com 4 Isoladores Para B.T.	un	8,00	37,30	R\$ 298,40	0,00%
07.11.06	09.82.009	FDE-Abr/20	Caixa Estampada 4" X 2"	un	16,00	11,41	R\$ 182,56	0,00%
07.11.07	09.82.010	FDE-Abr/20	Caixa Estampada 4" X 4"	un	16,00	13,30	R\$ 212,80	0,00%
07.11.08	09.82.011	FDE-Abr/20	Bracadeira Para Fixacao De Eletroduto	un	24,00	7,22	R\$ 173,28	0,00%
07.11.09	09.82.025	FDE-Abr/20	Terminal Ou Conector De Pressao Para Cabo 10Mm	un	24,00	16,63	R\$ 399,12	0,00%
07.11.10	09.82.026	FDE-Abr/20	Terminal Ou Conector De Pressao Para Cabo 16Mm	un	8,00	17,85	R\$ 142,80	0,00%
07.11.11	09.82.027	FDE-Abr/20	Terminal Ou Conector De Pressao Para Cabo 25Mm	un	8,00	18,00	R\$ 144,00	0,00%
07.11.12	09.82.028	FDE-Abr/20	Terminal Ou Conector De Pressao Para Cabo 35Mm	un	8,00	22,43	R\$ 179,44	0,00%
07.11.13	09.82.029	FDE-Abr/20	Terminal Ou Conector De Pressao Para Cabo 50Mm	un	8,00	25,89	R\$ 207,12	0,00%
07.11.14	09.82.030	FDE-Abr/20	Terminal Ou Conector De Pressao Para Cabo 70Mm	un	8,00	25,20	R\$ 201,60	0,00%
07.11.15	09.82.031	FDE-Abr/20	Terminal Ou Conector De Pressao Para Cabo 95Mm	un	8,00	29,54	R\$ 236,32	0,00%
07.11.16	09.82.032	FDE-Abr/20	Terminal Ou Conector De Pressao Para Cabo 120Mm	un	4,00	38,63	R\$ 154,52	0,00%
07.11.17	09.82.033	FDE-Abr/20	Terminal Ou Conector De Pressao Para Cabo 150Mm	un	4,00	40,07	R\$ 160,28	0,00%
07.11.18	09.82.034	FDE-Abr/20	Terminal Ou Conector De Pressao Para Cabo 185Mm	un	4,00	43,70	R\$ 174,80	0,00%
07.11.19	09.82.035	FDE-Abr/20	Terminal Ou Conector De Pressao Para Cabo 240Mm	un	4,00	46,91	R\$ 187,64	0,00%
07.11.20	09.82.042	FDE-Abr/20	Base De Chapa De Ferro N 14 Para Fixacao De Disjuntor No Q.D.	m2	12,00	203,51	R\$ 2.442,12	0,02%
07.11.21	09.82.046	FDE-Abr/20	Fechadura Tipo Yale	un	12,00	50,07	R\$ 600,84	0,00%
07.11.22	09.82.084	FDE-Abr/20	Chave Blindada Com Fusiveis De 3 X 30 A - B.T.	un	3,00	296,12	R\$ 888,36	0,01%
07.11.23	09.82.085	FDE-Abr/20	Chave Blindada Com Fusiveis De 3 X 60 A - B.T.	un	3,00	430,12	R\$ 1.290,36	0,01%
07.11.24	09.82.086	FDE-Abr/20	Chave Blindada Com Fusiveis De 3X100 A - B.T.	un	3,00	965,19	R\$ 2.895,57	0,02%
07.11.25	09.82.087	FDE-Abr/20	Chave Blindada Com Fusiveis De 3X200 A - B.T.	un	3,00	1.936,67	R\$ 5.810,01	0,04%
07.11.26	09.82.090	FDE-Abr/20	Chave Seccionadora Nh 3X125A Com Fusiveis	un	3,00	278,57	R\$ 835,71	0,01%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

07.11.27	09.82.091	FDE-Abr/20	Chave Seccionadora Nh 3X250A Com Fusiveis	un	3,00	585,39	R\$ 1.756,17	0,01%
07.11.28	09.82.092	FDE-Abr/20	Chave Seccionadora Nh 3X400A Com Fusiveis	un	3,00	816,98	R\$ 2.450,94	0,02%
07.11.29	09.82.093	FDE-Abr/20	Chave Seccionadora Nh 3X600A Com Fusiveis	un	2,00	1.501,76	R\$ 3.003,52	0,02%
07.11.30	09.82.095	FDE-Abr/20	Perfilado Em Chapa De Aco 38X38Mm	m	120,00	37,89	R\$ 4.546,80	0,03%
07.11.31	09.83.001	FDE-Abr/20	Ch.Sec.De Acao Rap.Sobre Carga Comando Frontal 3X100 A Painel Bl.B.T	un	8,00	325,59	R\$ 2.604,72	0,02%
07.11.32	09.83.002	FDE-Abr/20	Ch.Seccion. Acao Rapida Sobrecarga Comando Frontal 3X250A Painel Bl.Bt	un	6,00	1.372,53	R\$ 8.235,18	0,06%
07.11.33	09.83.003	FDE-Abr/20	Ch.Sec.De Acao Rap.Sobre Carga Comando Frontal 3X400 A Painel Bl.B.T	un	4,00	564,66	R\$ 2.258,64	0,02%
07.11.34	09.83.004	FDE-Abr/20	Ch.Sec.De Acao Rap.Sobre Carga Comando Frontal 3X630 A Painel Bl.B.T	un	3,00	1.338,63	R\$ 4.015,89	0,03%
07.11.35	09.83.013	FDE-Abr/20	Fusivel Nh 01 De 160A Retardado	un	8,00	38,33	R\$ 306,64	0,00%
07.11.36	09.83.014	FDE-Abr/20	Fusivel Nh De 300 A 400A	un	8,00	66,04	R\$ 528,32	0,00%
07.11.37	09.83.015	FDE-Abr/20	Fusivel Nh De 425 A 630 A	un	8,00	91,54	R\$ 732,32	0,01%
07.11.38	09.83.016	FDE-Abr/20	Fusivel Nh Ate 125A	un	8,00	22,15	R\$ 177,20	0,00%
07.11.39	09.83.017	FDE-Abr/20	Fusivel Nh De 200 A 250A	un	8,00	56,68	R\$ 453,44	0,00%
07.11.40	09.83.033	FDE-Abr/20	Barra De Cobre Para Neutro - 200 A	un	4,00	36,04	R\$ 144,16	0,00%
07.11.41	09.83.034	FDE-Abr/20	Barra De Cobre Para Neutro - 400 A	un	4,00	115,98	R\$ 463,92	0,00%
07.11.42	09.83.035	FDE-Abr/20	Barra De Cobre Para Neutro - 600 A	un	4,00	34,75	R\$ 139,00	0,00%
07.11.43	09.83.036	FDE-Abr/20	Barra De Cobre Para Neutro - 30 A	un	4,00	13,46	R\$ 53,84	0,00%
07.11.44	09.83.037	FDE-Abr/20	Barra De Cobre Para Neutro - 60 A	un	4,00	15,72	R\$ 62,88	0,00%
07.11.45	09.83.038	FDE-Abr/20	Barra De Cobre Para Neutro - 100 A	un	4,00	22,50	R\$ 90,00	0,00%
07.11.46	09.83.050	FDE-Abr/20	Botoeira Liga-Desliga Para Comando Da Bomba De Recalque	un	12,00	94,21	R\$ 1.130,52	0,01%
07.11.47	09.83.052	FDE-Abr/20	Disjuntor Bipolar Termomagnetico 2X60A A 2X100A	un	8,00	102,41	R\$ 819,28	0,01%
07.11.48	09.83.063	FDE-Abr/20	Disjuntor Tripolar Termomagnetico 3X200A	un	4,00	443,63	R\$ 1.774,52	0,01%
07.11.49	09.83.065	FDE-Abr/20	Disjuntor Tripolar Termomagnetico 3X10A A 3X50A	un	16,00	89,28	R\$ 1.428,48	0,01%
07.11.50	09.83.066	FDE-Abr/20	Disjuntor Tripolar Termomagnetico 3X60A A 3X100A	un	2,00	112,64	R\$ 225,28	0,00%
07.11.51	09.83.067	FDE-Abr/20	Disjuntor Tripolar Termomagnetico 3X400A	un	2,00	1.173,33	R\$ 2.346,66	0,02%
07.11.52	09.83.069	FDE-Abr/20	Disjuntor Tripolar Termomagnetico 3X600A	un	2,00	1.604,05	R\$ 3.208,10	0,02%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

07.11.53	09.83.070	FDE-Abr/20	Rele Bimetalico De Sobrecorrente Faixa Ajustavel De 6,3A - 10A Para Qd.Comando Bomba Recalque	un	4,00	190,79	R\$ 763,16	0,01%
07.11.54	09.83.071	FDE-Abr/20	Rele Bimetalico De Sobrecorrente Faixa Ajustavel De 8,0A - 12,5A Para Qd.Comando Bomba Recalque	un	4,00	182,72	R\$ 730,88	0,01%
07.11.55	09.83.072	FDE-Abr/20	Rele Bimetalico De Sobrecorrente Faixa Ajustavel De 10A - 16A Para Qd.Comando Bomba Recalque	un	4,00	197,11	R\$ 788,44	0,01%
07.11.56	09.83.073	FDE-Abr/20	Rele Bimetalico De Sobrecorrente Faixa Ajustavel De 16A - 25A Para Qd.Comando Bomba Recalque	un	4,00	236,82	R\$ 947,28	0,01%
07.11.57	09.83.077	FDE-Abr/20	Contactador Tripolar Ate 9A Para Qd.Comando Bomba Recalque	un	4,00	197,39	R\$ 789,56	0,01%
07.11.58	09.83.078	FDE-Abr/20	Contactador Tripolar Ate 12A Para Qd.Comando Bomba Recalque	un	3,00	232,29	R\$ 696,87	0,01%
07.11.59	09.83.079	FDE-Abr/20	Contactador Tripolar Ate 16A Para Qd.Comando Bomba Recalque	un	3,00	244,51	R\$ 733,53	0,01%
07.11.60	09.83.080	FDE-Abr/20	Contactador Tripolar Ate 25A Para Qd.Comando Bomba Recalque	un	3,00	281,41	R\$ 844,23	0,01%
07.12			OUTROS SERVIÇOS DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS, INTERRUPTORES E TOMADAS				R\$ 121.067,68	0,93%
07.12.01	09.84.001	FDE-Abr/20	Interruptor De 1 Tecla	un	104,00	14,67	R\$ 1.525,68	0,01%
07.12.02	09.84.002	FDE-Abr/20	Interruptor De 2 Teclas	un	80,00	28,72	R\$ 2.297,60	0,02%
07.12.03	09.84.003	FDE-Abr/20	Interruptor De 3 Teclas	un	40,00	29,30	R\$ 1.172,00	0,01%
07.12.04	09.84.004	FDE-Abr/20	Interruptor Paralelo	un	32,00	16,07	R\$ 514,24	0,00%
07.12.05	09.84.009	FDE-Abr/20	Tomada 2P+T Padrao Nbr 14136 Corrente 10A-250V	un	96,00	16,60	R\$ 1.593,60	0,01%
07.12.06	09.84.010	FDE-Abr/20	Tomada 2P+T Padrao Nbr 14136 Corrente 20A-250V	un	80,00	20,37	R\$ 1.629,60	0,01%
07.12.07	09.84.017	FDE-Abr/20	Botao De Campainha	un	40,00	16,69	R\$ 667,60	0,01%
07.12.08	09.84.020	FDE-Abr/20	Espelho De 4'X2'	un	48,00	4,62	R\$ 221,76	0,00%
07.12.09	09.84.021	FDE-Abr/20	Espelho 4'X4'	un	48,00	8,74	R\$ 419,52	0,00%
07.12.10	09.84.030	FDE-Abr/20	Cigarra Tipo Fabrica	un	20,00	148,25	R\$ 2.965,00	0,02%
07.12.11	09.84.035	FDE-Abr/20	Plafon De Aluminio De Sobrepor - Boca 10 Para Globo Tipo Brasil	un	24,00	19,19	R\$ 460,56	0,00%
07.12.12	09.84.049	FDE-Abr/20	Adequação De Luminária Fluorescente 2X32W Para Led Tubular Policarbonato 18W Temperatura De Cor 4000°k	un	340,00	80,20	R\$ 27.268,00	0,21%
07.12.13	09.85.089	FDE-Abr/20	Lampada Led Tubular Policarbonato De 18W C/Temperatura De Cor 4000° K	un	1224,00	36,11	R\$ 44.198,64	0,34%
07.12.14	09.84.050	FDE-Abr/20	Receptaculo Porcelana P/Lamp Fluoresc. Compacta Rosca E-27	un	32,00	16,29	R\$ 521,28	0,00%
07.12.15	09.84.051	FDE-Abr/20	Receptaculo P/Lampada Hg Ou Mhl P/Luminária Ext.Ou Proj-Rosca E-40	un	16,00	41,92	R\$ 670,72	0,01%
07.12.16	09.84.052	FDE-Abr/20	Soquete P/Lampada Fluorescente Tipo Anti-Vibr. S/Porta-Star	un	40,00	5,53	R\$ 221,20	0,00%
07.12.17	09.84.054	FDE-Abr/20	Porta Lamp Rosca E-27 P/Plafon Pend,Em Baquelite,Fix.P/Rosca 1/8"	un	16,00	25,55	R\$ 408,80	0,00%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

07.12.18	09.84.055	FDE-Abr/20	Porta Lamp Rosca E-27, Porcel.C/Flange Fix.P/Prato Fix.P/Rosca 3/8" Gas	un	16,00	39,34	R\$ 629,44	0,00%
07.12.19	09.84.060	FDE-Abr/20	Corrente Para Pendente De Aparelho Para Iluminacao	m	16,00	22,51	R\$ 360,16	0,00%
07.12.20	09.84.070	FDE-Abr/20	Canopla De Fixacao Para Pendente De Luminaria Fluorescente	un	24,00	28,39	R\$ 681,36	0,01%
07.12.21	09.84.071	FDE-Abr/20	Reator Eletronico Pt Rap P/Fluor. Afp 1X28W Bivolt C/Proteção	un	16,00	85,20	R\$ 1.363,20	0,01%
07.12.22	09.84.072	FDE-Abr/20	Reator Eletronico Pt Rap P/Fluor. Afp 2X28W Bivolt C/Proteção	un	16,00	85,33	R\$ 1.365,28	0,01%
07.12.23	09.84.074	FDE-Abr/20	Reator Simples P/Vapor Sodio Afp 70W 220V Cap/Ign	un	12,00	90,66	R\$ 1.087,92	0,01%
07.12.24	09.84.075	FDE-Abr/20	Reator Simples P/Vapor Sodio Afp 150W 220V Cap/Ign	un	12,00	119,96	R\$ 1.439,52	0,01%
07.12.25	09.84.076	FDE-Abr/20	Reator Simples P/Vapor Sodio Afp 250W 220V Cap/Ign	un	16,00	129,21	R\$ 2.067,36	0,02%
07.12.26	09.84.077	FDE-Abr/20	Reator Simples P/Vapor Metal. Afp 70W 220V Cap/Ign	un	12,00	100,45	R\$ 1.205,40	0,01%
07.12.27	09.84.078	FDE-Abr/20	Reator Simples P/Vapor Metal. Afp 150W 220V Cap/Ign	un	16,00	117,79	R\$ 1.884,64	0,01%
07.12.28	09.84.079	FDE-Abr/20	Reator Simples P/Vapor Metal. Afp 250W 220V Cap/Ign	un	16,00	132,11	R\$ 2.113,76	0,02%
07.12.29	09.84.080	FDE-Abr/20	Reator Eletronico P/Lampada Fluorescente 2X16W Bivolt C/Proteção	un	28,00	47,70	R\$ 1.335,60	0,01%
07.12.30	09.84.092	FDE-Abr/20	Reator Para Lampada Hg - 220V/250W	un	12,00	115,67	R\$ 1.388,04	0,01%
07.12.31	09.85.018	FDE-Abr/20	Lampada Vapor Metalico 150W	un	20,00	286,69	R\$ 5.733,80	0,04%
07.12.32	09.85.019	FDE-Abr/20	Lampada Vapor Metalico 250W	un	20,00	82,64	R\$ 1.652,80	0,01%
07.12.33	09.85.060	FDE-Abr/20	Condulete De 1"	un	40,00	35,15	R\$ 1.406,00	0,01%
07.12.34	09.85.061	FDE-Abr/20	Condulete De 1 1/4"	un	40,00	44,46	R\$ 1.778,40	0,01%
07.12.35	09.85.062	FDE-Abr/20	Condulete De 1 1/2"	un	40,00	44,02	R\$ 1.760,80	0,01%
07.12.36	09.85.063	FDE-Abr/20	Condulete De 2"	un	40,00	65,55	R\$ 2.622,00	0,02%
07.12.37	09.85.064	FDE-Abr/20	Condulete De 3/4"	un	40,00	31,11	R\$ 1.244,40	0,01%
07.12.38	09.85.065	FDE-Abr/20	Condulete De 1/2"	un	40,00	29,80	R\$ 1.192,00	0,01%
08		FORRO				R\$ 99.848,00	0,77%	
08.01		FORRO				R\$ 93.348,80	0,72%	
08.01.01	10.01.049	FDE-Abr/20	Forro De Gesso Acartonado Incl Estrutura	m2	320,00	62,03	R\$ 19.849,60	0,15%
08.01.02	10.01.059	FDE-Abr/20	Isolacao Termoacustica - La De Vidro E=2"	m2	80,00	25,14	R\$ 2.011,20	0,02%
08.01.03	10.01.082	FDE-Abr/20	Forro Em Lâmina De Pvc 200Mm E = 7 Ou 8Mm	m2	1.600,00	29,92	R\$ 47.872,00	0,37%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

08.01.04	10.01.083	FDE-Abr/20	Estrutura Metálica Tubular 20X20 Galv. E=0,95Mm Malha 1,20X0,40M P/Sustentação De Forro Pvc	m2	800,00	29,52	R\$ 23.616,00	0,18%
08.02			DEMOLIÇÕES		R\$ 6.499,20			0,05%
08.02.01	10.50.001	FDE-Abr/20	Demolição De Forro De Estuque Ou Madeira, Inclusive Entarugamento	m2	800,00	2,85	R\$ 2.280,00	0,02%
08.02.02	10.50.003	FDE-Abr/20	Demolição De Forro Em Gesso	m2	640,00	3,93	R\$ 2.515,20	0,02%
08.02.03	10.50.004	FDE-Abr/20	Demolição De Entarugamento	m2	400,00	1,42	R\$ 568,00	0,00%
08.02.04	10.50.005	FDE-Abr/20	Demolição De Forros De Madeira, Exclusive Entarugamento.	m2	800,00	1,42	R\$ 1.136,00	0,01%
09			IMPERMEABILIZANTES E JUNTA DE DILATAÇÃO		R\$ 190.004,64			1,46%
09.01			IMPERMEABILIZANTES		R\$ 154.881,68			1,19%
09.01.01	11.01.001	FDE-Abr/20	Impermeabilizacao De Sub-Solos C/Arg Cim-Areia 1:3 Contendo Hidrofugo	m2	80,00	54,53	R\$ 4.362,40	0,03%
09.01.02	11.01.002	FDE-Abr/20	Impermeabilizacao De Sub-Solos C/Arg Cim-Areia 1:3 Hidr Tinta Betuminosa	m2	80,00	70,02	R\$ 5.601,60	0,04%
09.01.03	11.01.003	FDE-Abr/20	Impermeabilizacao Por Cristalizacao - Sub Solos	m2	80,00	10,14	R\$ 811,20	0,01%
09.01.04	11.01.010	FDE-Abr/20	Impermeab C/ Argam Polimerica Semiflexivel P/ Cortinas E Pocos De Elev Com Aplicação 4 Demaos	m2	80,00	16,91	R\$ 1.352,80	0,01%
09.01.05	11.02.024	FDE-Abr/20	Impermeabilizacao Com Manta Asfaltica Pre Fabricada 4Mm	m2	120,00	80,22	R\$ 9.626,40	0,07%
09.01.06	11.02.025	FDE-Abr/20	Impermeabilizacao Com Manta Asfaltica Pre Fabricada 4Mm - Acab Areia	m2	80,00	106,98	R\$ 8.558,40	0,07%
09.01.07	11.02.026	FDE-Abr/20	Imperm C/ Emulsao Acrilica Estrut C/ Veu De Poliester-6 Demaos / 2 Est	m2	80,00	53,92	R\$ 4.313,60	0,03%
09.01.08	11.02.027	FDE-Abr/20	Impermeabilizacao C/ Emulsao Acrilica - 6 Demaos	m2	80,00	40,02	R\$ 3.201,60	0,02%
09.01.09	11.02.035	FDE-Abr/20	Impermeab C/ Manta Asf Pre-Fabr 4Mm Acab Alumin Sem Prot Mecanica	m2	160,00	87,97	R\$ 14.075,20	0,11%
09.01.10	11.02.040	CPOS-178	Concreto Usinado Não Estrutural Mínimo 200 Kg Cimento / M³	m³	80,00	309,80	R\$ 24.784,00	0,19%
09.01.11	11.02.050	FDE-Abr/20	Isolacao Termoacustica - La De Vidro Esp 1"	m2	56,00	23,78	R\$ 1.331,68	0,01%
09.01.12	11.02.053	FDE-Abr/20	Isolamento Termico Com Tijolos Ceramicos Furados Espessura De 10 Cm	m2	32,00	29,46	R\$ 942,72	0,01%
09.01.13	11.02.054	FDE-Abr/20	Isolamento Termico Com Camadas De Argila Expandida	m3	56,00	353,51	R\$ 19.796,56	0,15%
09.01.14	11.02.055	FDE-Abr/20	Fornec E Colocacao De Isopor P/ Tratamento Acustico Entre Lajes	m3	32,00	403,61	R\$ 12.915,52	0,10%
09.01.15	11.02.061	FDE-Abr/20	Protecao Termo-Mecanica C/Lajotas Ceram Verm Incl Argam Assent	m2	80,00	108,08	R\$ 8.646,40	0,07%
09.01.16	11.02.062	FDE-Abr/20	Protecao Termo-Mecanica C/Ladr Hidraul 1 Cor Incl Argam Assent	m2	80,00	116,57	R\$ 9.325,60	0,07%
09.01.17	11.02.066	FDE-Abr/20	Regularizacao De Superficie P/ Preparo Imperm 1:3 E=2,5Cm	m2	400,00	26,28	R\$ 10.512,00	0,08%
09.01.18	11.02.067	FDE-Abr/20	Argamassa Para Proteção Mecanica Sobre Superficie Impermeabilizada Traço 1:4 Espessura 3Cm	m2	400,00	25,23	R\$ 10.092,00	0,08%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

09.01.19	11.03.004	FDE-Abr/20	Impermeabilizacao Por Cristalizacao - Reservatorios Enterrados	m2	80,00	10,14	R\$ 811,20	0,01%
09.01.20	11.03.006	FDE-Abr/20	Impermeabilizacao Reserv.Elev Com Argamassa Polimerica Aplicacao 2 Demãos Semiflexivel + 4 Demãos Flexivel Inklus.Tela Estruturante	m2	80,00	47,76	R\$ 3.820,80	0,03%
09.02			SERVIÇOS DE JUNTA DE DILATAÇÃO		R\$ 29.767,20			0,23%
09.02.01	11.04.001	FDE-Abr/20	Juntas De Dilatacao Em Chapa De Cobre N 26	m	80,00	118,55	R\$ 9.484,00	0,07%
09.02.02	11.04.002	FDE-Abr/20	Juntas De Dilatacao Fugenband Elastico Perfil 0-12	m	40,00	61,62	R\$ 2.464,80	0,02%
09.02.03	11.04.003	FDE-Abr/20	Juntas De Dilatacao Fugenbanb Elastico Perfil 0-22	m	40,00	109,10	R\$ 4.364,00	0,03%
09.02.04	11.04.004	FDE-Abr/20	Juntas De Dilatacao/Mastique Elastico Ou Poliuretano	c3	1200,00	0,17	R\$ 204,00	0,00%
09.02.05	11.04.010	FDE-Abr/20	Mangueira Plastica Flexivel Para Junta De Dilatacao	m	80,00	9,72	R\$ 777,60	0,01%
09.02.06	11.04.012	FDE-Abr/20	Isopor Para Suporte De Mastique	m	40,00	6,62	R\$ 264,80	0,00%
09.02.07	11.04.021	FDE-Abr/20	Junta Elastica Estrutural Neoprene (Ref 2020F) Inclusive Limpeza	m	20,00	202,00	R\$ 4.040,00	0,03%
09.02.08	11.04.022	FDE-Abr/20	Junta Elastica Estrutural Neoprene (Ref 2027M) Inclusive Limpeza	m	20,00	148,00	R\$ 2.960,00	0,02%
09.02.09	11.04.030	FDE-Abr/20	Cantoneira De Abas Iguais 1"X1/8" Aluminio	m	80,00	41,94	R\$ 3.355,20	0,03%
09.02.10	11.04.041	FDE-Abr/20	Selante De Poliuretano P/Juntas Movimentacao/Dessolidarizacao Quadro	m	80,00	23,16	R\$ 1.852,80	0,01%
09.03			DEMOLIÇÃO E RETIRADA		R\$ 5.355,76			0,04%
09.03.01	11.50.001	FDE-Abr/20	Demolição De Impermeabilizacoes Com Multimembranas Asphalt - Elem Sint	m2	160,00	8,93	R\$ 1.428,80	0,01%
09.03.02	11.50.002	FDE-Abr/20	Demolição De Argamassa Com Impermeabilizante	m2	200,00	10,72	R\$ 2.144,00	0,02%
09.03.03	11.50.003	FDE-Abr/20	Demolição De Isolamento Térmico Com Concreto Celular	m2	320,00	1,78	R\$ 569,60	0,00%
09.03.04	11.50.004	FDE-Abr/20	Demolição De Isolamento Térmico De Manta De La De Vidro	m2	336,00	0,89	R\$ 299,04	0,00%
09.03.05	11.50.005	FDE-Abr/20	Demolição Protecao Termomecanica Com Concreto Celular	m2	80,00	8,93	R\$ 714,40	0,01%
09.03.06	11.50.050	FDE-Abr/20	Demolição De Juntas De Dilatacao Metalicas	m	56,00	3,57	R\$ 199,92	0,00%
10			REVESTIMENTO: TETO E PAREDE				R\$ 406.481,60	3,13%
10.01			REVESTIMENTO PARA TETO		R\$ 78.288,00			0,60%
10.01.01	12.01.001	FDE-Abr/20	Chapisco	m2	1.600,00	10,96	R\$ 17.536,00	0,13%
10.01.02	12.01.006	FDE-Abr/20	Emboco Desempenado	m2	1600,00	37,97	R\$ 60.752,00	0,47%
10.02			REVESTIMENTO PARA PAREDE INTERNA		R\$ 178.453,60			1,37%
10.02.01	12.02.002	FDE-Abr/20	Chapisco	m2	2000,00	5,87	R\$ 11.740,00	0,09%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

10.02.02	12.02.005	FDE-Abr/20	Emboco		m2	1.200,00	30,95	R\$ 37.140,00	0,29%
10.02.03	12.02.006	FDE-Abr/20	Emboco Desempenado		m2	400,00	38,12	R\$ 15.248,00	0,12%
10.02.04	12.02.029	FDE-Abr/20	Ceramica Esmaltada 20X20Cm		m2	1.200,00	67,56	R\$ 81.072,00	0,62%
10.02.05	12.02.036	FDE-Abr/20	Revestimento Com Azulejos Lisos, Branco Brilhante		m2	400,00	52,96	R\$ 21.184,00	0,16%
10.02.06	12.02.043	FDE-Abr/20	Perfil Sextavado Em Alumínio Para Azulejo		m	240,00	8,03	R\$ 1.927,20	0,01%
10.02.07	12.02.044	FDE-Abr/20	Perfil Cantoneira Em Alumínio Para Reboco		m	240,00	24,46	R\$ 5.870,40	0,05%
10.02.08	12.04.008	FDE-Abr/20	Chapisco Fino Peneirado		m2	600,00	7,12	R\$ 4.272,00	0,03%
10.03			DEMOLIÇÃO E RETIRADA			R\$ 24.244,80			0,19%
10.03.01	12.50.001	FDE-Abr/20	Demolição De Revestimento Em Argamassa/Gesso Em Forro E Paredes		m2	240,00	10,03	R\$ 2.407,20	0,02%
10.03.02	12.50.002	FDE-Abr/20	Demolição De Revest De Azulejos, Pastilhas E Ladrilhos Incl Arg Assentamento		m2	1.200,00	15,05	R\$ 18.060,00	0,14%
10.03.03	12.50.003	FDE-Abr/20	Demolição Somente De Azulejo		m2	240,00	5,02	R\$ 1.204,80	0,01%
10.03.04	12.60.001	FDE-Abr/20	Retirada De Mármore Pedras Ou Granitos Incl Demolição Argamassa Assentamento		m2	80,00	32,16	R\$ 2.572,80	0,02%
10.04			RECOLOCAÇÃO DE REVESTIMENTO DE FORRO E PAREDE			R\$ 125.495,20			0,97%
10.04.01	12.80.030	FDE-Abr/20	Reparo Em Trincas E Rachaduras		m	280,00	11,58	R\$ 3.242,40	0,02%
10.04.02	50101	Siurb (Edif)-Jan/20	Argamassa Impermeabilizante De Cimento E Areia (Reboco Impermeável) - Traço 1:3, Espessura De 20Mm		m2	320,00	43,35	R\$ 13.872,00	0,11%
10.04.03	110101	Siurb (Edif)-Jan/20	Chapisco Comum - Argamassa De Cimento E Areia 1:3		m2	320,00	12,81	R\$ 4.099,20	0,03%
10.04.04	118005	Siurb (Edif)-Jan/20	Reparos Em Emboço - Argamassa Mista De Cimento, Cal E Areia 1:4/12		m2	320,00	46,80	R\$ 14.976,00	0,12%
10.04.05	118006	Siurb (Edif)-Jan/20	Reparos Em Reboco - Argamassa De Cal E Areia 1:2		m2	320,00	24,60	R\$ 7.872,00	0,06%
10.04.06	88494	Sinapi-Abr/20	Aplicação E Lixamento De Massa Látex Em Teto, Uma Demão. Af_06/2014		m2	320,00	20,16	R\$ 6.451,20	0,05%
10.04.07	88495	Sinapi-Abr/20	Aplicação E Lixamento De Massa Látex Em Paredes, Uma Demão. Af_06/2014		m2	320,00	10,69	R\$ 3.420,80	0,03%
10.04.08	96126	Sinapi-Abr/20	Aplicação Manual De Massa Acrílica Em Panos De Fachada Com Presença De Vãos, De Edifícios De Múltiplos Pavimentos, Uma Demão. Af_05/2017		m2	2.000,00	17,58	R\$ 35.160,00	0,27%
10.04.09	96127	Sinapi-Abr/20	Aplicação Manual De Massa Acrílica Em Panos De Fachada Sem Presença De Vãos, De Edifícios De Múltiplos Pavimentos, Uma Demão. Af_05/2017		m2	800,00	13,16	R\$ 10.528,00	0,08%
10.04.10	96130	Sinapi-Abr/20	Aplicação Manual De Massa Acrílica Em Paredes Externas De Casas, Uma Demão. Af_05/2017		m2	1.108,08	18,98	R\$ 21.031,36	0,16%
10.04.11	12.80.050	FDE-Abr/20	Cantoneira De Ferro De 1"X1"X1/8"		m	64,00	37,29	R\$ 2.386,56	0,02%
10.04.12	12.80.051	FDE-Abr/20	Cantoneira De Abas Iguais 1"X1/8" Alumínio		m	64,00	38,37	R\$ 2.455,68	0,02%
11			PISOS INTERNOS / RODAPE / PEITORIL					R\$ 3.45%	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

							448.857,04		
11.01			SERVIÇO DE LASTR E/OU ENCHIMENTO	R\$				0,19%	
				24.625,60					
11.01.01	13.01.004	FDE-Abr/20	Lastro De Concreto C/ Hidrofugo E=5Cm	m2	240,00	32,06	R\$ 7.694,40	0,06%	
11.01.02	13.01.006	FDE-Abr/20	Lastro De Pedra Britada - 5Cm	m2	240,00	6,87	R\$ 1.648,80	0,01%	
11.01.03	13.01.018	FDE-Abr/20	Argamassa De Regularizacao Cim/Areia 1:3 C/ Imperm. Esp=2,50Cm	m2	560,00	27,29	R\$ 15.282,40	0,12%	
11.02			SERVIÇO DE REVESTIMENTO DE PISO, DEGRAU E RODAPÉ	R\$				2,48%	
				322.827,20					
11.02.01	13.02.004	FDE-Abr/20	Cimentado Desempenado E Alisado C/ Corante E=3,5Cm Incl Arg Reg	m2	400,00	55,72	R\$ 22.288,00	0,17%	
11.02.02	13.02.005	FDE-Abr/20	Cimentado Desempenado Alisado E=3,50Cm Incl Arg Reg	m2	1600,00	52,43	R\$ 83.888,00	0,65%	
11.02.03	13.02.007	FDE-Abr/20	Piso De Concreto Liso-Fundacao Direta Fck-25 Mpa	m2	640,00	115,34	R\$ 73.817,60	0,57%	
11.02.04	13.02.009	FDE-Abr/20	Piso De Concreto Camurcado-Fundacao Direta Fck-25 Mpa	m2	120,00	106,63	R\$ 12.795,60	0,10%	
11.02.05	13.02.019	FDE-Abr/20	Ladrilho Hidraulico 25X25 E=2Cm - Piso Tatil De Alerta	m2	400,00	99,21	R\$ 39.684,00	0,31%	
11.02.06	13.02.020	FDE-Abr/20	Ladrilho Hidraulico 25X25 E=2Cm - Piso Tatil Direcional	m2	480,00	99,21	R\$ 47.620,80	0,37%	
11.02.07	13.02.032	FDE-Abr/20	Faixa Antiderrapante A Base De Resina Epóxica E Areia Quartzosa L=4Cm	m	360,00	13,66	R\$ 4.917,60	0,04%	
11.02.08	13.02.059	FDE-Abr/20	Sinalização Visual De Degraus Fita Adesiva Cor Amarela 25X200Mm (2 Faixas)	cj	80,00	14,06	R\$ 1.124,80	0,01%	
11.02.09	13.02.100	FDE-Abr/20	Ceramica Esmalt.Antider. Absorção De Agua 3% A 8% Pei 4/5 Coef.Atrito Mínimo 0,4 Uso Exclusivo Padrao Creche	m2	400,00	48,92	R\$ 19.568,00	0,15%	
11.02.10	13.04.001	FDE-Abr/20	Degraus Em Argamassa De Cimento E Areia 1:3 Espessura De 2 Cm	m	200,00	44,96	R\$ 8.992,00	0,07%	
11.02.11	13.05.001	FDE-Abr/20	Rodapes De Argam Cimento E Areia 1:3 Com Altura De 5 Cm	m	40,00	21,37	R\$ 854,80	0,01%	
11.02.12	13.05.003	FDE-Abr/20	Rodape De Cimentado De 15 Cm	m	40,00	21,81	R\$ 872,40	0,01%	
11.02.13	13.05.004	FDE-Abr/20	Rodapes De Argam Cimento E Areia 1:3 Com Altura De 10 Cm	m	40,00	21,73	R\$ 869,20	0,01%	
11.02.14	13.05.005	FDE-Abr/20	Rodape De Argamassa De Cim/Areia 1:3 Para Escada	m	40,00	35,76	R\$ 1.430,40	0,01%	
11.02.15	13.05.100	FDE-Abr/20	Rodape Ceramica Antiderrapante Altura 7Cm (Monoqueima) Uso Exclusivo Padrao Creche	m	400,00	10,26	R\$ 4.104,00	0,03%	
11.03			SERVIÇO DE REVESTIMENTO DE SOLEIRA E PEITORIL	R\$				0,26%	
				33.379,04					
11.03.01	13.06.005	FDE-Abr/20	Soleira De Argamassa Cim/Areia 1:3 Em Rampa	m	80,00	20,54	R\$ 1.643,20	0,01%	
11.03.02	13.06.082	FDE-Abr/20	So-22 Soleira De Granito Em Nivel 1 Peça (L= 14 A 17Cm)	m	40,00	86,19	R\$ 3.447,60	0,03%	
11.03.03	13.06.083	FDE-Abr/20	So-23 Soleira De Granito Em Nivel 1 Peça (L=19 A 22Cm)	m	40,00	111,67	R\$ 4.466,80	0,03%	
11.03.04	13.06.084	FDE-Abr/20	So-24 - Soleira De Granito Rampada Desnivel Ate 2Cm 2 Peças (L=14 A 17Cm)	m	40,00	126,33	R\$ 5.053,20	0,04%	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

11.03.05	13.06.085	FDE-Abr/20	So-25 Soleira De Granito Rampada Desnivel Ate 2Cm 2 Peças (L=19 A 22Cm)	m	40,00	151,84	R\$ 6.073,60	0,05%
11.03.06	13.06.086	FDE-Abr/20	So-26 Soleira De Granito Rampada Desnivel Ate 2Cm 3 Peças (L=14 A 17Cm)	m	40,00	166,40	R\$ 6.656,00	0,05%
11.03.07	13.06.087	FDE-Abr/20	So-27 Soleira De Granito Rampada Desnivel Ate 2Cm 3 Peças (L=19 A 22Cm)	m	16,00	191,89	R\$ 3.070,24	0,02%
11.03.08	13.07.002	FDE-Abr/20	Pe-02 Peitoril	m	40,00	74,21	R\$ 2.968,40	0,02%
11.04			DEMOLIÇÕES				R\$ 21.906,00	0,17%
11.04.01	13.50.001	FDE-Abr/20	Demolicao Piso De Concreto Simples Capeado	m3	40,00	232,28	R\$ 9.291,20	0,07%
11.04.02	13.50.002	FDE-Abr/20	Demolição Piso Granilite, Ladrilho Hidraulico, Ceramico, Cacos, Inclusive Base	m2	120,00	28,09	R\$ 3.370,80	0,03%
11.04.03	13.50.003	FDE-Abr/20	Demolicao Piso Tacos De Madeira Inclusive Arg Assentamento	m2	160,00	20,72	R\$ 3.315,20	0,03%
11.04.04	13.50.004	FDE-Abr/20	Demolicao Piso Soalho De Tabuas Inclusive Vigamentos	m2	104,00	18,65	R\$ 1.939,60	0,01%
11.04.05	13.50.006	FDE-Abr/20	Demolição De Soalho Somente Tábuas	m2	56,00	9,33	R\$ 522,48	0,00%
11.04.06	13.50.010	FDE-Abr/20	Demolição De Pisos Vinílicos E De Borracha Incl Arg Assent E Regularização	m2	200,00	7,15	R\$ 1.430,00	0,01%
11.04.07	13.50.015	FDE-Abr/20	Demolição Revest De Degraus De Arg/Granilite/Cacos/Ladrilhos, Incl Arg Assent.	m2	80,00	8,93	R\$ 714,40	0,01%
11.04.08	13.50.016	FDE-Abr/20	Demolicao Rodapes Em Geral Inclusive Argamassa Assentamento	m	448,00	2,14	R\$ 958,72	0,01%
11.04.09	13.50.017	FDE-Abr/20	Demolicao Soleiras Em Geral Inclusive Argamassa Assentamento	m	40,00	2,67	R\$ 106,80	0,00%
11.04.10	13.50.018	FDE-Abr/20	Demolicao Peitoris Em Geral Inclusive Argamassa Assentamento	m	40,00	2,14	R\$ 85,60	0,00%
11.04.11	13.50.019	FDE-Abr/20	Demolicao Guarda-Corpos Em Geral Inclusive Argamassa Assentamento	m	80,00	2,14	R\$ 171,20	0,00%
11.05			SERVIÇO EM PISO - CONSERVAÇÃO				R\$ 46.119,20	0,35%
11.05.01	13.80.003	FDE-Abr/20	Lastro De Brita Graduada Compactação Mecânica E=8Cm	m2	40,00	11,14	R\$ 445,60	0,00%
11.05.02	13.80.005	FDE-Abr/20	Degrau De Concreto Liso	m	40,00	98,20	R\$ 3.928,00	0,03%
11.05.03	13.80.006	FDE-Abr/20	Endurecedor Superficial Para Concreto	m2	72,00	9,15	R\$ 658,80	0,01%
11.05.04	13.80.007	FDE-Abr/20	Piso De Concreto Fck=25Mpa E=5Cm	m2	72,00	20,07	R\$ 1.445,04	0,01%
11.05.05	13.80.014	FDE-Abr/20	Fresamento De Piso Cimentado	m2	40,00	19,91	R\$ 796,40	0,01%
11.05.06	13.80.018	FDE-Abr/20	Reparo Completo Em Granilite-Raspagem/Estucamento/Polimento	m2	120,00	31,09	R\$ 3.730,80	0,03%
11.05.07	13.80.021	FDE-Abr/20	Argamassa De Regularizacao Cimento/Areia 1:3 E=2,50Cm	m2	160,00	27,97	R\$ 4.475,20	0,03%
11.05.08	13.80.032	FDE-Abr/20	Tela Q-92 Para Piso De Concreto	m2	160,00	9,86	R\$ 1.577,60	0,01%
11.05.09	13.80.033	FDE-Abr/20	Tela Q-138 E Espaçador Trelaçado P/Piso De Concreto	m2	80,00	16,76	R\$ 1.340,80	0,01%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

11.05.10	13.80.034	FDE-Abr/20	Piso De Concreto Fck=25Mpa E=8Cm Desempenamento Mecânico	m2	160,00	44,87	R\$ 7.179,20	0,06%
11.05.11	13.80.035	FDE-Abr/20	Piso De Concreto Com Fibra Fck=25Mpa E=8Cm Desempenamento Mecânico	m2	160,00	47,06	R\$ 7.529,60	0,06%
11.05.12	13.80.057	FDE-Abr/20	Reparo Rodapé Em Granilite Raspagem/Estucamento/Polimento	m	40,00	19,70	R\$ 788,00	0,01%
11.05.13	13.80.060	FDE-Abr/20	Degrau De Granilite	m	40,00	76,91	R\$ 3.076,40	0,02%
11.05.14	13.80.062	FDE-Abr/20	Degrau Vinilico Com Testeira De Borracha	m	20,00	82,64	R\$ 1.652,80	0,01%
11.05.15	13.80.065	FDE-Abr/20	Testeira De Borracha	m	80,00	24,02	R\$ 1.921,60	0,01%
11.05.16	13.80.066	FDE-Abr/20	Piso Borracha Sint Pastilhado Preto Espes 4/5Mm - Colado	m2	40,00	71,33	R\$ 2.853,20	0,02%
11.05.17	13.80.075	FDE-Abr/20	Enchimento De Piso Com Argila Expandida	m3	8,00	340,02	R\$ 2.720,16	0,02%
12 VIDROS							R\$ 85.703,40	0,66%
12.01			VIDROS E ESPELHOS				R\$ 85.703,40	0,66%
12.01.01	14.01.002	FDE-Abr/20	Vidro Liso Comum Incolor De 3Mm	m2	120,00	87,28	R\$ 10.473,60	0,08%
12.01.02	14.01.004	FDE-Abr/20	Vidro Liso Comum Incolor De 4Mm	m2	120,00	99,80	R\$ 11.976,00	0,09%
12.01.03	14.01.006	FDE-Abr/20	Vidro Liso Comum Incolor De 5Mm	m2	100,00	110,44	R\$ 11.044,00	0,08%
12.01.04	14.01.008	FDE-Abr/20	Vidro Liso Comum Incolor De 6Mm	m2	100,00	131,65	R\$ 13.165,00	0,10%
12.01.05	14.01.035	FDE-Abr/20	Vidro Impresso Incolor (E=4Mm)	m2	80,00	100,15	R\$ 8.012,00	0,06%
12.01.06	14.02.001	FDE-Abr/20	Ep-01 Espelho	un	80,00	251,54	R\$ 20.123,20	0,15%
12.01.07	14.60.001	FDE-Abr/20	Retirada De Vidro Inclusive Raspagem De Massa Ou Retirada De Baguetes	m2	200,00	15,11	R\$ 3.022,00	0,02%
12.01.08	14.70.001	FDE-Abr/20	Recolocação De Vidro Inclusive Emassamento Ou Recolocacao De Baguetes	m2	120,00	65,73	R\$ 7.887,60	0,06%
13 SERVIÇOS COMPLEMENTARES							R\$ 1.625.638,13	12,51%
13.01			SERVIÇOS PARA FECHAMENTO				R\$ 90.019,20	0,69%
13.01.01	16.01.045	FDE-Abr/20	Portão Em Gradil Eletrofundido	m2	40,00	978,77	R\$ 39.150,80	0,30%
13.01.02	16.01.046	FDE-Abr/20	Portão Em Chapa De Aço	m2	40,00	675,21	R\$ 27.008,40	0,21%
13.01.03	16.01.064	FDE-Abr/20	Pt-29 Portao De Tela Para Quadra	m2	40,00	596,50	R\$ 23.860,00	0,18%
13.02			REVESTIMENTO PARA PISO EXTERNO				R\$ 111.238,48	0,86%
13.02.01	16.02.004	FDE-Abr/20	Pavimentação De Concreto P/Piso Permeavel Drenante (Diagonal)	m2	80,00	110,08	R\$ 8.806,40	0,07%
13.02.02	16.02.009	FDE-Abr/20	Placa De Concreto Moldada No Local - 90X90 Cm	m2	64,00	66,95	R\$ 4.284,80	0,03%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

13.02.03	16.02.025	FDE-Abr/20	Guias Pre-Moldadas Tipo Pmsp	m	40,00	80,20	R\$ 3.208,00	0,02%
13.02.04	16.02.026	FDE-Abr/20	Sarjetas Moldadas No Local Tipo Pmsp	m	40,00	66,62	R\$ 2.664,80	0,02%
13.02.05	16.02.027	FDE-Abr/20	Ga-01 Guia Leve Ou Separador De Pisos	m	40,00	22,85	R\$ 914,00	0,01%
13.02.06	16.02.028	FDE-Abr/20	Ga-02 Guia E Sarjeta	m	40,00	76,17	R\$ 3.046,80	0,02%
13.02.07	16.02.029	FDE-Abr/20	Ga-03 Guia E Sarjeta Tipo Pmsp	m	40,00	106,76	R\$ 4.270,40	0,03%
13.02.08	16.02.031	FDE-Abr/20	Degrau De Concreto Camurcado	m	104,00	64,77	R\$ 6.736,08	0,05%
13.02.09	16.02.061	FDE-Abr/20	Ladrilho Hidraulico 25X25 E=2Cm - Piso Tatil De Alerta	m2	96,00	99,21	R\$ 9.524,16	0,07%
13.02.10	16.02.062	FDE-Abr/20	Ladrilho Hidraulico 25X25 E=2Cm - Piso Tatil Direcional	m2	160,00	99,21	R\$ 15.873,60	0,12%
13.02.11	16.02.068	FDE-Abr/20	Degrau De Concreto Armado Fck 25Mpa Desempenado E=6Cm Inclusive Lastro De Brita	m	200,00	47,66	R\$ 9.532,00	0,07%
13.02.12	16.02.069	FDE-Abr/20	Sinalização Visual De Degraus-Pintura Acrilica P/Pisos	cj	136,00	13,76	R\$ 1.871,36	0,01%
13.02.13	16.02.070	FDE-Abr/20	Lastro De Concreto - 5Cm	m2	314,00	30,76	R\$ 9.658,64	0,07%
13.02.14	16.02.071	FDE-Abr/20	Lastro De Pedra Britada - 5Cm	m2	712,00	6,87	R\$ 4.891,44	0,04%
13.02.15	16.02.090	FDE-Abr/20	Cimentado Desempenado Com Junta Seca E=3,5Cm Incl Arg Reg	m2	240,00	52,43	R\$ 12.583,20	0,10%
13.02.16	16.02.091	FDE-Abr/20	Cimentado Desempenado Alisado C/ Corante E=3,5Cm Incl Arg Reg	m2	240,00	55,72	R\$ 13.372,80	0,10%
13.03			SERVIÇOS DE PAISAGISMO		R\$ 17.871,08			0,14%
13.03.01	16.03.006	FDE-Abr/20	Grama Sao Carlos Em Placas	m2	540,00	11,76	R\$ 6.350,40	0,05%
13.03.02	16.03.014	FDE-Abr/20	Ap-02 Protetor Para Arvores	un	8,00	74,94	R\$ 599,52	0,00%
13.03.03	16.03.066	FDE-Abr/20	Arbusto H=0.50 A 0.70M - Azaléia	un	8,00	30,31	R\$ 242,48	0,00%
13.03.04	16.03.067	FDE-Abr/20	Arbusto H=0.50 A 0.70M - Bela Emilia	un	8,00	22,56	R\$ 180,48	0,00%
13.03.05	16.03.075	FDE-Abr/20	Arbusto Costela- De -Adao H=0.50 A 0.70 M	un	8,00	40,81	R\$ 326,48	0,00%
13.03.06	16.03.077	FDE-Abr/20	Arbusto Primavera H=0,50 A 0.70 M	un	8,00	35,06	R\$ 280,48	0,00%
13.03.07	16.03.087	FDE-Abr/20	Forracao - Lantana	m2	24,00	57,78	R\$ 1.386,72	0,01%
13.03.08	16.03.088	FDE-Abr/20	Forracao - Lirio Amarelo	m2	16,00	88,95	R\$ 1.423,20	0,01%
13.03.09	16.03.096	FDE-Abr/20	Forracao - Agapanto	m2	32,00	77,30	R\$ 2.473,60	0,02%
13.03.10	16.03.205	FDE-Abr/20	Árvore Ornamental Chuva De Ouro H=2,00M	un	4,00	178,46	R\$ 713,84	0,01%
13.03.11	16.03.221	FDE-Abr/20	Árvore Ornamental Ipê-Amarelo-Da-Serra H=2,00M	un	4,00	173,96	R\$ 695,84	0,01%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

13.03.12	16.03.222	FDE-Abr/20	Árvore Ornamental Ipê-Branco H=2,00M	un	4,00	178,91	R\$ 715,64	0,01%
13.03.13	16.03.223	FDE-Abr/20	Árvore Ornamental Ipê-Roxo De 7 Folhas H=2,00M	un	4,00	176,06	R\$ 704,24	0,01%
13.03.14	16.03.229	FDE-Abr/20	Árvore Ornamental Mulungu H=2,00M	un	4,00	186,28	R\$ 745,12	0,01%
13.03.15	16.03.230	FDE-Abr/20	Árvore Ornamental Pata-De-Vaca-Branca (Pata-De-Vaca) H=2,00M	un	4,00	189,06	R\$ 756,24	0,01%
13.03.16	16.03.320	CPOS-178	Cumeeira Normal Em Cimento Reforçado Com Fio Sintético Crfs - Perfil Trapezoidal 44 Cm	m	4,00	69,20	R\$ 276,80	0,00%
13.04			SERVIÇOS DE QUADRA DE ESPORTES			R\$ 140.627,72		1,08%
13.04.01	16.04.001	FDE-Abr/20	Qe-02 Poste Para Rede De Voleibol	pr	16,00	822,23	R\$ 13.155,68	0,10%
13.04.02	16.04.002	FDE-Abr/20	Qe-03 Trave De Futebol De Salao (Fundacao Direta)	un	24,00	893,48	R\$ 21.443,52	0,17%
13.04.03	16.04.034	FDE-Abr/20	Fq-02 Alambrado Sobre Divisa	m2	320,00	110,67	R\$ 35.414,40	0,27%
13.04.04	16.04.037	FDE-Abr/20	Fq-04 Alambrado Com Perfil E Tela Soldada-Galvanizados	m2	160,00	161,48	R\$ 25.836,80	0,20%
13.04.05	16.80.022	FDE-Abr/20	Cesto Para Tabela De Basquete	un	136,00	130,99	R\$ 17.814,64	0,14%
13.04.06	16.80.024	FDE-Abr/20	Tabela De Basquete Com Aro E Cesto	un	68,00	396,51	R\$ 26.962,68	0,21%
13.05			SERVIÇOS COMPLEMENTARES PARA AREAS EXTERNAS			R\$ 46.770,16		0,36%
13.05.01	16.06.058	FDE-Abr/20	Tapume H=225Cm Apoiado No Terreno E Pintura Latex Face Externa Com Logotipo	m	240,00	71,56	R\$ 17.174,40	0,13%
13.05.02	16.06.065	FDE-Abr/20	Andaime - Fachada - Aluguel Mensal	m2	756,00	10,56	R\$ 7.983,36	0,06%
13.05.03	16.06.066	FDE-Abr/20	Andaime - Torre - Aluguel Mensal	m	300,00	19,17	R\$ 5.751,00	0,04%
13.05.04	16.06.093	FDE-Abr/20	Instalação De Suporte Tv/Video	un	42,00	9,89	R\$ 415,38	0,00%
13.05.05	16.06.101	FDE-Abr/20	Instalação De Ventilador De Parede Vn-02	un	130,00	10,72	R\$ 1.393,60	0,01%
13.05.06	16.07.015	FDE-Abr/20	Am-01 Amarelinha	un	5,00	191,06	R\$ 955,30	0,01%
13.05.07	16.07.022	FDE-Abr/20	Bc-24 Banco De Concreto Pre-Fabricado (L=115Cm)	un	10,00	442,69	R\$ 4.426,90	0,03%
13.05.08	16.07.023	FDE-Abr/20	Bc-25 Banco De Concreto Pre-Fabricado (L=216Cm)	un	10,00	661,72	R\$ 6.617,20	0,05%
13.05.09	16.07.031	FDE-Abr/20	Cr-01 Caracol	un	3,00	684,34	R\$ 2.053,02	0,02%
13.06			SERVIÇOS DE LIMPEZA			R\$ 746.963,30		5,75%
13.06.01	16.11.005	FDE-Abr/20	Limpeza Da Obra	m2	16000,00	12,50	R\$ 200.000,00	1,54%
13.06.02	16.80.089	FDE-Abr/20	Limpeza De Caixa D'Agua Ate 1000 Litros	un	30,00	53,60	R\$ 1.608,00	0,01%
13.06.03	16.80.090	FDE-Abr/20	Limpeza De Caixas D'Agua Ate 10.000 Litros	un	62,00	142,94	R\$ 8.862,28	0,07%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

13.06.04	16.80.091	FDE-Abr/20	Limpeza De Caixas D'Agua Acima De 10.000 Litros	un	6,00	321,63	R\$ 1.929,78	0,01%
13.06.05	16.80.094	FDE-Abr/20	Limpeza De Fossa Septica	m3	320,00	132,07	R\$ 42.262,40	0,33%
13.06.06	16.80.095	FDE-Abr/20	Limpeza De Sumidouro Por Viagem De 7 M3	vg	320,00	1.025,33	R\$ 328.105,60	2,53%
13.06.07	16.35.014	FDE-Abr/20	Limpeza Do Substrato Com Aplicacao De Jato De Agua Fria	m2	6500,00	8,87	R\$ 57.655,00	0,44%
13.06.08	16.35.018	FDE-Abr/20	Limpeza Para Remocao De Oleos E Graxas Impregnados Superficialmente	m2	1000,00	11,61	R\$ 11.610,00	0,09%
13.06.09	16.35.020	FDE-Abr/20	Limpeza Do Substrato Com Utilizacao De Solvente Volateis	m2	112,00	14,97	R\$ 1.676,64	0,01%
13.06.10	16.80.097	FDE-Abr/20	Caçamba De 4M3 Para Retirada De Entulho	un	160,00	511,06	R\$ 81.769,60	0,63%
13.06.11	16.80.098	FDE-Abr/20	Retirada De Entulho	m3	240,00	47,85	R\$ 11.484,00	0,09%
13.07			SERVIÇOS COMPLEMENTARES			R\$ 231.333,36		1,78%
13.07.01	16.35.001	FDE-Abr/20	Definicao E Demarcacao Da Area De Reparo, Com Disco De Corte	m	200,00	4,59	R\$ 918,00	0,01%
13.07.02	08.14.103	FDE-Abr/20	Caixa D'água Cônica Polietileno Capacidade De 1000L Inclusive Tampa	un	25,00	442,48	R\$ 11.062,00	0,09%
13.07.03	16.35.002	FDE-Abr/20	Escarificacao Manual (Corte De Concreto) Ate 3Cm De Profundidade	m2	20,00	178,68	R\$ 3.573,60	0,03%
13.07.04	16.35.003	FDE-Abr/20	Escarificacao Com Disco De Desbaste Ate 0,5Cm De Profundidade	m2	20,00	24,21	R\$ 484,20	0,00%
13.07.05	16.35.004	FDE-Abr/20	Escarificacao Mecanica,Corte De Concreto Ate 3,0Cm Profundidade	m2	20,00	117,37	R\$ 2.347,40	0,02%
13.07.06	16.35.005	FDE-Abr/20	Demolicao C/Marteletes Pneumaticos Ate 5,0Cm De Profundidade	m2	400,00	202,92	R\$ 81.168,00	0,62%
13.07.07	16.35.008	FDE-Abr/20	Escovamento Manual	m2	20,00	6,76	R\$ 135,20	0,00%
13.07.08	16.35.022	FDE-Abr/20	Preparacao Do Substrato Por Apicoamento Manual Da Superficie	m2	400,00	44,67	R\$ 17.868,00	0,14%
13.07.09	16.36.001	FDE-Abr/20	Reparos Sup Loc,Argam Cim C/Polimeros (1,0<Esp<3,0Cm)-Tipo E	m2	16,00	129,72	R\$ 2.075,52	0,02%
13.07.10	16.36.002	FDE-Abr/20	Reparos Sup Loc,Argam Cim C/Polimeros (1,0<Esp<3,0Cm)-Tipo M	m2	24,00	148,43	R\$ 3.562,32	0,03%
13.07.11	16.36.003	FDE-Abr/20	Reparos Sup Loc,Argam Cim C/Polimeros (1,0<Esp<3,0Cm)-Tipo F	m2	24,00	168,20	R\$ 4.036,80	0,03%
13.07.12	16.36.005	FDE-Abr/20	Reparos Superf Localiz, Argam Polimerica Base Epoxi (0,5<Esp<1,5Cm)	m2	12,00	565,04	R\$ 6.780,48	0,05%
13.07.13	16.36.006	FDE-Abr/20	Reparos Superf Localiz,Argam Polimerica Base Poliester (0,5<Esp<1,5Cm)	m2	24,00	337,08	R\$ 8.089,92	0,06%
13.07.14	16.37.001	FDE-Abr/20	Reparos Superf Argam Base Cimento C/Polimeros (1,0<Esp<5,0Cm)-Tipo E	m2	24,00	139,50	R\$ 3.348,00	0,03%
13.07.15	16.37.002	FDE-Abr/20	Reparos Superf Argam Base Cimento C/Polimeros (1,0<Esp<5,0Cm)-Tipo M	m2	24,00	169,45	R\$ 4.066,80	0,03%
13.07.16	16.37.003	FDE-Abr/20	Reparos Superf Argam Base Cimento C/Polimeros (1,0<Esp<5,0Cm)-Tipo F	m2	24,00	201,07	R\$ 4.825,68	0,04%
13.07.17	16.37.005	FDE-Abr/20	Reparos Superf Com Argamassa Projetada (1,0<Esp<7,0Cm)-Tipo E	m2	16,00	193,58	R\$ 3.097,28	0,02%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

13.07.18	16.37.006	FDE-Abr/20	Reparos Superf Com Argamassa Projetada (1,0<Esp<7,0Cm)-Tipo M	m2	16,00	246,00	R\$ 3.936,00	0,03%
13.07.19	16.37.007	FDE-Abr/20	Reparos Superf Com Argamassa Projetada (1,0<Esp<7,0Cm)-Tipo F	m2	16,00	301,33	R\$ 4.821,28	0,04%
13.07.20	16.37.009	FDE-Abr/20	Reparos Superf Estucam Corretivo,C/Argam Polimerica Esp<5Mm-Tipo E	m2	24,00	27,32	R\$ 655,68	0,01%
13.07.21	16.37.010	FDE-Abr/20	Reparos Superf Estucam Corretivo,C/Argam Polimerica Esp<5Mm-Tipo M	m2	24,00	31,06	R\$ 745,44	0,01%
13.07.22	16.37.011	FDE-Abr/20	Reparos Superf Estucam Corretivo,C/Argam Polimerica Esp<5Mm-Tipo F	m2	24,00	35,01	R\$ 840,24	0,01%
13.07.23	16.38.001	FDE-Abr/20	Reparos De Juntas C/Argam Base Cimento C/Polimeros-Tipo E	m2	8,00	160,65	R\$ 1.285,20	0,01%
13.07.24	16.38.002	FDE-Abr/20	Reparos De Juntas C/Argam Base Cimento C/Polimeros-Tipo M	m2	8,00	179,37	R\$ 1.434,96	0,01%
13.07.25	16.38.003	FDE-Abr/20	Reparos De Juntas C/Argam Base Cimento C/ Polimeros-Tipo F	m2	8,00	199,13	R\$ 1.593,04	0,01%
13.07.26	16.38.005	FDE-Abr/20	Reparos Em Juntas, C/Argam Base Epoxi P/Esp Ate 1,5Cm	m2	8,00	595,98	R\$ 4.767,84	0,04%
13.07.27	16.39.005	FDE-Abr/20	Aplicacao De Membrana De Cura Quimica Em Reparos Estruturais	m2	8,00	8,26	R\$ 66,08	0,00%
13.07.28	16.40.001	FDE-Abr/20	Protecao De Armaduras Com Tinta De Alto Teor De Zinco	m	24,00	5,16	R\$ 123,84	0,00%
13.07.29	16.40.002	FDE-Abr/20	Argamassa Ou Concreto De Reparo Com Inibidores De Corrosao	m3	12,00	989,85	R\$ 11.878,20	0,09%
13.07.30	16.41.001	FDE-Abr/20	Emenda Por Traspasse, Para Reconstituicao Da Secao Da Armadura	kg	24,00	10,69	R\$ 256,56	0,00%
13.07.31	16.43.017	FDE-Abr/20	Furo Em Concreto Com D=1"	m	16,00	19,11	R\$ 305,76	0,00%
13.07.32	16.43.020	FDE-Abr/20	Taxa De Mobilização Equip. Furos Em Concreto	un	8,00	214,79	R\$ 1.718,32	0,01%
13.07.33	16.45.010	FDE-Abr/20	Pinos Walsiwa Para Fixacao De Armaduras	un	60,00	15,63	R\$ 937,80	0,01%
13.07.34	16.47.001	FDE-Abr/20	Preparacao De Ponte De Aderencia Com Adesivo Acrilico	m2	1200,00	13,62	R\$ 16.344,00	0,13%
13.07.35	16.48.001	FDE-Abr/20	Lixamento Manual	m2	100,00	9,95	R\$ 995,00	0,01%
13.07.36	16.48.002	FDE-Abr/20	Lixamento Grosso Ou Fino Com Lixadeira Eletrica	m2	60,00	14,25	R\$ 855,00	0,01%
13.07.37	16.50.001	FDE-Abr/20	Demolição De Tubo De F.G. P/ Sust De Tela Alamb Incl Base Fixação	un	24,00	23,23	R\$ 557,52	0,00%
13.07.38	16.50.002	FDE-Abr/20	Demolição De Tela De Arame Galvanizado	m2	600,00	1,99	R\$ 1.194,00	0,01%
13.07.39	16.50.010	FDE-Abr/20	Demolicao De Piso De Concreto Simples Capeado	m3	80,00	232,28	R\$ 18.582,40	0,14%
13.08			SERVIÇOS COMPLEMENTARES - CONSERVAÇÃO			R\$ 240.814,83		1,85%
13.08.01	16.80.002	FDE-Abr/20	Tela De Arame Galvanizado N.10 Malha 2"	m2	140,00	62,54	R\$ 8.755,60	0,07%
13.08.02	16.80.007	FDE-Abr/20	Pingadeira Para Muros De Alvenaria	m	50,00	80,63	R\$ 4.031,50	0,03%
13.08.03	16.80.008	FDE-Abr/20	Quadra De Esportes - Piso De Concreto Nao Armado	m2	500,00	47,80	R\$ 23.900,00	0,18%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

13.08.04	16.80.009	FDE-Abr/20	Quadra De Esportes - Piso De Concreto Armado	m2	750,00	59,04	R\$ 44.280,00	0,34%
13.08.05	16.80.010	FDE-Abr/20	Tela De Arame Galvanizado N.12 Malha 2"	m2	140,00	57,41	R\$ 8.037,40	0,06%
13.08.06	16.80.012	FDE-Abr/20	Tubo De F.G. 2" P/ Sustent Tela De Alambrado Excl Base-Montante	m	46,00	65,84	R\$ 3.028,64	0,02%
13.08.07	16.80.013	FDE-Abr/20	Piso De Concreto Desempenado C/ Requadro 1.80Cm E=6Cm	m2	238,00	36,92	R\$ 8.786,96	0,07%
13.08.08	16.80.014	FDE-Abr/20	Lastro De Brita Graduada Compactação Mecânica E=8Cm	m2	186,00	11,14	R\$ 2.072,04	0,02%
13.08.09	16.80.015	FDE-Abr/20	Isolamento Com Lona Preta	m2	405,00	2,27	R\$ 919,35	0,01%
13.08.10	16.80.016	FDE-Abr/20	Tela Q-92 Para Piso De Concreto	m2	480,00	9,86	R\$ 4.732,80	0,04%
13.08.11	16.80.017	FDE-Abr/20	Tela Q-138 E Espaçador Trelaçado P/Piso De Concreto	m2	491,00	16,76	R\$ 8.229,16	0,06%
13.08.12	16.80.018	FDE-Abr/20	Piso De Concreto Fck=25Mpa E=5Cm	m2	720,00	20,07	R\$ 14.450,40	0,11%
13.08.13	16.80.019	FDE-Abr/20	Piso De Concreto Fck=25Mpa E=8Cm Desempenamento Mecânico	m2	400,00	44,87	R\$ 17.948,00	0,14%
13.08.14	16.80.022	FDE-Abr/20	Cesto Para Tabela De Basquete	un	11,00	130,99	R\$ 1.440,89	0,01%
13.08.15	16.80.023	FDE-Abr/20	Piso De Concreto Com Fibra Fck=25Mpa E=8Cm Desempenamento Mecânico	m2	311,00	47,06	R\$ 14.635,66	0,11%
13.08.16	16.80.024	FDE-Abr/20	Tabela De Basquete Com Aro E Cesto	un	11,00	396,51	R\$ 4.361,61	0,03%
13.08.17	16.80.025	FDE-Abr/20	Tubo De F.G. 1 1/4" P/ Sustent.Tela De Alambrado Excl Base-Travamento	m	32,00	45,91	R\$ 1.469,12	0,01%
13.08.18	16.80.026	FDE-Abr/20	Trelça Metálica Galv. A Fogo P/Tabela De Basquete Mod.Qe-37 A Qe-40	m	17,00	562,10	R\$ 9.555,70	0,07%
13.08.19	06.03.039	FDE-Abr/20	Tela De Proteção Contra Nidificacao De Passaros	m2	476,00	48,60	R\$ 23.133,60	0,18%
13.08.20	06.03.040	FDE-Abr/20	Tela Arame Galvanizado Mosquiteira Contra Insetos	m2	102,00	363,20	R\$ 37.046,40	0,29%
14			PINTURAS				R\$ 5.634.851,78	43,36%
14.01			SERVIÇOS PRELIMINARES		R\$ 206.382,84			1,59%
14.01.01	155003	Siurb (Edif)-Jan/20	Remoção De Pintura Em Alvenaria E Concreto - Lixa	m2	14.774,00	5,30	R\$ 78.302,20	0,60%
14.01.02	155005	Siurb (Edif)-Jan/20	Remoção De Pintura Em Concreto - Jateamento	m2	160,00	86,16	R\$ 13.785,60	0,11%
14.01.03	155010	Siurb (Edif)-Jan/20	Remoção De Pintura Em Esquadrias E Forros De Madeira - Lixa	m2	2.419,00	7,28	R\$ 17.610,32	0,14%
14.01.04	155011	Siurb (Edif)-Jan/20	Remoção De Pintura Em Esquadrias E Forros De Madeira - Removedor	m2	726,00	12,00	R\$ 8.712,00	0,07%
14.01.05	155014	Siurb (Edif)-Jan/20	Remoção De Pintura Em Rodapés E Molduras De Madeira - Removedor	m	160,00	1,70	R\$ 272,00	0,00%
14.01.06	155020	Siurb (Edif)-Jan/20	Remoção De Pintura Em Esquadrias E Peças De Serralheria - Lixa	m2	7.486,00	6,90	R\$ 51.653,40	0,40%
14.01.07	155021	Siurb (Edif)-Jan/20	Remoção De Pintura Em Esquadrias E Peças De Serralheria - Removedor	m2	2.246,00	10,82	R\$ 24.301,72	0,19%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

14.01.08	04.09.100	CPOS-178	Retirada De Guarda-Corpo Ou Gradil Em Geral	m²	480,00	24,47	R\$ 11.745,60	0,09%
14.02			TETOS E PAREDES INTERNAS	R\$	1.933.427,61			14,88%
14.02.01	50410	Siurb (Edif)-Jan/20	Mastique Elástico A Base De Silicone	dm3	446,00	64,19	R\$ 28.628,74	0,22%
14.02.02	50430	Siurb (Edif)-Jan/20	Mastique Elástico A Base De Poliuretano - Monocomponente	dm3	176,00	108,08	R\$ 19.022,08	0,15%
14.02.03	118001	Siurb (Edif)-Jan/20	Reparos Em Trincas E Rachaduras	m	1.847,00	34,38	R\$ 63.499,86	0,49%
14.02.04	150110	Siurb (Edif)-Jan/20	Tinta Pva (Látex) - Concreto Ou Reboco Sem Massa Corrida	m2	7.526,00	19,38	R\$ 145.853,88	1,12%
14.02.05	150111	Siurb (Edif)-Jan/20	Tinta Pva (Látex) - Reboco Com Massa Corrida	m2	492,00	29,64	R\$ 14.582,88	0,11%
14.02.06	150115	Siurb (Edif)-Jan/20	Tinta Acrílica - Concreto Ou Reboco Sem Massa Corrida	m2	43.789,00	20,21	R\$ 884.975,69	6,81%
14.02.07	150116	Siurb (Edif)-Jan/20	Tinta Acrílica - Reboco Com Massa Corrida	m2	1.752,00	32,85	R\$ 57.553,20	0,44%
14.02.08	150123	Siurb (Edif)-Jan/20	Tinta Esmalte Sintético - Concreto Ou Reboco Sem Massa Corrida	m2	30.169,00	22,19	R\$ 669.450,11	5,15%
14.02.09	150124	Siurb (Edif)-Jan/20	Tinta Esmalte Sintético - Concreto Ou Reboco Com Massa Corrida	m2	1.207,00	41,31	R\$ 49.861,17	0,38%
14.03			PAREDES E MUROS EXTERNOS	R\$	1.942.715,12			14,95%
14.03.01	150125	Siurb (Edif)-Jan/20	Aplicação De Tinta Anti-Pichação - Base Solvente - 2 Demãos (Remoção Da Pichação Somente A Seco Ou Com Água E Sabão)	m2	2.822,00	37,61	R\$ 106.135,42	0,82%
14.03.02	150119	Siurb (Edif)-Jan/20	Tinta Acrílica Texturada	m2	1.476,00	21,08	R\$ 31.114,08	0,24%
14.03.03	150136	Siurb (Edif)-Jan/20	Tinta Epóxi - Reboco Com Massa Base Epóxi	m2	160,00	128,32	R\$ 20.531,20	0,16%
14.03.04	150110	Siurb (Edif)-Jan/20	Tinta Pva (Látex) - Concreto Ou Reboco Sem Massa Corrida	m2	29.024,00	19,38	R\$ 562.485,12	4,33%
14.03.05	150111	Siurb (Edif)-Jan/20	Tinta Pva (Látex) - Reboco Com Massa Corrida	m2	1.161,00	29,64	R\$ 34.412,04	0,26%
14.03.06	150115	Siurb (Edif)-Jan/20	Tinta Acrílica - Concreto Ou Reboco Sem Massa Corrida	m2	36.936,00	20,21	R\$ 746.476,56	5,74%
14.03.07	150116	Siurb (Edif)-Jan/20	Tinta Acrílica - Reboco Com Massa Corrida	m2	1.477,00	32,85	R\$ 48.519,45	0,37%
14.03.08	150123	Siurb (Edif)-Jan/20	Tinta Esmalte Sintético - Concreto Ou Reboco Sem Massa Corrida	m2	1.477,00	22,19	R\$ 32.774,63	0,25%
14.03.09	150124	Siurb (Edif)-Jan/20	Tinta Esmalte Sintético - Concreto Ou Reboco Com Massa Corrida	m2	295,00	41,31	R\$ 12.186,45	0,09%
14.03.10	150170	Siurb (Edif)-Jan/20	Hidro-Repelente A Base De Silicone - Concreto Ou Alvenaria Aparente (2 Demãos)	m2	9.032,00	28,63	R\$ 258.586,16	1,99%
14.03.11	150176	Siurb (Edif)-Jan/20	Verniz Acrílico - Concreto Aparente/ Alvenaria	m2	3.613,00	24,77	R\$ 89.494,01	0,69%
14.04			ANDAIMES	R\$	98.171,07			0,76%
14.04.01	02.05.212	CPOS-178	Andaime Tubular Fachadeiro Com Piso Metálico E Sapatas Ajustáveis	m²xmês	1.927,00	10,06	R\$ 19.385,62	0,15%
14.04.02	02.05.090	CPOS-178	Montagem E Desmontagem De Andaime Tubular Fachadeiro Com Altura Até 10 M	m²	7.707,00	9,62	R\$ 74.141,34	0,57%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

14.04.03	10540	Siurb (Edif)-Jan/20	Tela Para Proteção De Obras, Malha 2 Mm	m2	211,00	22,01	R\$ 4.644,11	0,04%
14.05			PISOS		R\$ 262.314,86			2,02%
14.05.01	41595	Sinapi-Abr/20	Pintura Acrilica De Faixas De Demarcacao Em Quadra Poliesportiva, 5 Cm De Largura	m	1.602,00	13,36	R\$ 21.402,72	0,16%
14.05.02	74245/1	Sinapi-Abr/20	Pintura Acrilica Em Piso Cimentado Duas Demaos	m2	13.333,00	17,02	R\$ 226.927,66	1,75%
14.05.03	84665	Sinapi-Abr/20	Pintura Acrilica Para Sinalização Horizontal Em Piso Cimentado	m2	280,00	25,10	R\$ 7.028,00	0,05%
14.05.04	170359	Siurb (Edif)-Jan/20	Demarcação De Vaga De Estacionamento Para Portadores De Deficiência Física	un	32,00	217,39	R\$ 6.956,48	0,05%
14.06			ESQUADRIAS		R\$ 744.613,79			5,73%
14.06.01	40905	Sinapi-Abr/20	Verniz Sintetico Em Madeira, Duas Demaos	m2	314,00	25,25	R\$ 7.928,50	0,06%
14.06.02	74065/3	Sinapi-Abr/20	Pintura Esmalte Brilhante Para Madeira, Duas Demaos, Sobre Fundo Nivelador Branco	m2	4.503,00	27,39	R\$ 123.337,17	0,95%
14.06.03	79464	Sinapi-Abr/20	Pintura A Oleo, 2 Demaos	m2	160,00	23,09	R\$ 3.694,40	0,03%
14.06.04	33.11.050	CPOS-178	Esmalte À Base Água Em Superfície Metálica, Inclusive Preparo	m²	18.714,00	32,38	R\$ 605.959,32	4,66%
14.06.05	79464	Sinapi-Abr/20	Pintura A Oleo, 2 Demaos	m2	160,00	23,09	R\$ 3.694,40	0,03%
14.07			ESTRUTURAS E FORROS		R\$ 397.430,92			3,06%
14.07.01	84679	Sinapi-Abr/20	Pintura Imunizante Para Madeira, Duas Demaos	m2	314,00	21,57	R\$ 6.772,98	0,05%
14.07.02	74065/2	Sinapi-Abr/20	Pintura Esmalte Acetinado Para Madeira, Duas Demaos, Sobre Fundo Nivelador Branco	m2	3.840,00	27,52	R\$ 105.676,80	0,81%
14.07.03	74065/3	Sinapi-Abr/20	Pintura Esmalte Brilhante Para Madeira, Duas Demaos, Sobre Fundo Nivelador Branco	m2	2.688,00	27,39	R\$ 73.624,32	0,57%
14.07.04	33.07.102	CPOS-178	Esmalte A Base De Água Em Estrutura Metálica	m²	5.927,00	35,66	R\$ 211.356,82	1,63%
14.08			COBERTURAS, RUFOS E CALHAS		R\$ 49.795,57			0,38%
14.08.01	150314	Siurb (Edif)-Jan/20	Esmalte Sintético - Exterior De Calhas, Rufos E Condutores	m	1.751,00	12,11	R\$ 21.204,61	0,16%
14.08.02	150304	Siurb (Edif)-Jan/20	Tinta Betuminosa - Interior De Calhas, Rufos E Rincões Metálicos	m	1.751,00	7,20	R\$ 12.607,20	0,10%
14.08.03	100759	Sinapi-Abr/20	Pintura Com Tinta Alquídica De Acabamento (Esmalte Sintético Brilhante) Pulverizada Sobre Superfícies Metálicas (Exceto Perfil) Executado Em Obra (02 Demãos). Af_01/2020	m2	376,00	42,51	R\$ 15.983,76	0,12%
TOTAL GERAL							12.994.170,80	100%
TOTAL GERAL COM BDI						23,00%	15.982.830,08	100%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

ANEXO IV

TERMO DE REFERÊNCIA

Ata de Registro de Preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de MANUTENÇÕES, PEQUENOS REPAROS E PINTURA na Rede de Ensino Municipal, contemplando fornecimento do material, equipamentos e mão de obra

1. OBJETO

Ata de Registro de Preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de MANUTENÇÕES, PEQUENOS REPAROS E PINTURA, contemplando fornecimento do material, equipamentos e mão de obra.

2. JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que os prédios públicos do Município de Itapevi pertencentes à Secretaria de Educação encontram-se degradados, ocorre que o Município não dispõe de mão de obra e aparelhamento suficientes para realizar tais manutenções, desta forma faz-se necessária a contratação de uma empresa especializada para prestação de serviços de manutenções, reparos e pinturas incluindo o fornecimento do material, aparelhamento e mão de obra.

Por fim, sugerimos que tal contratação se dê através de Ata de Registro de Preço, em razão de haver necessidade de contratação de serviços para atendimento de todos os prédios das Escolas que necessitam do serviço.

3. ESCOPO DOS SERVIÇOS

O presente termo de referência tem por finalidade descrever os materiais e serviços de execução de manutenções, pequenos reparos internos e externos e pinturas nas unidades educacionais, inclusos instalações hidráulicas, instalações elétricas, esquadrias em geral, alvenarias e em reparos de coberturas. Não estão inclusos serviços que demandam apresentação de Responsabilidade Técnica Específica tais como: Estruturas Metálicas, estruturas em concreto, fundações, etc, responsabilidade essa especificada pelo CONFEA/CREA.

Após a conclusão dos serviços, a empresa contratada se obrigará a executar todos os retoques e arremates necessários, apontados pela Fiscalização.

O serviço pode ser recebido, se atendidas todas as condições de fornecimento e execução.

4. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

4.1. SERVIÇOS PRELIMINARES (RETIRADAS E DEMOLIÇÕES)

Os serviços deverão ser executados de acordo com a descrição. Todas as retiradas com possíveis reaproveitamentos não devem danificar o material. A demolição de piso cerâmico, não deve danificar a base, a menos que essa esteja mal feita e precise ser reparada.

4.2. RECUPERAÇÃO DE PEQUENAS ÁREAS ESTRUTURAIS

Compreendem pequenos serviços de prevenção e manutenção predial que envolva trabalhos nas estruturas de concreto, metal ou madeira, tais como: reparos de trincas, substituição de pilares e vigas de madeira, substituição de peças metálicas, etc.

4.3. PEQUENAS ALTERAÇÕES DE PAREDES E ELEMENTOS DIVISÓRIOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

As alvenarias de vedação a serem executadas ou demolidas, deverão obedecer a orientação do técnico da Prefeitura Municipal de Itapevi, sendo que os materiais a aplicar deverão sempre acompanhar ao existente. Outros elementos, tais como divisórias, seja em laminado, aglomerado, granilite ou painéis provisórios, deverão seguir o mesmo critério;

4.4. ELEMENTOS DE MADEIRA E COMPONENTES ESPECIAIS

Manutenção dos elementos de madeira, com substituição das partes danificadas, como portas, fechaduras, dobradiças, batentes, em todos os casos, deverão sempre ser compatível, assim quando os trabalhos estiverem concluídos, terão que manter igualdade nas peças de forma a manter a homogeneidade do edifício, ou seja, manter o padrão existente;

4.5. ELEMENTOS METÁLICOS E COMPONENTES ESPECIAIS

Manutenção dos elementos metálicos, com a substituição das partes danificadas, observando, sempre o padrão existente;

Obs.: Telas tipo mosquiteiro e tela de poliamida só devem ser executadas onde se fizer necessário não podendo ser contabilizadas para reparar as existentes, apenas a troca total.

4.6. COBERTURA

Revisão e manutenção na cobertura visando à eliminação de vazamentos e falhas.

As telhas cumeeiras, águas furçadas, rufos, condutores, calhas e estruturas (madeira ou metálica) que estiverem danificados ou faltantes, deverão ser repostos, substituídos e/ou tratados adequadamente. A estrutura da cobertura deverá ser convenientemente reforçada ou reparada quando a mesma apresentar deformações, não sendo possível a troca total de tipo de cobertura, mas a substituição das peças danificadas;

4.7. INSTALACOES HIDRO SANITARIAS

Reparos nas instalações hidráulicas conforme segue:

REDE DE ÁGUA FRIA

- Eliminação de vazamentos em tubulações e aparelhos,
- Verificação de cavalete,
- Alimentação dos reservatórios,
- Substituição de velas e filtro;
- Revisão de bombas;

REDE DE ESGOTOS

- Desobstrução de ramais entupidos,
- Limpeza de caixas de inspeção,
- Verificação geral do escoamento das águas servidas,
- Verificação dos fechos hídricos;

APARELHOS E METAIS SANITÁRIOS

- Substituição de peças danificadas

REDE DE GÁS

- Eliminação de vazamentos existentes,
- Verificação dos registros,
- Limpeza do sifão;

NOTA :A execução de serviços e substituição de materiais devem atender as exigências das Normas Técnicas vigentes e especificações do Manual de Especificações do FDE.

Extintores em bom estado, vencidos ou não cheios deverão ser recarregados, já os extintores em mau estado deverão ser trocados.

4.8. INSTALACOES ELÉTRICAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

As instalações elétricas, pela importância e perigo que podem gerar quando mal utilizada e instalada, deverá estar sempre em perfeitas condições de uso e de manutenção.

Os critérios adotados deverão ser os mais rigorosos e precisos, principalmente devido ao tipo de usuários a que se destina. Portanto o atendimento à Norma Técnica dos Manuais do FDE e às Normas Técnicas estabelecidas pela ABNT é imprescindível na execução da reforma ou execução destas instalações.

ENTRADA DE ENERGIA

- Verificar as condições gerais de entrada de energia (caixa, poste, tubulações, alvenarias, tampas, etc.);

QUADRO GERAL

- Verificar o quadro geral e as condições de manutenção do mesmo;

QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO

- Atentar para as condições de manutenção do quadro de distribuição, principalmente na existência de tampa e sobre tampa, sendo que mesma deverá ser de metal e alanceamento dos circuitos;

ENFIAÇÃO E TUBULAÇÕES

- Verificar se os fios/cabos atendem à carga e a perda considerando a distância dos quadros, e dos quadros aos pontos de luz;

APARELHOS DE ILUMINAÇÃO E TOMADAS - Verificar o funcionamento e substituir partes danificadas ou faltantes.

4.9. FORRO

Todo forro deverá ser revisado e reparado conforme o seu revestimento, podendo ser substituído, parcialmente ou em sua totalidade conforme situação encontrada;

4.10. IMPERMEABILIZAÇÃO

As lajes, vigas-calhas e rodapés de paredes que estiverem apresentando vazamentos e infiltrações, deverão ser impermeabilizados de acordo com as especificações constantes dos Manuais do FDE;

4.11. REVESTIMENTO: TETO E PAREDE

Os tetos e paredes danificados, de acordo com a orientação da Fiscalização, deverão ser demolidos e refeitos, total ou parcialmente, segundo as necessidades;

4.12. PISOS

Os pisos danificados, de acordo com a orientação da Fiscalização, deverão ser demolidos e refeitos, total ou parcialmente, segundo as necessidades;

4.13. VIDROS

Deverão ser substituídos os vidros quebrados ou faltantes, no mesmo padrão existente.

4.14. SERVIÇOS COMPLEMENTARES

Deverão ser executados conforme as descrições das composições baseadas na FDE contidas na planilha orçamentária, seguindo as orientações da Fiscalização e de acordo com a necessidade de cada local.

Após a limpeza da obra proceder-se-á cuidadosamente, a retirada dos detritos da construção, como restos de areia, pedra britada, argamassas, cacos de blocos e tijolos, latas, pregos, etc. A obra deverá ser entregue em perfeito estado de limpeza e conservação, devendo apresentar funcionamento perfeito de todas as instalações, equipamentos e aparelhos. Os pisos serão lavados com solução de ácido muriático, salpicos e aderências serão removidos com espátulas e palha de aço, procedendo-se finalmente à lavagem água.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

4.15. PINTURAS

Todas as superfícies a pintar serão limpas e preparadas para o tipo de pintura a que se destinam, sendo que nos casos de paredes e tetos deverá ser executada a raspagem da pintura antiga que estiver descascada e estufada. Em alguns locais, onde necessário, deverá ser dado o preenchimento com reboco ou massa acrílica. Todas as paredes e tetos deverão receber uma demão de fundo preparador ou selador acrílico antes da execução da pintura.

Para as esquadrias metálicas e de madeira, deverá ser executado o lixamento e a limpeza de todas as superfícies antes da aplicação da nova pintura.

Nos locais necessários às superfícies a serem pintadas, deverão ser lavadas, e esperar a secagem no tempo necessário para dar procedimento ao serviço.

Após a conclusão dos serviços, a empresa contratada se obrigará a executar todos os retoques e arremates necessários, apontados pela Fiscalização, que pode a seu critério, solicitar a execução de 3ª demão de pintura, caso não considere suficiente à cobertura depois da 2ª demão.

O serviço pode ser recebido, se atendidas todas as condições de fornecimento e execução e a superfície pintada deve apresentar textura uniforme, sem escorrimentos, boa cobertura, sem pontos de descoloração.

Deverão ser tomados todos os cuidados com a finalidade de evitar respingos e escorrimentos nas superfícies não destinadas à pintura, utilizando-se papel, fitas enceradas e outros. Os respingos inevitáveis serão removidos com solvente adequado enquanto a tinta estiver fresca.

Quando o ambiente a ser pintado não estiver vazio, os objetos devem ser protegidos de danos como respingos, devendo ser cobertos com jornais, plásticos, etc.

A segunda demão só poderá ser aplicada 24 horas após a primeira, observando que esteja totalmente seca a superfície.

O recipiente utilizado no armazenamento mistura e aplicações das tintas deverão estar limpos e livres de quaisquer materiais estranhos ou resíduos. Todas as tintas serão rigorosamente misturadas dentro das latas e periodicamente mexidas com uma espátula limpa, antes e durante a aplicação, a fim de obter uma mistura densa e uniforme e evitar a sedimentação dos pigmentos e componentes mais densos.

Toda a mão-de-obra e todos os materiais, como pincéis e rolos de lã, serão de boa qualidade e obedecerão às especialidades correspondentes. Quando não forem especificados, obedecerão às normas técnicas. Toda mão-de-obra ficará sujeita à aprovação por parte da fiscalização.

As tintas empregadas para pintura deverão ser das marcas de primeira linha, Suvinil, Coral, Renner, Sherwin Williams, pois somente serão aceitas tintas que se classificam no padrão premium, observando a especificação da NBR 15079, de 30.06.2004, da ABNT, e que atendam os seguintes normativos:

-NBR 14942:2003 – Determinação do poder de cobertura de tinta seca a película deve apresentar poder de cobertura de no mínimo 6,0m²/l.

-NBR 14943:2003 – Determinação do poder de cobertura de tinta úmida a película deve apresentar a razão de contraste de no mínimo 90%.

-NBR 15940:2003 – Determinação da resistência à abrasão úmida com pasta abrasiva, a película deve resistir no mínimo a 100 ciclos.

-NBR 11702:2010 - Tintas para construção civil – Tintas para edificações não industriais – Classificação

-NBR 13245:2011 – Tintas para Construção Civil – Execução de Pinturas em edificações não industriais – Preparação de Superfície

As diretrizes estabelecidas neste item aplicam-se tanto para a tinta que servirá para a pintura da parte externa, como acrílica ou esmalte.

Não serão aceitas tintas recicladas ou de baixa qualidade

Para fins de comprovação do atendimento das NBR citadas, a municipalidade poderá exigir ensaios de laboratórios devidamente aprovados pelo INMETRO, ABNT, ou associação setorial de reconhecida idoneidade.

Os serviços deverão ser executados por mão-de-obra especializada, atendendo às normas específicas da ABNT e recomendação dos fabricantes, apresentando garantia de 12 meses.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

5. CONTROLE TECNOLÓGICO E DE QUALIDADE DOS SERVIÇOS

A Contratada deverá efetuar permanentemente o controle tecnológico dos materiais, componentes, processos e equipamentos, bem como da qualidade dos serviços executados.

A Contratada deverá fornecer após conclusão dos serviços demandados e quando solicitado pela Fiscalização os atestados de qualidade dos materiais e serviços aplicados na execução das obras e serviços em questão, atendendo ao recomendado

pelas Normas Brasileiras e/ou Internacionais, a fim de comprovar ou confirmar tal qualidade, a critério da Fiscalização.

Os serviços executados com vícios ou defeitos, em virtude de ação ou omissão involuntária, negligência, imperícia, imprudência ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, será refeitos sob a exclusiva e integral responsabilidade da Contratada, sem ônus para a Prefeitura Municipal de Itapevi.

Caberá à Contratada integral responsabilidade por quaisquer danos causados à Contratante e a terceiros, durante a execução dos serviços, sempre que forem decorrentes de negligência, imperícia ou omissão de sua parte.

Quando necessário os ensaios e testes, previstos pelas Normas Brasileiras e/ou Internacionais, deverão ser realizados por empresas especializadas e credenciadas/autorizadas pelo INMETRO, as quais deverão, previamente, ser aprovadas pela Fiscalização da Prefeitura Municipal de Itapevi.

Os ensaios e testes e/ou sua repetição ficarão a cargo exclusivo da Contratada, sendo que a não realização dos mesmos, quando necessários, propiciará, além da aplicação das multas, a suspensão da medição dos serviços correspondentes até a sua regularização.

6. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

A CONTRATADA além dos demais encargos previstos neste contrato e nos anexos que o integram, obriga-se a executar todas as ações e serviços constantes nesta Cláusula.

6.1. A CONTRATADA deverá promover a organização técnica e administrativa dos serviços, objeto deste contrato, de modo a conduzi-los de acordo com a melhor técnica aplicável a trabalhos desta natureza, com zelo, diligência e economia, bem como com rigorosa observância às normas da ABNT, as especificações, aos prazos e outros documentos pertinentes.

6.2. A CONTRATADA obriga-se a conduzir os trabalhos de acordo com as normas técnicas, em estrita observância à legislação federal, estadual e municipal, aplicável, procurando não prejudicar o bem estar da população.

6.3. A CONTRATADA deverá apresentar antes de iniciar qualquer serviço, um cronograma com início e término das atividades demandadas.

6.4. Proteger os móveis, equipamentos e objetos existentes no local de realização dos serviços com lonas ou outro material adequado, a fim de evitar danos.

6.5. Utilizar os recursos necessários para evitar passagem de poeira e resíduos para as áreas adjacentes àquelas onde os serviços forem executados.

6.6. Recompôr nos padrões de qualidade e acabamento anteriores, as áreas adjacentes que eventualmente forem danificadas no transcorrer dos trabalhos. Realizar limpeza do local após a execução dos serviços de modo a não prejudicar o funcionamento da unidade.

6.7. Informar a Gestão Contratual sobre material retirado passível de aproveitamento ou reciclagem, para que decida sobre sua destinação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

- 6.8.** Responsabilizar-se pelo descarte adequado do lixo ou entulho que mereça tratamento especial como pilhas, baterias, tintas, solventes, óleos lubrificantes, etc.
- 6.9.** Transportar, sob sua exclusiva responsabilidade e expensas, todo e qualquer material, ferramenta e equipamentos necessários à execução dos trabalhos, bem como movimentar e remover mobiliário existente no local.
- 6.10.** Responsabilizar-se pela guarda e/ou armazenamento de todo e qualquer material fornecido pela CONTRATANTE, bem como as ferramentas e equipamentos da CONTRATADA utilizados na execução dos trabalhos.
- 6.11.** Evitar interrupções no fornecimento de água, energia elétrica e serviços de telecomunicações durante o expediente da CONTRATANTE em decorrência da prestação dos serviços.
- 6.12.** Prestar, por escrito, as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATANTE, durante todo o período de vigência do contrato decorrente deste Termo de Referência.
- 6.13.** Assegurar-se da boa prestação do serviço, verificando periodicamente o seu bom desempenho.
- 6.14.** A CONTRATADA obriga-se, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, a manter atualizado o cadastro junto à Prefeitura Municipal de Itapevi, bem como as condições de habilitação exigidas na Licitação que deu origem ao presente Instrumento, comunicando imediatamente qualquer fato ou circunstância superveniente que altere tais condições.
- 6.15.** A CONTRATADA obriga-se a apresentar cópia(s) da Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica (ART/RRT), referente ao presente contrato, em conformidade com a Lei Federal nº 6496 de 07/12/77, expedida pelo CREA/CAU, bem como de eventuais alterações quando ocorrerem.
- 6.16.** A CONTRATADA obriga-se a executar os reparos, emergenciais ou não, decorrentes de danos causados aos imóveis lindeiros em função do desenvolvimento dos serviços solicitados.
- 6.17.** Os serviços executados com vícios ou defeitos, devidamente comprovados, em virtude de ação ou omissão involuntária, negligência, imperícia, imprudência ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, serão refeitos sob exclusiva e integral responsabilidade da CONTRATADA, sem ônus para a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI, sem prejuízo do disposto na Cláusula Multas e Penalidades deste Instrumento.
- 6.18.** A CONTRATADA obriga-se a manter os locais de realização dos serviços sob sua responsabilidade, sempre limpos e em ordem, de forma a permitir o perfeito andamento dos serviços e as melhores condições de segurança.
- 6.19.** A CONTRATADA obriga-se ao correto encaminhamento das medições, faturas e demais documentos decorrentes do presente contrato, inclusive certificando-se da identificação do destinatário, de forma a evitar extravios que possam implicar morosidade ou até suspensão na liquidação de compromissos e obrigações por parte da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI.
- 6.20.** A CONTRATADA obriga-se a cumprir todos os requisitos de segurança da informação, cumprindo e respeitando a preservação, o sigilo, a integridade, os direitos autorais, os aspectos legais, os diversos tipos de acessos a sistemas e a dados, sob pena de, não o



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

fazendo, ser-lhe aplicadas as penalidades previstas neste instrumento contratual, independentemente de sujeitar-se aos procedimentos judiciais cabíveis.

6.21. A CONTRATADA se responsabiliza pela conduta que seus empregados deverão ter durante as horas de trabalho em recinto das Unidades Prediais pertencentes a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI, assegurando, outrossim, que os mesmos manterão o devido respeito e cortesia no relacionamento com os usuários das Unidades, assim como aos servidores da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI.

6.22. A CONTRATADA se obriga a fornecer uma lista de todos os empregados registrados na frente de serviço que estiver em execução. Nessa lista deve constar: nome, registro, função. Em caso de movimentação deverá ser fornecida, imediatamente, a lista atualizada.

6.23. A CONTRATADA deverá permitir e facilitar o acesso à PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI, ou ao preposto por ela designado ao levantamento físico da força de trabalho da CONTRATADA, pertencendo, à PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI, para todos os efeitos, as informações coletadas e os resultados apurados.

6.24. Os empregados da CONTRATADA, quando da realização dos serviços, deverão estar devidamente identificados com uniformes, crachá de identificação em lugar visível e com os Epi's necessários para o desempenho das atividades requeridas.

6.25. Os funcionários alocados ao serviço deverão ter vínculo profissional com a CONTRATADA, o qual poderá ser mediante contrato social, registro na carteira profissional, ficha de empregado ou contrato de trabalho, inclusive autônomos que preencham os requisitos e se responsabilizem pela execução dos serviços.

6.26. A CONTRATADA deverá efetuar o registro de todas as ocorrências/eventos verificados na frente de serviço.

6.27. A CONTRATADA obriga-se a impedir a entrada de terceiros, estranhos aos serviços, nos locais de trabalho, ou prestar-lhes quaisquer informações sem expressa autorização da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI, dada por escrito.

6.28. A CONTRATADA deverá observar as normas de segurança e saúde do trabalho, constantes da CLT, da Portaria nº 3.214/78, do Ministério do Trabalho, especialmente as previstas na NR 18, bem como outras disposições relacionadas com a matéria. A inobservância do quanto aqui exposto ensejará a aplicação das penalidades previstas no Contrato.

6.29. Deverá ser observado o uso de equipamentos de prevenção e acidentes (EPI) dos funcionários e empreiteiros, além da segurança de máquinas, equipamentos e materiais, e prevenção de incêndio com extintores. Sendo que o executante deverá se responsabilizar pela manutenção e pelo uso dos equipamentos.

6.30. O executante deverá fornecer aos operários e exigir o uso dos equipamentos e aparatos de segurança necessários e exigidos pela legislação vigente, inclusive a ancoragem para a movimentação em altura dos trabalhadores.

6.31. Deverá haver o cumprimento do que diz na Portaria 3.214/78 do Ministério do Trabalho, através das normas regulamentadoras, em especial a – NR 06 – Equipamentos de Proteção Individual e NR 35 – Trabalho em Altura e NBR's pertinentes a cada item ou dispositivo de segurança.

6.32. Se fará necessário após a contratação para realização do serviço, que a empresa apresente ao setor competente da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI, todos os itens e



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

requisitos básicos, em essencial os de proteção individual e os de proteção coletiva conforme orienta as NR's 06 e 35.

6.33. Se a empresa estiver em desacordo com os requisitos básicos de segurança do trabalho poderá ser notificada e até mesmo ter o cancelamento do contrato de trabalho.

6.34. Os serviços deverão ser executados por mão-de-obra especializada, atendendo às normas específicas da ABNT e recomendação dos fabricantes, apresentando garantia de 12 meses.

6.35. Cabe à CONTRATADA reportar, por escrito, à equipe de fiscalização da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI em prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidentes que se verificarem no local dos serviços, independentemente de comunicação verbal, que deve ser imediata.

6.36. A CONTRATADA deverá manter um esquema de segurança de pedestres que transitem pelas imediações onde esteja ocorrendo a execução dos serviços, inclusive com avisos de advertência de modo a minimizar todo o risco possível de acidentes.

6.37. Se, nos estudos realizados no âmbito de suas atividades específicas, como responsável pela execução deste contrato, a CONTRATADA vier a constatar quaisquer discrepâncias, omissões ou erros, inclusive qualquer transgressão às normas técnicas, regulamentos ou leis em vigor, deverá comunicar o fato, por escrito, e de imediato, à PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI, para que os mesmos sejam sanados.

6.38. A CONTRATADA deverá sempre que necessário e solicitado pela Fiscalização, manter permanentemente na frente de serviço em execução um responsável técnico (engenheiro, arquiteto ou tecnólogo) residente, credenciado por escrito, junto à PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI, para receber as instruções, bem como para proporcionar à equipe de fiscalização da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI, toda a assistência e facilidade necessárias ao bom cumprimento e desempenho de suas tarefas.

6.39. A CONTRATADA obriga-se a responder pelo pagamento de todos e quaisquer ônus, tributos e multas oriundas deste contrato, inclusive os de origem fiscal, previdenciária e/ou trabalhista.

6.40. A CONTRATADA deverá indenizar e manter isenta a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI e seus servidores e gestores do executivo contra quaisquer e todos os processos, ações ou procedimentos administrativos, reivindicações, demandas, perdas, danos, custas e despesas de qualquer natureza, surgidos em conexão com a construção e em razão de culpa pela CONTRATADA ou SUBCONTRATADA, ou seus empregados, administradores ou agentes.

6.41. Durante e após a vigência deste contrato, a CONTRATADA deverá manter a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI à margem de quaisquer ações judiciais, reivindicações ou reclamações, sendo a CONTRATADA em quaisquer circunstâncias, nesse particular, considerada como única e exclusiva empregadora e responsável por quaisquer ônus que a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI venha a arcar em qualquer época, decorrente de tais ações, reivindicações ou reclamações.

6.42. A CONTRATADA se obriga a cumprir a Lei nº 12.684 de 26/07/2007, que proíbe o uso, no Estado, de produtos, materiais ou artefatos que contenham quaisquer tipos de amianto, asbesto ou outros minerais que, acidentalmente, tenham fibras de amianto na sua composição, e sendo assim:

6.42.1. A CONTRATADA está proibida de utilizar ou instalar materiais, elementos construtivos e equipamentos que contenham amianto em suas construções, ampliações e/ou reformas, incluindo as instalações provisórias (canteiro de obras) e os equipamentos de uso público.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

6.42.2. A CONTRATADA deve afixar placas indicativas com a mensagem: “Nesta obra não há utilização de amianto ou produtos dele derivados, por serem prejudiciais à saúde”.

6.43. Executar os serviços dentro dos prazos estabelecidos de acordo com o cronograma elaborado pela CONTRATADA e aprovado pela a PML.

6.44. Comunicar à PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI as alterações que forem efetuadas em seu contrato social ou estatuto. Além das despesas relativas a salários, encargos sociais, trabalhistas e de Previdência Social, a Contratada arcará também com as despesas relativas à assistência médica dos seus empregados.

7. ORDEM DE SERVIÇO

A CONTRATADA somente estará autorizada a iniciar os serviços após a análise, aprovação e emissão da Ordem de Serviço Parcial pela FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO. A Ordem de Serviço Parcial deverá ser específica para cada local e operação.

8. FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

Não obstante a CONTRATADA seja a única e exclusiva responsável pela execução de todos os serviços objeto deste contrato, a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude dessa responsabilidade, poderá exercer a mais ampla e completa fiscalização da execução dos serviços pela CONTRATADA, diretamente ou por prepostos oficialmente designados, e, para este efeito, a CONTRATADA e eventuais subcontratadas, se obrigam, dentre outra a:

- Prestar esclarecimentos e informações solicitados pela PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI ou pelo preposto por ela designado, garantindo-lhe o acesso, a qualquer tempo, a frente de serviço, bem como aos documentos relativos aos serviços executados ou em execução;
- Atender prontamente as reclamações, exigências ou observações feitas pela PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI ou pelo preposto por ela designado, refazendo ou corrigindo, quando for o caso e às suas expensas, as partes das obras e serviços que não obedecem aos respectivos projetos, especificações, normas e Ordens de Serviços;
- Suspender quaisquer serviços em execução, que, comprovadamente, não esteja sendo executado de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança pública ou bens de terceiros, independentemente de solicitação por parte da fiscalização da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI;
- Cientificar, por escrito, a equipe de fiscalização da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI, em até 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidentes que se verificarem no local das obras, independentemente de comunicação verbal, que deve ser imediata.

Todas as solicitações, reclamações, exigências ou observações, bem como as anotações referentes ao andamento das atividades e ao encaminhamento de correspondência relacionada com a execução dos serviços objeto deste contrato, feitas pela equipe de fiscalização da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI à CONTRATADA, ou vice-versa, nas hipóteses em que couber, somente produzirão efeitos vinculatórios desde que processadas por escrito, através de carta ou anotação no Diário de Obras.

Para exercer a mais completa fiscalização da execução dos serviços, a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI terá amplos poderes, inclusive para:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

- Ordenar a imediata retirada das instalações da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI de empregado da CONTRATADA que estiver sem uniforme ou sem o equipamento de segurança individual necessário, ou ainda, que embaraçar ou dificultar a sua ação fiscalizadora ou cuja permanência, a seu exclusivo critério, julgar conveniente;
- Exigir, da CONTRATADA, a estrita obediência às especificações, normas técnicas e condições contratuais;
- Rejeitar ou sustar a execução de serviços defeituosos ou insatisfatórios e exigir remoção ou demolição na extensão que entender necessária;
- Sustar a utilização de materiais, equipamentos, métodos de trabalho ou processos executivos que, a seu juízo, estejam em desacordo com as exigências e padrões técnicos e administrativos estipulados pelo presente contrato.

Compete à Fiscalização, em conjunto com as demais áreas da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI, resolver as dúvidas e as questões expostas pela CONTRATADA, dando-lhes soluções rápidas e adequadas. Qualquer erro ou imperícia na execução, constatada pela Fiscalização ou pela própria CONTRATADA, obrigará esta, por sua conta e risco, à correção, remoção e nova execução das partes impugnadas, mesmo que o erro resulte da insuficiência dos levantamentos e/ou projetos.

A inobservância ou desobediência às instruções e ordens da Fiscalização importará na aplicação das multas contratuais, relacionadas com o andamento dos serviços, e no desconto das faturas, das despesas a que a Contratada tenha dado causa, por ação ou omissão.

A Fiscalização poderá determinar a paralisação dos serviços, por razão relevante de ordem técnica, de segurança ou motivo de inobservância e/ou desobediência às suas ordens e instruções, cabendo à CONTRATADA, todos os ônus e encargos decorrentes da paralisação. A determinação da paralisação vigorará enquanto persistirem as razões da decisão, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI formalizar a sua suspensão.

9. RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS REALIZADOS

Concluído os serviços que compõem cada Ordem de Serviço, a Contratada deverá solicitar, formalmente, o Termo de Recebimento Provisório e Definitivo dos serviços que se dará da seguinte forma:

- **PROVISORIAMENTE:** em até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da comunicação, por escrito, da conclusão dos serviços pela CONTRATADA, após a realização de vistoria pela Fiscalização. O recebimento provisório somente será objeto de vistoria para recebimento pela Fiscalização, quando os serviços que compõem a Ordem de Serviço em questão estiverem integralmente concluídos;
- **DEFINITIVAMENTE:** em até 10 (dez) dias úteis contados da vistoria, mediante a lavratura de termo de aceite, que será assinado pelas partes, para que seja configurado o recebimento definitivo;
- **OBSERVAÇÃO:** Se após o RECEBIMENTO PROVISÓRIO for identificada qualquer falha na execução, cuja responsabilidade seja atribuída à CONTRATADA, o prazo para a efetivação do RECEBIMENTO DEFINITIVO será interrompido, recomeçando sua contagem após o saneamento das impropriedades detectadas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

Durante o prazo de garantia, a CONTRATADA ficará obrigada a reparar quaisquer feitos relacionados à má execução dos serviços objeto deste Termo de Referência, sempre que houver solicitação, e sem ônus para a CONTRATANTE.

O recebimento, provisório ou definitivo, não exclui a responsabilidade civil da CONTRATADA pela solidez e segurança dos serviços e dos materiais empregados, durante o período de garantia previsto para o serviço.

10. RESPONSABILIDADE TÉCNICA

A executora dos trabalhos, na qualidade de Contratada, deverá apresentar a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART/RRT referente ao presente contrato, em conformidade com a Lei Vigente, devidamente expedida pelo CREA/CAU.

11. PRAZOS

11.1. O prazo de **vigência da Ata de Registro de Preços** será de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

11.2. O prazo de execução dos serviços será conforme:

ÁREAS MÁXIMAS (m ²)	PRAZO DE EXECUÇÃO
100	3 dias
200	7 dias
400	13 dias
600	19 dias
800	26 dias
1200	40 dias
1600	45 dias
2000	50 dias
3000	60 dias
4000	70 dias
5000	80 dias
6000	90 dias
7000	100 dias
8000	110 dias
9000	120 dias
10000	130 dias

12. UNIDADES ESCOLARES E ENDEREÇOS

Nº	Nome da UE	Endereço
01	CEMEB Antônio Carlos Gomes	Rua Leri Claudino da Silva, 221-Jd. São Luiz-CEP 06654-615
02	CEMEB Antônio Frederico de Castro Alves	Rua SangiKoba, 45 - Jd. São Luiz – CEP 06654-630
03	CEMEB Antônio Gonçalves Dias	Rua Alpha, 81 – Vila Gióia – CEP 06730-000
04	CEMEB Dr. Antônio Manoel de Oliveira	Rua Serra Formosa, 30 - Jd. Rosemary – CEP 06657-266
05	CEMEB Antônio Oliveira Cunha	Rua Nova Esperança, 410 – Vila da Paz – CEP 06665-240
06	CEMEB Vereador Antônio Rodrigues da Silva	Rua Chuí, 44 – Pq. Suburbano – CEP 06663-630
07	CEMEB Carlos Alberto Ferreira Braga	Rua Alzira Rocha da Silva, 946 - Pq. Suburbano – CEP 06663-460
08	CEMEB Carlos Drummond de Andrade	Travessa do Simão, 123 - JD. Rainha – CEP 06656-300
09	CEMEB Prof. Carlos Ramiro de Castro	Av. Pedro Paulino 920 – Cohab II – CEP 06663-000
10	CEMEB Cecília Meireles	Avenida Sabiá, 410 - Jd. Briquet – CEP 06695-610



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

11	CEMEB Profª Christel Ruth Lung Rooch	Rua São Judas, 105 – Pq. St Antônio – CEP 06663-390
12	CEMEB Dimarães Antônio Sandei	Rua Piracicaba, 276 – Jd. Portela – CEP 06694-090
13	CEMEB Dorina de Gouvêa Nowill	Rua São Sebastião, 169 - Jd. Briquet – CEP 06655-390
14	CEMEB ProfªEneide Ap. Beli Pedra Pereira	Rua Rodolpho Voight,390–Jd. Rainha –CEP 06656-370
15	CEMEB Dona Floriza Nunes de Camargo	Avenida Nove de Julho – Jd. Rainha – CEP 06653-150
16	CEMEB Prof. Francisco Laécio Nogueira Lins	Rua Andorra, 25 – Jd. Santa Rita - CEP 06660-170
17	CEMEB Maestro Gilberto de Pinho	Travessa da Av. Cesário de Abreu, 39 – Jd. Julieta – CEP 06653-020
18	CEMEB Padre Giovanni Cornaro	Rua Ismênia de Abreu Dias, 210 - Vila Dr. Cardoso – CEP 06654-350
19	CEMEB Profª Irany Toledo Moraes	Rua Alcides Cotrin, 177 –Santa Rita – CEP 06660-110
20	CEMEB Engenheiro João Pedro Cardoso	Rua Pedro Martins Gonçalves, 125-Cardoso-CEP 06654-400
21	CEMEB Prof. Jossei Toda	Rua Colorado, 116 – Vila Santa Rita – CEP 06660-530
22	CEMEB Machado de Assis	Rua Bolívar, 65 – Jd. Cruzeiro – CEP 06680-670
23	CEMEB Manuel Bandeira	Rua Marinalva, 376 - Jd. Briquet – CEP 06655-450
24	CEMEB Maria Clara Machado	Rua Lázaro Toledo Queiroz, 30- Cohab-CEP 06663-095
25	CEMEB Dona Maria RoncagliMichelotti	Rua Cecília Pereira Alves, 170-Vitápolis-CEP 06693-360
26	CEMEB ProfªMaria Zibina de Carvalho	Rua Abacachos, 17 - Alto da Colina-CEP 06665-280
27	CEMEB ProfªNádia Bernaudó	Rua Francisco Bolgioni, 170–Jd. Maristela-CEP 06663-105
28	CEMEB Orlando Villas Bôas	Rua Periquito – Quadra 13, lote 36 – Jd. Nova Cotia – CEP 06670-510
29	CEMEB Vereador Dr. Paulo Ianaconi	Rua EscolasticaChaluppe, 47 – Centro- CEP 06653-090
30	CEMEB CDHU Residencial das Flores	Estrada Elias Alves da Costa 765- Boa Esperança-CEP 06675-200
31	CEMEB Vereador Roberval Luiz Mendes da Silva	Rua Luísa Pressotti Tasso, 33- Mira Flores-CEP 06683-260
32	CEMEB Prefeito Romeu Manfrinato	Avenida Feres NascifChaluppe, 39 – Centro – CEP 06653-025
33	CEMEB Rui Barbosa	Rua Fluminense, 211 – Vila Santa Rita – CEP 06660-600
34	CEMEB Santa Paula Elisabete Cerioli	Rua Cajamangas, 124 –Vitápolis – CEP06693-490
35	CEMEB Tarsila do Amaral	Avenida Rubens Caraméz, 1000-Centro-CEP 06653-005
36	CEMEB Vinícius de Moraes	Rua Mestre José Duarte, 170-Santa Rita-CEP 06660-630
37	CEMEB Drª ZildaArns Neumann	Rua Neide Silva Guimarães,310 - Jd. São Carlos – CEP 06694-370
38	Associação APECATU	Avenida Cruz Grande, 587 – Amador Bueno – CEP 06685-020
39	Instituto Madre Paula Elisabete Cerioli	Avenida Cesário de Abreu, 604 – Centro – CEP 06653-020
40	Entidade Recanto da Cruz Grande –Escola Irmã Jecia Pinheiro	Avenida Cruz Grande, 2500 – Chácaras MontSerrat – CEP 06685-020



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

ANEXO V

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/____

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2020

Aos _____ dias do mês de _____ do ano de _____, nas dependências do Departamento de Compras e Licitações, situado na Rua Agostinho Ferreira Campos, nº. 675 – 2º Andar – Vila Nova Itapevi – Itapevi/SP, o Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, Ramon Medrano de Almada, RG nº: _____ e CPF: _____ após a homologação do resultado obtido na **Concorrência Pública** acima, **RESOLVE**, nos termos do artigo 15, da Lei nº 8.666/1993, combinado com o Decreto Municipal nº 4.538/2008, **REGISTRAR OS PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÕES, PEQUENOS REPAROS E PINTURA NA REDE DE ENSINO MUNICIPAL, CONTEMPLANDO FORNECIMENTO DO MATERIAL, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA**, em conformidade com o item 1 deste instrumento, oferecido pela seguinte empresa:

Foram registrados os preços que constam do item I desta ata, ofertados pela empresa _____, inscrita no CNPJ sob nº _____, com sede na _____, neste ato representada legalmente pelo(a) Sr.(a) _____, portador(a) da cédula de identidade RG nº _____ e CPF nº _____:

1. DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÕES, PEQUENOS REPAROS E PINTURA NA REDE DE ENSINO MUNICIPAL, CONTEMPLANDO FORNECIMENTO DO MATERIAL, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA**, nas condições, especificações técnicas e demais exigências estabelecidas no Edital e Anexos da Concorrência Pública que lhe deu origem.

2. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses**, contado a partir de sua assinatura, de acordo com disposições do Decreto Municipal nº 4538/2008, e da Lei Federal nº 8.666/1993, no que couber.

2.2. A Administração Municipal não será obrigada a utilizar os serviços objeto desta licitação, podendo licitar quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora, ou cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à Detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

3. DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1. Os preços a serem registrados na presente Ata referem-se ao preço ofertado pela empresa signatária, consoante documentação pertinente anexa.

3.2. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

3.3. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços e bens registrados, cabendo ao Departamento de Compras e Licitações promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

3.4. Quando os preços inicialmente registrados, por motivo superveniente, se tornarem superiores aos preços praticados no mercado, o órgão gerenciador da Ata deverá convocar o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

3.4.1. Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

3.5. Quando os preços de mercado se tornarem superiores aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador da Ata (Departamento de Compras e Licitações) poderá:

3.5.1. Liberar a Detentora da Ata do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, se a comunicação ocorrer antes da ordem de serviço.

3.6. Não havendo êxito nas negociações, o Departamento de Compras e Licitações deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

3.7. O Departamento de Compras e Licitações promoverá pesquisa no mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os nele praticados, condição indispensável para a continuidade da aquisição dos materiais.

4. DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

4.1. Os serviços deverão ser executados conforme memorial descritivo;

4.2. Prazo de execução: Os serviços serão solicitados pela Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos – Diretoria de Obras e deverão ser iniciados em **até 05 (cinco) dias úteis** contados a partir da data de emissão de cada Ordem de Fornecimento, na qual constarão:

- Os serviços a serem executados,
- Os locais de execução dos serviços;
- Prazo de entrega dos serviços, tendo como base o escopo dos serviços estabelecidos em cada ocasião;

4.2.1. O prazo de execução dos serviços será conforme:

ÁREAS MÁXIMAS (m ²)	PRAZO DE EXECUÇÃO
100	3 dias
200	7 dias
400	13 dias
600	19 dias
800	26 dias
1200	40 dias
1600	45 dias
2000	50 dias
3000	60 dias
4000	70 dias
5000	80 dias
6000	90 dias
7000	100 dias
8000	110 dias
9000	120 dias
10000	130 dias



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

4.3. A Contratada obrigará-se a executar o serviço adjudicado conforme especificações e condições estabelecidas neste Edital, em seus anexos e na proposta apresentada, prevalecendo, no caso de divergência, aquelas constantes do instrumento convocatório.

4.4. Correrão por conta da Contratada as despesas para efetivo atendimento do objeto licitado, tais como transporte, frete, pedágio, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, dentre outros.

4.5. Constatadas quaisquer irregularidades no objeto entregue, a **Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos – Diretoria de Obras** poderá:

- a) Rejeitá-lo no todo ou em parte, se não corresponder às especificações técnicas exigidas, determinando sua substituição e/ou correção;
- b) Determinar sua complementação, se houver diferença de quantidades ou de partes, sem prejuízo das penalidades cabíveis.
- c) As irregularidades deverão ser sanadas pela Contratada no prazo máximo de 02 (dois) dias, contado do recebimento da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.
- d) A recusa da Contratada em cumprir as exigências levará à aplicação das sanções previstas por inadimplemento.

5. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. Os pagamentos serão efetuados no prazo máximo de até 21 (vinte e um) dias, após a apresentação da fatura dos serviços executados medidos e aprovados e liberados pela Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos – Diretoria de Obras/Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos.

5.2. Quando a emissão da Nota Fiscal, a Detentora deverá fazer constar no corpo da mesma: o número da nota de empenho, número do pedido, número da ata de registro de preços e o número desta Concorrência Pública para Registro de Preços.

6. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A Detentora da Ata terá seu registro cancelado nas seguintes hipóteses:

- a) descumprimento das condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não retirada da respectiva nota de empenho de despesa, Autorização de Fornecimento ou Instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Prefeitura Municipal de Itapevi, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, quando este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) por razões de interesse público.

6.2. O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas no subitem 6.1, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos.

7. DOS CASOS FORTUITOS OU DE FORÇA MAIOR

7.1. A Detentora da Ata poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preços, na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

7.2. Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento desta Ata de Registro de Preços, ou não aplicação de sanções, os inadimplementos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

decorrentes das situações a seguir, quando vierem a afetar a execução dos serviços do objeto da licitação:

- a) greve geral;
- b) calamidade pública;
- c) interrupção dos meios de transporte;
- d) condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e
- e) outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 393, do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/2002).

7.2.1. Os casos enumerados nesse subitem deverão ser satisfatoriamente justificados pela Detentora da Ata.

7.3. Sempre que ocorrerem situações que impliquem caso fortuito ou de força maior, o fato deverá ser comunicado ao Departamento de Compras e Licitações, em até 24 (vinte e quatro) horas após a ocorrência.

7.3.1. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 (vinte e quatro) horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência, como caso fortuito ou de força maior.

8. DAS PENALIDADES

8.1. São aplicáveis as sanções previstas no Capítulo IV da Lei nº 8.666/1993, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

8.2. A recusa injustificada da adjudicatária em assinar, aceitar ou retirar o contrato ou instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pelo Município de Itapevi caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se à multa de até **20% (vinte por cento)** sobre o valor da obrigação não cumprida.

8.3. O atraso injustificado na execução contratual, ou na entrega de produtos, sem prejuízo do disposto no parágrafo primeiro do artigo 86 da Lei 8.666/1993, sujeitará a Contratada, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades:

- a) advertência, quando a Contratada descumprir qualquer obrigação contratual, ou quando forem constatadas irregularidades de pouca gravidade, para as quais tenha concorrido diretamente;
- b) multa de **0,5%** do valor da fatura por dia de atraso, até o limite de 10 (dez) dias;
- c) multa de **10%** sobre o valor correspondente à parcela do objeto contratual não executado, ou executado em desacordo com as especificações técnicas, para atraso superior a 10 (dez) dias, caracterizando-se inexecução parcial;
- d) multa de **20%** sobre o valor da obrigação não cumprida, para casos de inexecução total;
- e) suspensão temporária de participação em licitação, e impedimento de contratar com a Administração Municipal, pelo prazo de até 2 (dois) anos, nos casos de reincidência em inadimplementos apenados por 2 (duas) vezes, bem como as faltas graves que impliquem a rescisão unilateral do contrato ou instrumento equivalente;
- f) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, na prática de atos de natureza dolosa pela Contratada, das quais decorram prejuízos ao interesse público de difícil reversão.

8.4. As sanções de advertência, suspensão e declaração de inidoneidade poderão ser aplicadas juntamente com a sanção de multa.

8.5. Não serão aplicadas as sanções quando o motivo da mora ou inexecução decorrer de força maior ou caso fortuito, desde que devidamente justificados, comprovados e aceitos pela Administração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

8.5.1. Consideram-se motivos de força maior ou caso fortuito: atos de inimigo público, guerra, revolução, bloqueios, epidemias, fenômenos meteorológicos de vulto, perturbações civis, ou acontecimentos assemelhados que fujam ao controle razoável de qualquer das partes contratantes.

8.6. O pedido de prorrogação de prazo final dos serviços ou entrega de produto somente será apreciado e anuído pela Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos, se efetuado dentro dos prazos fixados no contrato ou instrumento equivalente.

8.7. As multas deverão ser pagas no prazo de até 10 (dez) dias contados do recebimento da intimação escrita, expedida pela **PREFEITURA**.

8.8. O pagamento das multas ou a dedução dos créditos não exime a Contratada do fiel cumprimento das obrigações e responsabilidades contraídas neste instrumento.

8.9. À **CONTRATADA** assiste o direito de pedir reconsideração das multas impostas, devendo o pedido ser dirigido, por escrito, ao Sr. Secretário de Infraestrutura e Serviços Urbanos, dentro de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da intimação, cabendo a este decidir em igual prazo, relevando ou não a penalidade.

9. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. A despesa decorrente da execução da presente licitação onerará a verba da seguinte dotação:

DESPESA	ÓRGÃO	ECONÔMICA	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	FONTE	CÓDIGO APLICAÇÃO
407	11.02.00	3.3.90.39.16	12	361	11	2002	1	2200000
752	11.02.00	3.3.90.39.16	12	361	11	2002	2	2620000
439	11.02.00	3.3.90.39.16	12	365	11	2002	1	2120000
1397	11.02.00	3.3.90.39.16	12	365	11	2002	1	2130000
862	11.02.00	3.3.90.39.16	12	365	11	2002	2	2730000
451	11.02.00	3.3.90.39.16	12	365	11	2002	2	2740000
460	11.02.00	3.3.90.39.16	12	366	11	2002	1	2200000
475	11.02.00	3.3.90.39.16	12	367	11	2002	1	2400000

10. DA RESCISÃO

10.1. A CONTRATANTE reserva-se o direito de rescindir unilateralmente, a presente Ata de Registro de Preços nos termos do artigo 78, incisos I a XII e XVII, da Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações.

10.2. A rescisão unilateral da Ata de Registro de Preços por parte da CONTRATANTE acarretará as consequências referidas no artigo 80, da Lei de Licitações, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

10.3. No caso de a CONTRATADA encontra-se em situação de recuperação judicial, a convalidação em falência ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das demais cominações legais

10.4. No caso de a CONTRATADA encontra-se em situação de recuperação extrajudicial, o descumprimento do plano de recuperação ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

11.1. O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessará as obrigações da Detentora, de cumprir as solicitações de entrega dos materiais encaminhadas até o término da respectiva data.

11.2. A Administração não se obrigará a utilizar a Ata de Registro de Preços, se durante sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições estabelecidas na Concorrência Pública que lhe originou.

11.3. Na contagem dos prazos estabelecidos Ata, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

11.4. Fazem parte integrante desta Ata de Registro de Preços, as condições estabelecidas no Edital e Anexos da Concorrência Pública que lhe deu origem, bem como as normas contidas na Lei nº 8.666/1993 e no Decreto Municipal nº 4538 de 02 de abril de 2008.

12. DO FORO

12.1. Para a resolução de possíveis divergências entre as partes, oriundas da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Itapevi, com renúncia de outros, por mais privilegiados que sejam.

E, por assim haverem acordado, declaram ambas as partes aceitar todas disposições estabelecidas na presente Ata firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal.

Prefeitura do Município de Itapevi, ____ de _____ 2020.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI

Ramon Medrano de Almada - Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos

EMPRESA

Representante legal da empresa

Testemunhas

Nome: _____

Nome: _____

RG: _____

RG: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

ANEXO VI

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI

CONTRATADA: _____

ATA DE REGISTRO Nº.: _____

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÕES, PEQUENOS REPAROS E PINTURA NA REDE DE ENSINO MUNICIPAL, CONTEMPLANDO FORNECIMENTO DO MATERIAL, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o Artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de Janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Itapevi, __ de _____ de ____.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____ R.G.: _____

Data de nascimento: _____

Endereço residencial completo: _____

E-mail institucional: _____

E-mail pessoal: _____

Telefone(s): _____

Assinatura: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____ R.G.: _____

Data de nascimento: _____

Endereço residencial completo: _____

E-mail institucional: _____

E-mail pessoal: _____

Telefone(s): _____

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____ R.G.: _____

Data de nascimento: _____

Endereço residencial completo: _____

E-mail institucional: _____

E-mail pessoal: _____

Telefone(s): _____

Assinatura: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

ANEXO VII

MODELO DE CREDENCIAMENTO

Pelo presente, designo o Sr _____, portador do R.G. nº _____ para representar a que a empresa _____ (denominação da pessoa jurídica), inscrita no CNPJ nº _____, estando ele credenciado a responder junto a V.sas.em tudo o que se fizer necessário durante os trabalhos de abertura, exame, habilitação, classificação, interposição de eventuais recursos, podendo, inclusive, re-ratificar documentos e valores, relativamente à documentação de habilitação e à proposta por nós apresentadas para fins de participação na **CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 04/2020**, da Prefeitura Municipal de Itapevi – Secretaria de Suprimentos.

Itapevi, _____ de _____ de 2020.

Assinatura Sócio/ Representante Legal

Nome:

RG nº.:

OBS: A declaração deverá ser digitada em papel timbrado da empresa com o carimbo onde conste o nome da empresa, endereço, e o nº do CNPJ.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no ato convocatório, que a empresa _____ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº _____, é **microempresa** ou **empresa de pequeno porte**, nos termos do enquadramento previsto nos incisos I e II, §§ 1º e 2º, bem como não possui qualquer dos impedimentos previstos nos §§ 4º e seguintes, todos do artigo 3º da **Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006**, com as alterações da Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014, cujos termos, declaro, conhecer na íntegra, **estando apta**, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate e comprovar a regularidade fiscal nos termos previstos nos artigos 42 a 45 da referida lei complementar, no procedimento licitatório da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 04/2020**, realizado pela Prefeitura Municipal de Itapevi.

Itapevi, ___ de _____ de 2020.

Assinatura Sócio/Representante Legal

Nome:

RG nº.:

OBS: A declaração deverá ser digitada em papel timbrado da empresa com o carimbo onde conste o nome da empresa, endereço, e o nº do CNPJ.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

ANEXO IX

**DECLARAÇÃO DE QUE TRATA O ART. 87, III E IV DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993
(modelo sugerido)**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÕES, PEQUENOS REPAROS E PINTURA NA REDE DE ENSINO MUNICIPAL, CONTEMPLANDO FORNECIMENTO DO MATERIAL, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA

A empresa _____ inscrita no CNPJ sob nº _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a). _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____ DECLARA, para fins do disposto no Artigo 87, incisos III e IV da lei Federal nº 8.666/1993 que não está cumprindo pena de suspensão temporária, no Município de Itapevi, tampouco sanção de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

Local, ____ de _____ de 2020.

Representante legal/Procurador da empresa

OBS: A declaração deverá ser digitada em papel timbrado da empresa com o carimbo onde conste o nome da empresa, endereço, e o nº do CNPJ.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

ANEXO X

**DECLARAÇÃO DE QUE TRATA O ART. 7º, INC. XXXIII DA CF.
(modelo sugerido)**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÕES, PEQUENOS REPAROS E PINTURA NA REDE DE ENSINO MUNICIPAL, CONTEMPLANDO FORNECIMENTO DO MATERIAL, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA

A empresa _____ inscrita no CNPJ sob nº _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a). _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____ DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva:

() emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Local, ____ de _____ de 2020.

Representante legal/Procurador da empresa

(observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

OBS: A declaração deverá ser digitada em papel timbrado da empresa com o carimbo onde conste o nome da empresa, endereço, e o nº do CNPJ.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

ANEXO XI

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS À HABILITAÇÃO
(modelo sugerido)**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÕES, PEQUENOS REPAROS E PINTURA NA REDE DE ENSINO MUNICIPAL, CONTEMPLANDO FORNECIMENTO DO MATERIAL, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA

A Empresa _____, com sede na _____, nº _____, _____, Cidade de _____/_____, CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal _____, portador do RG nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA, sob as penas da Lei, que inexistem fatos impeditivos para sua Habilitação na presente licitação, e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local, ____ de _____ de 2020.

Representante legal/Procurador da empresa

OBS: A declaração deverá ser digitada em papel timbrado da empresa com o carimbo onde conste o nome da empresa, endereço, e o nº do CNPJ.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

ANEXO XII

DADOS COMPLEMENTARES PARA ASSINATURA DE INSTRUMENTO CONTRATUAL OU ATO JURÍDICO ANÁLOGO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2020

Razão Social da empresa: _____

CNPJ: _____

Endereço: _____

Telefone(s): _____

Email: _____

Dados bancários da empresa:

Nome do Banco: _____ Nº do Banco: _____

Agência: _____ conta corrente: _____

Dados do representante legal da empresa que assinará o instrumento:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____ RG _____

Data de nascimento: _____

Endereço residencial completo: _____

E-mail Institucional: _____

E-mail pessoal: _____

Telefone (s): _____